



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.613.684/0001-13

PMFSN/MA  
Folha: 624  
Rubrica: 039  
60

PMSJP

CONTRATO Nº 200/2023  
PROC. ADM. Nº 039/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP

FL.(S)  
Nº 616  
RUBRICA: Pml

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA L E DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sediada na Av. João da Mata e Silva, Nº s/n, Bairro Vila Viana, cidade de Formosa da Serra Negra/MA, Órgão gestor do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB FSN, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.800/0001-97 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr.º Edson Brandão de Sá, inscrito no CPF nº 655.367.893-68, portador da Carteira de Identidade nº 109820399-0 SSP/MA, e a empresa L E DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 36.170.327/0001-59 estabelecida na Avenida dos Ypês, nº 08, Cidade Nova, Davinópolis/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Eugênio de Sousa, portador da Carteira de identidade nº 016789932004-4, expedida pelo SSP/MA, e CPF nº 009.597.853-45, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023 e do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2023 e a ATA de REGISTRO DE PREÇO PE019/2023/SRP - Secretaria Municipal de Administração, com Adjudicação datada de 25/07/2023 e Homologação datada de 26/07/2023 com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contratação de empresa especializada na fornecimento de óleos lubrificantes, litros e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.834.814/0001-13

PMFSN/MA  
Folha: 635  
Rubrica: 039

PMSJP

FL(S)  
Nº 617  
RUBRICA: pmf

1.1. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FUNDEB	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
19	FILTRO AR EXTERNO CASE VEZMA 1000	WEGA	1	UND	R\$ 109,00	R\$ 1.090,00
21	FILTRO AR EXTERNO IVECO DAILY 70C16 VOLARE	WEGA	10	UND	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
26	FILTRO AR EXTERNO VW 15190 MT MAN	WEGA	18	UND	R\$ 379,00	R\$ 6.822,00
31	FILTRO AR INTERNO FORD CARGO 2629 819	WEGA	5	UND	R\$ 184,00	R\$ 920,00
32	FILTRO AR INTERNO IVECO DAILY 70C16	WEGA	13	UND	R\$ 134,00	R\$ 1.742,00
35	FILTRO AR INTERNO VW 15190 MT MAN	WEGA	18	UND	R\$ 204,00	R\$ 3.672,00
44	FILTRO COMBUSTIVEL IVECO 70C16 70C17 FCD-3029	WEGA	13	UND	R\$ 138,00	R\$ 1.794,00
45	FILTRO COMBUSTIVEL IVECO DAILY PRIMÁRIO	WEGA	15	UND	R\$ 268,00	R\$ 4.020,00
46	FILTRO COMBUSTIVEL IVECO DAILY SECUNDÁRIO	WEGA	15	UND	R\$ 106,00	R\$ 1.590,00
47	FILTRO COMBUSTIVEL IVECO DAILY	WEGA	15	UND	R\$ 127,00	R\$ 1.905,00
49	FILTRO COMBUSTIVEL MB 1620 XCMG	WEGA	8	UND	R\$ 127,00	R\$ 1.016,00
50	FILTRO COMBUSTIVEL MB ACTROS VOLVO PSD-160	WEGA	5	UND	R\$ 169,00	R\$ 845,00
51	FILTRO COMBUSTIVEL MB FORD CARGO	WEGA	8	UND	R\$ 149,00	R\$ 1.192,00
52	FILTRO COMBUSTIVEL MB LK1620 1718 2318	WEGA	8	UND	R\$ 159,00	R\$ 1.272,00
56	FILTRO COMBUSTIVEL RENAULT MASTER 2.5 06/	WEGA	15	UND	R\$ 54,00	R\$ 810,00
59	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DE	WEGA	8	UND	R\$ 71,00	R\$ 568,00



PMFSN/MA  
Folha: 636  
Rubrica: 079  
*W*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.614.884/0001-13

PMSJP

FL.(S)  
Nº 618  
RUBRICA: *Paul*

	ÁGUA VW 15190 C/ MT MWM					
62	FILTRO COMBUSTIVEL WOLVO	WEGA	9	UND	R\$ 177,00	R\$ 885,00
	FILTRO WOLVO	WEGA	1	UND	R\$ 239,00	R\$ 2.151,00
64	FILTRO COMBUSTIVEL VW 31280 C/MT MAM 117	WEGA	9	UND	R\$ 169,00	R\$ 1.521,00
65	FILTRO COMBUSTIVEL VW FORD 6CIL CUMINS SEPARADOR	WEGA	9	UND	R\$ 149,00	R\$ 1.341,00
66	FILTRO COMBUSTIVEL VW FORD IVECO	WEGA	11	UND	R\$ 74,00	R\$ 814,00
	IVECO	WEGA	1	UND	R\$ 57,00	R\$ 285,00
78	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO ELETRONICO VW 15190	WEGA	14	UND	R\$ 124,00	R\$ 1.736,00
80	FILTRO LUBRIFICANTE MERCEDES BENS 1316 1716 127	WEGA	7	UND	R\$ 65,00	R\$ 455,00
81	FILTRO LUBRIFICANTE RENAULT MASTER 2.3	WEGA	10	UND	R\$ 69,00	R\$ 690,00
84	FILTRO LUBRIFICANTE VOLARE	WEGA	7	UND	R\$ 195,00	R\$ 1.365,00
85	FILTRO LUBRIFICANTE VW 13190 15190	WEGA	10	UND	R\$ 114,00	R\$ 1.140,00
86	FILTRO LUBRIFICANTE VW FORD CUMINS VOLARE SD-200	WEGA	5	UND	R\$ 114,00	R\$ 570,00
88	FILTRO SECADOR AR VW 15190	WEGA	10	UND	R\$ 239,00	R\$ 2.390,00
89	FILTRO PSD-99		7	UND	R\$ 159,00	R\$ 1.749,00
90	FLUIDO PELA 32 1 LT	PETROBRAS	30	UND	R\$ 13,00	R\$ 390,00
91	FLUIDO RADIADOR ORGÂNICO 1 LT	PETROBRAS	30	UND	R\$ 16,50	R\$ 495,00
92	GRAXA TUTELA P/ROL 10 KG	PETROBRAS	9	UND	R\$ 514,00	R\$ 4.626,00
93	ÓLEO 68 20 LT	PETROBRAS	15	UND	R\$ 441,00	R\$ 6.615,00



PMESN/MA  
 Folha: 637  
 Rubrica: 059

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
 CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

10 PMSJP

FL(S)  
 Nº 619  
 RUBRICA: Pml

94	ÓLEO 90 BALDE 20 LT	PETROBRAS	8	UND	R\$ 553,00	R\$ 4.424,00
95	ÓLEO 90 GL5 1 LT	PETROBRAS	15	UND	R\$ 32,90	R\$ 493,50
96	ÓLEO MOTOR 80W90 GL5 1 LT	PETROBRAS	15	UND	R\$ 33,60	R\$ 504,00
97	ÓLEO DIFERENCIAL 140 1 LT	PETROBRAS	15	UND	R\$ 32,90	R\$ 493,50
98	ÓLEO DIFERENCIAL 140 20 LT	PETROBRAS	6	UND	R\$ 580,00	R\$ 3.480,00
99	ÓLEO DIFERENCIAL 85W140 1 LT	PETROBRAS	15	UND	R\$ 33,60	R\$ 504,00
100	ÓLEO FREIO DOT-3 500 ML	PETROBRAS	13	UND	R\$ 23,10	R\$ 531,30
101	ÓLEO MOTOR 20W50	PETROBRAS	8	UND	R\$ 32,00	R\$ 256,00
102	ÓLEO HIDRÁULICO ATF	PETROBRAS	38	UND	R\$ 24,00	R\$ 912,00
103	ÓLEO MOTOR 05W30 1 LT	PETROBRAS	23	UND	R\$ 37,00	R\$ 851,00
104	ÓLEO MOTOR 05W30 DIESEL SINTETICO 1 LT	PETROBRAS	60	UND	R\$ 49,00	R\$ 2.940,00
105	ÓLEO MOTOR 15W40 1 LT	PETROBRAS	23	UND	R\$ 37,00	R\$ 851,00
106	ÓLEO MOTOR 15W40 TURBO DIESEL 1 LT	PETROBRAS	300	UND	R\$ 37,00	R\$ 11.100,00
107	ÓLEO MOTOR 10W50 VS 1 LT	PETROBRAS	23	UND	R\$ 27,00	R\$ 621,00
108	ÓLEO TRANSMISSÃO 75W90 GL5 1 LT	PETROBRAS	21	UND	R\$ 99,00	R\$ 2.079,00
109	ÓLEO TRANSMISSÃO HIDRÁULICA 10W30 20L	PETROBRAS	3	UND	R\$ 384,00	R\$ 1.152,00
<b>TOTAL SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 91.068,30</b>

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **31/12/2023** contados a partir da assinatura do contrato.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 91.068,30 (noventa e um mil, sessenta e oito reais e trinta centavos)**

RUA DAS DA NOTABILIDADE, S/Nº - VILA VIANA  
 CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA  
Folha: 638  
Rubrica: 039  
10 PMSJP

FL.(S)  
Nº 620  
RUBRICA: *[Handwritten Signature]*

3.2. O cronograma de assembleias será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.746/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto de contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	03 FUNDEB
DOTAÇÃO	12.361.0012.2069.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) - COMPLEMENTAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00 - Material De Consumo
FONTE DE RECURSO	1.1.1.1.1.1.1.1.1.1 do FUNDEB - Complementação da União

**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, diretamente em nome da CONTRATADA, não incidindo até no máximo de 30 (trinta) dias após o dia do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA.

5.2. A CONTRATADA deverá apresentar a cada desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de entrega e demais documentos, as demais certidões atualizadas: Certificação de Regularidade de Impostos e Contribuições, Nota de Garantia do Tempo de

*[Handwritten Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.626.684/0001-13

PMFSN/MA  
Folha: 639  
Rubrica: 839

66 PMFSN

FL.(S)  
Nº 621  
RUBRICA: Pml

Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto a Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida em relação à União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante deverá apresentar, em seu nome, a certidão negativa de habilitação.

5.4. O licitante deverá apresentar, em seu nome, a certidão negativa de habilitação controlada pelo perfeito cumprimento do pagamento, bem como, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou do matriz.

5.6. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da proposta, conforme disposto no art. 2º do Edital nº 003/2018-2.

**6. CLÁUSULA SEXTA - ADJUSTE E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

6.1. Eventuais alterações contratuais sujeitam-se à disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I** documento integrante e apenso a este Edital.

7.2. O prazo de entrega do objeto será de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

8.2. Ao fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos produtos e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme previsto no art. 47, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
RUA JOÃO DA MATA E SILVA, Nº 5 - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000 - FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

PMESN/MA  
Folha: 640  
Rubrica: 039

63  
PMSJP

FL(S)  
Nº 640  
RUBRICA: Pml

**9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, qualquer uma das seguintes:

- 10.1.1. Inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Eisejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior, além de responder por sua responsabilidade civil e criminal,

10.2.1. Adverenciar por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias:

- 10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
- 10.3.2. Quando a execução for parcial a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Formosa da Serra Negra, pelo prazo de até cinco anos, e o cancelamento no Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de até cinco anos, pelo Município de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
RUA DA PAZ, S/N - JARDIM SÃO CARLOS - 65011-000

PMFSN/MA  
Folha: 648  
Rubrica: 039

10 PM/SJF  
FL.(S)  
Nº 623  
RUBRICA: Pml

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitos às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, e Con. da Lei nº 10.

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação das sanções previstas realizar-se-á em observância ao princípio da ampla defesa e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Prévio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

## 11. CLÁUSULA DE RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as condições técnicas, econômicas e profissionais exigidas para execução do objeto original; não haja prejuízo à execução do contrato e não haja prejuízo à Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 08.048.849/0001-15

PMFSN/MA  
Folha: 642  
Rubrica: 039

PMSJP

FL.(S)  
Nº 624  
RUBRICA: [Signature]

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 37 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de entrega de obra será elaborado em Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Inderizações e multas.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES**

12.1. É vedado ao CONTRATADO:

- 12.1.1. utilizar o termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;
- 12.1.3. Subcontratar.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos serão resolvidos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.073, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO**

15.1. O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste termo de Contrato será o da Comarca de Serra Negra - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que

[Signature]



PMFSN/MA  
 Folha: 643  
 Rubrica: 079

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
 CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

60 PMFSN/MA  
 FL(S)  
 Nº 625  
 RUBRICA: Paul

surtam seus iguais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem,  
 vai assinado pelos infraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 31 de julho de 2023.

*Edsonmar Brandão de Sá*  
 EDSONMAR BRANDÃO DE SÁ  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CONTRATANTE

1 E DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ nº 36.170.327/0001-59  
 Data: 2023.07.31 15:41:10

1 E DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ nº 36.170.327/0001-59  
 CONTRATADA



PMESN/MA  
 Folha: 667  
 Rubrica: 039  
 WISJP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.230.834/0001-13**

FL.(S)  
 Nº 626  
 RÚBRICA: Edm

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2023 - REP. PRECATORIO ELETRONICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Cópia emitida ao DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (30%) - FUNDOS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB FSN e a empresa L E DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI por seu representante legal Sr. Edsonmar Brandão de Sá para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 85.783,20 (oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0011.2023.0000 MANUT. DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - GSE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - 12.361.0011.2023.0000 MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - 12.361.0016.2026.0000 MANUT. DO PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAPE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2023 contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/90 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 31 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação por sua responsável legal Sr. Edsonmar Brandão de Sá CONTRATANTE e a empresa L E DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI por seu representante legal Sr. Edsonmar Brandão de Sá CONTRATADA, em 31 de junho de 2023. Edsonmar Brandão de Sá - Secretário Municipal de Educação.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2023 - REP. PRECATORIO ELETRONICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Cópia emitida ao DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (30%) - FUNDOS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB FSN e a empresa L E DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI por seu representante legal Sr. Edsonmar Brandão de Sá para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 91.068,30 (noventa e um mil sessenta e oito mil sessenta e oito centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0012.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) - COMP. UNIÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2023 contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 31 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação por sua responsável Sr. Edsonmar Brandão de Sá CONTRATANTE e a empresa L E DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI por seu representante legal Sr. Edsonmar Eugênio de Sousa CONTRATADA, 31 de junho de 2023. Edsonmar Brandão de Sá - Secretário Municipal de Educação.**





PMFSN/MA  
Folha: 672  
Rubrica: 039  
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.454/0001-13

**ERRATA EXTRATO DO CONTRATO**

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023, publicado na edição nº 394, páginas 1, terça dia 11 de julho de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023. Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 - Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 - Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023 - Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2023 - Formosa da Serra Negra/MA; 24 de julho de 2023. RICARDO PONTES SALES - Presidente do CPL.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023, publicado na edição nº 394, páginas 1, terça dia 11 de julho de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023. Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 - Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 - Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023 - Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2023 - Formosa da Serra Negra/MA; 24 de julho de 2023. RICARDO PONTES SALES - Presidente do CPL.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023, publicado na edição nº 394, páginas 2, terça dia 11 de julho de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023. Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 - Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 - Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023 - Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2023 - Onde se lê: empresa D. S. S. DA SILVA - CNPJ nº 16.178.780/0001-11 - Formosa da Serra Negra/MA; 24 de julho de 2023. RICARDO PONTES SALES - Presidente do CPL.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023, publicado na edição nº 394, páginas 2, terça dia 11 de julho de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP -

PMFSN/MA  
Folha: 673  
Rubrica: 039  
W



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 13.045.000/0001-13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 - Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 - Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 - Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023 - Leia-se: DATA DA ASSINATURA, 31 de julho de 2023 - Onde se lê: empresa D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 19.015.329/0001-30 - Leia-se: empresa L E DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI nº 38.170.327/0001-68 - Formosa da Serra Negra/MA; 24 de julho de 2023. RICARDO PONTES SALES - Prefeito - Rm nº 039.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023, publicado na edição nº 394, páginas 2, terça dia 11 de julho de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023. Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 - Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 - Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023 - Leia-se: DATA DA ASSINATURA, 31 de julho de 2023 - Onde se lê: empresa D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 19.015.329/0001-30 - Leia-se: empresa L E DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI nº 38.170.327/0001-68 - Formosa da Serra Negra/MA; 24 de julho de 2023. RICARDO PONTES SALES - Residente da CPL.

Fl. nº 698  
100 nº 339  
Rubrica: [assinatura]  
RMSJP

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023**

FL.(S)  
Nº 630  
RUBRICA: Paul

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 - publicado na edição nº 394, páginas 1, terça dia 11 de julho de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023. Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 - Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 - Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023 - Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023 - Fomosa da Serra Negra/MA; 10 agosto de 2023. RICARDO PONTES SALES - Presidente da CPL.

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023**

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023, publicado na edição nº 394, páginas 1, terça dia 11 de julho de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023. Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 - Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 - Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023 - Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023 - Fomosa da Serra Negra/MA; 10 agosto de 2023. RICARDO PONTES SALES - Presidente da CPL.

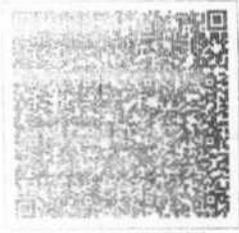
**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023**

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023, publicado na edição nº 394, páginas 2, terça dia 11 de julho de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023. Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 - Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 - Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023 - Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023 - Onde se lê: empresa D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 19.015.326/0001-10. Leia-se: empresa L. L. DE SIONOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI nº 36.170.327/0001-59 - Fomosa da Serra Negra/MA; 10 agosto de 2023. RICARDO PONTES SALES - Presidente da CPL.

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023**

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023, publicado na edição nº 394, páginas 2, terça dia 11 de julho de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023. Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 - Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 - Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023 - Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023 - Fomosa da Serra Negra/MA; 10 agosto de 2023. RICARDO PONTES SALES - Presidente da CPL.

Este documento eletrônico tem validade jurídica e pode ser autenticado pelo endereço: <http://portal.municipal.net.br/fomosadaserranegra/portal>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 515c3e5b2931f020125470e919ebf6a2b715  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO.



PMSJP

FL.(S)  
Nº 634  
RUBRICA: Pml

2023 - Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 - Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023 - Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023 - Onde se lê: empresa D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 18.015.326/0001-10- Leia-se: empresa L. E DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI nº 36.170.327/0001-59 - Formosa da Serra Negra/MA; 10 agosto de 2023. RICARDO PONTES SALES - Presidente da CPL.

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023**

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 - Onde se lê: página nº 301, páginas 2, terça dia 11 de julho de 2023, no Diário Oficial do Município, na Publicação: EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023. Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 - Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 - Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023 - Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023 - Onde se lê: empresa D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 18.015.326/0001-10- Leia-se: empresa L. E DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI nº 36.170.327/0001-59 - Formosa da Serra Negra/MA; 10 agosto de 2023. RICARDO PONTES SALES - Presidente da CPL.

Município de Formosa da Serra Negra - MA  
Rua Governador Almirante Siqueira, nº 100 - Centro - CEP: 65.000-000 - Fone: (98) 3361-1234  
E-mail: [formosadaserrenegra@ma.gov.br](mailto:formosadaserrenegra@ma.gov.br) | [www.municípioal.net.br/formosadaserrenegra/ma](http://www.municípioal.net.br/formosadaserrenegra/ma)  
CERTEFICADO DE AUTENTICIDADE: 51bc3e5c7c3e0c27m258a2e519e0c14d0b715  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





L. E DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ.: 36.170.327/0001-59  
I E.: 12.633988-0

PMSJP

FL.(S)  
Nº 632  
RUBRICA: Pml

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

### DECLARAÇÃO

A empresa L.E DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Cnpj: 36.170.327/0001-59 sediada na Av. Dos Ypês Nº 08, Cidade Nova, Davinópolis - Ma, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leonardo Eugênio de Sousa, Portador da Carteira de Identidade Nº 016789952001-4 e do CPF: 009.597.853-45, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).**

2) **Quanto a condição ME/EPP/MEI/COOP** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:  
 MICROEMPRESA-ME, conforme Lei Complementar nº 147/2014;  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP, conforme Lei Complementar nº 147/2014.  
 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL- MEI, conforme Lei Complementar nº 147/2014;  
 COOPERATIVA, conforme Lei Federal nº. 12.690/12.  
 Não é ME/EPP/MEI/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 63, I, da Lei Federal n.º 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO ELETRONICO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 14, IV, da Lei Federal n.º 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. **Declara também,** nos termos do artigo 14, I e III, da Lei Federal n.º 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial.



L. E DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ.: 36.170.327/0001-59  
I E.: 12.633988-0

PMSJP

FL(S)  
Nº 633  
RUBRICA: *Paul*

Davinópolis 20 de Fevereiro de 2025

L E DE SOUSA  
COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:36170327000159

Assinado de forma digital por L E  
DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:36170327000159  
Dados: 2025.02.20 15:05:18 -03'00'

L.E DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 36.170.327/0001-59

IE: 12.633988-0

Leonardo Eugênio de Sousa

RG: 0167899520014 CPF: 009.597.853-45

Responsável legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 590

Rubrica: 079

10

PMSJP

FL.(S)

Nº 634

RUBRICA: *[Handwritten Signature]*

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE019/2023/SRP.

Por este instrumento, O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, sediada na Av. João da Mata e Silva, Nº s/n, Vila Viana - Formosa da Serra Negra/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13 neste ato representada pela Sra. Domingas Sousa Silva Oliveira, nomeada pela Portaria nº 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no DOM de 06 de janeiro de 2021, inscrita no CPF nº 424.719.823-87, portadora da Carteira de Identidade nº 000015415993-0, SSP-MA, doravante denominada CONTRATANTE.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 039/2023, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da empresa signatária, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

#### **Cláusula Primeira: Do objeto**

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTE, FILTROS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelas empresas licitantes classificadas em 1ª (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

#### **Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões**

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Formosa da Serra Negra/MA - DOM/MA.

Este instrumento não obriga o Município de Formosa da Serra Negra/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 591

Rubrica: 039

60 PMSJP

FL.(S)  
Nº 635  
RUBRICA: Pml

decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quántuplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços**

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, através da Prefeitura Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

**Parágrafo Único:**

É facultado a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefes de Setores para emitir as Ordens de Fornecimentos.

**Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos**

Os preços registrados dos primeiros colocados, as marcas, empresa e representante legal, encontram-se abaixo:

Razão Social: **L E DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ: 36.170.327/0001-59

Endereço completo: Avenida dos Ipês, nº 08, quadra 03, loteamento cidade nova, Davinópolis - MA.

Nome do representante legal: Sr. Leonardo Eugenio de Sousa

Cédula de Identidade/órgão emissor: CI nº 0167899520014 GEJSPC/MA

CPF/MF nº 009.597.853-45

Cargo/Função: Administrator



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 592

Rubrica: 039

FL.(S)

Nº 636

RUBRICA: Pml

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1	FILTRO AR CONDICIONADO CITROEN AIRCROSS 10/	WEGA	16	UNIDADES	R\$ 39,50	R\$ 632,00
2	FILTRO AR CONDICIONADO FIAT DUCATO	WEGA	16	UNIDADES	R\$ 40,00	R\$ 640,00
3	FILTRO AR CONDICIONADO FIAT TORO	WEGA	16	UNIDADES	R\$ 43,50	R\$ 696,00
4	FILTRO AR CONDICIONADO HILUX 3.0 10/	WEGA	24	UNIDADES	R\$ 123,00	R\$ 2.952,00
5	FILTRO AR CONDICIONADO L200 TRITON	WEGA	24	UNIDADES	R\$ 142,00	R\$ 3.408,00
6	FILTRO AR CONDICIONADO MB SPLINTER 415/515 ANO 13/	WEGA	24	UNIDADES	R\$ 75,00	R\$ 1.800,00
7	FILTRO AR CONDICIONADO RENAULT MASTER 2.3 06/ JUMPER	WEGA	60	UNIDADES	R\$ 111,00	R\$ 6.660,00
8	FILTRO AR CONDICIONADO S10 ANO 12/	WEGA	16	UNIDADES	R\$ 46,00	R\$ 736,00
9	FILTRO AR CONDICIONADO STRADA 1.0 1.6	WEGA	60	UNIDADES	R\$ 34,00	R\$ 2.040,00
10	FILTRO AR DO MOTOR UNO PREMIO ELBA 93/	WEGA	70	UNIDADES	R\$ 27,00	R\$ 1.890,00
11	FILTRO AR DO MOTOR CITROEN AIRCROSS C3 1.4 8V/1.6 16V 03/	WEGA	30	UNIDADES	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
12	FILTRO AR DO MOTOR DUCATO 10/ MULTIJET	WEGA	20	UNIDADES	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
13	FILTRO AR DO MOTOR FIAT TORO	WEGA	10	UNIDADES	R\$ 75,00	R\$ 750,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA  
Folha: 593  
Rubrica: 039

039 JP

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

FL.(S)  
Nº 637  
RUBRICA: *Paul*

14	FILTRO AR DO MOTOR HILUX 3.0 10/	WEGA	20	UNIDADES	R\$ 128,45	R\$ 2.569,00
15	FILTRO AR DO MOTOR L-200 TRITON	WEGA	20	UNIDADES	R\$ 141,45	R\$ 2.829,00
16	FILTRO AR DO MOTOR MB SPLINTER 2.2 415/515 ANO 12/	WEGA	30	UNIDADES	R\$ 142,45	R\$ 4.273,50
17	FILTRO AR DO MOTOR RENAULT MASTER 2.3 13/	WEGA	60	UNIDADES	R\$ 118,30	R\$ 7.098,00
18	FILTRO AR DO MOTOR UNO 10/ STRADA 1.4 12/	WEGA	40	UNIDADES	R\$ 29,20	R\$ 1.168,00
19	FILTRO AR EXTERNO CASE W20 VOLARE	WEGA	40	UNIDADES	R\$ 109,00	R\$ 4.360,00
20	FILTRO AR EXTERNO DUCATO 97/ JUMPER	WEGA	20	UNIDADES	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
21	FILTRO AR EXTERNO FORD CARGO 2629	WEGA	20	UNIDADES	R\$ 158,00	R\$ 3.160,00
22	FILTRO AR EXTERNO IVECO DAILY 70C16 VOLARE	WEGA	40	UNIDADES	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00
23	FILTRO AR EXTERNO MB 1618 1620	WEGA	20	UNIDADES	R\$ 139,00	R\$ 2.780,00
24	FILTRO AR EXTERNO PATROL CASE	WEGA	20	UNIDADES	R\$ 177,00	R\$ 3.540,00
25	FILTRO AR EXTERNO PATROL XCMG	WEGA	20	UNIDADES	R\$ 449,00	R\$ 8.980,00
26	FILTRO AR EXTERNO VW 15190 MT MAN	WEGA	70	UNIDADES	R\$ 379,00	R\$ 26.530,00
27	FILTRO AR EXTERNO XCMG SD200	WEGA	30	UNIDADES	R\$ 429,00	R\$ 12.870,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA  
Folha: 594  
Rubrica: 059

P63P

FL.(S)  
Nº 638  
RUBRICA: *Paul*

28	FILTRO AR INT PATROL XCMG AS- 109	WEGA	20	UNIDADES	R\$ 351,00	R\$ 7.020,00
31	FILTRO AR INTERNO FORD CARGO 2629 819	WEGA	20	UNIDADES	R\$ 184,00	R\$ 3.680,00
32	FILTRO AR INTERNO IVECO DAILY 70C16	WEGA	50	UNIDADES	R\$ 134,00	R\$ 6.700,00
33	FILTRO AR INTERNO MB 1618 1620	WEGA	16	UNIDADES	R\$ 104,00	R\$ 1.664,00
34	FILTRO AR INTERNO PATROL CASE	WEGA	30	UNIDADES	R\$ 221,50	R\$ 6.645,00
35	FILTRO AR INTERNO VW 15190 MT MAN	WEGA	70	UNIDADES	R\$ 204,00	R\$ 14.280,00
36	FILTRO COMBUSTIVEL 01 XCMG-SD200	WEGA	24	UNIDADES	R\$ 164,00	R\$ 3.936,00
37	FILTRO COMBUSTIVEL 02 XCMG-SD200	WEGA	20	UNIDADES	R\$ 174,00	R\$ 3.480,00
38	FILTRO COMBUSTIVEL 03 XCMG-SD200	WEGA	30	UNIDADES	R\$ 319,00	R\$ 9.570,00
39	FILTRO COMBUSTIVEL AIRCROSS	WEGA	30	UNIDADES	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
40	FILTRO COMBUSTIVEL STRADA PALIO	WEGA	50	UNIDADES	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
41	FILTRO COMBUSTIVEL FIAT DUCATO TORO JEEP REN	WEGA	40	UNIDADES	R\$ 168,00	R\$ 6.720,00
42	FILTRO COMBUSTIVEL FORD CARGO 12/ 1	WEGA	30	UNIDADES	R\$ 51,00	R\$ 1.530,00
43	FILTRO COMBUSTIVEL HILUX 05/ L200 TRITON 13/	WEGA	60	UNIDADES	R\$ 44,00	R\$ 2.640,00
44	FILTRO COMBUSTIVEL	WEGA	50	UNIDADES	R\$ 138,00	R\$ 6.900,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 595

Rubrica: 039

W  
PMSJP

FL.(S)  
Nº 639  
RUBRICA: Pml

	IVECO 70C16 70C17 FCD-3029					
45	FILTRO COMBUSTIVEL IVECO DAILY PRIMÁRIO	WEGA	60	UNIDADES	R\$ 268,00	R\$ 16.080,00
46	FILTRO COMBUSTIVEL IVECO DAILY SECUNDÁRIO	WEGA	60	UNIDADES	R\$ 106,00	R\$ 6.360,00
47	FILTRO COMBUSTIVEL IVECO ELETRONICO	WEGA	60	UNIDADES	R\$ 127,00	R\$ 7.620,00
48	FILTRO COMBUSTIVEL L200 TRITON 10/	WEGA	40	UNIDADES	R\$ 84,00	R\$ 3.360,00
49	FILTRO COMBUSTIVEL MB 1620 XCMG	WEGA	30	UNIDADES	R\$ 127,00	R\$ 3.810,00
50	FILTRO COMBUSTIVEL MB ACTROS VOLVO PSD-160	WEGA	20	UNIDADES	R\$ 169,00	R\$ 3.380,00
51	FILTRO COMBUSTIVEL MB FORD CARGO	WEGA	30	UNIDADES	R\$ 149,00	R\$ 4.470,00
52	FILTRO COMBUSTIVEL MB LK1620 1718 2318	WEGA	30	UNIDADES	R\$ 159,00	R\$ 4.770,00
53	FILTRO COMBUSTIVEL MB SPLINTER 2.2 415/515 ANO 12/	WEGA	40	UNIDADES	R\$ 141,00	R\$ 5.640,00
54	FILTRO COMBUSTIVEL PATROL XCMG (P- 550848)	WEGA	20	UNIDADES	R\$ 232,00	R\$ 4.640,00
55	FILTRO COMBUSTIVEL PRIMARIO CASE W20	WEGA	60	UNIDADES	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00
56	FILTRO COMBUSTIVEL RENAULT MASTER 2.5 06/	WEGA	60	UNIDADES	R\$ 54,00	R\$ 3.240,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 596

Rubrica: 039

W PMSJP

FL.(S)  
Nº 640  
RUBRICA: Paul

57	FILTRO COMBUSTIVEL S10 2.8 ANO 12/	WEGA	30	UNIDADES	R\$ 98,00	R\$ 2.940,00
58	FILTRO COMBUSTIVEL SECUNDÁRIO CASE W20	WEGA	15	UNIDADES	R\$ 60,50	R\$ 907,50
59	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DE ÁGUA VW 15190 C/ MT MWM	WEGA	30	UNIDADES	R\$ 71,00	R\$ 2.130,00
60	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DE ÓLEO ARLA FORD CARGO	WEGA	10	UNIDADES	R\$ 144,00	R\$ 1.440,00
61	FILTRO COMBUSTIVEL UNO 01/	WEGA	40	UNIDADES	R\$ 22,00	R\$ 880,00
62	FILTRO COMBUSTIVEL VOLARE C/COPO	WEGA	20	UNIDADES	R\$ 177,00	R\$ 3.540,00
63	FILTRO COMBUSTIVEL VW 15190 MT MAN	WEGA	35	UNIDADES	R\$ 239,00	R\$ 8.365,00
64	FILTRO COMBUSTIVEL VW 31280 C/MT MAM 11/	WEGA	35	UNIDADES	R\$ 169,00	R\$ 5.915,00
65	FILTRO COMBUSTIVEL VW FORD 6CIL CUMINS SEPARADOR	WEGA	35	UNIDADES	R\$ 149,00	R\$ 5.215,00
66	FILTRO COMBUSTIVEL VW FORD IVECO	WEGA	45	UNIDADES	R\$ 74,00	R\$ 3.330,00
67	FILTRO COMBUSTIVEL VW PATROL CASE (WK-10002/1X)	WEGA	15	UNIDADES	R\$ 169,00	R\$ 2.535,00
68	FILTRO COMBUSTIVEL XCMG C/SEPARADOR	WEGA	15	UNIDADES	R\$ 169,00	R\$ 2.535,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA  
Folha: 597  
Rubrica: 039

60  
PMSJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

FL(S)  
Nº 644  
RUBRICA: Pml

69	FILTRO COMBUSTIVEL XCMG FS-19732	WEGA	10	UNIDADES	R\$ 339,00	R\$ 3.390,00
70	FILTRO COMBUSTIVEL XCMG S/SEPARADOR	WEGA	10	UNIDADES	R\$ 379,00	R\$ 3.790,00
71	FILTRO HIDRAULICO CASE W20	WEGA	15	UNIDADES	R\$ 237,00	R\$ 3.555,00
72	FILTRO LUBRIFICANTE CASE W20 PATROL	WEGA	20	UNIDADES	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
73	FILTRO LUBRIFICANTE CITROEN AIRCROSS	WEGA	15	UNIDADES	R\$ 39,00	R\$ 585,00
74	FILTRO LUBRIFICANTE DUCATO 09/ JUMPER	WEGA	20	UNIDADES	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
75	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT TORO	WEGA	20	UNIDADES	R\$ 32,00	R\$ 640,00
76	FILTRO LUBRIFICANTE HILUX 3.0 10/	WEGA	15	UNIDADES	R\$ 27,00	R\$ 405,00
77	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO DAILY 70C16	WEGA	20	UNIDADES	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
78	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO ELETRONICO VW 15190	WEGA	55	UNIDADES	R\$ 124,00	R\$ 6.820,00
79	FILTRO LUBRIFICANTE L200 TRITON	WEGA	8	UNIDADES	R\$ 97,00	R\$ 776,00
80	FILTRO LUBRIFICANTE MERCEDES BENS 1316 1716 12/	WEGA	15	UNIDADES	R\$ 65,00	R\$ 975,00
81	FILTRO LUBRIFICANTE	WEGA	45	UNIDADES	R\$ 69,00	R\$ 3.105,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA  
Folha: 598  
Rubrica: 039

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMSJP

FL.(S)  
Nº 642  
RUBRICA: Pml

82	RENAULT MASTER 2.3 13/ FILTRO LUBRIFICANTE S10 2.8 ANO 12/	WEGA	15	UNIDADES	R\$ 68,00	R\$ 1.020,00
83	FILTRO LUBRIFICANTE UNO FIRE PALIO STD 1.0 8V 1.3 16V	WEGA	60	UNIDADES	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
84	FILTRO LUBRIFICANTE VOLARE	WEGA	15	UNIDADES	R\$ 195,00	R\$ 2.925,00
85	FILTRO LUBRIFICANTE VW 13190 15190	WEGA	40	UNIDADES	R\$ 114,00	R\$ 4.560,00
86	FILTRO LUBRIFICANTE VW FORD CUMINS VOLARE SD-200	WEGA	20	UNIDADES	R\$ 114,00	R\$ 2.280,00
87	FILTRO LUBRIFICANTE XCMG SD-200 F650 F750 F800 FORD C	WEGA	15	UNIDADES	R\$ 119,00	R\$ 1.785,00
88	FILTRO SECADOR AR VW 15190	WEGA	40	UNIDADES	R\$ 239,00	R\$ 9.560,00
89	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA VW FORD PSD-960	PETROBRAS	45	UNIDADES	R\$ 159,00	R\$ 7.155,00
90	FLUIDO ARLA 32 1 LT	PETROBRAS	400	UNIDADES	R\$ 13,00	R\$ 5.200,00
91	FLUIDO RADIADOR ORGÂNICO 1 LT	PETROBRAS	400	UNIDADES	R\$ 16,50	R\$ 6.600,00
92	GRAXA TUTELA P/ROL 10 KG	PETROBRAS	120	UNIDADES	R\$ 514,00	R\$ 61.680,00
93	ÓLEO 68 20 LT	PETROBRAS	200	UNIDADES	R\$ 441,00	R\$ 88.200,00
94	ÓLEO 90 BALDE 20 LT	PETROBRAS	100	UNIDADES	R\$ 553,00	R\$ 55.300,00
95	ÓLEO 90 GL5 1 LT	PETROBRAS	200	UNIDADES	R\$ 32,90	R\$ 6.580,00
96	ÓLEO CÂMBIO 80W90 GL-5 1 LT	PETROBRAS	200	UNIDADES	R\$ 33,60	R\$ 6.720,00
97	ÓLEO DIFERENCIAL 140 1 LT	PETROBRAS	200	UNIDADES	R\$ 32,90	R\$ 6.580,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA  
Folha: 599  
Rubrica: 039

66  
PMSJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

FL.(S)  
Nº 643  
RUBRICA: Paul

98	ÓLEO DIFERENCIAL 140 20 LT	PETROBRAS	80	UNIDADES	R\$ 580,00	R\$ 46.400,00
99	ÓLEO DIFERENCIAL 85W140 1 LT	PETROBRAS	200	UNIDADES	R\$ 33,60	R\$ 6.720,00
100	ÓLEO FREIO DOT-3 500 ML	PETROBRAS	300	UNIDADES	R\$ 23,10	R\$ 6.930,00
101	ÓLEO FREIO DOT-4 500 ML	PETROBRAS	100	UNIDADES	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
102	ÓLEO HIDRÁULICO ATF	PETROBRAS	500	UNIDADES	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
103	ÓLEO MOTOR 05W30 1 LT	PETROBRAS	300	UNIDADES	R\$ 37,00	R\$ 11.100,00
104	ÓLEO MOTOR 05W30 DIESEL SINTETICO 1 LT	PETROBRAS	800	UNIDADES	R\$ 49,00	R\$ 39.200,00
105	ÓLEO MOTOR 15W40 1 LT	PETROBRAS	300	UNIDADES	R\$ 37,00	R\$ 11.100,00
106	ÓLEO MOTOR 15W40 TURBO DIESEL 1 LT	PETROBRAS	4000	UNIDADES	R\$ 37,00	R\$ 148.000,00
107	ÓLEO MOTOR 20W50 VS 1 LT	PETROBRAS	300	UNIDADES	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
108	ÓLEO TRANSMISSÃO 75W90 GL5 1 LT	PETROBRAS	280	UNIDADES	R\$ 99,00	R\$ 27.720,00
109	ÓLEO TRANSMISSÃO HIDRAULICA 10W30 20L	PETROBRAS	50	UNIDADES	R\$ 384,00	R\$ 19.200,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>						<b>R\$ 931.225,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 600

Rubrica: 039

lo

PMSJP

FL.(S)

Nº 644

RUBRICA: Paul

Razão Social: D. S. S. DA SILVA

CNPJ: 10.015.326/0001-10

Endereço completo: Avenida Edson Lobão, nº 151, Centro, Formosa da Serra Negra - MA.

Nome do representante legal: Sr. Domingos Sidney Santos da Silva

Cédula de Identidade/órgão emissor: CI nº 0381443220099 SSP/MA

CPF/MF nº 041.906.093-66

Cargo/Função: Administrator

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
29	FILTRO AR INTERNO CASE W20	TECFIL	30	UNIDADES	R\$ 174,52	R\$ 5.235,60
30	FILTRO AR INTERNO CASE W20 VOLARE	TECFIL	30	UNIDADES	R\$ 135,32	R\$ 4.059,60
TOTAL GLOBAL						R\$ 9.295,20

#### **Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços**

Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

#### **Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços**

A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 601

Rubrica: 039

W. SJP

FL.(S)

Nº 645

RUBRICA: Pml

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

#### **Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais**

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### **Cláusula Oitava: Do Contrato**

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

##### **Parágrafo Único:**

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **Cláusula Nona: Disposições Gerais**

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA  
Folha: 609  
Rubrica: 039

FL.(S)  
Nº 646  
RUBRICA: Pml

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Grajau/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Formosa da Serra Negra - MA, 27 de julho de 2023.

*Domingas Souza Silva Oliveira*  
**Domingas Souza Silva Oliveira**  
Secretária Municipal de Administração

L E DE SOUSA  
COMERCIO E SERVICOS  
EIRELI:36170327000159  
Assinado de forma digital por L E DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS  
BIRELI:36170327000159  
Dados: 2023.07.27 17:27:43 -03'00'

**Leonardo Eugenio de Sousa**  
RG nº 0167899520014 GEJSPC/MA  
CPF nº 009.597.853-45  
L E DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 36.170.327/0001-59

*Domingos Sidney Santos da Silva*  
**Domingos Sidney Santos da Silva**  
RG nº 0381443220099 SSP/MA  
CPF nº 041.906.093-66  
D. S. S. DA SILVA CNPJ:  
10.015.326/0001-10

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.543-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

locação de veículos e pesados (Caminhão Limpa Fossa) para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA** fica estendido por um período de **12 (doze) meses**, com início em **12/07/2023** e encerramento em **11/07/2024** - **BASE LEGAL:** Art. 57 II, Lei nº 8.666/93 - **DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2023 - **SIGNATÁRIOS:** DOMINGAS SOUZA SILVA OLIVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pela **CONTRATANTE** e Luiz Silveira Lima Junior - RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, pela **CONTRATADA**. Formosa da Serra Negra (MA), 20 de julho de 2023. Secretária Municipal de Administração - Domingas Souza Silva Oliveira.

Fls. Nº

663

Proc. Nº

029

Rubrica

10

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE019/2023/SRP

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PEJ19/2023/SRP.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sediada na Av. João da Mata e Silva, Nº s/n, Vila Viana - Formosa da Serra Negra/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13 neste ato representada pela Sra. Domingas Sousa Silva Oliveira, nomeada pela Portaria nº 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no DOM de 06 de janeiro de 2021, inscrita no CPF nº 424.719.823-87, portadora da Carteira de Identidade nº 000015415993-0, SSP-MA, doravante denominada **CONTRATANTE**.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 039/2023, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 039/2023**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da empresa signatária, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

#### **Cláusula Primeira: Do objeto**

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTE, FILTROS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelas empresas licitantes classificadas em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

#### **Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões**

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Formosa da Serra Negra/MA - DOM/MA.

Este instrumento não obriga o Município de Formosa da Serra Negra/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 91d6f87d799b8fz363f98eeb936ef13627adb051

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços**

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, através da Prefeitura Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefes de Setores para emitir as Ordens de Fornecimentos.

**Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos**

Os preços registrados dos primeiros colocados, as marcas, empresa e representante legal, encontram-se abaixo:

Razão Social: **L E DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ: 36.170.327/0001-59

Endereço completo: Avenida dos Ipês, nº.08, quadra 03, loteamento cidade nova, Davinópolis - MA.

Nome do representante legal: Sr. Leonardo Eugenio de Sousa

Cédula de Identidade/órgão emissor: CI nº 0167899520014 GEJSPC/MA

CPF/MF nº 009.597.853-45

Cargo/Função: Administrator

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1	FILTRO AR CONDICIONADO CITROEN AIRCROSS 10/	WEGA	16	UNIDADES	R\$ 39,50	R\$ 632,00
2	FILTRO AR CONDICIONADO FIAT DUCATO	WEGA	16	UNIDADES	R\$ 40,00	R\$ 640,00
3	FILTRO AR CONDICIONADO FIAT TORO	WEGA	16	UNIDADES	R\$ 43,50	R\$ 696,00
4	FILTRO AR CONDICIONADO HILUX 3.0 10/	WEGA	24	UNIDADES	R\$ 123,00	R\$ 2.952,00
5	FILTRO AR CONDICIONADO L200 TRITON	WEGA	24	UNIDADES	R\$ 142,00	R\$ 3.408,00
6	FILTRO AR CONDICIONADO MB SPLINTER 415/515 ANO 13/	WEGA	24	UNIDADES	R\$ 75,00	R\$ 1.800,00
7	FILTRO AR CONDICIONADO RENAULT MASTER 2.3 06/ JUMPER	WEGA	60	UNIDADES	R\$ 111,00	R\$ 6.660,00
8	FILTRO AR CONDICIONADO S10 ANO 12/	WEGA	16	UNIDADES	R\$ 46,00	R\$ 736,00
9	FILTRO AR CONDICIONADO STRADA 1.0 1.6	WEGA	60	UNIDADES	R\$ 34,00	R\$ 2.040,00
10	FILTRO AR DO MOTOR UNO PREMIO ELBA 93/	WEGA	70	UNIDADES	R\$ 27,00	R\$ 1.890,00
11	FILTRO AR DO MOTOR CITROEN AIRCROSS C3 1.4 8V/1.6 16V 03/	WEGA	30	UNIDADES	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00

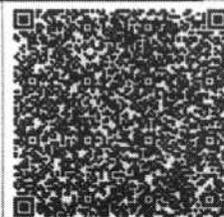
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 91d6f87d799b8f2363f98eeb936ef13627adb051

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



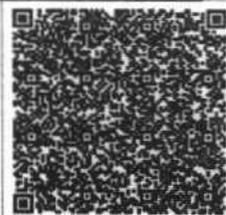
12	FILTRO AR DO MOTOR DUCATO 10/ MULTIJET	WEGA	20	UNIDADES	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
13	FILTRO AR DO MOTOR FIAT TORO	WEGA	10	UNIDADES	R\$ 75,00	R\$ 750,00
14	FILTRO AR DO MOTOR HILUX 3.0 10/	WEGA	20	UNIDADES	R\$ 128,45	R\$ 2.569,00
15	FILTRO AR DO MOTOR L-200 TRITON	WEGA	20	UNIDADES	R\$ 141,45	R\$ 2.829,00
16	FILTRO AR DO MOTOR MB SPLINTER 2.2 415/515 ANO 12/	WEGA	30	UNIDADES	R\$ 142,45	R\$ 4.273,50
17	FILTRO AR DO MOTOR RENAULT MASTER 2.3 13/	WEGA	60	UNIDADES	R\$ 118,30	R\$ 7.098,00
18	FILTRO AR DO MOTOR UNO 10/ STRADA 1.4 12/	WEGA	40	UNIDADES	R\$ 29,20	R\$ 1.168,00
19	FILTRO AR EXTERNO CASE W20 VOLARE	WEGA	40	UNIDADES	R\$ 109,00	R\$ 4.360,00
20	FILTRO AR EXTERNO DUCATO 97/ JUMPER	WEGA	20	UNIDADES	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
21	FILTRO AR EXTERNO FORD CARGO 2629	WEGA	20	UNIDADES	R\$ 158,00	R\$ 3.160,00
22	FILTRO AR EXTERNO IVECO DAILY 70C16 VOLARE	WEGA	40	UNIDADES	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00
23	FILTRO AR EXTERNO MB 1618 1620	WEGA	20	UNIDADES	R\$ 139,00	R\$ 2.780,00
24	FILTRO AR EXTERNO PATROL CASE	WEGA	20	UNIDADES	R\$ 177,00	R\$ 3.540,00
25	FILTRO AR EXTERNO PATROL XCMG	WEGA	20	UNIDADES	R\$ 449,00	R\$ 8.980,00
26	FILTRO AR EXTERNO VW 15190 MT MAN	WEGA	70	UNIDADES	R\$ 379,00	R\$ 26.530,00
27	FILTRO AR EXTERNO XCMG SD200	WEGA	30	UNIDADES	R\$ 429,00	R\$ 12.870,00
28	FILTRO AR INT PATROL XCMG AS-109	WEGA	20	UNIDADES	R\$ 351,00	R\$ 7.020,00
31	FILTRO AR INTERNO FORD CARGO 2629 819	WEGA	20	UNIDADES	R\$ 184,00	R\$ 3.680,00
32	FILTRO AR INTERNO IVECO DAILY 70C16	WEGA	50	UNIDADES	R\$ 134,00	R\$ 6.700,00
33	FILTRO AR INTERNO MB 1618 1620	WEGA	16	UNIDADES	R\$ 104,00	R\$ 1.664,00
34	FILTRO AR INTERNO PATROL CASE	WEGA	30	UNIDADES	R\$ 221,50	R\$ 6.645,00
35	FILTRO AR INTERNO VW 15190-MT MAN	WEGA	70	UNIDADES	R\$ 204,00	R\$ 14.280,00
36	FILTRO COMBUSTIVEL 01 XCMG-SD200	WEGA	24	UNIDADES	R\$ 164,00	R\$ 3.936,00
37	FILTRO COMBUSTIVEL 02 XCMG-SD200	WEGA	20	UNIDADES	R\$ 174,00	R\$ 3.480,00
38	FILTRO COMBUSTIVEL 03 XCMG-SD200	WEGA	30	UNIDADES	R\$ 319,00	R\$ 9.570,00
39	FILTRO COMBUSTIVEL AIRCROSS	WEGA	30	UNIDADES	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
40	FILTRO COMBUSTIVEL STRADA PALIO	WEGA	50	UNIDADES	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
41	FILTRO COMBUSTIVEL FIAT DUCATO TORO JEEP REN	WEGA	40	UNIDADES	R\$ 168,00	R\$ 6.720,00
42	FILTRO COMBUSTIVEL FORD CARGO 12/ 1	WEGA	30	UNIDADES	R\$ 51,00	R\$ 1.530,00
43	FILTRO COMBUSTIVEL HILUX 05/ L200 TRITON 13/	WEGA	60	UNIDADES	R\$ 44,00	R\$ 2.640,00
44	FILTRO COMBUSTIVEL IVECO 70C16 70C17 FCD-3029	WEGA	50	UNIDADES	R\$ 138,00	R\$ 6.900,00
45	FILTRO COMBUSTIVEL IVECO DAILY PRIMÁRIO	WEGA	60	UNIDADES	R\$ 268,00	R\$ 16.080,00
46	FILTRO COMBUSTIVEL IVECO DAILY SECUNDÁRIO	WEGA	60	UNIDADES	R\$ 106,00	R\$ 6.360,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 91d6f87d799b8f2363f98eeb936ef13627adb051

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



FL.(S)  
Nº 650  
Proc. Nº 039  
Rubrica

47	FILTRO COMBUSTIVEL IVECO ELETRONICO	WEGA	60	UNIDADES	R\$ 127,00	R\$ 7.620,00
48	FILTRO COMBUSTIVEL L200 TRITON 10/	WEGA	40	UNIDADES	R\$ 84,00	R\$ 3.360,00
49	FILTRO COMBUSTIVEL MB 1620 XCMG	WEGA	30	UNIDADES	R\$ 127,00	R\$ 3.810,00
50	FILTRO COMBUSTIVEL MB ACTROS VOLVO PSD-160	WEGA	20	UNIDADES	R\$ 169,00	R\$ 3.380,00
51	FILTRO COMBUSTIVEL MB FORD CARGO	WEGA	30	UNIDADES	R\$ 149,00	R\$ 4.470,00
52	FILTRO COMBUSTIVEL MB LK1620 1718 2318	WEGA	30	UNIDADES	R\$ 159,00	R\$ 4.770,00
53	FILTRO COMBUSTIVEL MB SPLINTER 2.2 415/515 ANO 12/	WEGA	40	UNIDADES	R\$ 141,00	R\$ 5.640,00
54	FILTRO COMBUSTIVEL PATROL XCMG (P-550848)	WEGA	20	UNIDADES	R\$ 232,00	R\$ 4.640,00
55	FILTRO COMBUSTIVEL PRIMARIO CASE W20	WEGA	60	UNIDADES	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00
56	FILTRO COMBUSTIVEL RENAULT MASTER 2.5 06/	WEGA	60	UNIDADES	R\$ 54,00	R\$ 3.240,00
57	FILTRO COMBUSTIVEL S10 2.8 ANO 12/	WEGA	30	UNIDADES	R\$ 98,00	R\$ 2.940,00
58	FILTRO COMBUSTIVEL SECUNDÁRIO CASE W20	WEGA	15	UNIDADES	R\$ 60,50	R\$ 907,50
59	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DE ÁGUA VW 15190 C/ MT MWM	WEGA	30	UNIDADES	R\$ 71,00	R\$ 2.130,00
60	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DE ÓLEO ARLA FORD CARGO	WEGA	10	UNIDADES	R\$ 144,00	R\$ 1.440,00
61	FILTRO COMBUSTIVEL UNO 01/	WEGA	40	UNIDADES	R\$ 22,00	R\$ 880,00
62	FILTRO COMBUSTIVEL VOLARE C/COPO	WEGA	20	UNIDADES	R\$ 177,00	R\$ 3.540,00
63	FILTRO COMBUSTIVEL VW 15190 MT MAN	WEGA	35	UNIDADES	R\$ 239,00	R\$ 8.365,00
64	FILTRO COMBUSTIVEL VW 31280 C/MT MAM 11/	WEGA	35	UNIDADES	R\$ 169,00	R\$ 5.915,00
65	FILTRO COMBUSTIVEL VW FORD 6CIL CUMINS SEPARADOR	WEGA	35	UNIDADES	R\$ 149,00	R\$ 5.215,00
66	FILTRO COMBUSTIVEL VW FORD IVECO	WEGA	45	UNIDADES	R\$ 74,00	R\$ 3.330,00
67	FILTRO COMBUSTIVEL VW PATROL CASE (WK-10002/1X)	WEGA	15	UNIDADES	R\$ 169,00	R\$ 2.535,00
68	FILTRO COMBUSTIVEL XCMG C/SEPARADOR	WEGA	15	UNIDADES	R\$ 169,00	R\$ 2.535,00
69	FILTRO COMBUSTIVEL XCMG FS-19732	WEGA	10	UNIDADES	R\$ 339,00	R\$ 3.390,00
70	FILTRO COMBUSTIVEL XCMG S/SEPARADOR	WEGA	10	UNIDADES	R\$ 379,00	R\$ 3.790,00
71	FILTRO HIDRAULICO CASE W20	WEGA	15	UNIDADES	R\$ 237,00	R\$ 3.555,00
72	FILTRO LUBRIFICANTE CASE W20 PATROL	WEGA	20	UNIDADES	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
73	FILTRO LUBRIFICANTE CITROEN AIRCROSS	WEGA	15	UNIDADES	R\$ 39,00	R\$ 585,00
74	FILTRO LUBRIFICANTE DUCATO 09/ JUMPER	WEGA	20	UNIDADES	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
75	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT TORO	WEGA	20	UNIDADES	R\$ 32,00	R\$ 640,00
76	FILTRO LUBRIFICANTE HILUX 3.0 10/	WEGA	15	UNIDADES	R\$ 27,00	R\$ 405,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 91d6f87d799b8f2363f98eeb936ef13627adb051

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

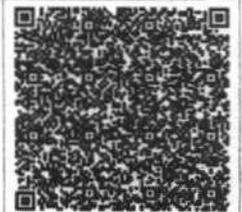


PMSJP  
 FL. (S)  
 Nº 0516  
 Proc. Nº  
 Rubrica 039

77	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO DAILY 70C16	WEGA	20	UNIDADES	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
78	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO ELETRONICO VW 15190	WEGA	55	UNIDADES	R\$ 124,00	R\$ 6.820,00
79	FILTRO LUBRIFICANTE L200 TRITON	WEGA	8	UNIDADES	R\$ 97,00	R\$ 776,00
80	FILTRO LUBRIFICANTE MERCEDES BENS 1316 1716 12/	WEGA	15	UNIDADES	R\$ 65,00	R\$ 975,00
81	FILTRO LUBRIFICANTE RENAULT MASTER 2.3 13/	WEGA	45	UNIDADES	R\$ 69,00	R\$ 3.105,00
82	FILTRO LUBRIFICANTE S10 2.8 ANO 12/	WEGA	15	UNIDADES	R\$ 68,00	R\$ 1.020,00
83	FILTRO LUBRIFICANTE UNO FIRE PALIO STD 1.0 8V 1.3 16V	WEGA	60	UNIDADES	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
84	FILTRO LUBRIFICANTE VOLARE	WEGA	15	UNIDADES	R\$ 195,00	R\$ 2.925,00
85	FILTRO LUBRIFICANTE VW 13190 15190	WEGA	40	UNIDADES	R\$ 114,00	R\$ 4.560,00
86	FILTRO LUBRIFICANTE VW FORD CUMINS VOLARE SD-200	WEGA	20	UNIDADES	R\$ 114,00	R\$ 2.280,00
87	FILTRO LUBRIFICANTE XCMG SD-200 F650 F750 F800 FORD C	WEGA	15	UNIDADES	R\$ 119,00	R\$ 1.785,00
88	FILTRO SECADOR AR VW 15190	WEGA	40	UNIDADES	R\$ 239,00	R\$ 9.560,00
89	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA VW FORD PSD-960	PETROBRAS	45	UNIDADES	R\$ 159,00	R\$ 7.155,00
90	FLUIDO ARLA 32 1 LT	PETROBRAS	400	UNIDADES	R\$ 13,00	R\$ 5.200,00
91	FLUIDO RADIADOR ORGÂNICO 1 LT	PETROBRAS	400	UNIDADES	R\$ 16,50	R\$ 6.600,00
92	GRAXA TUTELA P/ROL 10 KG	PETROBRAS	120	UNIDADES	R\$ 514,00	R\$ 61.680,00
93	ÓLEO 68 20 LT	PETROBRAS	200	UNIDADES	R\$ 441,00	R\$ 88.200,00
94	ÓLEO 90 BALDE 20 LT	PETROBRAS	100	UNIDADES	R\$ 553,00	R\$ 55.300,00
95	ÓLEO 90 GL5 1 LT	PETROBRAS	200	UNIDADES	R\$ 32,90	R\$ 6.580,00
96	ÓLEO CÂMBIO 80W90 GL-5 1 LT	PETROBRAS	200	UNIDADES	R\$ 33,60	R\$ 6.720,00
97	ÓLEO DIFERENCIAL 140 1 LT	PETROBRAS	200	UNIDADES	R\$ 32,90	R\$ 6.580,00
98	ÓLEO DIFERENCIAL 140 20 LT	PETROBRAS	80	UNIDADES	R\$ 580,00	R\$ 46.400,00
99	ÓLEO DIFERENCIAL 85W140 1 LT	PETROBRAS	200	UNIDADES	R\$ 33,60	R\$ 6.720,00
100	ÓLEO FREIO DOT-3 500 ML	PETROBRAS	300	UNIDADES	R\$ 23,10	R\$ 6.930,00
101	ÓLEO FREIO DOT-4 500 ML	PETROBRAS	100	UNIDADES	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
102	ÓLEO HIDRÁULICO ATF	PETROBRAS	500	UNIDADES	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
103	ÓLEO MOTOR 05W30 1 LT	PETROBRAS	300	UNIDADES	R\$ 37,00	R\$ 11.100,00
104	ÓLEO MOTOR 05W30 DIESEL SINTETICO 1 LT	PETROBRAS	800	UNIDADES	R\$ 49,00	R\$ 39.200,00
105	ÓLEO MOTOR 15W40 1 LT	PETROBRAS	300	UNIDADES	R\$ 37,00	R\$ 11.100,00
106	ÓLEO MOTOR 15W40 TURBO DIESEL 1 LT	PETROBRAS	4000	UNIDADES	R\$ 37,00	R\$ 148.000,00
107	ÓLEO MOTOR 20W50 VS 1 LT	PETROBRAS	300	UNIDADES	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
108	ÓLEO TRANSMISSÃO 75W90 GL5 1 LT	PETROBRAS	280	UNIDADES	R\$ 99,00	R\$ 27.720,00
109	ÓLEO TRANSMISSÃO HIDAULICA 10W30 20L	PETROBRAS	50	UNIDADES	R\$ 384,00	R\$ 19.200,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>						<b>R\$ 931.225,00</b>

Carimbo de Tempo : 27/07/2023 15:56:22 Página 6 de 12

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**  
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>  
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 91d6f87d799b8f2363f98eeb936ef13627adb051  
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Fis. Nº 608  
Proc. Nº 039  
Rubrica W

Razão Social: **D. S. S. DA SILVA**

CNPJ: 10.015.326/0001-10

Endereço completo: Avenida Edson Lobão, nº 151, Centro, Formosa da Serra Negra - MA.

Nome do representante legal: Sr. Domingos Sidney Santos da Silva

Cédula de Identidade/órgão emissor: CI nº 0381443220099 SSP/MA

CPF/MF nº 041.906.093-66

Cargo/Função: Administrador

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
29	FILTRO AR INTERNO CASE W20	TECFIL	30	UNIDADES	R\$ 174,52	R\$ 5.235,60
30	FILTRO AR INTERNO CASE W20 VOLARE	TECFIL	30	UNIDADES	R\$ 135,32	R\$ 4.059,60
<b>TOTAL GLOBAL</b>						<b>R\$ 9.295,20</b>

#### **Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços**

Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irreeajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

#### **Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços**

A empresa terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

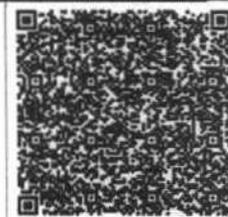
Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 91d6f87d799b8f2363f98eeb936ef13627adb051

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Fls. Nº 609  
Proc. Nº 039  
Rubrica

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

**Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais**

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**Cláusula Oitava: Do Contrato**

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

**Parágrafo Único:**

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

**Cláusula Nona: Disposições Gerais**

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Grajau/MA.

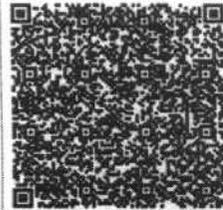
E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.  
Formosa da Serra Negra - MA, 27 de julho de 2023.

**AVISO DE ADJUDIÇÃO Nº 022/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2023 - SRP**

**AVISO DE ADJUDIÇÃO Nº 022/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2023 - SRP**

**Processo Administrativo Nº 042/2023 ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **OBJETO:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MÚSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA - **VALOR:** R\$ 471.844,92 (quatrocentos e setenta e um mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos) - **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Tendo em vista a habilitação e classificação do PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2023 - SRP, **ADJUDICA** o objeto acima especificado às Empresas **R N FERNANDES**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**  
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>  
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 91d6f87d799b8f2363f98eeb936ef13627adb051  
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PMFSJP  
Nº 654  
RUBRICA: *pmf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO – PMFSN/MA**, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº s/n, Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Sra. Domingas Souza Silva, atesta para devido fins que a empresa **L E DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 36.170.327/0001-59 estabelecida na Avenida dos Ypês, nº 08, Cidade Nova, Davinópolis/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Eugênio de Sousa, atesta que o fornecimento do objeto abaixo, foram executados de forma satisfatória, conforme contrato nº 197/2023 firmando entre as parte e dentro do prazos estabelecidos em contrato

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificante, filtros e outros para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra/MA.

Formosa da Serra Negra /MA 27 de dezembro de 2024.

*Domingas Souza Silva*  
**DOMINGAS SOUZA SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATANTE**

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Recebemos de L E DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 18/09/2023 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA Valor Total: 35.837,00

FL(S)

Nº 655

RUBRICA: *Paula*

NF-e  
Nº 000.000.050  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

### L E DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R LEONCIO PIRES DOURADO, 1199, SALA 102 B - BACURI - IMPERATRIZ - MA - CEP: 65901-020  
Fone: (99)8811-7984  
centralcitysolucoes@gmail.com

### DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 000.000.050  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2123 0936 1703 2700 0159 5500 1000 0000 5019 8399 5750

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda de produção do estabelecimento efetuada fora do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230029058142 18/09/2023 11:18:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
126339880

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

36.170.327/0001-59

#### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA		CNPJ / CPF 01.616.684/0001-13	DATA DA EMISSÃO 18/09/2023
ENDEREÇO AV. JOÃO DA MATA E SILVA, 5		BAIRRO / DISTRITO VILA VIANA	CEP 65943-000
MUNICÍPIO FORMOSA DA SERRA NEGRA		UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122133811
			DATA DA SAÍDA 18/09/2023
			HORA DA SAÍDA 10:56:21

#### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	35.837,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	35.837,00

#### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

#### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
85	FILTRO AR EXTERNO XCMGSD 200	84213100	0103	5103	UN	10	429,00	0,00	4.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	FILTRO DE COMBUSTIVEL 01 XCMG-SD200	84212990	0103	5103	UN	10	164,00	0,00	1.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	FILTRO DE COMBUSTIVEL 02 XCMG -SD200	84212300	0103	5103	UN	10	174,00	0,00	1.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	FILTRO DE COMBUSTIVEL 03 XCMG-SD200	84212300	0103	5103	UN	5	319,00	0,00	1.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	FILTRO DE COMBUSTIVEL XCMG FS-19732	84212300	0103	5103	UN	5	339,00	0,00	1.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	FILTRO DE COMBUSTIVEL XCMG S/ SEPARADOR	84212300	0103	5103	UN	5	379,00	0,00	1.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	FILTRO HIDRAULICO CASE W20	84212300	0103	5103	UN	7	237,00	0,00	1.659,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	FILTRO LUBRIFICANTE XCMG SD-200 F650 F750 F800 FORD	84212300	0103	5103	UN	7	119,00	0,00	833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	GRAXA TUTELA P/ROL 10KG	38249932	0103	5103	UN	2	514,00	0,00	1.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	OLEO 68 20L	84133030	0103	5103	UN	15	441,00	0,00	6.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	OLEO 90 BALDE 20L	84133030	0103	5103	UN	5	553,00	0,00	2.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	OLEO DIFERENCIAL 140 1L	84133030	0103	5103	UN	10	32,90	0,00	329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	OLEO DO DIFERENCIAL 140 20L	84133030	0103	5103	UN	5	580,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	OLEO DO DIFERENCIAL 85W140 1L	84133030	0103	5103	UN	10	33,60	0,00	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	OLEO FREIO DOT3 500ML	84133030	0103	5103	UN	20	23,10	0,00	462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	OLEO FREIO DOT4 500ML	84133030	0103	5103	UN	10	32,00	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	OLEO MOTOR 15W40 TURBO DIESEL 1L	84133030	0103	5103	UN	155	37,00	0,00	5.735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
CONTRATO Nº 197/2023 PROC. ADM. Nº 039/2023 PREGÃO ELETRONICO: 019/2023-SRP CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO ITAÚ  
AGÊNCIA: 1137 C/C: 99318-2 FAVORECIDO: LE DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

RESERVADO AO FISCO

# MIX AUTOPEÇAS

VEÍCULOS LEVES - MÉDIOS - PESADOS

## ANEXO III - PROPOSTA INICIAL REALINHADA

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 -PMSJP/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025  
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM  
MODO DE DISPUTA: ABERTO  
DATA: 10/02/2025 ÀS 09:00h  
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

A empresa MIX AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 50.091.368/0001-80 e inscrição estadual nº 12.798.546-8, estabelecida no(a) ENDEREÇO: RUA JOÃO LISBOA, LETRA C, Nº 1570, BAIRRO: ENTRONCAMENTO, CIDADE DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, CEP: 65.903-103, Fone: (99) 99112-5988 e E-mail: mixautopecas.imp@gmail.com, submete à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, objetivando o Registro de Pregão para eventual e futura contratação de empresa fornecedora de lubrificantes, graxas e outros com finalidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2025 e de acordo com as condições a seguir:

1. PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
5	ESTOPA BRANCA COMUM SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	VP8	PCT	780	R\$ 6,00	R\$ 4.680,00
TOTAL GERAL R\$						R\$ 4.680,00
QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS						

## 2- PRAZOS DE VALIDADE DA PROPOSTA:

2.1. A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes de preços.

## 3- PRAZO PROPOSTO PARA O FORNECIMENTO

3.1. Os produtos serão fornecidos de acordo com as Requisições de Ordens de Fornecimento dada pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA.

3.1.1. Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, em até 05 (cinco) dias uteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, emitido pela Prefeitura;

3.1.2. A entrega dos produtos será feita em local a ser designado pela Contratante em conformidade com as necessidades, através de Ordem de fornecimento, de segunda a sexta feira em horário de expediente.

## 4- CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

4.1. Concordamos com a forma de pagamento e demais exigências previstas no Edital e na Minuta de Contrato.

## MIX AUTO PECAS LTDA

Rua João Lisboa, 1570 C, Entroncamento, CEP 65903-120 Imperatriz-MA  
Fone: (99) 9112-5988 mixautopecas.imp@gmail.com

# MIX AUTOPEÇAS

VEÍCULOS LEVES - MÉDIOS - PESADOS

CNPJ: 50.091.368/0001-80  
INSC. ESTADUAL: 12.798.546-8

## 5 - DECLARAÇÃO

5.1. Declaramos que nos pregos propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos aos encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a execução do objeto.

Declaramos que havendo a necessidade de reparar, corrigir, remover, substituir, as nossas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, o produto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real - R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

6 - QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL	
NOME: ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO	
RG nº 022.410.262.002-4 - SSP/MA	CPF Nº 010.245.353-55
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
CARGO/FUNÇÃO: TITULAR ADMINISTRADORA	
ENDEREÇO: RUA GUANABARA, N°97, BAIRRO: ENTROCAMENTO, CEP: 65913447, CIDADE: IMPERATRIZ-MA	
Fone: (99) 99112-5988;	E-mail: mixautopecas.imp@gmail.com;
Banco: BANCO DO BRASIL - Agência nº: 0554-1 - Conta nº: 163-5.	
FAVORECIDO: MIX AUTO PECAS LTDA	

IMPERATRIZ - MA, 06 DE MARÇO DE 2025.

MIX AUTO PECAS  
 LTDA:50091368000180  
 Assinado de forma digital por  
 MIX AUTO PECAS  
 LTDA:50091368000180  
 MIX AUTO PECAS LTDA / CNPJ Nº 50.091.368/0001-80  
 ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO - TITULAR ADMINISTRADORA  
 RG nº 022.410.262.002-4 - SSP/MA  
 CPF nº 010.245.353-55

## MIX AUTO PECAS LTDA

Rua João Lisboa, 1570 C, Entroncamento, CEP 65903-120 Imperatriz-MA  
 Fone: (99) 9112-5988 mixautopecas.imp@gmail.com

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO  
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
MIX AUTO PEÇAS LTDA**

PMSJP

FL. (S)  
Nº 658  
RUBRICA: Pml

Pelo presente instrumento particular de contrato de constituição, a sócia abaixo assinada: **ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI RG n.º 022410262002-4 SSP/MA e CPF n.º 010.245.353-55, nascida em: 29/03/1982, residente e domiciliada na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Guanabara, n.º 97, Bairro Entroncamento, CEP: 65.913-447, constitui uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, mediante as seguintes cláusulas:

**DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO**

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **MIX AUTO PEÇAS LTDA**; terá sede e domicílio na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua João Lisboa, n.º 1570-C, Bairro Entroncamento, CEP: 65.903-120.

**DO CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA**

**CLÁUSULA 2ª** - O capital social será R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim subscrita e integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pela sócia:

SÓCIA	R\$	Nº QUOTAS	%
ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO	250.000,00	250.000	100,0

**CLÁUSULA 3ª** - A atividade econômica da sociedade limitada terá o objeto social:

4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4541-2/06	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR (novos e usados).
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Extintores para veículos).
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (para veículos).
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4541-2/03	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS.
4541-2/04	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS.

4541-2/07	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores).
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estafados de veículos).
4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (uso de guincho).
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ônibus, micro-ônibus, vans, caminhões, caminhonetes, motocicletas, triciclos, quadriciclos, trailers, reboque, semi-reboques e similares).
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares).
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR.

FL.(S)  
Nº 659  
RUBRICA: *Yml*

### DO PRAZO DE DURAÇÃO E LIMITADA UNIPESSOAL

**CLÁUSULA 4ª** - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª** - A partir desta data, esta empresa passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, conforme IN 81/2020 do DREI, permitida pelo § 1º do Artigo 1.052 do código civil.

### DA ADMINISTRAÇÃO, PRÓ-LABORE E BALANÇO PATRIMONIAL

**CLÁUSULA 6ª** - A administração da sociedade caberá a sócia: **ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO**, com os poderes e atribuições de **Sócia Administradora**, o qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A sócia poderá ser representada por seus procuradores legalmente constituídos e para assinaturas de Certificados digitais da Receita Federal do Brasil.

PMSJP

FL.(S)

Nº 660

RUBRICA: Pm

**CLÁUSULA 7ª** - A sócia poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas pela sociedade, que será na proporção de suas respectivas participações no capital social.

### **DA RESPONSABILIDADE DA SÓCIA**

**CLÁUSULA 9ª** - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 10ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a constituição pertinente.

**CLÁUSULA 11ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradora quando for o caso.

### **DA ABERTURA DE FILIAL E HERDEIROS**

**CLAUSULA 12ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada digitalmente pela administradora ou seus procuradores.

**CLÁUSULA 13ª** - Falecendo ou interditado, a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua titularidade.

### **DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO E FORO**

**CLÁUSULA 14ª** - A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA 15ª** - Fica eleito o foro da Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato de constituição.

PMSJP

FL.(S)  
Nº 664  
RUBRICA: *PM*

Imperatriz - MA, 23 de Março de 2023.

**ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO**  
Assinatura digital



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MIX AUTO PECAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01024535355	ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEICAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2023 12:24 SOB N° 21201358988.  
PROTOCOLO: 230386229 DE 27/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304087577. CNPJ DA SEDE: 50091368000180.  
NIRE: 21201358988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2023.  
MIX AUTO PECAS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

FL.(S)  
Nº 663  
RUBRICA: Pml

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>50.091.368/0001-80</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>27/03/2023</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MIX AUTO PECAS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MIX AUTO PECAS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.20-0-08 - Serviços de capotaria</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas</b> <b>45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas</b> <b>45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R JOÃO LISBOA</b>	NÚMERO <b>1570</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA C</b>
------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>65.903-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ENTRONCAMENTO</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MIXAUTOPECAS.IMP@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 9112-5988/ (0000) 0000-0000</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/03/2023</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/02/2025 às 10:23:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>50.091.368/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/03/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MIX AUTO PECAS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOÃO LISBOA</b>	NÚMERO <b>1570</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA C</b>
CEP <b>65.903-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ENTRONCAMENTO</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MIXAUTOPECAS.IMP@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 9112-5988/ (0000) 0000-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/03/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/02/2025 às 10:23:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PI/SJP  
FL.(S)  
Nº 665  
RUBRICA: *Amil*

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/02/2025 15:26:33

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MIX AUTO PECAS LTDA**  
CNPJ: **50.091.368/0001-80**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 50.091.368/0001-80 Inscrição Estadual: 12.798546-8

Razão Social: MIX AUTO PECAS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOAEO LISBOA

Número: 1570 Complemento: LETRA C;

Bairro: ENTRONCAMENTO

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65903120 DDD: Telefone: 91125988

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4541204	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541207	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
2950600	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 02/01/2024

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4541203), 01/10/2010 - (2950600),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/02/2025

Número da Consulta:

FL.(S)  
Nº 667  
RUBRICA: *Paul*

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 50.091.368/0001-80  
**Razão Social:** MIX AUTO PECAS LTDA  
**Endereço:** R JOAO LISBOA 1570 LETRA C / ENTRONCAMENTO / IMPERATRIZ / MA / 65903-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/02/2025 a 27/03/2025

**Certificação Número:** 2025022618326181485915

Informação obtida em 07/03/2025 10:41:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Voltar

Imprimir

FL.(S)  
Nº 669  
RUBRICA: Pml**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 50.091.368/0001-80  
**Razão Social:** MIX AUTO PECAS LTDA  
**Endereço:** R JOAO LISBOA 1570 LETRA C / ENTRONCAMENTO / IMPERATRIZ / MA / 65903-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/02/2025 a 08/03/2025

**Certificação Número:** 2025020718366181485912

Informação obtida em 11/02/2025 15:58:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PMSJP  
FL.(S)  
Nº 070  
RUBRICA: Pml

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA
REGISTRO.....	: MA-004529/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.587.763-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/01/2025 as 10:35:12.

Válido até: 08/04/2025.

Código de Controle: 927235.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

INSC. ESTADUAL: 12.798.546-8      ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 29/10/2024  
 RAZÃO SOCIAL: MIX AUTO PECAS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR      SERASA: Não  
 MOTIVOS FISCAIS:      N° 671 - y Paul  
 RUBRICA:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 50.091.368/0001-80      INSC. CENTRALIZADORA: --  
 RAZÃO SOCIAL: MIX AUTO PECAS LTDA      TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 NIRE: 21201358988      CAPITAL SOCIAL: 250.000,00  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 27/03/2023      UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ  
 AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ      CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL      DATA OBRIG. EFD: --  
 DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010      ÁREA UTILIZADA: 132  
 CORREIO ELETRÔNICO: MIXAUTOPECAS.IMP@GMAIL.COM

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65903-120      NÚMERO: 1570  
 ENDEREÇO RUA JOAÃO LISBOA  
 COMPLEMENTO: LETRA C;      BAIRRO: ENTRONCAMENTO  
 PONTO DE REFERENC.: ENFRETE COBRA ROLAMENTOS      ESTADO: MA  
 CIDADE: IMPERATRIZ      FAX: --  
 TELEFONE: (99)9112-5988  
 CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --      NÚMERO: 1570  
 ENDEREÇO RUA JOÃO LISBOA  
 COMPLEMENTO: LETRA C      BAIRRO: ENTRONCAMENTO  
 PONTO DE REFERENC.: --      ESTADO: MA  
 CIDADE: IMPERATRIZ      FAX: --  
 TELEFONE: (99)9112-5988  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3	4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4	4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
5	4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
6	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
7	4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
8	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
9	4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA
10	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
11	4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
12	4541204	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
13	4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
14	4541207	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
15	4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
16	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
17	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
18	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
19	4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
20	4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
21	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
22	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
23	5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
24	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
25	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
26	2950600	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

PMSJF

Fl (S)  
 Nº 072  
 RUBRICA: Pml

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
1024535355	ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEICAO	101 - SÓCIO
1024535355	ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEICAO	205 - ADMINISTRADOR
17958776349	JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	27/03/2023	--	Ativo
NF-e	01/04/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



PREFEITURA DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO  
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO  
CNPJ: 06.158.455/0001-16

PMSJP

FL.(S)  
Nº 073  
RUBRICA: Pml

01/02/2025 10:20:57

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 935582800006951-0 Situação: ATIVA  
Razão social: MIX AUTO PECAS LTDA  
Nome Fantasia: MIX AUTO PECAS  
Insc. Junta Com.: 21201358988  
CNPJ: 50.091.368/0001-80  
Insc. Estadual: 127985468  
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Classificação: MICRO EMPRESA  
Data de Inclusão: 27/03/2023 13:25:15  
Data de Início: 27/03/2023  
MEI: NÃO  
Isento ISSQN: NÃO  
Isento Alvará: NÃO  
Data de Constituição: 27/03/2023

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA JOAO LISBOA	1570	ENTRONCAMENTO	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	010.245.353-55	ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIC?O	100	27/03/2023	



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO**  
**ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**

CNPJ: 06.158.455/0001-16

PMSJP

FL.(S)  
Nº 674  
RUBRICA: Paul

01/02/2025 10:20:57

**Comprovante de Inscrição Municipal**

**ATIVIDADES CNAE**

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	27/03/2023	
	RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	27/03/2023	
	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	27/03/2023	
	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	27/03/2023	
	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	27/03/2023	
	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	27/03/2023	
	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	27/03/2023	
	SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	27/03/2023	
	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	27/03/2023	
	SERVICOS DE CAPOTARIA	1	27/03/2023	
	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	1	27/03/2023	
	COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS	1	27/03/2023	
	COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS	1	27/03/2023	
	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS	1	27/03/2023	
	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	1	27/03/2023	
	MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	1	27/03/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	1	27/03/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	1	27/03/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1	27/03/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS	1	27/03/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSORIOS	1	27/03/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	27/03/2023	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1	27/03/2023	
	SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS	1	27/03/2023	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	27/03/2023	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	27/03/2023	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	27/03/2023	

**ENQUADRAMENTO**

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	27/03/2023	



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO**  
**ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**  
**CNPJ: 06.158.455/0001-16**

PMSJP

FL.(S)  
Nº 675  
RUBRICA: Pml

01/02/2025 10:20:57

**Comprovante de Inscrição Municipal**

**CONTATOS**

<b>Tipo</b>	<b>Descrição</b>
FONE	99911259880
EMAIL	MIXAUTOPECAS.IMP@GMAIL.COM

FL(S)  
N



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO**  
**ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**  
**CNPJ: 06.158.455/0001-16**



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2024**

**335/2024**

**Insc. Municipal** 935582800006951      **CNPJ** 50.091.368/0001-80      **Data da Constituição** 27/03/2023

**Nome/Razão Social**  
 MIX AUTO PECAS LTDA

**Denominação Comercial**  
 MIX AUTO PECAS

**Natureza Jurídica** 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.      **Vinculação** ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**  
 4530703-COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

- Atividades Secundárias**
- 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
  - 7719599 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
  - 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
  - 5229002 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS
  - 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
  - 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
  - 4763605 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSORIOS
  - 4763603 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS

**Data de Início**  
 27/03/2023

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro** RUA JOAO LISBOA      **Número** 1570

**Complemento** LETRA C      **Quadra**      **Bairro** ENTRONCAMENTO

**Data de Cadastro** 27/03/2023      **Validade** 31/03/2025      **Código de Autenticação** 1V1E-FY3F

**Informações Adicionais**

**IMPERATRIZ-MA, 21/02/2024**

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO**

21/02/2024 10:26:21

# MIX AUTO PEÇAS LTDA

## BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA

**Imperatriz - MA**  
**27/03/2023**

**MIX AUTO PEÇAS LTDA**

CNPJ: 50.091.368/0001-80 NIRE: 21201358988 INSC. EST.: 12.798.546-8  
Rua João Lisboa, nº. 1570-C, Entroncamento, Imperatriz - MA, CEP: 65.903-120.

**BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA**

EM: 27/03/2023

ATIVO		EM R\$
CIRCULANTE		250.000,00
DISPONIBILIDADES		250.000,00
Caixa	250.000,00	

<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>250.000,00</b>
-----------------------	-------------------

PASSIVO		EM R\$
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		250.000,00
Capital Social Realizado	250.000,00	

<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>250.000,00</b>
-------------------------	-------------------

**TERMO DE RECONHECIMENTO**

Reconhecemos como exatas as demonstrações financeiras representadas pelo Balanço Patrimonial de Abertura, levantado em 27/03/2023.

Imperatriz - MA, 27 de março de 2023.

Jose Ronaldo Martins da Silva  
Tec. Contabilidade  
CRC-MA nº 5367 / CPF: 254.655.973-72

Mix Auto Peças Ltda  
Ana Rosa de Sousa da Conceição  
Sócia administradora  
CPF nº. 010.245.353-55



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa MIX AUTO PECAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01024535355	ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEICAO
25465597372	JOSE RONALDO MARTINS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2023 09:28 SOB Nº 20230431267.  
PROTOCOLO: 230431267 DE 03/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304449553. CNPJ DA SEDE: 50091368000180.  
NIRE: 21201358988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/03/2023.  
MIX AUTO PECAS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

## TERMO DE ABERTURA

PMSJP

## Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

FL.(S)  
Nº 680  
RUBRICA: Pml

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: MIX AUTO PECAS LTDA

Ramo .....: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veícul  
os automotores

Endereço .....: RUA JOÃO LISBOA, 1570

Complemento .....: LETRA C

Bairro .....: ENTRONCAMENTO

Município .....: IMPERATRIZ

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 50.091.368/0001-80

Inscrição Estadual.....: 127985468

Registro na junta.....: 21201358988 Data registro: 27/03/2023

Inscrição Municipal.....:

IMPERATRIZ, 01/01/2023

ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 010.245.353-55

JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 004529  
CPF: 179.587.763-49

Empresa: **MIX AUTO PECAS LTDA**  
 C.N.P.J.: 50.091.368/0001-80  
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0002  
 Número livro: 0001P

## DIÁRIO

FL(S)  
 Nº 681

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR REF INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	250.000,00	
27/03/2023	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	VR REF INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL		250.000,00
			TOTAL DO DIA	250.000,00	250.000,00
			TOTAL DO MÊS	250.000,00	250.000,00
30/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR REF receita do periodo	380.450,00	
30/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VR REF receita do periodo		380.450,00
			TOTAL DO DIA	380.450,00	380.450,00
			TOTAL DO MÊS	380.450,00	380.450,00
25/10/2023	3.2.1.01.001	DESPESA COM VENDA	PG REF. DESPESA GERAIS	153.700,00	
25/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG REF. DESPESA GERAIS		153.700,00
			TOTAL DO DIA	153.700,00	153.700,00
			TOTAL DO MÊS	153.700,00	153.700,00
30/11/2023	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VR REF COMPRA DE MERCADORIA	190.430,00	
30/11/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES	VR REF COMPRA DE MERCADORIA		190.430,00
30/11/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR REF receita do periodo	290.370,00	
30/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VR REF receita do periodo		290.370,00
			TOTAL DO DIA	480.800,00	480.800,00
			TOTAL DO MÊS	480.800,00	480.800,00
30/12/2023	3.2.2.03.007	DESPESAS TRIBUTARIAS	PG REF. DESPESAS TRIBUTARIAS	40.096,00	
30/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG REF. DESPESAS TRIBUTARIAS		40.096,00
30/12/2023	3.2.2.01.012	DESPESAS ADMINISTRATIVA	PG REF. DESPESAS ADMINISTRATIVA	80.074,00	
30/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG REF. DESPESAS ADMINISTRATIVA		80.074,00
			TOTAL DO DIA	120.170,00	120.170,00
31/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VR REF ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	53.480,00	
31/12/2023	3.1.7.01.002	(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	VR REF ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		53.480,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	153.700,00	
31/12/2023	3.2.1.01.001	DESPESA COM VENDA	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		153.700,00
1/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	40.096,00	
31/12/2023	3.2.2.03.007	DESPESAS TRIBUTARIAS	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		40.096,00
31/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	670.820,00	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		670.820,00
31/12/2023	3.1.7.01.002	(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	53.480,00	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		53.480,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	190.430,00	
31/12/2023	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		190.430,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	80.074,00	
31/12/2023	3.2.2.01.012	DESPESAS ADMINISTRATIVA	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		80.074,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	260.000,00	
31/12/2023	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		260.000,00
			TRANSPORTE	1.502.080,00	1.502.080,00

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2023

Empresa: **MIX AUTO PECAS LTDA**  
 C.N.P.J.: 50.091.368/0001-80  
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0003  
 Número livro: 0001

FL(S)  
 Nº 682  
 RUBRICA: Pml

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2023	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	TRANSPORTE VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.502.080,00 260.000,00	1.502.080,00
31/12/2023	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	VR REF TRANSFERENCIA DE SALDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		260.000,00
			TOTAL DO DIA	1.762.080,00	1.762.080,00
			TOTAL DO MÊS	1.882.250,00	1.882.250,00

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2023

ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 010.245.353-55

JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 004529  
 CPF: 179.587.763-49

Empresa: **MIX AUTO PECAS LTDA**

C.N.P.J.: 50.091.368/0001-80

Insc. Junta Comercial: 21201358988 Data: 27/03/2023

Endereço: RUA JOÃO LISBOA, 1570, LETRA C, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-120

Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0004

Número livro: 0001

FL.(S)  
Nº 683  
RUBRICA: Pml**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>700.430,00D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>700.430,00D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>356.580,00D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>356.580,00D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	356.580,00D
<b>12</b>	<b>1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>290.370,00D</b>
<b>13</b>	<b>1.1.2.01</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>290.370,00D</b>
519	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	290.370,00D
<b>53</b>	<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>53.480,00D</b>
<b>54</b>	<b>1.1.5.01</b>	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>53.480,00D</b>
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	53.480,00D
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>700.430,00C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>190.430,00C</b>
<b>164</b>	<b>2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>190.430,00C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>190.430,00C</b>
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES	190.430,00C
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>510.000,00C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>250.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>250.000,00C</b>
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	250.000,00C
<b>264</b>	<b>2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>260.000,00C</b>
<b>265</b>	<b>2.3.5.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>260.000,00C</b>
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	260.000,00C

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2023

ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 010.245.353-55

JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 004529  
CPF: 179.587.763-49

Empresa: **MIX AUTO PECAS LTDA**  
 C.N.P.J.: 50.091.368/0001-80  
 Insc. Junta Comercial: 21201358988 Data: 27/03/2023  
 Endereço: RUA JOÃO LISBOA, 1570, LETRA C, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-120

Folha: 0005  
 Número livro: 0001

PMSJP

FL(S)  
 Nº 624  
 RUBRICA: Pml

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>670.820,00</b>
VENDA DE MERCADORIAS	670.820,00
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>670.820,00</b>
<b>CMV</b>	<b>(136.950,00)</b>
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(190.430,00)
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	53.480,00
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>533.870,00</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(233.774,00)</b>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>(153.700,00)</b>
DESPESA COM VENDA	(153.700,00)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(80.074,00)</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVA	(80.074,00)
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>(40.096,00)</b>
DESPESAS TRIBUTARIAS	(40.096,00)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>260.000,00</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>260.000,00</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>260.000,00</b>

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2023

ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 010.245.353-55

JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 004529  
 CPF: 179.587.763-49

**Empresa:** MIX AUTO PECAS LTDA  
**Inscrição:** 50.091.368/0001-80  
**Endereço:** RUA JOÃO LISBOA, 1570, LETRA C, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-120  
**Período:** 01/01/2023 - 31/12/2023  
**Insc. Junta Comercial:** 21201358988 Data: 27/03/2023

**Página:** 0006  
**Número livro:** 0001

PMSJP

FL.(S)  
 Nº 625  
 RUBRICA: Pml

## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	700.430,00 + 0,00	3,68
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	190.430,00 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	700.430,00	3,68
	Passivo Circulante	190.430,00	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	700.430,00 - 53.480,00	3,40
	Passivo Circulante	190.430,00	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	356.580,00	1,87
	Passivo Circulante	190.430,00	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	190.430,00 + 0,00	0,37
	Passivo Total	510.000,00	

ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 010.245.353-55

JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 004529  
 CPF: 179.587.763-49

**MIX AUTO PEÇAS LTDA CNPJ: 50.091.368/0001-80 NIRE: 21201358988**

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **1) CONTEXTO OPERACIONAL:**

A **MIX AUTO PEÇAS LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com sede e domicílio na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua João Lisboa, n.º 1570-C, Bairro Entroncamento, CEP: 65.903-120 com foro na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão tendo como objeto social: comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, com início de atividades em 27/03/2023.

### **2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### **3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

3.1) Aplicações Financeiras - Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações - Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado - Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial - A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas - A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais - A empresa está no regime do Simples Nacional, e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### **4) EVENTOS SUBSEQUENTES:**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

**5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS:**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

**6) CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

SOCIA	R\$	QUOTAS	%
ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO	250.000,00	250.000	100%

**7) EVENTOS ESPECIAIS:**

Fatos não ocorridos na data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2023, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras. A sociedade não possui Auditoria Independente. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Imperatriz - MA, 31/12/2023

---

ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
CPF n.º 010.245.353-55

---

JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 4529  
CPF: 179.587.763-49

**TERMO DE ENCERRAMENTO****Livro Diário****Número: 1                      Folha: 9**

PMSJP

FL(S)  
Nº 688  
RUBRICA: Pml

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: MIX AUTO PECAS LTDA

Ramo .....: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veícul  
os automotores

Endereço .....: RUA JOÃO LISBOA, 1570

Complemento .....: LETRA C

Bairro .....: ENTRONCAMENTO

Município .....: IMPERATRIZ

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 50.091.368/0001-80

Inscrição Estadual.....: 127985468

Registro na junta.....: 21201358988 Data registro: 27/03/2023

Inscrição Municipal.....:

IMPERATRIZ, 31/12/2023

---

ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 010.245.353-55

---

JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 004529  
CPF: 179.587.763-49



FL.(S)  
Nº 689  
RUBRICA: *Pmb*

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MIX AUTO PECAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01024535355	ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEICAO
17958776349	JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/12/2024 10:10 SOB N° 20241595940.  
PROTOCOLO: 241595940 DE 17/12/2024. NIRE: 21201358988.  
MIX AUTO PECAS LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 19/12/2024  
empresafacil.ma.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12417934800 em 19/12/2024, protocolo 241595940. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MIX AUTO PECAS LTDA
Número de Registro:	21201358988
CNPJ:	50091368000180
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01024535355	ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEICAO	
17958776349	JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA	MA4529

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/12/2024 10:10 SOB Nº 20241595940.  
PROTOCOLO: 241595940 DE 17/12/2024. NIRE: 21201358988.  
MIX AUTO PECAS LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 19/12/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MIX AUTO PECAS LTDA			Protocolo: MAC2500087765		
NIRE : 21201358988					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201358988		CNPJ 50.091.368/0001-80		Data de Ato Constitutivo 27/03/2023	
				Início de Atividade 23/03/2023	
<b>Endereço Completo</b> Rua João Lisboa, Nº 1570, LETRA C;, Entroncamento - Imperatriz/MA - CEP 65903-120					
<b>Objeto Social</b> 4530-7/03COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4541-2/06COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. 4732-6/00COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. 4530-7/05COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR (novos e usados). 4763-6/03COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS. 4763-6/05COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS. 4789-0/99COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Extintores para veículos). 4741-5/00COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (para veículos). 4744-0/01COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 4541-2/03COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS. 4541-2/04COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS. 4541-2/07COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. 2950-6/00RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retifica de motores para veículos automotores). 4520-0/01SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/02SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/03SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/04SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/05SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/06SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/07SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/08SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estafados de veículos). 4543-9/00MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS. 5229-0/02SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (uso de guincho). 7711-0/00LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. 7719-5/99LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ônibus, micro-ônibus, vans, caminhões, caminhonetes, motocicletas, triciclos, quadriciclos, trailers, reboque, semi-reboques e similares). 7732-2/01ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares). 4924-8/00TRANSPORTE ESCOLAR.					
<b>Capital Social</b> R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEICAO	010.245.353-55	R\$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEICAO	010.245.353-55	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>ATIVA</b>		
08/04/2024	20240444159	223 / 223 - BALANCO	<b>Status</b>		
			<b>SEM STATUS</b>		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2025, às 17:16:22 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AMCMMGEA**.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA.  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2025 -PMSJP/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18/2025  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM  
MODO DE DISPUTA: ABERTO  
DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2025. ÀS 09:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
LOCAL: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

ANA ROSA  
DE SOUSA  
DA  
CONCEIÇÃO  
:010245353  
55

Assinado de  
forma digital por  
ANA ROSA DE  
SOUSA DA  
CONCEIÇÃO:0102  
4535355  
Dados: 2025.02.13  
10:37:14 -03'00'

### ANEXO II DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N2 02/2025 —PMSJP

A EMPRESA MIX AUTO PECAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 50.091.368/0001-80, COM SEDE NA RUA JOÃO LISBOA, LETRA C, N.º 1570, BAIRRO: ENTRONCAMENTO, CIDADE DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, CEP: 65.903-103, ATRAVÉS DE SUA TITULAR ADMINISTRADORA A SR. ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE N.º 022.410.262.002-4 - SSP/MA E DO CPF N.º 010.245.353-55. DECLARA, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

1) QUANTO A EMPREGAR AGENTES INCAPAZES OU RELATIVAMENTE INCAPAZES; CONSOANTE O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 72 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ACRESCIDO PELA LEI N.º 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL EMPREGADO(S) COM MENOS DE 18(DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E EM QUALQUER TRABALHO MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DE 14 (QUATORZE).

2) QUANTO A CONDIÇÃO ME/EPP/MEI/COOP ESTA EMPRESA ESTÁ EXCLUÍDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES NA LEI COMPLEMENTAR N.º 147/2014 E; NA PRESENTE DATA, É CONSIDERADA:

(X) MICROEMPRESA-ME, CONFORME LEI COMPLEMENTAR N.º 47/2014;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR N.º 147/2014.

**MIX AUTO PECAS LTDA**

Rua João Lisboa, 1570 C, Entroncamento, CEP 65903-120 Imperatriz-MA  
Fone: (99) 9112-5988 mixautopecas.imp@gmail.com

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL- MEI, CONFORME LEI COMPLEMENTAR N2 147/2014;

( ) COOPERATIVA, CONFORME LEI FEDERAL N.º 12.690/12.

( ) NÃO É ME/EPP/MEI/COOP.

3) QUANTO AO PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO; QUE ESTA EMPRESA ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, BEM COMO APRESENTA SUA PROPOSTA COM INDICAÇÃO DO OBJETO E DO PREÇO OFERECIDO OS QUAIS ATENDEM PLENAMENTE AO EDITAL.

4) QUANTO A INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR; NOS TERMOS DO ARTIGO 63, I, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NENHUM FATO OCORREU QUE A INABILITE A PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRONICO EM EPÍGRAFE, E QUE CONTRA ELA NÃO EXISTE NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA. DECLARA, OUTROSSIM, CONHECER NA INTEGRA O EDITAL E QUE SE SUBMETE A TODOS OS SEUS TERMOS.

- a. DECLARA AINDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 14, IV, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO.
- b. DECLARA TAMBÉM, NOS TERMOS DO ARTIGO 14, I E III, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21, QUE NÃO INCIDE EM SUAS HIPÓTESES VEDADAS.

5) QUANTO A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA:

A PROPOSTA ANEXA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA EMPRESA MIX AUTO PECAS LTDA, E QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL.

IMPERATRIZ - MA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO:0102453535  
5

Assinado de forma digital por ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO:0102453535  
Dados: 2025.02.13 10:37:31 -03'00'

MIX AUTO PECAS LTDA / CNPJ Nº 50.091.368/0001-80  
ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO - TITULAR ADMINISTRADORA  
RG Nº 022.410.262.002-4 - SSP/MA  
CPF Nº 010.245.353-55

**MIX AUTO PECAS LTDA**

Rua João Lisboa, 1570 C, Entroncamento, CEP 65903-120 Imperatriz-MA  
Fone: (99) 9112-5988 mixautopecas.imp@gmail.com

# autogiro

Automóveis e Utilitários

C.N.P.J. (M.F.) 02.695.358/0001-01  
INS. ESTADUAL: 121.664.28-7

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa MIX AUTOPEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.091.368/0001-80, localizada na Rua João Lisboa nº 1570C, Bairro: Entroncamento- CEP: 65.903-120, Imperatriz- Ma, forneceu produtos como Filtro Ar, Filtro Óleo, Filtro Combustível, Filtro Hidráulico, Fluido Óleo Freio DOT3 DOT4, Óleo Diferencial 140, 85w140, óleo Lubrificante SAE 68GL, 5w40 Sintético, 15w40, SAE 90GL, Óleo 85w90, Óleo 20w50, Graxa de Lítio, Graxa Cálcio, óleo 20w30, Aditivo Radiador, Aditivo Arla 32. Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Imperatriz-Ma, 21 dezembro de 2024.

AUTOGIRO PEÇAS E  
SERVIÇOS  
LTDA:02695358000  
101

Assinado de forma digital por  
AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS  
LTDA:02695358000101  
Data: 2024.12.21 08:42:02  
+03'00'

Autogiro Peças e Serviços Ltda  
CNPJ nº 02.695.358/0001-01

**AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP**

Rua Guanabara, 83/B - Entroncamento - CEP.: 65.903-040 - Telepeças: (99) 3524-1736 - Imperatriz - MA

RECEBEMOS DE MIX AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
**24 - AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA** Valor NFe: R\$1.630,44 Data de Emissão: 20/12/2024  
 Forma Pagamento: DINHEIRO  
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FL(S) N° **695**  
 RUBRICA: *Pml*  
 NFe N° **91**  
 SÉRIE **1**



MIX AUTO PECAS LTDA  
 RUA JOÃO LISBOA 1570  
 IMPERATRIZ 65903120  
 TELEFONE: (99) 99112-5968

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 N° **91**  
 SÉRIE **1**  
 FL 1 / 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
 2124 1250 0913 6800 0180 5500 1000 0000 9118 9701 4696

CONSULTA AUTENTICIDADE NO PORTAL DA NF-e WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA  
[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDE DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **127985468** INSC EST SUB TRIBUTÁRIO: CNPJ: **50091368000180**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **421240045776923** 20/12/2024 14:46:46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

24 **AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA** CNPJ / CPF: **02695358000101** DATA DE EMISSÃO: **20/12/2024**  
 ENDEREÇO: **RUA GUANABARA 83B** BAIRRO: CEP: **65903040** DATA SAÍDA: **20/12/2024**  
 MUNICÍPIO: IMPERATRIZ TELEFONE: (99) 3524-1736 UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: **121664287** HORA DA SAÍDA: **14:46:38**

FATURA

Data:  
 Valor:

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.630,44
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VI TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.630,44

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: ENDEREÇO: MUNICÍPIO: FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 2-TERCEIROS 3-SEM FRETE CÓDIGO ANTT: PLACA: UF: CNPJ / CPF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0			0	0

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO		NOM / SH	EST	CFOP	UNE	QTDE	V UNITARIO	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	VIPI ALQ ICMS	ALIQ IPI
GLP456136	#ADITIVO	47089990	0400	5403	UT	2,00	26,50	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADITIVO PARA RADIADOR DIESEL												
GLP456032	#FILTRO	84212990	0400	5403	PC	1,00	108,80	108,80	0,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO DE AR AF 26613												
GLP456032	#FILTRO	84212590	0400	5403	PC	2,00	19,98	39,96	0,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO DE AR ARL 4147												
GLP456032	#FILTRO	84212990	0400	5403	PC	2,00	76,28	152,56	0,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO DE AR ARS 2870												
GLP456032	#FILTRO	84232690	0400	5403	PC	2,00	19,90	39,80	0,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO DE CABINE AXK 35723												
GLP456032	#FILTRO	84212590	0400	5403	PC	3,00	68,60	205,80	0,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL ARS 1013												
GLP456032	#FILTRO	84212990	0400	5403	PC	2,00	166,60	333,20	0,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL FF588												
GLP456032	#FILTRO	84212990	0400	5403	PC	2,00	81,20	162,40	0,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL JFC283												
GLP456032	#FILTRO	84232990	0400	5403	PC	3,00	55,27	165,81	0,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO DE ÓLEO L8962												
GLP456032	#FILTRO	84232990	0400	5403	PC	2,00	62,33	124,66	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Nome Fantasia: AUTOGIRO IMPERATRIZ  
 Vendedor: VENDEDOR 14  
 Pedido: 20002763530 T.Entrega: Balcão

FP. DINHEIRO

COND: A VISTA  
 Entrada: R\$0,00  
 Faturado: 107 ADOLFO LEONAR.

FL(S)  
Nº 6916  
RUBRICA: Paul

RECEBEMOS DE MIX AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
24 - AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA Valor NFe: R\$1.530,44 Data de Emissão: 20/12/2024  
Forma Pagamento: DINHEIRO

NFe  
Nº 91  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MIX AUTO PECAS LTDA  
RUA JOÃO LISBOA 1570  
IMPERATRIZ 65903120  
TELEFONE: (99) 99112-5988

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 91  
SÉRIE 1  
FL 2 / 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
2124 1250 0913 6800 0180 5500 1000 0000 9118 9701 4698

CONSULTA AUTENTICIDADE NO PORTAL DA NFE - WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA REPNZ AUTORIZADORA  
www.nfe.fazenda.gov.br

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127985468 INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO CNPJ 50091368000180

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
421240045776923 20/12/2024 14:46:46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL 24 AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA CNPJ / CPF 02695358000101 DATA DE EMISSÃO 20/12/2024  
ENDEREÇO RUA GUANABARA 83B BAIRRO ENTRONCAMENTO CEP 65903040 DATA SAÍDA 20/12/2024  
MUNICÍPIO IMPERATRIZ TELEFONE (99) 3524-1736 UF MA INSCRIÇÃO ESTADUAL 121664287 HORA DA SAÍDA 14:46:38

FATURA

Table with columns: Desc, Valor, Valor

CÁLCULO DE IMPOSTO

Table with columns: BASE DE CALCULO ICMS, VALOR DO ICMS, BASE DE CALCULO ICMS SUB, VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO, VALOR PIS, ICMS REMET, VALOR COFINS, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS, VALOR DO FRETE, VALOR DO SEGURO, VALOR DO DESCONTO, OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS, VALOR DO IPI, ICMS DEST, IM TRIBUTOS, VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Table with columns: RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, FRETE POR CONTA (0-EMITENTE, 1-DESTINATÁRIO, 2-TERCEIROS, 3-SEM FRETE), CÓDIGO ANT, PLACA, UF, CNPJ / CPF, INSCRIÇÃO ESTADUAL, ESPÉCIE, MARCA, NUMERAÇÃO, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Nome Fantasia: AUTOGIRO IMPERATRIZ FP: DINHEIRO COND: A VISTA  
Vendedor: VENDEDOR 14 Entrada: R\$0,00  
Pedido: 20002763530 T. Entrega: BALCÃO Faturado: 107 ADOLFO LEONAR

PMSJP

FL(S)  
Nº 694  
RUBRICA: Pml

RECEBEMOS DE MIX AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
24 - AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA Valor NFe: R\$2.026,52 Data de Emissão: 20/12/2024  
Forma Pagamento: DINHEIRO  
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFe  
Nº 92  
SÉRIE 1



MIX AUTO PECAS LTDA  
RUA JOÃO LISBOA 1570  
IMPERATRIZ 65903120  
TELEFONE: (99) 99112-5988

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 92  
SÉRIE 1  
FL 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
2124 1250 0913 6800 0180 5500 1000 0000 9210 0113 3529  
CONSULTA AUTENTICAÇÃO NO PORTAL DA NFe - WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA  
[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127985468 INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO CNPJ 50091368000180 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240045778559 20/12/2024 14:55:07

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL: 24 AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA  
CNPJ / CPF: 02695358000101 DATA DE EMISSÃO: 20/12/2024  
ENDEREÇO: RUA GUANABARA 83B BARRIO ENTRONCAMENTO CEP: 65903040 DATA SAÍDA: 20/12/2024  
MUNICÍPIO: IMPERATRIZ TELEFONE: (99) 3524-1736 UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121664287 HORA DA SAÍDA: 14:55:00

FATURA

Doc. Venc. Valor

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB.	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET.	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.026,52
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST.	IM. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.026,52

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE 1-TERCEIROS 2-DESTINATÁRIO 3-SEM FRETE  
MUNICÍPIO UF CNPJ / CPF

ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0			0	0

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CBT	CFOP	UND	QTDE	V UNITARIO	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALQ ICMS	ALIQ IPI
GLP456277	#OLEO	27101913	0400	5403	LDRE	1,00	559,33	559,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ÓLEO DIFERENCIAL 140 - 20 LTS.												
GLP456277	#OLEO	27101913	0400	5403	LDRE	1,00	598,58	598,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ÓLEO DIFERENCIAL 85W140 - 20 LTS.												
GLP456418	#BALDE	27101298	0400	5403	LDRE	2,00	73,77	147,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ÓLEO DIFERENCIAL 85W140 - 5 LTS												
GLP456277	#OLEO	27101913	0400	5403	LDRE	3,00	27,78	83,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 - 1LT												
GLP456277	#OLEO	27101913	0400	5403	LDRE	2,00	26,38	52,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 - 1LT												
GLP456277	#OLEO	27101913	0400	5403	LDRE	1,00	176,19	176,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 68 GL - 20L												
GLP456277	#OLEO	27101913	0400	5403	LDRE	2,00	56,79	113,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ÓLEO 85W90 - 1LT												

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Nome Fantasia: AUTOGIRO IMPERATRIZ FP: DINHEIRO COND: A VISTA  
Vendedor: VENDEADOR 14 Entrada: R\$0,00  
Pedido: 20002763617 T.Entrega: BALCÃO Faturado: 107 ADOLFO LEONAR

FL (S)  
Nº 698  
RUBRICA: *hml*

RECEBEMOS DE: MIX AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO CADO  
24 - AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA Valor NFe: R\$3.554,01 Data de Emissão: 20/12/2024  
Forma Pagamento: DINHEIRO  
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFe  
Nº 93  
SÉRIE 1



MIX AUTO PECAS LTDA  
RUA JOÃO LISBOA 1570  
IMPERATRIZ 65903120  
TELEFONE: (99) 99112-5988

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 93  
SÉRIE 1  
FL 1 / 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
2124 1250 0913 6800 0180 5500 1000 0000 9310 0486 3134

CONSULTA AUTENTICAÇÃO NO PORTAL DA NFe - WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA SEFAZ/AUTORIZADORA  
[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127985468 INSC EST SUB TRIBUTARIO 1570 CNPJ 60091368000180 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240045782235 20/12/2024 15:10:09

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL: 24 AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA CNPJ / CPF: 02695358000101 DATA DE EMISSÃO: 20/12/2024  
ENDEREÇO: RUA GUANABARA 838 BARRIO: IMPERATRIZ CEP: 65903040 DATA SAÍDA: 20/12/2024  
MUNICÍPIO: IMPERATRIZ TELEFONE: (99) 3524-1738 UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121664287 HORA DA SAÍDA: 15:10:01

FATURA

Doc: Valor: Valor:

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.554,01
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VI TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.554,01

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 2-TERCEIROS 3-SEM FRETE  
CÓDIGO ANT: PLACA: UF: CNPJ / CPF:  
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

0	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0	PESO LÍQUIDO	0
---	---------	-------	-----------	------------	---	--------------	---

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	QST	CFOP	UND	QTDE	V UNITARIO	V TOTAL	ICMS	V ICMS	V IPI	ALQ ICMS	ALIQ IPI
GLP456032	#FILTRO	84212990	0400	5403	PC	1,00	271,97	271,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO DE AR AR 6309													
GLP456032	#FILTRO	84212990	0400	5403	PC	2,00	68,94	137,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO DE AR ARL 4141													
GLP456032	#FILTRO	84212990	0400	5403	PC	2,00	119,51	239,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL REC 153													
GLP456032	#FILTRO	84212990	0400	5403	PC	2,00	87,48	174,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL FBD 353													
GLP456032	#FILTRO	84212990	0400	5403	PC	1,00	385,39	385,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL FCD 2184													
GLP456032	#FILTRO	84212990	0400	5403	PC	2,00	28,99	57,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO LUBRIFICANTE PPEL 676													
GLP456032	#FILTRO	84212990	0400	5403	PC	2,00	108,00	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340													
GLP456032	#FILTRO	84212990	0400	5403	PC	1,00	103,30	103,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO LUBRIFICANTE W950/7													
GLP456032	#FILTRO	84212990	0400	5403	PC	1,00	185,86	185,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO LUBRIFICANTE W0761													
GLP456277	#OLEO	27019130	0400	5403	U,DE	1,00	748,52	748,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Nome Fantasia: AUTOGIRO IMPERATRIZ  
Vendedor: VENDEDOR 14  
Pedido: 20002763654 F.Entrega: DALLAÙ

FP: DINHEIRO

COND: A VISTA  
Entrada: R\$0,00  
Faturado: 107 ADELFO LEONAR

RECEBEMOS DE MIX AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
24 - AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA  
Forma Pagamento: DINHEIRO

Valor NFe: R\$3.554,01 Data de Emissão: 20/12/2024

NFe  
Nº 93  
SÉRIE 1

FL(S)  
Nº 699  
RUBRICA: Pm

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MIX AUTO PECAS LTDA  
RUA JOÃO LISBOA 1570  
IMPERATRIZ 65903120  
TELEFONE: (99) 99112-5985

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAIDA  
Nº 93  
SÉRIE 1  
FL 2 / 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
2124 1250 0913 6800 0180 5500 1000 0000 9310 0486 3134

CONSULTA AUTENTICIDADE NO PORTAL DA NFe: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA  
www.nfe.fazenda.gov.br

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
421240045782235 20/12/2024 15:10:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127985468 INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO 65903120 CNPJ 50091368000180

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: 24 AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA GUANABARA 838  
MUNICÍPIO: IMPERATRIZ TELEFONE: (99) 3524-1736  
CNPJ / CPF: 02695358000101  
DATA DE EMISSÃO: 20/12/2024  
CEP: 65903040  
DATA SAÍDA: 20/12/2024  
HORA DA SAÍDA: 15:10:01

FATURA

Doc. Valor Valor

CÁLCULO DE IMPOSTO

Table with columns: BASE DE CÁLCULO ICMS, VALOR DO ICMS, BASE DE CÁLCULO ICMS SUB, VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO, VALOR PIS, ICMS REMET, VALOR COFINS, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS, VALOR DO FRETE, VALOR DO SEGURO, VALOR DO DESCONT, OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS, VALOR DO IPI, ICMS DEST, VI. TRIBUTOS, VALOR TOTAL DA NOTA.

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE 2-TERCEIROS 1-DESTINATÁRIO 3-SEM FRETE CÍDIGO ANT PLACA UF CNPJ / CPF MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

Table with columns: ESPECIE, MARCA, NUMERAÇÃO, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO. Rows include items like ÓLEO 85W90 - 20 LTS, ÓLEO LUBRIFICANTE 5W40 - 11T, etc.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Nome Fantasia: AUTOGIRO IMPERATRIZ  
Vendedor: VENEDOR 14  
Pedido: 20002753654 T. Entrega: BALCÃO

FP: DINHEIRO

COND: A VISTA  
Entrada: R\$0,00  
Faturado: 07 AULFD-LEONAR

FL(S) N° 700 RUBRICA: Pm

RECEBEMOS DE MIX AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. Valor NFe: R\$4.391,19 Data de Emissão: 20/12/2024

NFe N° 94 SÉRIE 1



MIX AUTO PECAS LTDA RUA JOÃO LISBOA IMPERATRIZ TELEFONE: (99) 99112-5888

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 94 SÉRIE 1 FL 1 / 2



CHAVE DE ACESSO 2124 1250 0913 6800 0180 5500 1000 0000 9412 7158 6385

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF

CONSULTA AUTENTICIDADE NO PORTAL DA NFE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA SERVIDOR AUTORIZADORA www.nfe.fazenda.gov.br

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127985468 INSC. EST. SUB. TRIBUTARIO: 65903120 CNPJ: 50091368000180 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421240045783836 20/12/2024 15:16:45

DESTINATÁRIO / REMETENTE 24 AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA RUA GUANABARA IMPERATRIZ TELEFONE: (99) 3524-1736 CNPJ / CPF: 02695358000101 DATA DE EMISSÃO: 20/12/2024 DATA SAÍDA: 20/12/2024 HORA DA SAÍDA: 15:16:21

FATURA Doc: Vanc: Valor:

Table with columns: BASE DE CALCULO ICMS, VALOR DO ICMS, BASE DE CALCULO ICMS SUB, VALOR ICMS SUSTITUIÇÃO, VALOR PIS, ICMS REMET, VALOR CDFINS, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS, VALOR DO FRETE, VALOR DO SEGURO, VALOR DO DESCONTO, OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS, VALOR DO IPI, ICMS DEST, VL. TRIBUTOS, VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL: ENDEREÇO: FRETE POR CONTA: 1-DESTINATARIO 2-TERCEIROS 3-SEM FRETE CÓDIGO ANT: PLACA: UF: CNPJ / CPF: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ESPECIE: 0 MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 0 PESO LÍQUIDO: 0

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM / SH, CST, CFOP, UNID, QTD, V. UNITARIO, V. TOTAL, BC ICMS, V. ICMS, V. IPI, ALIQ ICMS, ALIQ IPI. Includes items like ADITIVO PARA GASOLINA, FILTRO DE AR, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, etc.

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nome Fantasia: AUTOGIRO IMPERATRIZ Vendedor: VENDEDOR 14 Pedido: 20002763703 T.Entrega: BALCAO FP: DINHEIRO COND: A VISTA Entrada: R\$50,00 Faturado: 107 ADOLFO LEONAR

FL(S)  
Nº 401  
RUBRICA: *Pom*

RECEBEMOS DE MIX AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
**24 - AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA** Valor NFe: R\$4.591,19 Data de Emissão: 20/12/2024  
 Forma Pagamento: DINHEIRO  
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFe  
 Nº 94  
 SÉRIE 1



MIX AUTO PECAS LTDA  
 RUA JOÃO LISBOA 1570  
 IMPERATRIZ 65903120  
 TELEFONE: (99) 99112-5988

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA   
 Nº 94  
 SÉRIE 1  
 FL 2 / 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
 2124 1250 0913 6800 0180 5500 1000 0000 9412 7158 6385

CONSULTA AUTENTICAÇÃO NO PORTAL DA NFE - WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA  
[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 127985468 INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO  
 CNPJ 50091368000180

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 421240045783836 20/12/2024 15:16:45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social  
**24 AUTOGIRO PECAS E SERVICOS LTDA**  
 Endereço  
**RUA GUANABARA 83B**  
 Município IMPERATRIZ TELEFONE (99) 3524-1736 UF MA INSCRIÇÃO ESTADUAL 121664287

CNPJ / CPF 02695358000101 DATA DE EMISSÃO 20/12/2024  
 CEP 65903040 DATA SAÍDA 20/12/2024  
 HORA DA SAÍDA 15:16:21

FATURA

Doc								
Venc.								
Valor								

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VI TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	1-RETOURNO	2-TERCEIROS	3-SEM FRETE	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	1-RETOURNO	2-TERCEIROS	3-SEM FRETE		
ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
GRAXA DE LITIO - 20KG					
GLP456313 #GRAXA	07085990	04025417	1,00	418,00	418,00
GRAXA A BASE DE CÁLCIO - 20KG					
GLP456817 #ARLA	07085990	04025417	1,00	182,23	204,46
ARLA 32 - 20 LITROS					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Nome Fantasia: AUTOGIRO IMPERATRIZ  
 Vendedor: VENEDOR 14  
 Pedido: 20002783703 T. Entrega: BALCÃO

FP: DINHEIRO

COND: A VISTA  
 Entrada: R\$0,00  
 Faturado: 107 ADOLFO LEONAR



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF: 25.064.098/0001-71, com sede na Rua Antônio Thiago, s/n, Centro, CEP: 77.905-000 Angico - Tocantins, neste ato representado pelo prefeito o senhor **CLEOFAN BARBOSA LIMA**, brasileiro, casado inscrito no CPF/MF: 498.481.511-68.

Atesta Capacidade Técnica na prestação de serviços e fornecimento da empresa **MIX AUTO PECAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **50.091.368/0001-80**, com sede R JOÃO LISBOA nº 1570 LETRA C CEP: 65.903-120, ENTRONCAMENTO centro cidade IMPERATRIZ/MA, neste ato representada pelo Sr.(a). ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO TITULAR ADMINISTRADORA CPF Nº 010.245.353-55 RESIDENTE E DOMICILIADO: RUA GUANABARA, Nº97, BAIRRO: ENTROCAMENTO, CEP: 65913447, CIDADE: IMPERATRIZ-MA E-MAIL: [mixautopecas.imp@gmail.com](mailto:mixautopecas.imp@gmail.com).

**Objeto: Registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de futuras de peças, reposição, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do fundo de saúde, de Angico/TO, pelo período de 12 (doze) meses. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2024 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº491/2024.**

Angico - TO, em 12 de Dezembro de 2024

CLEOFAN BARBOSA Assinado de forma digital  
LIMA:49848151168 por CLEOFAN BARBOSA  
LIMA:49848151168

**CLEOFAN BARBOSA LIMA**

*Prefeito Municipal*

RECEBEREMOS DE MIX AUTO PEÇAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
323635 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ANGICO TO Valor NFe: R\$0.272,80 Data de Emissão: 15/08/2024  
Forma Pagamento: DINHEIRO

NFe  
Nº 36  
SÉRIE 1

FL (S)  
Nº 703  
RUBRICA: Pome

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MIX AUTO PEÇAS LTDA  
RUA JOÃO LISBOA 1570  
IMPERATRIZ 65903120  
TELEFONE: (99) 99112-5988

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 36  
SÉRIE 1  
FL 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
2124 0850 0913 6800 0180 5500 1000 0000 3615 4139 7267

CONSULTA AUTENTICAÇÃO NO PORTAL DANFE - WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA  
www.nfe.fazenda.gov.br

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127985468 INSC. EST. SUB. TRIBUTARIO CNPJ 50091368000180

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240028690771 15/08/2024 15:33:20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: 323635 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ANGICO TO CNPJ / CPF: 11271018000144 DATA DE EMISSÃO: 15/08/2024  
ENDEREÇO: R DA QUADRA DE ESPORTE-S/N 0 BARRIO CENTRO CEP: 77905000 DATA SAÍDA: 15/08/2024  
MUNICÍPIO: ANGICO TELEFONE: 6(36) 3341-2607 UF: TO INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DA SAÍDA: 15:32:59

FATURA

Disc: Valor: CÁLCULO DE IMPOSTO

Table with columns: BASE DE CALCULO ICMS, VALOR DO ICMS, BASE DE CALCULO ICMS SUB, VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO, VALOR PIS, ICMS REMET, VALOR COFINS, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS, VALOR DO FRETE, VALOR DO SEGURO, VALOR DO DESCONTO, DUTAS DESPESAS ACESSÓRIAS, VALOR DO IPI, ICMS DEST, VI TRIBUTOS, VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Table with columns: RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, FRETE POR CONTA, SEMINTE, 2-TERCEIROS, 1-DESTINATARIO, 3-SEM-FRETE, CÓDIGO ANT, PLACA, UF, CNPJ / CPF, UF, INSCRIÇÃO ESTADUAL, ESPECIE, MARCA, NUMERAÇÃO, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

Main product table with columns: CODIGO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM / SH, CST, UFOP, UNID, Q'DE, V UNITARIO, V TOTAL, BC ICMS, V ICMS, V IPI, ALIO ICMS, ALIO IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Nome Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ANFP: DINHEIRO COND. A VISTA  
Vendedor: VENDEDO 14 Entrada: R\$0,00  
Pedido: 20002536557 T.Entrega: BALCÃO  
REFERENTE PREGAO ELETRONICO N. 009/2024 E ARP NR. 003/2024 // VEICULO: AMB FIAT STRADA PLACA: RPA-4  
02. ANO: 2022/2022 // DADOS BANCARIOS // BANCO DO BRASIL // AG: 0554-1 // C.C: 163-5 // FAV: MIX AUTO PEC  
AS LTDA.

Handwritten note: Pg 18-09-24

FL(8)  
Nº 704  
RUBRICA: Pmf

RECEBEMOS DE MIX AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
323635 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ANGICO TO Valor NFe: R\$9.431,10 Data de Emissão: 21/08/2024  
Forma Pagamento: DINHEIRO

NFe  
Nº 39  
SÉRIE 1

**MIX AUTOPEÇAS**  
VEÍCULOS LEVES - MÉDIOS - PESADOS  
MIX AUTO PECAS LTDA  
RUA JOÃO LISBOA 1570  
IMPERATRIZ 65903120  
TELEFONE: (99) 99112-5988

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 39  
SÉRIE 1  
FL 1 / 1



CONTROLE DO FISCO  
CHAVE DE ACESSO  
2124 0850 0913 6800 8180 5500 1000 0000 3913 6753 5999  
CONSULTA AUTENTICIDADE NO PORTAL DA NFe - WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA REPAZ AUTORIZADORA  
[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127985468 INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO CNPJ 50091368000180  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240029441946 21/08/2024 16:02:29

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL 323635 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ANGICO TO CNPJ / CPF 11271018000144 DATA DE EMISSÃO 21/08/2024  
ENDEREÇO R DA QUADRA DE ESPORTE-S/N 0 BARRIO CENTRO CEP 77905000 DATA SAÍDA 21/08/2024  
MUNICÍPIO ANGICO TELEFONE 6(36) 3341-2607 UF TO INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA DA SAÍDA 16:02:07

FATURA  
Doc: \_\_\_\_\_  
Venc: \_\_\_\_\_  
Valor: \_\_\_\_\_

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR DDFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.479,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VI TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	1.047,90	0,00	0,00	0,00	0,00	9.431,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 2-TERCEIROS 3-SEM FRETE 5 CÓDIGO ANT PLACA UF CNPJ / CPF  
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

0 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 13,431 PESO LÍQUIDO 13,431

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CFOP	UNID	QTD	V.UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. PIS ALIQ ICMS	ALIQ. PIS
M03045	PINÇA FREIO TRASEIRO LD/LE	87081070	0500	6404	PC	2,00	1.645,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00
GLP456167	#FUZIVEL	87089390	0500	6404	PC	1,00	42,00	42,00	0,00	0,00	0,00
PORTA FUSIVEL LAMINA MEDIO											
809603	REGULADOR PRESSAO FLAUTA	87089390	0500	6404	PC	1,00	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00
4230	RELE AUXILIAR	87089390	0500	6404	PC	4,00	60,00	240,00	0,00	0,00	0,00
75177	RESFRIADOR OLEO	84195090	0500	6404	PC	1,00	2.867,00	2.867,00	0,00	0,00	0,00
026782	RETENTOR POLIA	87089390	0500	6404	PC	1,00	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00
30207	ROLAMENTO LATERAL CORÇA	84821030	0500	6404	PC	2,50	140,00	350,00	0,00	0,00	0,00
702822	SAPATA FREIO MAO	87083090	0500	6404	PC	1,00	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Nome Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ANFP: DINHEIRO COND: A VISTA  
Vendedor: VENEDOR 14 Entrada: R\$0,00  
Pedido: 20002547013 T.Entrega: BALCÃO  
REFERENTE PREGAO ELETRONICO N. 009/2024 E ARP NR. 003/2024 -/ VEICULO: VAN SPRINTER, PLACA QWA-855  
6. ANO: 2019/2019 -/ DADOS BANCARIOS -/ BANCO DO BRASIL -/ AG: 0594-1 -/ C.C: 163-5 -/ FAV MIX AUTO PECAS LTDA.

19.02.09-24

RECEBEMOS DE MIX AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ACIMA  
323638 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ANGICO TO Valor NFe: R\$4.331,70 Data de Emissao: 21/08/2024  
Forma Pagamento: DINHEIRO

NFe  
Nº 40  
SÉRIE 1

FL(S)  
Nº 405  
RUBRICA: PMSJP

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MIX AUTO PECAS LTDA  
RUA JOÃO LISBOA 1570  
IMPERATRIZ 65003120  
TELEFONE: (99) 99112-5988

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 40  
SÉRIE 1  
FL 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
2124 0650 0913 6800 0180 5500 1000 0000 4012 9883 0129

CONSULTA AUTENTICIDADE NO PORTAL DA NF-e WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA DEFAZ AUTORIZADORA  
www.nfe.fazenda.gov.br

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127985468 INSC. EST. SUB. TRIBUTARIO CNPJ 50091368000180

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240025441947 21/08/2024 15:02:29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: 323638 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ANGICO TO  
ENDEREÇO: R DA QUADRA DE ESPORTE-S/N 0 BARRIO CENTRO CEP 77905000  
MUNICÍPIO: ANGICO TELEFONE: 6(36) 3341-2607 UF: TO INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO  
CNPJ / CPF: 11271018000144 DATA DE EMISSÃO: 21/08/2024  
DATA SAÍDA: 21/08/2024  
HORA DA SAÍDA: 15:02:10

FATURA

Table with columns: Desc, Venc, Valor

CÁLCULO DE IMPOSTO

Table with columns: BASE DE CALCULO ICMS, VALOR DO ICMS, BASE DE CALCULO ICMS SUB, VALOR ICMS SUBSTITUICAO, VALOR FIE, ICMS REMET, VALOR COFINS, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS, VALOR DO FRETE, VALOR DO SEGURO, VALOR DO DESCONTO, OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS, VALOR DO IPI, ICMS DEST, VI. TRIBUTOS, VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Table with columns: RAZÃO SOCIAL, FRETE POR CONTA, CÓDIGO ANTI, PLACA, UF, CNPJ / CPF, ENDEREÇO, MUNICÍPIO, ESPECIE, MARCA, NUMERAÇÃO, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO

DAOS DO PRODUTO / SERVIÇO

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM, SH, CST, UFOP, UNO, QTDE, V.UNITARIO, V.TOTAL, BC ICMS, V. ICMS, V. IPI, ALIQ ICMS, ALIQ IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Nome Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ANFP; DINHEIRO  
Vendedor: VENDEDOR 14  
Pedido: 20002547034 T.Entrega: BALCÃO  
COND: A VISTA  
Entrada: R\$0,00  
REFERENTE PREGAO ELETRONICO N. 009/2024 E ARP NR. 003/2024 - VEICULO: JMI SAVEIRO R8 MBVS, PLACA QRM-0667, ANO: 2019/2019 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 0554-1 - C.C. 103-5 - FAV. MIX AUTO PECAS LTDA.

18/02-09-24



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2024**

**PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº491/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGICO/TO CNPJ sob o nº 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na avenida perimetral, CEP 77905-000, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **SERGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, servidor público municipal, portador do CPF sob nº 023.172.661-97.**

**DETENTORA DA ATA** outro lado a empresa **MIX AUTO PECAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **50.091.368/0001-80**, com sede R JOÃO LISBOA nº 1570 LETRA C CEP: 65.903-120, ENTRONCAMENTO centro cidade IMPERATRIZ/MA, neste ato representada pelo Sr.(a). **ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO TITULAR ADMINISTRADORA CPF Nº 010.245.353-55 RESIDENTE E DOMICILIADO: RUA GUANABARA, Nº97, BAIRRO: ENTROCAMENTO, CEP: 65913447, CIDADE: IMPERATRIZ-MA E-MAIL: [mixautopecas.imp@gmail.com](mailto:mixautopecas.imp@gmail.com)**, doravante denominada **CONTRATADA** nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

## **1 DO OBJETO**

Selecionar a melhor proposta de preço, melhor condição de pagamento para **Registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de futuras de peças, reposição, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do fundo de saúde, de Angico/To pelo período de 12 (doze) meses.**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, especificado (s) no (s) item (ns) do Termo de Referência, anexo II do edital do **Pregão eletrônico nº 009/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## **2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



ESTADO DO TOCANTINS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
 CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
 Adm.: 2021/2024  
 UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

VEÍCULO	ANO /MODELO	PLACA	COR	SITUAÇÃO DO VEICULO
AMB: SAVEIRO	2018/2019 - VW/SAVEIRO RB MBVS	QKM 0687	BRANCA	MUNICIPIO
VAM SPRINTER	2019/2019 - M.	QWA 8556	BRANCA	MUNICIPIO
AMB: FIAT STRADA	2022/2022 - FIAT/STRAD A	RPA-6H92	BRANCA	MUNICIPIO
AMB: FIAT STRADA	2022/2022 - FIAT/STRAD A	RPA-4I02	BRANCA	MUNICIPIO
FIAT STRADA	2023/2023	SDD 4 H 93	BRANCA	MUNICIPIO

### 3 CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	PERCENTUAL DE DESCONTO%
1	AMB: SAVEIRO ANO 2018/2019 VW/SAVEIRO RB MBVS PLACA QKM 0687 BRANCA	PEÇAS	ORIGINAL	10%
2	VAM SPRINT ANO 2019/2019 M PLACA QWA 8556 BRANCA	PEÇAS	ORIGINAL	10%
3	AMB: FIAT STRADA ANO 2022/2022 PLACA RPA-4I02	PEÇAS	ORIGINAL	10%
4	AMB: FIAT STRADA ANO 2022/2022 PLACA RPA-6H92 BRANCA	PEÇAS	ORIGINAL	10%
5	FIAT STRADA 2023/2023 SDD4 H 93 BRANCA	PEÇAS	ORIGINAL	10%

MIX AUTO PECAS  
 LTDA:50091368000180

Assinado de forma digital por MIX  
 AUTO PECAS  
 LTDA:50091368000180  
 Dados: 2024.05.15 09:04:22 -03'00

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO**  
**CNPJ.: 25.064.098/0001-71**  
**Adm.: 2021/2024**

**UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA**

3.1- A presente ata tem o valor total, fixo e irrevogável, de **RS 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, cujos produtos serão adquiridos de acordo com a necessidade da **ÁREA REQUISITANTE**, não sendo obrigatório a aquisição da quantidade total registrada na ata de preços.

3.2- O valor supra referido inclui todas as despesas concernentes à entrega dos objetos, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias à plena e completa execução do objeto desta ata.

3.3- O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do recebimento da respectiva solicitação. As aquisições são solicitadas com prazo **máximo de urgência**, levando em consideração que se um veículo quebre e precise de peça para conserto não temos outro veículo para substituir.

3.4 As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas na sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO Rua Antônio Thiago Palácio Robertinho Borges n°s/n, centro CEP:77905-000 Angico, Estado do Tocantins; ou no segundo endereço Secretaria municipal de transportes: endereço: av. Perimetral; Horário de Atendimento das 07hrs:00min às 13hrs:00min; em horário de expediente, inclusive feriado sempre que solicitado pelo órgão competente, de acordo com a solicitação de fornecimento, pelo setor competente.

3.5 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusivos da contratada/detentora da ata de registro de preço.

### 3.3 Vedação a acréscimo de quantitativos

a) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 3.4 Da adesão à ata de registro de preços

3.4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

## 4 CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1- A despesa decorrente da aquisição do objeto deste Contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da prefeitura de Angico/TO:

### DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS VINCULADO AO FMS

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte
13	14	10.302.0210.2.063 -Manutenção da	3.3.90.30	00157	1.500.1002.00000



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO**  
**CNPJ.: 25.064.098/0001-71**  
**Adm.: 2021/2024**  
**UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA**

		Secretaria Municipal de Saúde			
13	14	10.301.0210.2.058 - Programa Piso de Atenção Básica - PAB	3.3.90.30	00271	1.600.0000.00000
13	14	10.301.0210.2.102- Incremento PAB - Atenção Básica	3.3.90.30	00276	1.600.0000.00000
13	14	10301.0210.2.060 - Gestão do SUS no âmbito municipal - Manutenção da Sec. de Saúde	3.3.90.30	00287	1.500.1002.00000

**5 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021

5.5 O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

PL(S)  
Nº 910  
RUBRICA: Pml

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024

**UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA**

- 5.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.8 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.9 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.10 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.11 Mantiverem sua proposta original.
- 5.12 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.13 O registro a que se refere o item 5.9 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.14 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.15 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.11 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.16 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.17 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.18 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.19 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.20 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024

**UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA**

- 5.21 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.22 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.15, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.23 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.10, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.24 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.25 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.26 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, conforme Art. 83, § 4º da Lei 14.133/2021.

**6 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.4 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:**

- 6.4.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.4.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.4.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.4.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

EL(S)  
Nº 912  
RUBRICA: Pml

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024

**UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA**

6.4.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.4 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.4.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.4.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.4.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.4.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.5.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.5.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.3.1.03, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.5.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



PMSJP  
FL.(S)  
Nº 413  
RUBRICA: [assinatura]

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO**  
**CNPJ.: 25.064.098/0001-71**  
**Adm.: 2021/2024**

**UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA**

7.5.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.5 e no item 7.5.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.5.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.4 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.5 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.5.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.5.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.6 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.7 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.8 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.9 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.10 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.6, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024

UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

## 9 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 – O registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa ata de registro de preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- d) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta ata de registro de preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a)” a “e)”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

9.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos efeitos, cancelado o preço registrado.

9.3.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.3.2 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.3.3 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.3.4 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.3.5 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.6 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.3.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.3.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3.8 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.3.9 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO**  
**CNPJ.: 25.064.098/0001-71**  
**Adm.: 2021/2024**  
**UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA**

9.3.10 Por razão de interesse público;

9.3.11 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### 10 DAS OBRIGAÇÕES DA FUTURA CONTRATADA

10.1 Serão de inteira responsabilidade da empresa, além do previsto no termo de referência, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda e ainda:

a) Assumir o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade. b) manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

c) Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

d) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

e) Aceitar, nas mesmas condições estabelecidas, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total contratado.

#### 11 DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos materiais, depositados na conta indicada pela futura contratada, mediante a apresentação das Notas Fiscais e o pedido de pagamento pelo Núcleo de Material do Município. Parágrafo único: Eventuais despesas com Tarifas Bancárias decorrentes do pagamento serão de responsabilidade da CONTRATADA.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024

UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

**11.2 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:**

- a) **Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente;**
- b) **Certificado de Regularidade de Situação do FGTS;**
- c) **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.**

## **12 DOS PRAZOS/VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1 A VIGÊNCIA SERÁ 15/05/2024 À 15/05/2025. -**

**12.2 A presente ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 001/2024;**

### **13 DO CONTRATO**

13.1 Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa ata serão celebrados contratos específicos com as empresas, com posteriores solicitações pelas Secretarias Municipais interessadas;

### **14 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

14.1 - A CONTRATADA deverá fornecer, quando solicitado, a(s) quantidade solicitada(s) pelo Município, não podendo, portanto, estipular o fornecimento de quantidades mínimas ou máximas, de acordo as especificações do **Termo de referência;**

- a) O produto será entregue conforme a solicitação do requisitante, deverá ser entregue na sede da contratante mediante requisição devidamente autorizada pelo ordenador de compras e em conformidade com a Nota de Empenho.
- b) A entrega deverá ser efetuada **IMEDIATA**, a contar da **SOLICITAÇÃO** feita Setor de Compras conforme necessidade das áreas requisitantes;

14.2 - A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e entrega dos produtos com as quantidades solicitadas nos locais determinados pela CONTRATANTE, sem que haja qualquer custo adicional, devendo a mesma cumprir com todas as exigências constante no edital do Pregão eletrônico no qual a presente ata originou-se;

14.2 Os produtos a serem entregues e que porventura forem rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato deverão ser substituídos nos seguintes prazos: a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 24 horas após a Contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega;

14.3 A recusa injustificada da Contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas na presente ata;

14.4 Poderão fazer uso da(s) Ata(s) de Registro de Preços, todos os Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Município.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

## 15 DAS PENALIDADES

15.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas **no edital**.

15.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

15.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

15.4 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 15.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

15.5 Caso haja inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, o Município poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções previstas na Lei federal n.º 14.133/2021 e posteriores alterações.

15.6 As penalidades serão:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

15.7 Será garantido ao licitante, o direito prévio da citação e da ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contra quaisquer das situações acima previstas.

15.8 Essas penalidades serão aplicadas a critério do Município, e, sempre que aplicadas, serão devidamente registradas;

15.9 Serão aplicadas as penalidades:

15.10 quando houver recusa injustificada da empresa em assinar a Ata de Registro de Preços, ou não assiná-la dentro do prazo estabelecido pelo Município;

15.11 sempre que verificadas pequenas irregularidades;

15.12 quando houver atraso injustificado no fornecimento, entrega solicitado(s) e/ou execução do(s) serviço(s) por culpa da empresa;



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71

Adm.: 2021/2024

**UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA**

- 15.13 quando não corrigir deficiência apresentada no(s) material(ais) entregue(s) e/ou no(s) serviço(s) executado(s);
- 15.14 quando houver descumprimento das cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente.
- 15.15 Para o caso previsto no subitem 15.10 será aplicada uma multa de 1% sobre o valor total homologado para a Empresa.
- 15.16 Para o caso previsto no subitem 15.11 será aplicada uma multa de 0,2% sobre o valor total registrado para a Empresa.
- 15.17 A advertência por escrito será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, sempre que se verificarem pequenas irregularidades (subitem 15.11). A sua reiteração demandará a aplicação de pena mais elevada, a critério do Município.
- 15.18 A multa será de 0,2% por dia de atraso, incidente sobre o valor total registrado para a empresa, para o caso previsto no item 15.12, limitado ao prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
- 15.19 Para os casos previstos no subitem 15.13 será aplicada a multa de 100% sobre o valor do item mal executado.
- 15.20 Para os casos previstos no subitem 15.14 será aplicada a multa de 15% sobre o valor total registrado para a empresa.
- 15.21 A multa prevista nos itens anteriores não impede que o Município rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na lei.
- 15.22 A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 15.23 A suspensão temporária de contratar com a Administração Municipal ou declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública será aplicada nos casos de maior gravidade depois de exame por Comissão especialmente designada pelo Prefeito Municipal.
- 15.24 As penalidades previstas não serão relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

**16 DOS TRIBUTOS**

16.1. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social. Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO**  
**CNPJ.: 25.064.098/0001-71**  
**Adm.: 2021/2024**  
**UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA**

**17 CONDIÇÕES GERAIS**

17.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **anexo ao edital**.

17.2 - A não utilização do registro de preços será admitida no interesse da Administração e nos casos em que as aquisições se revelarem antieconômicas ou naquelas em que se verificarem irregularidades que possam levar ao cancelamento do registro de preços.

17.3 - A presente Ata, assim como as eventuais alterações ou aditamentos, terão sua eficácia condicionada à publicação dos seus extratos e começará a vigorar a partir das respectivas assinaturas.

17.4 - A Ata poderá ser rescindida caso ocorram quaisquer dos casos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

17.5 O Município se obriga a efetuar o pagamento, de acordo com o disposto item 11.

17.6 O Município obriga-se a cumprir as obrigações contidas no Termo de Referência;

17.7 - Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de ANANÁS/TO, com renúncia de quaisquer outros ainda que privilegiados. E por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente ata, mediante assinatura do responsável legal da empresa vencedora que, lida e achada conforme, vai também assinada pelos órgãos competentes das pastas, e duas testemunhas.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (dois) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Angico/TO, 15 de maio de 2024.

**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SÉRGIO MIRANDA LIMA**

CNPJ.:11.271.018/0001-44

**MIX AUTO PECAS**

Assinado de forma digital por MIX  
AUTO PECAS LTDA:50091368000180

**LTDA:50091368000180**

Dados: 2024.05.15 09:03:57 -03'00'

**MIX AUTO PECAS LTDA CNPJ nº 50.091.368/0001-80**

**ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO CPF Nº 010.245.353-55**

**TITULAR ADMINISTRADORA**

**DETENTORA DA ATA**



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF: 25.064.098/0001-71, com sede na Rua Antônio Thiago, s/n, Centro, CEP: 77.905-000 Angico - Tocantins, neste ato representado pelo prefeito o senhor **CLEOFAN BARBOSA LIMA**, brasileiro, casado inscrito no CPF/MF: 498.481.511-68.

Atesta Capacidade Técnica na prestação de serviços e fornecimento da empresa **MIX AUTO PECAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **50.091.368/0001-80**, com sede R JOÃO LISBOA nº 1570 LETRA C CEP: 65.903-120, ENTRONCAMENTO centro cidade IMPERATRIZ/MA, neste ato representada pelo Sr.(a) ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO TITULAR ADMINISTRADORA CPF Nº 010.245.353-55 RESIDENTE E DOMICILIADO: RUA GUANABARA, Nº97, BAIRRO: ENTROCAMENTO, CEP: 65913447, CIDADE: IMPERATRIZ-MA E-MAIL: [mixautopecas.imp@gmail.com](mailto:mixautopecas.imp@gmail.com).

**Objeto** : Registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmara de ar, fitão e serviços de alinhamento e balanceamento destinado atender a demanda da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Angico/TO, pelo período de 12 (doze) meses. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024. PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 012/2024 *PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº522/2024*.

Angico - TO, em 12 de Dezembro de 2024

CLEOFAN  
BARBOSA  
LIMA:49848151168

Assinado de forma  
digital por CLEOFAN  
BARBOSA  
LIMA:49848151168

**CLEOFAN BARBOSA LIMA**

*Prefeito Municipal*

FL.(S)  
Nº 321  
RUBRICA: Pm

RECEBEREMOS DE MIX AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
323635 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ANGICO TO Valor Nfe: R\$10.684,00 Data de Emissão: 19/07/2024  
Forma Pagamento: DINHEIRO

NFe  
Nº 30  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MIX AUTO PECAS LTDA  
RUA JOÃO LISBOA 1570  
IMPERATRIZ 65905120  
TELEFONE: (99) 99112-5988

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 30  
SÉRIE 1  
FL 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
2124 0750 0913 6800 0180 5500 1000 0000 3010 3042 2293

CONSULTE A AUTENTICIDADE NO PORTAL DA NFE - WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA  
[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127986468 INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO INSPJ 50091366000180 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240025141379 19/07/2024 16:28:10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL 323635 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ANGICO TO CNPJ / CPF 11271018000144 DATA DE EMISSÃO 19/07/2024  
ENDEREÇO R DA QUADRA DE ESPORTE-S/N 0 BAIRRO CENTRO CEP 77905000 DATA SAÍDA 19/07/2024  
MUNICÍPIO ANGICO TELEFONE 6(36) 3341-2607 UF TO INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA DA SAÍDA 16:27:50

FATURA

Table with columns: Doc, Ven, Valor

CALCULO DE IMPOSTO

Table with columns: BASE DE CALCULO ICMS, VALOR DO ICMS, BASE DE CALCULO ICMS SUB, VALOR ICMS SUBSTITUICAO, VALOR PIS, ICMS REMET, VALOR COFINS, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS, VALOR DO FRETE, VALOR DO SEGURO, VALOR DO DESCONTO, OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS, VALOR DO IP, ICMS DEST, VI TRIBUTADOS, VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Table with columns: RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, FRETE POR CONTA, CÓDIGO ANT, PLACA, UF, CNPJ / CPF, INSCRIÇÃO ESTADUAL, ESPÉCIE, MARCA, NUMERAÇÃO, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM / SH, CEF, CFOP, UND, QTDE, V UNITARIO, V TOTAL, BC ICMS, V ICMS, V IPI, ALO ICMS, ALO IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Nome Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ANFP-DINHEIRO COND: A VISTA  
Entrada: R\$0,00  
Vendedor: VENDEDOR 14  
Pedido: 20002485676 T.Entrega: Balcão  
REFERENTE PREGAO ELETRONICO N. 012/2024 E ARP NR. 004/2024 - VEICULO: VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AG: 0554-1 - C.C. 163-0 - F.V. MIX AUTO PECAS LTDA.

19/07-2024

 <p align="center"><b>PREFEITURA DE IMPERATRIZ</b> <b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA</b> <b>SEFAZGO</b> CNPJ: 06.158.455/0001-16 Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA</p>	<p>Número da Nota: <b>20240000000002</b></p>																																				
	<p>Código de Verificação: <b>25MA-E9B6</b></p>																																				
<p align="center"><b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b></p> <p>Data de Emissão: <b>19/07/2024 04:26:37</b> Natureza da Operação: <b>EXIGÍVEL</b>          Período de Tributação: <b>07/2024</b> Tributação: <b>TRIBUTÁVEL</b>          Local de Tributação: <b>ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR</b>          Local da Prestação: <b>IMPERATRIZ/MA</b>          RPS:</p>																																					
<p align="center"><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p>Razão Social/Nome: <b>MIX AUTO PECAS LTDA</b> CPF/CNPJ: <b>50.091.368/0001-80</b>          Enquadramento: <b>ISS SIMPLES NACIONAL</b> Insc. Municipal: <b>935582800006951</b>          Endereço Completo: <b>RUA JOAO LISBOA 1570 - BAIRRO ENTRONCAMENTO - CEP:65.903-120</b>          Cidade-UF: <b>IMPERATRIZ-MA</b> Insc. Estadual: <b>127985468</b>          Telefone: <b>99991125988</b>          Email: <b>contato@auditecma.com.br</b></p>																																					
<p align="center"><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p>Razão Social/Nome: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> CPF/CNPJ: <b>11.271.018/0001-44</b>          Endereço Completo: <b>RUA DA QUADRA DE ESPORTE, N° S/N - CENTRO</b> CEP: <b>77905000</b>          Cidade-UF: <b>ANGICO-TO</b>          Email: Telefone:</p>																																					
<p align="center"><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>Serviço: <b>1401-LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE</b>          Atividade: <b>4320001-SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES</b></p> <table border="1"> <tr> <td>ALINHAMENTO</td> <td>QTD HRS -</td> <td>3</td> <td>- PRECO UNIT. HR.</td> <td>R\$ 100,00</td> <td>- PRECO TOTAL HR.</td> <td>R\$ 300,00</td> </tr> <tr> <td>BALANCEAMENTO</td> <td>QTD HRS -</td> <td>3</td> <td>- PRECO UNIT. HR.</td> <td>R\$ 100,00</td> <td>- PRECO TOTAL HR.</td> <td>R\$ 300,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 600,00</td> <td></td> </tr> </table>		ALINHAMENTO	QTD HRS -	3	- PRECO UNIT. HR.	R\$ 100,00	- PRECO TOTAL HR.	R\$ 300,00	BALANCEAMENTO	QTD HRS -	3	- PRECO UNIT. HR.	R\$ 100,00	- PRECO TOTAL HR.	R\$ 300,00	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$					R\$ 600,00																
ALINHAMENTO	QTD HRS -	3	- PRECO UNIT. HR.	R\$ 100,00	- PRECO TOTAL HR.	R\$ 300,00																															
BALANCEAMENTO	QTD HRS -	3	- PRECO UNIT. HR.	R\$ 100,00	- PRECO TOTAL HR.	R\$ 300,00																															
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$					R\$ 600,00																																
<p align="center"><b>VALORES DA NOTA</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Vlr. dos Serviços (R\$)</th> <th>Deduções (R\$)</th> <th>Acréscimos (R\$)</th> <th>Desc. Condicionado (R\$)</th> <th>Desc. Incondicionado (R\$)</th> <th>Crédito (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>R\$600,00</b></td> <td><b>R\$0,00</b></td> <td><b>R\$0,00</b></td> <td><b>R\$0,00</b></td> <td><b>R\$0,00</b></td> <td><b>R\$0,00</b></td> </tr> <tr> <td>PIS(R\$)</td> <td>COFINS(R\$)</td> <td>INSS(R\$)</td> <td>IR(R\$)</td> <td>CSLL(R\$)</td> <td>Outras Retenções (R\$)</td> </tr> <tr> <td><b>R\$0,00</b></td> <td><b>R\$0,00</b></td> <td><b>R\$0,00</b></td> <td><b>R\$0,00</b></td> <td><b>R\$0,00</b></td> <td><b>R\$0,00</b></td> </tr> <tr> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>ISS (R\$)</th> <th>ISS Retido (R\$)</th> <th>Total Retenções (R\$)</th> <th>Valor Líquido (R\$)</th> </tr> <tr> <td><b>R\$600,00</b></td> <td>*****</td> <td>*****</td> <td><b>R\$0,00</b></td> <td><b>R\$0,00</b></td> <td><b>R\$600,00</b></td> </tr> </tbody> </table>		Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)	<b>R\$600,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)	<b>R\$600,00</b>	*****	*****	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$600,00</b>
Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)																																
<b>R\$600,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>																																
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)																																
<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>																																
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)																																
<b>R\$600,00</b>	*****	*****	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$600,00</b>																																
<p align="center"><b>OBSERVAÇÕES DA NOTA</b></p> <p>REFERENTE PREGAO ELETRONICO N. 012/2024 E ARP NR. 004/2024 -// VEÍCULO: VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -// DADOS BANCARIOS -// BANCO DO BRASIL -// AG: 0554-1 -// C.C: 163-5 -// FAV. MIX AUTO PECAS LTDA.</p> <p><small>Valor aproximado dos tributos: R\$ 89,00 (14,50%); valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.          Tributos Federais: R\$ 80,70 (13,45%)          Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)          Tributos Municipais: R\$ 8,30 (1,38%)          Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).          Esta NFS-e foi emitida com respeito na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.615/2007 e 9.280/2010.          O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional(SIMEI) deverá ser efetivado através dos canais competentes.</small></p>																																					



Nota de Número: 20240000000002 Código de Verificação: 25MA-E9B6 Emitida em: 19/07/2024 às 04:26:37

Recebi da empresa MIX AUTO PECAS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

R\$ 26-07-24



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGICO-TO  
CNPJ.:11.271.018/0001-44  
Adm.: 2021/2024  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 522/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGICO/TO, que entre si fazem parte, de um lado o **MUNICÍPIO DE ANGICO/TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.271.018/0001-44**, pessoa jurídica de direito público, com sede na avenida perimetral, CEP 77905-000, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **SERGIO MIRANDA LIMA**, brasileiro, servidor público municipal, portador do CPF sob nº **023.172.661-97**.

**DETENTORA DA ATA** outro lado a empresa **MIX AUTO PECAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **50.091.368/0001-80**, com sede R JOÃO LISBOA nº 1570 LETRA C CEP: 65.903-120, ENTRONCAMENTO centro cidade IMPERATRIZ/MA, neste ato representada pelo Sr.(a). **ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO TITULAR ADMINISTRADORA** CPF Nº 010.245.353-55 RESIDENTE E DOMICILIADO: RUA GUANABARA, Nº97, BAIRRO: ENTROCAMENTO, CEP: 65913447, CIDADE: IMPERATRIZ-MA E-MAIL: [mixautopecas.imp@gmail.com](mailto:mixautopecas.imp@gmail.com), doravante denominada **CONTRATADA** nos termos da **Lei nº 14.133, de 2021** no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1 DO OBJETO

Selecionar a melhor proposta de preço, melhor condição de pagamento para **Registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmara de ar, fitão e serviços de alinhamento e balanceamento** destinado atender a demanda da frota de veículos do **Fundo Municipal de Saúde de Angico/To** pelo período de **12 (doze) meses**.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, especificado (s) no (s) item (ns) do Termo de Referência, anexo II do edital do **Pregão eletrônico nº 012/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71

Adm.: 2021/2024

UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

VEÍCULO	ANO /MODELO	PLACA	COR	SITUAÇÃO DO VEICULO
AMB: SAVEIRO	2018/2019 - VW/SAVEIRO RB MBVS	QKM 0687	BRANCA	MUNICIPIO
VAM SPRINTER	2019/2019 - M.	QWA 8556	BRANCA	MUNICIPIO
AMB: FIAT STRADA	2022/2022 - FIAT/STRAD A	RPA-6H92	BRANCA	MUNICIPIO
AMB: FIAT STRADA	2022/2022 - FIAT/STRAD A	RPA-4I02	BRANCA	MUNICIPIO
FIAT STRADA	2023/2023	SDD 4 H 93	BRANCA	MUNICIPIO

3 CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	MODELO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	PNEU 195/65 R15 AMB: SAVEIRO ANO 2018/2019 VW/SAVEIRO RB MBVS PLACA QKM 0687 BRANCA	16	UN	DUNLOP	195/65 R15	R\$ 700,00	R\$ 11.200,00
2	PNEU 195/75 R16 VAM SPRINT ANO 2019/2019 M PLACA QWA 8556 BRANCA	18	UN	DUNLOP	195/75 R16	R\$ 1.271,00	R\$ 22.878,00
3	PNEU 195/65R15 AMB: FIAT STRADA ANO 2022/2022 PLACA RPA-4I02	16	UN	DUNLOP	195/65 R15	R\$ 700,00	R\$ 11.200,00
4	PNEU 195/65R15 AMB: FIAT STRADA ANO 2022/2022	16	UN	DUNLOP	195/65 R15	R\$ 700,00	R\$ 11.200,00



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71

Adm.: 2021/2024

UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

	PLACA RPA-6H92 BRANCA						
5	PNEU195/65 R-15 FIAT STRADA 2023/2023 SDD4 H 93 BRANCA	16	UN	DUNLOP	195/65 R15	R\$ 700,00	R\$ 11.200,00
6	ALINHAMENTO	30	Sv	SERVIÇOS	SERVIÇOS	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
7	BALANCEAMENTO	30	Sv	SERVIÇOS	SERVIÇOS	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
							R\$ 73.678,00

3.1- A presente ata tem o valor total, fixo e irrevogável, de R\$ 73.678,00 (**setenta e três mil, seiscientos e setenta e oito reais**), cujos produtos serão adquiridos de acordo com a necessidade da **ÁREA REQUISITANTE**, não sendo obrigatório a aquisição da quantidade total registrada na ata de preços.

3.2- O valor supra referido inclui todas as despesas concernentes à entrega dos objetos, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias à plena e completa execução do objeto desta ata.

3.3- O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do recebimento da respectiva solicitação. As aquisições são solicitadas com prazo **máximo de urgência**, levando em consideração que se um veículo quebre e precise de peça para concerta não temos outro veículo para substituir.

3.4 As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas na sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO Rua Antônio Thiago Palácio Robertinho Borges nºs/n, centro CEP:77905-000 Angico, Estado do Tocantins; ou no segundo endereço Secretaria municipal de transportes: endereço: av. Perimetral; Horário de Atendimento das 07hrs:00min às 13hrs:00min; em horário de expediente, inclusive feriado sempre que solicitado pelo órgão competente, de acordo com a solicitação de fornecimento, pelo setor competente.  
Para o atendimento ao objeto desta licitação, os pneus deverão conter de acordo com o edital 012/2024:

**CAMARA DE AR:** O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA LINHA, NOVO DE FÁBRICA, NACIONAL, NÃO RECAUCHUTADO, NÃO REMOLDADO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT.

**PNEU:** Quantidade de lonas conforme configuração do PNEU, NOVO DE FÁBRICA, NACIONAL, 1º PRIMEIRA LINHA, aprovado pelo INMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e atendendo a todas as normas da ABNT. MONTAGEM, BALANCEAMENTO E ENTREGA LOCAL: POR CONTA DA CONTRATADA.

MIX AUTO PECAS  
LTDA:50091368000180

Assinatura de forma digital por MIX  
AUTO PECAS LTDA:50091368000180  
Data: 2024.05.15 14:10:11 -0300

Rua Antônio Thiago, s/ nº Centro, Angico -TO CEP: 77.905-000



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

**Somente serão aceitos pneus novos com matéria-prima de primeiro uso, NÃO podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados.**

Os pneus deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus.

Os pneus deverão ser de 1ª linha, com o máximo de 01 (um) ano de fabricação anterior a data do fornecimento, e ter prazo de garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo das mercadorias.

Os produtos adquiridos deverão possuir garantia integral, com prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega, contra qualquer defeito de fabricação que o produto venha a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, vício de qualidade etc., mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal. Não serão aceitas garantia de terceiros.

3.5 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusivos da contratada/detentora da ata de registro de preço.

### 3.3 Vedação a acréscimo de quantitativos

a) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 3.4 Da adesão à ata de registro de preços

3.4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

## 4 CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1- A despesa decorrente da aquisição do objeto deste Contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da prefeitura de Angico/TO:

### DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS VINCULADO AO FMS

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte
13	14	10.302.0210.2.063 -Manutenção da Secretaria	3.3.90.30	00157	1.500.1002.00000



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024

UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

		Municipal de Saúde			
13	14	10.301.0210.2.058 – Programa Piso de Atenção Básica - PAB	3.3.90.30	00271	1.600.0000.00000
13	14	10.301.0210.2.102- Incremento PAB – Atenção Básica	3.3.90.30	00276	1.600.0000.00000
13	14	10301.0210.2.060 – Gestão do SUS no âmbito municipal – Manutenção da Sec. de Saúde	3.3.90.30	00287	1.500.1002.00000

## 5 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021

5.5 O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024

**UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA**

- 5.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.8 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.9 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.10 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.11 Mantiverem sua proposta original.
- 5.12 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.13 O registro a que se refere o item 5.9 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.14 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.15 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.11 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.16 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.17 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.18 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.19 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.20 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024

**UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA**

- 5.21 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.22 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.15, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.23 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.10, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.24 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.25 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.26 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, conforme Art. 83, § 4º da Lei 14.133/2021.

**6 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 6.4 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
  - 6.4.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
  - 6.4.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
  - 6.4.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
    - 6.4.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024

**UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA**

6.4.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

**7 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.4 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.4.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.4.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.4.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.4.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.5.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.5.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.3.1.03, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.5.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024

**UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA**

7.5.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.5 e no item 7.5.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.5.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.4 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.5 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.5.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.5.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.6 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.7 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.8 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.9 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.10 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.6, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024

UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

## 9 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 – O registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa ata de registro de preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- d) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta ata de registro de preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a)” a “e)”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

9.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos efeitos, cancelado o preço registrado.

9.3.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.3.2 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.3.3 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.3.4 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.3.5 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.6 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.3.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.3.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3.8 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.3.9 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024

**UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA**

9.3.10 Por razão de interesse público;

9.3.11 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### 10 DAS OBRIGAÇÕES DA FUTURA CONTRATADA

10.1 Serão de inteira responsabilidade da empresa, além do previsto no termo de referência, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda e ainda:

- a) Assumir o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade. b) manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- c) Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- d) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
- e) Aceitar, nas mesmas condições estabelecidas, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total contratado.

#### 11 DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos materiais, depositados na conta indicada pela futura contratada, mediante a apresentação das Notas Fiscais e o pedido de pagamento pelo Núcleo de Material do Município. Parágrafo único: Eventuais despesas com Tarifas Bancárias decorrentes do pagamento serão de responsabilidade da CONTRATADA.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024

UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

11.2 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente;
- b) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

## 12 DOS PRAZOS/VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 A VIGÊNCIA SERÁ 15/05/2024 à 15/05/2025.

12.2 A presente ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 001/2024;

### 13 DO CONTRATO

13.1 Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa ata serão celebrados contratos específicos com as empresas, com posteriores solicitações pelas Secretarias Municipais interessadas;

### 14 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

14.1 - A CONTRATADA deverá fornecer, quando solicitado, a(s) quantidade solicitada(s) pelo Município, não podendo, portanto, estipular o fornecimento de quantidades mínimas ou máximas, de acordo as especificações do *Termo de referência*;

- a) O produto será entregue conforme a solicitação do requisitante, deverá ser entregue na sede da contratante mediante requisição devidamente autorizada pelo ordenador de compras e em conformidade com a Nota de Empenho.
- b) A entrega deverá ser efetuada IMEDIATA, a contar da SOLICITAÇÃO feita Setor de Compras conforme necessidade das áreas requisitantes;

14.2 - A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e entrega dos produtos com as quantidades solicitadas nos locais determinados pela CONTRATANTE, sem que haja qualquer custo adicional, devendo a mesma cumprir com todas as exigências constante no edital do Pregão eletrônico no qual a presente ata originou-se;

14.2 Os produtos a serem entregues e que porventura forem rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato deverão serem substituídos nos seguintes prazos: a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 24 horas após a Contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega;

14.3 A recusa injustificada da Contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas na presente ata;

14.4 Poderão fazer uso da(s) Ata(s) de Registro de Preços, todos os Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Município.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

## 15 DAS PENALIDADES

15.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

15.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

15.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

15.4 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 15.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

15.5 Caso haja inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, o Município poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções previstas na Lei federal n.º 14.133/2021 e posteriores alterações.

15.6 As penalidades serão:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

15.7 Será garantido ao licitante, o direito prévio da citação e da ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contra quaisquer das situações acima previstas.

15.8 Essas penalidades serão aplicadas a critério do Município, e, sempre que aplicadas, serão devidamente registradas;

15.9 Serão aplicadas as penalidades:

15.10 quando houver recusa injustificada da empresa em assinar a Ata de Registro de Preços, ou não assiná-la dentro do prazo estabelecido pelo Município;

15.11 sempre que verificadas pequenas irregularidades;

15.12 quando houver atraso injustificado no fornecimento, entrega solicitado(s) e/ou execução do(s) serviço(s) por culpa da empresa;



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024

**UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA**

- 15.13 quando não corrigir deficiência apresentada no(s) material(ais) entregue(s) e/ou no(s) serviço(s) executado(s);
- 15.14 quando houver descumprimento das cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente.
- 15.15 Para o caso previsto no subitem 15.10 será aplicada uma multa de 1% sobre o valor total homologado para a Empresa.
- 15.16 Para o caso previsto no subitem 15.11 será aplicada uma multa de 0,2% sobre o valor total registrado para a Empresa.
- 15.17 A advertência por escrito será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, sempre que se verificarem pequenas irregularidades (subitem 15.11). A sua reiteração demandará a aplicação de pena mais elevada, a critério do Município.
- 15.18 A multa será de 0,2% por dia de atraso, incidente sobre o valor total registrado para a empresa, para o caso previsto no item 15.12, limitado ao prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
- 15.19 Para os casos previstos no subitem 15.13 será aplicada a multa de 100% sobre o valor do item mal executado.
- 15.20 Para os casos previstos no subitem 15.14 será aplicada a multa de 15% sobre o valor total registrado para a empresa.
- 15.21 A multa prevista nos itens anteriores não impede que o Município rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na lei.
- 15.22 A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 15.23 A suspensão temporária de contratar com a Administração Municipal ou declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública será aplicada nos casos de maior gravidade depois de exame por Comissão especialmente designada pelo Prefeito Municipal.
- 15.24 As penalidades previstas não serão relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

**16 DOS TRIBUTOS**

16.1. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social. Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024

UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

## 17 CONDIÇÕES GERAIS

17.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **anexo ao edital**.

17.2 - A não utilização do registro de preços será admitida no interesse da Administração e nos casos em que as aquisições se revelarem antieconômicas ou naquelas em que se verificarem irregularidades que possam levar ao cancelamento do registro de preços.

17.3 - A presente Ata, assim como as eventuais alterações ou aditamentos, terão sua eficácia condicionada à publicação dos seus extratos e começará a vigorar a partir das respectivas assinaturas.

17.4 - A Ata poderá ser rescindida caso ocorram quaisquer dos casos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

17.5 O Município se obriga a efetuar o pagamento, de acordo com o disposto item 11.

17.6 O Município obriga-se a cumprir as obrigações contidas no Termo de Referência;

17.7 - Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de ANANÁS/TO, com renúncia de quaisquer outros ainda que privilegiados. E por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente ata, mediante assinatura do responsável legal da empresa vencedora que, lida e achada conforme, vai também assinada pelos órgãos competentes das pastas, e duas testemunhas.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (dois) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Angico/TO, 15 de maio de 2024.

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SÉRGIO MIRANDA LIMA  
CNPJ.:11.271.018/0001-44

MIX AUTO PECAS  
LTDA:50091368000180  
MIX AUTO PECAS LTDA CNPJ nº 50.091.368/0001-80  
ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO CPF Nº 010.245.353-55  
TITULAR ADMINISTRADORA  
DETENTORA DA ATA

Assinado de forma digital por MIX

AUTO PECAS

LTDA:50091368000180

Dados: 2024.05.15 14:09:37 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **MIX AUTO PEÇAS LTDA**, estabelecida na Rua João Lisboa, nº 1570, Bairro, Entroncamento, Imperatriz – MA, CNPJ nº 50.091.368/0001-80, foi nosso fornecedor de peças para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes – MA, no ano de 2024. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas. No tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Pedro dos Crentes – MA, 10 de dezembro de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma  
ARRUDA:028230 digital por ROMULO  
65369 COSTA  
ARRUDA:02823065369

**Romulo Costa Arruda**  
**Prefeito Municipal**  
**028.230.653-69**

FL(S)  
 Nº 439  
 RUBRICA: Paul

RECEBEREMOS DE MIX AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
 34180 - PREF MUN DE SAO PEDRO DOS CRENTES Valor NFe: R\$4.352,00 Data de Emissão: 04/07/2024  
 Forma Pagamento: DINHEIRO

NFe  
 Nº 23  
 SÉRIE 1

**MIX AUTOPECAS**  
 VEÍCULOS LEVES - MÉDIOS - PESADOS  
 MIX AUTO PECAS LTDA  
 RUA JOÃO LISBOA 1570  
 IMPERATRIZ 65903120  
 TELEFONE: (99) 99112-5988

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA 1  
 Nº 23  
 SÉRIE 1  
 FL 1 / 1



CHAVE DE ACESSO  
 2124 0750 0913 6800 0180 5500 1000 0000 2316 7078 1274

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF

CONSULTA AUTENTICIDADE NO PORTAL DA NFe - WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA SEFAZ/AUTORIZADORA  
[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127985468 INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO CNPJ 50091365000180

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240023113011 04/07/2024 13:13:08

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
 NOME / RAZÃO SOCIAL 34180 PREF MUN DE SAO PEDRO DOS CRENTES CNPJ / CPF 01577844000162 DATA DE EMISSÃO 04/07/2024  
 ENDEREÇO AV CANAA 122 BAIRRO CENTRO CEP 65978000 DATA SAÍDA 04/07/2024  
 MUNICÍPIO SAO PEDRO DOS CRENTES TELEFONE (99) 3604-1094 UF MA INSCRIÇÃO ESTADUAL 122147731 HORA DA SAÍDA 13:13:01

**FATURA**

Doc									
Venc									
Valor									

**CÁLCULO DE IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.352,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VI TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.352,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
 RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 2-TERCEIROS 1-DESTINATARIO 3-SEM FRETE \* CÓDIGO ANT PLACA UF CNPJ / CPF  
 ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				1,59	1,594

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CÉU	CFOP	UND	QTDE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
8CR6089	COXIM CABINE	87089990	0102	5403	PC	1,00	457,00	457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01406	CUBO RODA TRASEIRA	87083090	0102	5403	PC	1,00	630,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1453	CUPILO MANGA EXO	87088000	0102	5403	PC	2,00	77,00	154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456063	#ENGRENAGEM	84634090	0102	5403	PC	1,00	1.931,00	1.931,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENGRENAGEM 3ª MARCHA													
01160	FILTRO OLEO	84212300	0102	5403	PC	1,00	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12040	HELICE VENTILADOR	87089990	0102	5403	PC	1,00	1.214,00	1.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP29290190	#JOGO	87089990	0102	5403	PC	1,00	355,00	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO													
05022020	#MANGUEIRA	87089990	0102	5403	PC	1,00	260,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANGUEIRA CUICA													

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Nome Fantasia: SAO PEDRO DOS CRENTES-MA FP: DINHEIRO COND: A VISTA  
 Vendedor: VENDEDOR 14 Entrada: R\$0,00  
 Pedido: 20002457278 T.Entrega: Balcão  
 REFERENTE CONTRATO DE FORNECIMENTO NR. 210/2024 DO PREGAO ELETRONICO NR. 011/2024 - SECRETARIA DE EDUCACAO - LOTE IX - VEICULO: 01 ONIBUS VOLKSWAGEN 15-190 MAN ANO 2012 - DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AG: 0954-1 - C.C. 183-5 - FAV. MIX AUTO PECAS LTDA

18-09-07-24

FL(S)  
Nº 340  
RUBRICA: Pml

RECEBEMOS DE MIX AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
34/80 - PREF MUN DE SAO PEDRO DOS CRENTES Valor NFe: R\$10.030,00 Data de Emissão: 09/07/2024

NFe  
Nº 29  
SÉRIE 1

Forma Pagamento: DINHEIRO  
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAIDA  
Nº 29  
SÉRIE 1  
FL 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
2124 0750 0913 6800 0180 5500 1000 0000 2912 3456 6799

MIX AUTO PECAS LTDA  
RUA JOÃO LISBOA 1570  
IMPERATRIZ 65903120  
TELEFONE: (99) 09112-5986

CONSULTA AUTENTICIDADE NO PORTAL DA NFE - WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA REPAZ AUTORIZADORA  
www.nfe.fazenda.gov.br

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/SMF  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127985468 INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO CNPJ 50091358000180

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
421240023748810 09/07/2024 17:21:05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: 34180 PREF MUN DE SAO PEDRO DOS CRENTES CNPJ / CPF: 01577544000162 DATA DE EMISSÃO: 09/07/2024  
ENDEREÇO: AV CANAIA 122 BARRO CENTRO CEP: 65978000 DATA SAÍDA: 09/07/2024  
MUNICÍPIO: SAO PEDRO DOS CRENTES TELEFONE: (99) 3604-1094 UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122147731 HORA DA SAÍDA: 17:20:32

FATURA

Table with columns: Doc, Venc, Valor

CÁLCULO DE IMPOSTO

Table with columns: BASE DE CÁLCULO ICMS, VALOR DO ICMS, BASE DE CÁLCULO ICMS SUB, VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO, VALOR PIS, ICMS REMET, VALOR DOPIS, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS, VALOR DO FRETE, VALOR DO SEGURO, VALOR DO DESCONTO, OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS, VALOR DO IPI, ICMS DEST, VI. TRIBUTOS, VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Table with columns: RAZÃO SOCIAL, FRETE POR CONTA, CÓDIGO ANT, PLACA, UF, CNPJ / CPF, ENDEREÇO, MUNICÍPIO, UF, INSCRIÇÃO ESTADUAL, ESPECIE, MARCA, NUMERAÇÃO, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM / SH, CST, CFOP, UNID, QTD, V. UNITÁRIO, V. TOTAL, BC ICMS, V. ICMS, V. IPI, ALIQUOTADO ICMS, ALIQUOTADO IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Nome Fantasia: SAO PEDRO DOS CRENTES-MA FP: DINHEIRO COND: A VISTA Entrada: R\$0,00  
Vendedor: VENDEDOR 14  
Pedido: 20002466783 T.Entrega: BALCÃO  
REFERENTE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 210/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LOTE IX - VEÍCULO: 07 ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15-180 MAXI ANO 2012 - DADOS BANCÁRIOS - BANCO DO BRASIL - AG: 0554-1 - C.C: 163-6 - FAV: MIX AUTO PECAS LTDA.

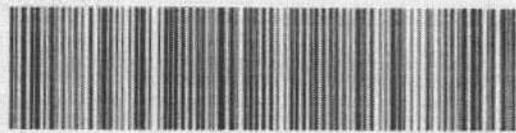
Pg 10-07-24

FL(S)  
Nº 241  
RUBRICA: Pml

RECEBEMOS DE MIX AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
**34180 - PREF MUN DE SAO PEDRO DOS CRENTES** Valor NFe: R\$7.841,00 Data de Emissão: 12/06/2024  
 Forma Pagamento: DINHEIRO NFe Nº 16  
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR SÉRIE 1

**MIX AUTOPEÇAS**  
 VEÍCULOS LEVES - MÉDIOS - PESADOS  
 MIX AUTO PECAS LTDA  
 RUA JOÃO LISBOA 1570  
 IMPERATRIZ 65903120  
 TELEFONE: (99) 99112-5968

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA 1  
 Nº 16  
 SÉRIE 1  
 FL 1 / 1

CONTROLE DO FISCO  
  
 CHAVE DE ACESSO  
 2124 0650 0913 6800 0180 5500 1000 0000 1611 5735 0519  
 CONSULTE AUTENTICIDADE NO PORTAL DA NFE: WWW.NFE.FAZENDA.SZV.BR OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA: [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE UEN: 421240020083188 12/06/2024 09:15:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127985468 INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 50091368000180  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE UEN: 421240020083188 12/06/2024 09:15:13

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **34180 PREF MUN DE SAO PEDRO DOS CRENTES** CNPJ / CPF: 01577844000162 DATA DE EMISSÃO: 12/06/2024  
 ENDEREÇO: AV CANAA 122 BAIRRO CENTRO CEP: 65978000 DATA SAÍDA: 12/06/2024  
 MUNICÍPIO: SAO PEDRO DOS CRENTES TELEFONE: (99) 3604-1094 UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122147731 HORA DA SAÍDA: 09:11:40

FATURA  
 Doc: \_\_\_\_\_  
 Venc: \_\_\_\_\_  
 Valor: \_\_\_\_\_

CÁLCULO DE IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/S
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.841,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VI. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.841,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_ FRETE POR CONTA: 0-REMITENTE 1-TERCEIROS 2-DESTINATÁRIO 3-SEM FRETE 3 CÓDIGO ANT: \_\_\_\_\_ PLACA: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CNPJ / CPF: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_  
 Q: ESPÉCIE: \_\_\_\_\_ MARCA: \_\_\_\_\_ NUMERAÇÃO: \_\_\_\_\_ PESO BRUTO: 7,941 PESO LÍQUIDO: 7,941

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CEST	CFOP	UND	QTDE	V UNITARIO	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALQ ICMS	ALIQ IPI
62P456045	#ABRACADEIRA	87089990	0102	5403	PC	8,60	7,00	56,00	0,50	2,00	0,00	0,00	0,00
ABRACADEIRA DA MANGUEIRA													
62P456025	#ALAVANCA	87089990	0102	5403	PC	1,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALAVANCA CAIXA													
2101	AMORTECEDOR TRASEIRO	87089990	0102	5403	PC	1,00	693,00	693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3807	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	87089990	0102	5403	PC	1,00	225,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JPR1041	BOMBA HIDRAULICA	84136019	0102	5403	PC	1,00	712,00	712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3443380206	BRACO RETO DIRECAO	87089990	0102	5403	PC	1,00	558,00	558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3223530049	BRONZE REGULAGEM COROA	84833010	0102	5403	PC	1,00	1.073,00	1.073,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4350006	CABECOTE COMPRESSOR	84149019	0102	5403	PC	1,00	2.692,00	2.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62P456056	#CATRACA	87089990	0102	5403	PC	1,00	1.132,00	1.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CATRACA DE FREIO AUTOMATICO

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Nome Fantasia: SAO PEDRO DOS CRENTES-MA FP: DINHEIRO COND: A VISTA  
 Vendedor: VENDEDOR 14 Entrada: R\$0,00  
 Pedido: 20002413517 T.Entrega: Balcão  
 REFERENTE CONTRATO DE FORNECIMENTO NR. 210/2024 DO PREGAO ELETRONICO NR. 011/2024 -/ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA -/ LOTE IX - VEICULO: 01 ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15-190 MAN AND 2012 -/ DADOS BANCARIOS -/ BANCO DO BRASIL -/ AG: 0554-1 -/ C.C.: 163-5 -/ FAV: MIX AUTO PECAS LTDA  
*Secretaria de Educação*

*Pg 12-06-24*

FL(S)  
Nº 742  
RUBRICA: Pml

RECEBEMOS DE MIX AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
34180 - PREF MUN DE SAO PEDRO DOS CRENTES Valor NFe: R\$5.022,00 Data de Emissão: 04/07/2024  
Forma Pagamento: DINHEIRO  
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFe  
Nº 18  
SÉRIE 1



MIX AUTO PECAS LTDA  
RUA JOÃO LISBOA 1570  
IMPERATRIZ 65903120  
TELEFONE: (99) 99112-5988

**DANFE**  
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAIDA  
Nº 18  
SÉRIE 1  
FL 1 / 1



CHAVE DE ACESSO  
2124 0750 0913 6800 0180 5500 1000 0000 1818 3412 6605

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF  
CONSULTA AUTENTICIDADE NO PORTAL DA NFE - WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA: www.nfe.fazenda.gov.br

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127885468 INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 50091368000180 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421240023087329 04/07/2024 10:36:32

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL: 34180 PREF MUN DE SAO PEDRO DOS CRENTES  
ENDEREÇO: AV CANAA 122 SAO PEDRO DOS CRENTES  
MUNICÍPIO: SAO PEDRO DOS CRENTES TELEFONE: (99) 3604-1094  
BAIRRO: CENTRO U.F.: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122147731  
CNPJ / CPF: 01577844000162 DATA DE EMISSÃO: 04/07/2024  
CEP: 65978000 DATA SAÍDA: 04/07/2024  
HORA DA SAÍDA: 10:35:59

FATURA table with columns: Doc, Valor, Valor

CÁLCULO DE IMPOSTO table with columns: BASE DE CÁLCULO ICMS, VALOR DO ICMS, VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDA, VALOR IPI, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS, etc.

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
RAZÃO SOCIAL: FRETES POR CONTA: 0-EMITENTE 2-TERCEIROS 1-DESTINATARIO 3-SEM FRETE  
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: U.F.: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

Table with columns: ESPÉCIE, MARCA, NUMERAÇÃO, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM / SH, CST, CFOP, UNID, QTDE, V.UNITARIO, V.TOTAL, etc.

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Nome Fantasia: SAO PEDRO DOS CRENTES-MA FP: DINHEIRO COND: A VISTA  
Vendedor: VENDEDOR 14 Entrada: R\$0,00  
Pedido: 20002456507 T. Entrega: Balcão  
REFERENTE CONTRATO DE FORNECIMENTO NR. 209/2024 DO PREGAIO ELETRONICO NR. 011/2024 // SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA // LOTE 1 - VEICULO: 01 CAMINHÃO BASCULANTE M 88 1313 ANO: 1987 // DADOS BANCARIOS // BANCO DO BRASIL // AG: 0554-1 // C.C.: 183-5 // FAV. MIX AUTO PECAS LTDA.

pg 09-07-24

FL(S)  
Nº 143  
RUBRICA: Pml

RECEBEMOS DE MIX AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
34180 - PREF MUN DE SAO PEDRO DOS CRENTES Valor NFe: R\$9.393,00 Data de Emissão: 09/07/2024  
Forma Pagamento: DINHEIRO  
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFe  
Nº 24  
SÉRIE 1



**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA   
Nº 24  
SÉRIE 1  
FL 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO  
2124 0750 0913 6800 0180 5500 1000 0000 2419 7988 6276

MIX AUTO PECAS LTDA  
RUA JOÃO LISBOA 1570  
IMPERATRIZ 65903120  
TELEFONE: (99) 99112-5988

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127985468 INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 50091368000180  
CONSULTA AUTENTICAÇÃO NO PORTAL DA NFe: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA: www.nfe.fazenda.gov.br  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421240023748803 09/07/2024 17:21:04

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL: 34180 PREF MUN DE SAO PEDRO DOS CRENTES CNPJ / CPF: 01577844000162 DATA DE EMISSÃO: 09/07/2024  
ENDEREÇO: AV CANAA 122 SAO PEDRO DOS CRENTES MA CEP: 65978000 DATA SAÍDA: 09/07/2024  
MUNICÍPIO: SAO PEDRO DOS CRENTES TELEFONE: (99) 3604-1094 UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122147731 HORA DA SAÍDA: 17:20:22

FATURA

Data	Venc.	Valor

CALCULO DE IMPOSTO

BASE DE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUB	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR COPINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.393,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VI TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.393,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 2-TERCEIROS 3-DESTINATARIO 4-SEM FRETE   
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

Q	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				10,14	10,14

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	QTD	UNID	QTDE	V UNITARIO	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALQ ICMS	ALIQ IPI
2101	AMORTECEDOR TRASEIRO	87089990	0102	5403	PC	1,00	527,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UB0944	BOMBA D'AGUA	84133090	0102	5403	PC	1,00	683,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1310809	CABECOTE COMPRESSOR	84145039	0102	5403	PC	1,00	3.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BCT101	CATRACA FREIO	87089990	0102	5403	PC	1,00	445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1110	CILINDRO MESTRE FREIO	87083090	0102	5403	PC	1,00	358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MXB009	CORDA PINHAO	87085099	0102	5403	PC	1,00	3.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5864	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	87089990	0102	5403	PC	1,00	274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456073	#MAQUINA	87085990	0102	5402	PC	1,00	373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAQUINA VIDRO PORTA LE/LD												
70670160	POLIA MOTOR	84835010	0102	5403	PC	1,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456036	#ROLAMENTO	84825010	0102	5401	PC	1,00	432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ROLAMENTO CAIXA SATELITE												

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Nome Fantasia: SAO PEDRO DOS CRENTES-MA FP: DINHEIRO COND: A VISTA  
Vendedor: VENDEDOR 14 Entrada: R\$0,00  
Pedido: 20002466774 T.Entrega: SALCÃO  
REFERENTE CONTRATO DE FORNECIMENTO NR. 209/2024 DO PRECATORIO ELETRONICO NR. 011/2024 -/ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA -/ LOTE 1 -/ VEICULO: 01 CAMINHAO BASCULANTE N 80 1313 ANO: 1997 -/ DADOS BANCARIOS -/ BANCO DO BRASIL -/ AG: 0554-1 -/ C.C: 163-6 -/ FAV: MIX AUTO PECAS LTDA

Pg 11-07-24

FL.(S)  
 Nº 944  
 RÚBRICA: PMSJP

RECEBEMOS DE MIX AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
**34180 - PREF MUN DE SAO PEDRO DOS CRENTES** Valor NFe: R\$6.415,00 Data de Emissão: 04/07/2024

NFe  
**Nº 19**  
 SÉRIE 1

Forma Pagamento: DINHEIRO  
 DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MIX AUTO PECAS LTDA  
 RUA JOÃO LISBOA 1570  
 IMPERATRIZ 65903120  
 TELEFONE: (99) 99112-5988

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA **1**  
**Nº 19**  
**SÉRIE 1**  
 FL 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
 2124 0750 0913 6800 0180 5500 1000 0000 1914 0711 5967

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF**

CONSULTA AUTENTICIDADE NO PORTAL DA NFE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA SIFAZ AUTORIZADORA  
[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)

INSCRIÇÃO ESTADUAL **127985468** INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO CNPJ **50081368000180**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**421240023087330 04/07/2024 10:36:32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL

**34180 PREF MUN DE SAO PEDRO DOS CRENTES**

CNPJ / CPF **01577844000162** DATA DE EMISSÃO **04/07/2024**

ENDEREÇO **AV CANAA 122** BAIRRO **122** CENTRO CEP **65978000**

MUNICÍPIO **SAO PEDRO DOS CRENTES** TELEFONE **(99) 3604-1094** UF **MA** INSCRIÇÃO ESTADUAL **122147731** HORA DA SAIDA **10:36:00**

FATURA

Doc.										
Valor										

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.415,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VI. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.415,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA 0-EMITENTE 2-TERCEIROS 1-DESTINATARIO 3-SEM FRETE <b>3</b>	CÓDIGO ANT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
0	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				5,7	5,7

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNO	QTDE	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALQ ICMS	ALIQ IPI
41191823200	#CABO	87085990	0102	5403	PC	1,00	404,00	404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CABO DE REVERSÃO													
MX8009	COROA PINHAO	87085099	0102	5403	PC	1,00	4.615,00	4.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
565	COXIM RADIADOR	87085990	0102	5403	PC	1,00	366,00	366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456041	#CREMALHEIRA	84859005	0302	5433	PC	3,00	83,00	249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CREMALHEIRA 16/32 FURDS													
GLP456117	#DFLETOR	73261900	0302	8403	PC	1,00	761,00	761,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DFLETOR CONVERSOR													

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Nome Fantasia: SAO PEDRO DOS CRENTES-MA FP: DINHEIRO COND: A VISTA  
 Vendedor: VENDEDOR 14 Entrada: R\$0,00  
 Pedido: 20002456503 T.Entrega: BALCÃO  
 REFERENTE CONTRATO DE FORNECIMENTO NR. 209/2024 DO PREGÃO ELETRONICO NR. 011/2024 -# SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA -# LOTE VII - MAQUINA: 01 RETROESCAVADEIRA 3C ANO 2013 -# DADOS BANCARIOS -# BANCO DO BRASIL -# AG: 0554-1 -# C.C. 163-5 -# FAV. MIX AUTO PECAS LTDA.

18/09-07-24

FL.(S)  
Nº 445  
RUBRICA: Paul

RECEBEMOS DE MIX AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
34180 - PREF MUN DE SAO PEDRO DOS CRENTES Valor Nfe: R\$4.564,00 Data de Emissão: 04/07/2024  
Forma Pagamento: DINHEIRO

NFe  
Nº 20  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

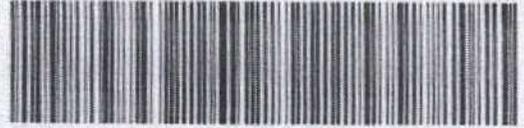


MIX AUTO PECAS LTDA  
RUA JOÃO LISBOA 1570  
IMPERATRIZ 65903120  
TELEFONE: (99) 99112-5988

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 20  
SÉRIE 1  
FL 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
2124 0750 0913 6800 0180 5500 1000 0000 2010 1610 0318

CONSULTA AUTENTICIDADE NO PORTAL DA NFE - WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA  
www.nfe.fazenda.gov.br

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127985468 INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO CNPJ 50091368000180 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240023087331 04/07/2024 10:36:32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social: 34180 PREF MUN DE SAO PEDRO DOS CRENTES  
Endereço: AV CANAA 122 SAO PEDRO DOS CRENTES  
Município: SAO PEDRO DOS CRENTES Telefone: (99) 3804-1094  
CNPJ / CPF: 01577844000162  
Data de Emissão: 04/07/2024  
CEP: 65978000  
Data Saída: 04/07/2024  
UF: MA Inscrição Estadual: 122147731  
Hora da Saída: 10:36:02

FATURA

Table with columns: Doc, Valor, Valor

CÁLCULO DE IMPOSTO

Table with columns: BASE DE CÁLCULO ICMS, VALOR DO ICMS, BASE DE CÁLCULO ICMS SUB, VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO, VALOR PIS, ICMS REMET, VALOR COFINS, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS, VALOR DO FRETE, VALOR DO SEGURO, VALOR DO DESCONTO, OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS, VALOR DO IPI, ICMS DEST, V. TRIBUTOS, VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social, Endereço, FRIE POR CONTA (1-DESTINATÁRIO, 2-TERCEIROS, 3-SEM FRETE), Código ANT, Placa, UF, CNPJ / CPF, Inscrição Estadual

Table with columns: Q, ESPÉCIE, MARCA, NUMERAÇÃO, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM / SH, QST, CFOP, UNID, QTDE, V.UNITARIO, V.TOTAL, BC ICMS, V.ICMS, V.IPI, ALQ ICMS, ALQ IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Nome Fantasia: SAO PEDRO DOS CRENTES-MA FP: DINHEIRO COND: A VISTA Entrada: R\$0,00  
Vendedor: VENDEDOR 14  
Pedido: 20002456441 T.Entrega: BALCÃO  
REFERENTE CONTRATO DE FORNECIMENTO NR. 209/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO NR. 011/2024 -/ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA -/ LOTE VIII - TRATOR: 02 MASSEY FERRISON 4409 Q/GRUPE ANO 2021 -/ DADOS BANCA RIOS -/ BANCO DO BRASIL -/ AG: 0554-1 -/ C.C: 163-5 -/ PAV. MIX AUTO PECAS LTDA.

1909-0724

FL.(S)  
Nº 746  
RUBRICA: Pml

RECEBEMOS DE MIX AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
34180 - PREF MUN DE SAO PEDRO DOS CRENTES Valor NFe: R\$8.891,00 Data de Emissão: 04/07/2024

NFe  
Nº 21  
SÉRIE 1

Forma Pagamento: DINHEIRO

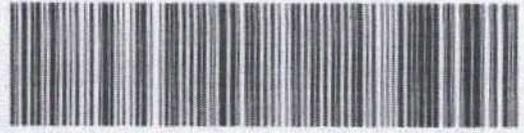
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 21  
SÉRIE 1  
FL 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
2124 0750 0913 6800 0180 5500 1000 0000 2111 1753 5694

MIX AUTO PECAS LTDA  
RUA JOÃO LISBOA 1570  
IMPERATRIZ 85903120  
TELEFONE: (99) 99112-5888

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF

CONSULTA AUTENTICAÇÃO NO PORTAL DA NFe - WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA  
www.nfe.fazenda.gov.br

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127985468 INSC EST. SUB. TRIBUTÁRIO CNPJ 80081368000180

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240023087332 04/07/2024 10:36:32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL 34180 PREF MUN DE SAO PEDRO DOS CRENTES CNPJ / CPF 01577844000162 DATA DE EMISSÃO 04/07/2024  
ENDEREÇO AV CANAA 122 BARRIO CENTRO CEP 65578000 DATA SAÍDA 04/07/2024  
MUNICÍPIO SAO PEDRO DOS CRENTES TELEFONE (99) 3604-1084 UF MA INSCRIÇÃO ESTADUAL 122147731 HORA DA SAÍDA 10:36:04

FATURA

Table with columns: Doc, Venc, Valor

CÁLCULO DE IMPOSTO

Table with columns: BASE DE CÁLCULO ICMS, VALOR DO ICMS, BASE DE CÁLCULO ICMS SUB, VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO, VALOR PIS, ICMS REMET, VALOR COFINS, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS, VALOR DO FRETE, VALOR DO SEGURO, VALOR DO DESCONTO, OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS, VALOR DO IPI, ICMS DEST, VI. TRIBUTOS, VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Table with columns: RAZÃO SOCIAL, FRETE POR CONTA (0-EMITENTE, 1-DESTINATÁRIO, 2-TERCEIROS, 9-SEM FRETE), CÓDIGO ANT, PLACA, UF, CNPJ / CPF, ENDEREÇO, MUNICÍPIO, UF, INSCRIÇÃO ESTADUAL

Table with columns: ESPÉCIE, MARCA, NUMERAÇÃO, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM / SH, CST, CFOP, UND, QTDE, V.UNITARIO, V.TOTAL, BC ICMS, V.ICMS, V.IPI, ALQ ICMS, ALIQ IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Nome Fantasia: SAO PEDRO DOS CRENTES-MA FP: DINHEIRO COND: A VISTA  
Vendedor: VENDEDOUR 14 Entrada: R\$0,00  
Pedido: 20002456500 T.Entrega: BALCÃO  
REFERENTE CONTRATO DE FORNECIMENTO NR. 209/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO NR. 011/2024 -/ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA -/ LOTE VIII - TRATOR: 02 MASSEY FERRUSON 4409 C/GRÁDE ANO 2023 -/ DADOS BANCA RIOS -/ BANCO DO BRASIL -/ AG: 0554-1 -/ C.C: 163-5 -/ FAV. MIX AUTO PECAS LTDA.

Pg 09-07-24

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 209/2024,**  
**QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO**  
**PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA MIX**  
**AUTO PECAS LTDA - ME.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MIX AUTO PECAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **50.091.368/0001-80**, sediada na Rua João Lisboa, nº 1570, Letra C, Bairro Entroncamento, Imperatriz - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Ana Rosa de Sousa da Conceição**, portadora da Carteira de Identidade nº **022410262002-4 SSP MA**, e CPF : **010.245.353-55**, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 023/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de peças para a frota de veículos e maquinas do município de São Pedro dos Crentes – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. A Discriminação do objeto deste contrato, consta na planilha readequada, anexa a este instrumento contratual.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 29/04/2024, e vigorará até 31/12/2024 e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **RS 498.552,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

**06 - SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE**

04.122.0052.2020 - Manutenção da Secretaria Infraestrutura

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

26.782.0710.2026 - Manutenção do Departamento de Transporte e Locação de Veículos e Maquinas

3.3.90.30.00.00 - Mat. de Consumo

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.**

5.1. O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

5.2. A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:

5.2.1. Indicação do número do CONTRATO;

5.2.2. Indicação do objeto do CONTRATO;

5.2.3. Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;

5.2.4. Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102. Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedroscientes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

5.4. Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

5.4.1. Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.4.2. Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de São Pedro dos Crentes - MA;

5.4.3. Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;

5.4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.5. O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.

5.6. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Após o interregno de um ano, contado da data do valor estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 02, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000

www.sao-pedro-dos-crentes.ma.gov.br

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO**

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

**8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

8.1.1. A Administração tem a opção de exigir a prestação de garantia nas contratações de bens, obras e serviços. Isso serve para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, inclusive no que diz respeito a multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento. Quando exigida, a garantia deve estar expressa no edital de licitação e na minuta de contrato, para que todas as partes estejam cientes dessa exigência. (lei 14.133/21, Art. 96 e Art.97);

8.1.2. Durante a fase de planejamento da contratação, é importante que a Administração avalie cuidadosamente se a exigência de garantia é realmente necessária e em que percentual. Isso porque a garantia é uma medida adicional de cautela que, se imposta desnecessariamente, pode provocar apenas a elevação dos preços do objeto contratado.

8.2. A decisão de exigir a prestação de garantia nas contratações é de responsabilidade da Administração. No entanto, a escolha da modalidade de garantia é, em geral, do contratado. A exceção ocorre nas contratações de obras e serviços de engenharia, em que o edital pode exigir que a garantia seja prestada na modalidade seguro garantia. (lei 14.133/21, art. 102);

8.2.1. Exigência desnecessária de garantia contratual ou fixação de percentual inadequado, levando os licitantes a pesarem esse encargo adicional em suas propostas de preços, bem como a desistência de potenciais licitantes, com consequente restrição à competitividade e contratação mais dispendiosa aos cofres públicos.

**9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

9.1. O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis a partir da emissão da ordem de fornecimento, solicitado pela Secretaria requisitante.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.**

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por **Ismael Pereira da Silva**, Nomeado pela Portaria 040/2024.

10.2. A gestão do contrato, bem como sua fiscalização e atesto das notas fiscais ficará a cargo de servidor designado pelo Prefeito Municipal.

10.3. O fiscal do contrato ficará responsável em acompanhar o recebimento dos produtos, conferência das quantidades e monitorar a qualidade deles.

10.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.5. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a administração municipal.

10.6. Em caso de recusa do produto deverá ser lavrado um termo de recusa com detalhamento dos motivos e assinatura do fiscal do contrato, de um representante da empresa e de, pelo menos dois servidores do setor afim.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

11.1. São obrigações da Contratante:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

11.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.3.1. Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: quantidades e itens utilizados nos serviços;

11.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.3.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

11.3.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

11.3.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de realização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.3.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.3.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

11.3.8. E todas as obrigações elencadas no estudo técnico preliminar anexo I.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

12.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

12.1.1. advertência;

12.1.2. multa;

12.1.3. impedimento de licitar e contratar;

12.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.2. § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

12.2.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.2.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.2.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

12.2.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.2.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.3. § 2º A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.3.1. § 3º A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

12.4. § 4º A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.5. § 5º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.6. § 6º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

12.7. § 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

12.8. § 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.9. § 9º A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.9.1. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.9.2. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.10. § 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.11. § 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

12.12. § 3º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

12.12.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;

12.12.2. suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

12.12.3. suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

12.13. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.14. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

12.15. O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

12.16. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

12.17. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

12.17.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

12.17.2. pagamento da multa;

12.17.3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

12.17.4. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

12.18. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.**

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- 13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.4.3. Indenizações e multas.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.**

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- 14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
- 15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.**

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.**

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 29 de abril de 2024.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ROMULO COSTA Assinado de forma  
ARRUDA:0282306 digital por ROMULO  
5369 COSTA  
ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

MIX AUTO PECAS Assinado de forma digital  
LTDA:50091368000180 por MIX AUTO PECAS  
LTDA:50091368000180

MIX AUTO PECAS LTDA - ME  
CNPJ: 50.091.368/0001-80  
SRª ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

ISMAEL PEREIRA DA SILVA  
CPF: 030.767.933-06  
PORTARIA Nº 040/2024  
FISCAL DE CONTRATOS

## TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

[www.saopedrosdoscrentes.ma.gov.br](http://www.saopedrosdoscrentes.ma.gov.br)

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 210/2024,**  
**QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO**  
**PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA MIX**  
**AUTO PECAS LTDA - ME.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MIX AUTO PECAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **50.091.368/0001-80**, sediada na Rua João Lisboa, nº 1570, Letra C, Bairro Entroncamento, Imperatriz - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Ana Rosa de Sousa da Conceição**, portadora da Carteira de Identidade nº **022410262002-4 SSP MA**, e CPF : **010.245.353-55**, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 023/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de peças para a frota de veículos e maquinas do município de São Pedro dos Crentes – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. A Discriminação do objeto deste contrato, consta na planilha readequada, anexa a este instrumento contratual.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 29/04/2024, e vigorará até 31/12/2024 e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **RS 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 659

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

**08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

12.361.0403.2-033 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**12 - FUNDEB - FUNDO MANUAT. DES. EDUCACAO BASICA**

12.361.0407.2036 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.**

5.1. O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

5.2. A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:

5.2.1. Indicação do número do CONTRATO;

5.2.2. Indicação do objeto do CONTRATO;

5.2.3. Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;

5.2.4. Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ônus à CONTRATANTE.

5.4. Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

5.4.1. Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.4.2. Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de São Pedro dos Crentes - MA;

5.4.3. Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;

5.4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.5. O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.

5.6. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

6.1. Após o interregno de um ano, contado da data do valor estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã 02, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.sac@pedroscrentes.ma.gov.br

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO**

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

**8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

8.1.1. A Administração tem a opção de exigir a prestação de garantia nas contratações de bens, obras e serviços. Isso serve para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, inclusive no que diz respeito a multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento. Quando exigida, a garantia deve estar expressa no edital de licitação e na minuta de contrato, para que todas as partes estejam cientes dessa exigência. (Lei 14.133/21, Art. 96 e Art.97);

8.1.2. Durante a fase de planejamento da contratação, é importante que a Administração avalie cuidadosamente se a exigência de garantia é realmente necessária e em que percentual. Isso porque a garantia é uma medida adicional de cautela que, se imposta desnecessariamente, pode provocar apenas a elevação dos preços do objeto contratado.

8.2. A decisão de exigir a prestação de garantia nas contratações é de responsabilidade da Administração. No entanto, a escolha da modalidade de garantia é, em geral, do contratado. A exceção ocorre nas contratações de obras e serviços de engenharia, em que o edital pode exigir que a garantia seja prestada na modalidade seguro garantia. (Lei 14.133/21, art. 102);

8.2.1. Exigência desnecessária de garantia contratual ou fixação de percentual inadequado, levando os licitantes a pesarem esse encargo adicional em suas propostas de preços, bem como a desistência de potenciais licitantes, com conseqüente restrição à competitividade e contratação mais dispendiosa aos cofres públicos.

**9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

9.1. O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis a partir da emissão da ordem de fornecimento, solicitado pela Secretaria requisitante.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez)

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.**

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por **Leanes Pereira Sobrinho**, Nomeado pela Portaria 037/2024.

10.2. A gestão do contrato, bem como sua fiscalização e atesto das notas fiscais ficará a cargo de servidor designado pelo Prefeito Municipal.

10.3. O fiscal do contrato ficará responsável em acompanhar o recebimento dos produtos, conferência das quantidades e monitorar a qualidade deles.

10.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.5. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a administração municipal.

10.6. Em caso de recusa do produto deverá ser lavrado um termo de recusa com detalhamento dos motivos e assinatura do fiscal do contrato, de um representante da empresa e de, pelo menos dois servidores do setor afim.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

11.1. São obrigações da Contratante:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

11.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

11.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.3.1. Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: quantidades e itens utilizados nos serviços;

11.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.3.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

11.3.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

11.3.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de realização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.3.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.3.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

11.3.8. E todas as obrigações elencadas no estudo técnico preliminar anexo 1.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

12.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

12.1.1. advertência;

12.1.2. multa;

12.1.3. impedimento de licitar e contratar;

12.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.2. § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

12.2.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.2.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.2.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.2.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12.2.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.3. § 2º A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.3.1. § 3º A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

12.4. § 4º A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.5. § 5º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.6. § 6º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

12.7. § 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

12.8. § 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.9. § 9º A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

12.9.1. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.9.2. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.10. § 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.11. § 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

12.12. § 3º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

12.12.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;

12.12.2. suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

12.12.3. suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

12.13. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.14. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.15. O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 55978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

12.16. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

12.17. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

12.17.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

12.17.2. pagamento da multa;

12.17.3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

12.17.4. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

12.18. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.**

**13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:**

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital,

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

**13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.**

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.**

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.**

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 29 de abril de 2024.

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ROMULO COSTA Assinado de forma  
ARRUDA:028230 digital por ROMULO  
65369 COSTA  
ARRUDA:02823065369

**ROMULO COSTA ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

MIX AUTO PECAS Assinado de forma digital  
LTDA:50091368000180 por MIX AUTO PECAS  
LTDA:50091368000180

**MIX AUTO PECAS LTDA - ME  
CNPJ: 50.091.368/0001-80  
SRª. ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA**

**LEANES PEREIRA SOBRINHO  
CPF: 934.367.183-00  
PORTARIA Nº 037/2024  
FISCAL DE CONTRATOS**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



KAR ACESSÓRIOS AUTOMOTORES LTDA.  
Rua Guanabara, n.º 88, Entroncamento.  
Imperatriz - MA CEP: 65910-140  
e-mail: carraoacessorios@aol.com.br  
msn: carrao\_acessorios@hotmail.com  
CNPJ: 08.286.913/0001-28 I.E.: 122.301.234

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a Empresa Mix Auto Peças Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 50.091.368/0001-80, localizada à Rua João Lisboa nº 1570, Letra C, Entroncamento, CEP: 65.903-120, Imperatriz-Ma, prestou e presta Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de mecânica geral, elétrica geral, tornearia geral, funilaria e pintura e alinhamento e balanceamento de rodas com Fornecimento de Peças e Acessórios Originais e Genuínos para veículos automotores. Sendo que a prestação de serviços e o fornecimento de Peças e Acessórios em questão foram executados de modo satisfatório.

3º Ofício  
Imperatriz-MA

Imperatriz-Ma, 29 de Janeiro de 2024.

*Adilson*

KAR - Acessórios Automotores Ltda  
CNPJ Nº 08.286.913/0001-28  
Adilson Rodrigues de Araujo - Titular Administrador



**3º Ofício EXTRAJUDICIAL** Tabela Interina: Kamilly Goraio Barros Musso  
E-mail: 3oficioextrajudicialmp@gmail.com  
FONE: 3072-4667 - Rua Alagoinha, 704-B, Centro, CEP: 65900-140, Imperatriz - MA

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ADILSON RODRIGUES DE ARAUJO. DOU FÉ. EM TEST. CA VERDADE. IMPERATRIZ-MA. 14/03/2024.

ELANE GONCALVES DOS S. ROCHA-ESCREVENTE AUTORIZADA  
Emp: 5.95. FERC: 0.15 FEMP: 0.22 FADEP: 0.22 Total: 6.25-OP: 75  
9841-RECEP: R0304286K9PWSUP1RYLL301-Consulte em esaj.tjma.jus.br

Elane Gonçalves dos S. Rocha  
Escrevente Autorizada  
3º Ofício Extrajudicial

FL.(S)  
Nº 930  
RUBRICA: PMSJP

RECEBEMOS DE MIX AUTO PEÇAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
**23822 - KAR ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA** Valor N°: R\$5.417,92 Data de Emissão: 27/03/2024  
 Forma Pagamento: DINHEIRO

NFe  
Nº 3  
SÉRIE 1

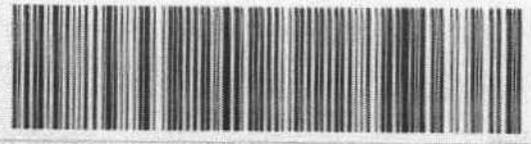
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MIX AUTO PEÇAS LTDA  
 RUA JOÃO LISBOA 1570  
 IMPERATRIZ 65903120  
 TELEFONE: (99) 99112-5988

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº 3  
 SÉRIE 1  
 FL 1 / 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
 2124 0350 0913 6800 0180 6500 1000 0000 0313 9046 7068

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF**

CONSULTA AUTENTICIDADE NO PORTAL DA NFe: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA  
[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127985468 INSC. EST. SUB. TRIBUTARIO CNPJ/ 50091368000180

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240010210264 27/03/2024 17:15:00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL **23822 KAR ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA** CNPJ / CPF 08286913000128 DATA DE EMISSÃO 27/03/2024  
 ENDEREÇO RUA GUANABARA 88 BARRIO ENTRONCAMENTO CEP 65913447 DATA SAÍDA 27/03/2024  
 MUNICÍPIO IMPERATRIZ TELEFONE (99) 3524-2758 UF MA INSCRIÇÃO ESTADUAL 122301234 HORA DA SAÍDA 17:14:42

FATURA

Doc.									
Venc.									
Valor									

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR ICMS DEDUÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.417,92
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VI. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.417,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL RASTE POR CONTA 0-EMITENTE 2-TERCEIROS 3-SEM FRETE CÓDIGO ANT PLACA UF CNPJ / CPF  
 ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

0	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				8,353	8,353

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UND	QTDE	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALQ ICMS	ALIQ IPI
8PK1750	CORREIA ALTERNADOR	40103900	0500	5405	PC	1,00	44,92	44,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456032	#FILTRO	84222990	0500	5405	PC	1,00	57,87	57,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO DE AR													
GLP456032	#FILTRO	84222990	0500	5405	PC	1,00	41,65	41,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL													
228577	GARFO SOLDADAVEL CARDAN	87089220	0500	5405	PC	1,00	83,30	83,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0900384	HELICE VENTILADOR	84149020	0500	5405	PC	1,00	35,58	35,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3R333	INTERRUPTOR FREIO	92578010	0500	5405	PC	1,00	49,47	49,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456071	#JUNCAO	87089990	0500	5405	PC	1,00	121,92	121,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNCAO BASCULANTE													
GLP456313	#LONA	68138190	0500	5405	JQ	1,00	95,08	95,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LONA FREIO DIANTEIRA													
GLP456313	#LONA	68138190	0500	5405	JQ	1,00	110,60	110,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LONA FREIO TRASEIRA													
2RE121255A	ABRACADEIRA MANGUEIRA	73267000	0500	5405	PC	1,00	8,63	8,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456025	#ALAVANCA	87089990	0500	5405	PC	1,00	115,97	115,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALAVANCA CAIXA													
UB0944	BOMBA D'AGUA	84133090	0500	5405	PC	1,00	373,80	373,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456049	#BORRACHA	87089990	0500	5405	PC	1,00	16,33	16,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Nome Fantasia: CARRAO ACESSORIOS FP: DINHEIRO COND: A VISTA  
 Vendedor: VENDEDOR 02 Entrada: R\$0,00  
 Pedido: 20002273393 T.Entrega: BALCÃO  
 VEICULOS? CAMINHÃO MBB 1313 / CAMINHÃO IVECO / ONIBUS 15-100

FL(S)  
Nº 991  
RUBRICA: *Rub*

RECEBEMOS DE MIX AUTO PEÇAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
**23822 - KAR ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA** Nº 9: R\$ 417,92 Data de Emissão: 27/03/2024

NFe  
Nº 3  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 3  
SÉRIE 1  
FL 2 / 2



MIX AUTO PEÇAS LTDA  
RUA JOÃO LISBOA 1570  
IMPERATRIZ 65903120  
TELEFONE: (99) 99112-5988

CHAVE DE ACESSO  
2124 0350 0913 6800 0180 5500 1000 0000 0313 9046 7068

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127985468 INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 50091368000180  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421240010210264 27/03/2024 17:15:00

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **23822 KAR ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA**  
 ENDEREÇO: RUA GUANABARA 88  
 MUNICÍPIO: IMPERATRIZ TELEFONE: (99) 3524-2755  
 UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122301234  
 CNPJ / CPF: 08286913000128 DATA DE EMISSÃO: 27/03/2024  
 CEP: 65913447 DATA SAÍDA: 27/03/2024  
 HORA DA SAÍDA: 17:14:42

FATURA  
 Dos: \_\_\_\_\_  
 Venc: \_\_\_\_\_  
 Venc: \_\_\_\_\_

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VI. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_ FRETE POR CONTA: 1-EMITENTE 2-TERCEIROS 3-DESTRATARIO 9-NEM FRETE  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_  
 UF: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_  
 ESPÉCIE: \_\_\_\_\_ MARCA: \_\_\_\_\_ MARCAÇÃO: \_\_\_\_\_ PESO BRUTO: \_\_\_\_\_ PESO LÍQUIDO: \_\_\_\_\_

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	MARCAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	PIS	COFINS	OUTROS	TOTAL
BORRACHA CANO INJETOR												
50094	BORRACHA ESTABILIZADOR			1,00	29,87	29,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,87
BC455B357AA	COXIM CABINE			3,00	154,35	154,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463,05
GLP456042	#CRUZETA			1,00	163,97	163,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163,97
CRUZETA CARDAM												
3R313	INTERRUPTOR FREIO			1,00	48,42	48,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,42
3R44100	INTERRUPTOR RE			1,00	37,68	37,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,68
004289	CANO COMPRESSOR AR			1,00	89,83	89,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,83
GLP456052	#CANO			1,00	200,08	200,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,08
CANO DESCARGA INTERMED LONGO												
GLP456438	#COMPUTADOR IGNICAO			1,00	111,77	111,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,77
COMUTADOR DE IGNICAO												
GLP456061	#CUIICA			1,00	106,28	106,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,28
CUIICA DE FREIO TRASEIRA												
7772	EXAUSTOR			1,00	556,88	556,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556,88
70235	SERVO FREIO			1,00	506,33	506,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506,33
GLP456089	#TERMINAL			1,00	103,02	103,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,02

TERMINAL DE DIRECAO

DADOS ADICIONAIS  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Nome Fantasia: CARRAO ACESSORIOS FP: DINHEIRO COND: A VISTA  
 Vendedor: VENDEDOR 02 Entrada: R\$0,00  
 Pedido: 20002273393 T.Entrega: BALCÃO  
 VEICULOS? CAMINHÃO MBB 1313 / CAMINHÃO IVECO / ONIBUS 15-19U

FL.(S)  
Nº 472  
RUBRICA: Paul

RECEBEREMOS DE MIX AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
**23822 - KAR ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA** Valor NFe: 331.621,43 Data de Emissão: 28/03/2024  
 Forma Pagamento: DINHEIRO NFe Nº 5  
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR SÉRIE 1

**MIX AUTOPEÇAS**  
VEÍCULOS LEVES - MÉDIOS - PESADOS

MIX AUTO PECAS LTDA  
RUA JOÃO LISBOA 1570  
IMPERATRIZ 65903120  
TELEFONE: (99) 99112-5988

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA Nº 5 SÉRIE 1 FL 1 / 1

CONTROLE DO FISCO  
CHAVE DE ACESSO 2124 0350 0913 6800 0180 6500 1000 0000 0511 5950 8140  
CONSULTA AUTENTICAÇÃO NO PORTAL DA NFE - WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240010267323 28/03/2024 08:17:19

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127985468 INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO CNPJ 50091368000180

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL **23822 KAR ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA** CNPJ / CPF 08286913000128 DATA DE EMISSÃO 28/03/2024  
 ENDEREÇO RUA GUANABARA 88 BAIRRO ENTRONCAMENTO CEP 65913447 DATA SAÍDA 28/03/2024  
 MUNICÍPIO IMPERATRIZ TELEFONE (99) 3524-2758 UF MA INSCRIÇÃO ESTADUAL 122301234 HORA DA SAÍDA 08:16:59

FATURA  
Jus. Venc. Valor

CALCULO DE IMPOSTO

BASE DE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUB	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.621,43
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VI. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.621,43

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-TERCEIROS 2-DESTINATARIO 3-SEM FRETE CÓDIGO ANT PLACA UF CNPJ / CPF  
 ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

0 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 28,264 PESO LÍQUIDO 28,264

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UND	QTDE	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALQ ICMS	ALIQ IPI
101260005	AMORTECEDOR TRASEIRO	87088000	0500	5405	PC	2,00	164,73	329,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101420032	AMORTECEDOR TRASEIRO	87598000	0500	5405	PC	2,00	202,53	405,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456063	#ENGRENAGEM	84834090	0500	5405	PC	1,00	248,27	248,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENGRENAGEM 3A MARCHA													
GLP456816	#SUSPENSOR	87089990	0500	5405	PC	1,00	996,33	996,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUSPENSOR DE AR													
10100	BOMBA OLEO	84133030	0500	5405	PC	1,00	253,05	253,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GA030014	SEMI EIXO	87085009	0500	5405	PC	2,00	561,98	1.023,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R428	COXIM MOTOR DIANTEIRO	40170000	0500	5405	PC	2,00	193,55	387,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Nome Fantasia: CARRAO ACESSORIOS FP: DINHEIRO COND: A VISTA  
 Vendedor: VENDEDOR 02 Entrada: R\$0,00  
 Pedido: 20002273398 T.Entrega: BALCÃO  
 VEICULOS? CAMINHAO MBB 1313 / CAMINHAO IVECO / ONIBUS 15-190

FL.(S)  
Nº 473  
RUBRICA: Pml

RECEBEMOS DE MIX AUTO PEÇAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
**23822 - KAR ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA** Valor NF: R\$3.785,29 Data de Emissão: 28/03/2024

Forma Pagamento: DINHEIRO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFe Nº 9 SÉRIE 1



**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA 1  
 Nº 9  
 SÉRIE 1  
 FL 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
 2124 0350 0913 6800 0180 5500 1000 0000 0910 6383 0457

MIX AUTO PEÇAS LTDA  
 RUA JOÃO LISBOA 1570  
 IMPERATRIZ 65903120  
 TELEFONE: (99) 99112-5988

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF

CONSULTA AUTENTICAÇÃO NO PORTAL DA NFE: [www.nfe.fazenda.gov.br](http://WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA)

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127985468 INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 50091368000180 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421240010321729 28/03/2024 12:41:08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social: **23822 KAR ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA** CNPJ / CPF: 08286913000128 DATA DE EMISSÃO: 28/03/2024

Endereço: RUA GUANABARA 88 BARRIO: ENTRONCAMENTO CEP: 65913447 DATA SAÍDA: 28/03/2024

MUNICÍPIO: IMPERATRIZ TELEFONE: (99) 3524-2758 UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122301234 HORA DA SAÍDA: 12:40:47

FATURA

Doc.									
Venc.									
Valor									

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB.	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.785,29
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VI. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.785,29

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9-EMITENTE 2-TERCEIROS 8 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE

CÓDIGO ANT: PLACA: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				2,67	1,67

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	QST	CFOP	UND	QTDE	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALQ ICMS	ALIQ IPI
10091	CABO ACELERADOR	82119550	05	55405	PC	1,00	165,55	165,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456115	#KIT	84039529	0500	5405	KIT	1,00	1.250,20	1.250,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
KIT EMBREAGEM													
05022020	#MANGUEIRA	87089990	0500	5405	PC	1,00	153,88	153,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANGUEIRA HIDRAULICA													
GLP456091	#ARTICULACAO	87089990	0500	5405	PC	1,00	528,27	528,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARTICULACAO MANGA EIXO													
GLP456092	#BALANCIN	87089990	0500	5405	PC	1,00	244,07	244,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BALANCIN													
3120500231	EIXO BALANCIM	87089990	0500	5405	PC	1,00	378,70	378,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70860	RETENTOR DIFERENCIAL	87089990	0500	5405	PC	1,00	214,94	214,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8113A	SILENCIOSO	87089200	0500	5405	PC	1,00	566,73	566,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94630097	VOLANTE DIRECAO	87089413	0500	5405	PC	1,00	139,22	139,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1096	COXIM MOTOR	87089590	0500	5405	PC	1,00	143,73	143,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nome Fantasia: CARRAO ACESSORIOS FP: DINHEIRO COND: A VISTA  
 Vendedor: VENDEDOR 02 Entrada: R\$0,00  
 Pedido: 20002273403 T.Entrega: Balcão  
 MAQUINAS: RETROSCAVADEIRA 3C / TRATOR MASSEY FERGUSON / PATROL CASE

FL(S)  
Nº 114  
RUBRICA: *Paul*

RECEBEMOS DE **MIX AUTO PECAS LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
**23822 - KAR ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA** Valor NFe: R\$3.766,11 Data de Emissão: 28/03/2024

Forma Pagamento: **DINHEIRO** NFe Nº 8

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR SÉRIE 1

**MIX AUTOPEÇAS**  
VEÍCULOS LEVES - MÉDIOS - PESADOS

MIX AUTO PECAS LTDA  
RUA JOÃO LISBOA 1570  
IMPERATRIZ 85903120  
TELEFONE: (99) 99112-5988

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA 1  
Nº 8  
SÉRIE 1  
FL 1 / 2

**CONTROLE DO FISCO**  
CHAVE DE ACESSO: 2124 0350 0913 6800 0180 5500 1000 0000 0815 5716 1524  
COMUNICA AUTENTICAÇÃO NO PORTAL DA NFE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA REPAZ AUTORIZADORA: [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421240010321728 28/03/2024 12:41:08

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDE DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127985468 INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 50091368000180

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **23822 KAR ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA** CNPJ / CPF: 08286913000128 DATA DE EMISSÃO: 28/03/2024

ENDEREÇO: **RUA GUANABARA 85** BAIRRO: **ENTRONCAMENTO** CEP: 65913447 DATA SAÍDA: 28/03/2024

MUNICÍPIO: **IMPERATRIZ** TELEFONE: (99) 3524-2758 UF: **MA** INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122301234 HORA DA SAÍDA: 12:40:43

**FATURA**

Des.									
Venc.									
Valor									

**CÁLCULO DE IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.766,11
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VI. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.766,11

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE 2-TERCEIROS 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE 1 CÓDIGO ANT: PLACA: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

Q	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				5,501	5,501

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	DST	CFOP	UNID	QTDE	V UNITARIO	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALQ ICMS	ALQ IPI
41191823200	#CABO	87089990	0500	5405	PC	1,00	177,80	177,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CABO DE FREIO DE MAC</b>													
13040	CRUZETA CARDAN	87089990	0500	5405	PC	1,00	130,43	130,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP375351	DENTE CONCHA	72142000	0900	5405	PC	1,00	83,77	83,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456110	#PINO	87089990	0500	5405	PC	1,00	93,92	93,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PINO ARTICULAÇÃO</b>													
GLP456110	#PINO	87089990	0500	5405	PC	1,00	136,85	136,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PINO BALANCA</b>													
114232	VARETA OLEO	87089990	0500	5405	PC	1,00	96,02	96,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456038	#ANEL	87089990	0500	5405	PC	1,00	16,22	16,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ANEL BI PARTIDA</b>													
07832428	ANEL ELASTICO	87089990	0500	5405	PC	1,00	15,98	15,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8037080	ANEL SINCRONIZADO	87089990	0500	5405	PC	1,00	43,05	43,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456038	#ANEL	87089990	0500	5405	PC	1,00	24,27	24,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ANEL TRAVA EIXO</b>													
3416	BUCHA VOLANTE	84833010	0500	5405	PC	1,00	62,07	62,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
253C054	CREMALHEIRA	87089990	0500	5405	PC	1,00	92,67	92,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ART474	FAROL	85122013	0500	5405	PC	2,00	50,28	100,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456301	#COMPRESSOR	84143091	0500	5405	PC	1,00	3.944,72	3.944,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nome Fantasia: **CARRAO ACESSORIOS** FP: **DINHEIRO** COND: **A VISTA**

Vendedor: **VENDEDOR 02** Entrada: **R\$0,00**

Pedido: 20002273401 T.Entrega: **SALCÃO**

MAQUINAS: **RETROSCAVADEIRA 3C / TRATOR MASSEY FERGUSON / PATROL CASE**

FL(S)  
 No 943  
 RUBRICA: Pml

RECEBEMOS DE MIX AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
 23822 - KAR ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA Valor NFe: R\$1.798,11 Data de Emissão: 28/03/2024

Forma Pagamento: DINHEIRO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFe  
 Nº 8  
 SÉRIE 1



MIX AUTO PECAS LTDA  
 RUA JOÃO LISBOA 1570  
 IMPERATRIZ 65903120  
 TELEFONE: (99) 99112-5988

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA 1  
 Nº 8  
 SÉRIE 1  
 FL 2 / 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
 2124 0350 0913 6800 0180 5500 1000 0000 0815 5716 1524

CONSULTA AUTENTICAÇÃO NO PORTAL DA NFe - WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA  
[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127985468 INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO 50091368000180 CNPJ 50091368000180

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240010321728 28/03/2024 12:41:08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: 23822 KAR ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA CNPJ / CPF: 08286913000128 DATA DE EMISSÃO: 28/03/2024  
 ENDEREÇO: RUA GUANABARA 88 SAURO CEP: 65913447 DATA SAÍDA: 28/03/2024  
 MUNICÍPIO: IMPERATRIZ TELEFONE: (99) 3524-2758 UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122301234 HORA DA SAÍDA: 12:40:43

FATURA

Orig.																			
Venc.																			
Valor																			

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VL. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 2-TERCEIROS 1-DESTINATARIO 3-SEM FRETE	CODIGO ANT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO

AP4440	FILTRO AR EXTERNO	84212100 05005405 PC	1,00	87,27	87,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASB10	FILTRO AR INTERNO	44213100 05005405 PC	1,00	74,78	74,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456032	#FILTRO	84212990 05005405 PC	2,00	99,25	99,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FILTRO CONVERSOR									
GLP456032	#FILTRO	84212990 05005405 PC	1,00	71,75	71,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FILTRO DE AR CONDICIONADO									
GLP456080	#REPARO	87083090 05005405 PC	1,00	129,90	129,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	REPARO CILINDRO DIRECAO									
GLP456080	#REPARO	87083090 05005405 PC	1,00	160,26	160,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	REPARO CILINDRO FREID									
1483285	TUBO ESCAPAMENTO	87089990 05005405 PC	1,00	124,37	124,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

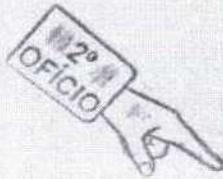
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	FP: DINHEIRO	COND: A VISTA
Nome Fantasia: CARRAO ACESSORIOS		Entrada: R\$0,00
Vendedor: VENDEDO 02		
Pedido: 20002273401 T.Entrega: BALCÃO		
MAQUINAS: RETROSCAVADEIRA 3C / TRATOR MASSEY FERGUSON / PATROL CASE		

15.528.462/0001-53  
VIDROKAR PEÇAS LTDA-ME  
Rua BR 010, n.º 142-D  
Entroncamento - CEP: 65.900-970  
IMPERATRIZ - MARANHÃO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Mix Auto Peças Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 50.091.368/0001-80, localizada à Rua João Lisboa nº 1570, Letra C, Entroncamento, CEP: 65.903-120, Imperatriz-Ma, forneceu e fornece Peças e Acessórios Originais e Genuínos, Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, com prestação de serviços preventivos e corretivos em mecânica geral, elétrica geral, tornearia geral, serviço de pintura e funilaria e alinhamento e balanceamento de rodas e serviços de borracharia em veículos automotores leves, médios e pesados, cumprindo assim satisfatoriamente com os prazos e condições na prestação de serviços e fornecimento dos produtos.

Imperatriz-Ma, 22 de Janeiro de 2024.



*Paulo Sérgio Segato*  
Vidrokar Comércio de Peças Ltda  
CNPJ Nº 15.528.462/0001-53  
Paulo Sérgio Segato - Titular - Administrador



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ-MA CNPJ: 06.142.866/0001-44  
Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 1853, Centro, Cep: 65900-010.

-----RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA-----  
Foder Judiciário - TJMA. Selo: RECFIG0298271ULETPC-GRQ9VE336  
14/03/2024 14:34:49. Ato: 13.172, Parte(s): PAULO SERGIO SEGATO, Rec  
Fls(s): Semelhancia, Total R\$ 6,25 Emol: R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16 FADEP: R\$  
0,23 FRMP: R\$ 0,22 Consulte em: <https://sfo.tjma.jus.br>



*Conceição Aparecida Cordeiro*  
Escritor(a) Autorizado(a)  
2º Ofício Extrajudicial

FL(S)  
Nº 777  
RUBRICA: *Paul*

RECEBEMOS DE: MIX AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
**205855 - VIDROKAR COMERCIO DE PECAS LTDA** Valor Total: R\$ 3.305,36 Data de Emissão: 28/03/2024

Forma Pagamento: DINHEIRO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFe Nº 7 SÉRIE 1

**MIX AUTOPEÇAS**  
VEÍCULOS LEVES - MÉDIOS - PESADOS

MIX AUTO PECAS LTDA  
RUA JOÃO LISBOA 1570  
IMPERATRIZ 65903120  
TELEFONE: (99) 99112-5988

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 7  
SÉRIE 1  
FL 1 / 3

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO  
2124 0350 0913 6800 0180 5500 1000 0000 0713 5136 6000

CONSULTA APTENÇÃO NO PORTAL DA DANFE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA  
www.nfe.fazenda.gov.br

PROFICODIGO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
421240010289230 28/03/2024 10:08:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127986468 INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO CNPJ 50091368000180

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL **205855 VIDROKAR COMERCIO DE PECAS LTDA** CNPJ / CPF 15528482000163 DATA DE EMISSÃO 28/03/2024

ENDEREÇO **ROD BR 010** BAIRRO **144** CEP **65913460** DATA SAÍDA 28/03/2024

MUNICÍPIO **IMPERATRIZ** TELEFONE **(99) 3524-5316** UF **MA** INSCRIÇÃO ESTADUAL **123841283** HORA DA SAÍDA 10:08:48

FATURA

Doc.									
Venc.									
Valor									

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.305,36
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VI. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.305,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0-REMITENTE 2-TERCEIROS 1-DESTINATÁRIO 3-SEM FRETE **3** CÓDIGO ANT PLACA UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

0	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				13,505	13,505

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CBT	CFOP	UND	QTDE	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALQ ICMS	ALIQ IPI
GLP456087	#TAMBOR	87083090	0500	5405	PC	1,00	308,03	308,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAMBOR DE FREIO													
GLP456169	#RETIFICADOR	87089990	0500	5405	PC	1,00	138,37	138,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETIFICADOR ALTERNADOR													
F420	RESERVATORIO AGUA RADIADOR	87089100	0500	5405	PC	1,00	75,37	75,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10524228L	PINHAO PARTIDA	85119000	2800	5405	PC	1,00	67,20	67,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456073	#MAQUINA	87089990	0500	5405	PC	1,00	98,23	98,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAQUINA DO VIDRO ELETRICO													
GLP456095	#DISCO	84839000	0500	5405	PC	1,00	205,53	205,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCO DE EMBREAGEM													
05504	COIFA HOMOCINETICA LR	84144000	0500	5405	PC	1,00	20,88	20,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10089	COIFA HOMOCINETICA LC	87089990	0510	5405	PC	1,00	23,22	23,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456437	#COIFA	87083090	0600	5405	PC	1,00	25,32	25,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO													
GLP456437	#COIFA	87089990	0500	5405	PC	1,00	22,98	22,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COIFA DO AMORTECEDOR TRASEIRO													
10091	CABO ACELERADOR	82119000	0500	5405	PC	1,00	57,17	57,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456051	#BUCHA	40109990	0500	5405	PC	1,00	24,97	24,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BUCHA BALANCA DIANTEIRA													

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nome Fantasia: VIDROKAR FP: DINHEIRO COND: A VISTA  
 Vendedor: VENEDOR 09 Entrada: R\$0,00  
 Pedido: 20002274408 T.Entrega: BALCÃO  
 VEICULOS: AIRCROSS / AMB STRADA / AMB HILUX

FL(S)  
Nº 778  
RUBRICA: Paul

RECEBEMOS DE MIX AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
**205855 - VIDROKAR COMERCIO DE PECAS LTDA** Vendedor NFO: 205855,26 Data de Emissão: 28/03/2024  
 Forma Pagamento: DINHEIRO

NFe  
Nº 7  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MIX AUTO PECAS LTDA  
 RUA JOÃO LISBOA 1570  
 IMPERATRIZ 65903120  
 TELEFONE: (99) 99112-5988

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA 1  
 Nº 7  
 SÉRIE 1  
 FL 2 / 3

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
 2124 0360 0913 6800 0180 5500 1000 0000 0713 5136 6000

CONSULTA AUTENTICIDADE NO PORTAL DA NFE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA  
[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127985468 INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO CNPJ 50091368000180

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240010289230 28/03/2024 10:08:59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL **205855 VIDROKAR COMERCIO DE PECAS LTDA** CNPJ / CPF 15528462000153 DATA DE EMISSÃO 28/03/2024  
 ENDEREÇO ROD BR 010 BAIRRO 144 CEP 65913460 DATA SAÍDA 28/03/2024  
 MUNICÍPIO IMPERATRIZ TELEFONE (99) 3524-5316 UF MA INSCRIÇÃO ESTADUAL 123841283 HORA DA SAÍDA 10:08:48

FATURA

Doc									
Venc									
Valor									

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VI. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
GLP456051 #BUCHA	BUCHA BALANCA TRASEIRA	40169990	0500 5405 PC	1,00 24,03	24,03 0,00 0,00 0,00 0,00
GLP456051 #BUCHA	BUCHA AGRAGADO DIANTEIRA	40169990	0500 5405 PC	1,00 36,17	36,17 0,00 0,00 0,00 0,00
GLP456051 #BUCHA	BUCHA AGRAGADO TRASEIRA	40169990	0500 5405 PC	1,00 41,30	41,30 0,00 0,00 0,00 0,00
41140201204 #CILINDRO	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	87089990	0500 5405 PC	1,00 98,09	98,09 0,00 0,00 0,00 0,00
41140201204 #CILINDRO	CILINDRO MESTRE DE FREIO	87089990	0500 5405 PC	1,00 118,42	118,42 0,00 0,00 0,00 0,00
GLP456095 #DISCO	DISCO DE FREIO	84839000	0500 5405 PC	1,00 99,63	99,63 0,00 0,00 0,00 0,00
GLP456142 #PALHETA	PALHETAS	87089990	0500 5405 PC	1,00 99,15	99,15 0,00 0,00 0,00 0,00
R300711P	RETENTOR VOLANTE MOTOR	40169990	0960 5405 PC	3,00 71,63	214,89 0,00 0,00 0,00 0,00
501556	RETIFICADOR ALTERNADOR	85044021	0500 5405 PC	1,00 88,43	88,43 0,00 0,00 0,00 0,00
11465	AMORTECEDOR DIANTEIRO	87089990	0500 5405 PC	2,00 189,23	378,46 0,00 0,00 0,00 0,00
1327747080	AMORTECEDOR TRASEIRO	87089990	0500 5405 PC	3,00 160,30	320,60 0,00 0,00 0,00 0,00
157462	CABO FREIO DIANTEIRO	87083090	0500 5405 PC	1,00 97,07	97,07 0,00 0,00 0,00 0,00
41191823200	#CABO	87089990	0500 5405 PC	1,00 94,38	94,38 0,00 0,00 0,00 0,00

CABO FREIO TRASEIRO DIREITO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Nome Fantasia: VIDROKAR FP: DINHEIRO COND: A VISTA  
 Vendedor: VENDEDOOR 09 Entrada: R\$0,00  
 Pedido: 20002274408 T.Entrega: BALCÃO  
 VEICULOS: AIRCROSS / AMB. STRADA / AMB HILUX

FL.(S)  
Nº 779  
RUBRICA: *Papel*

RECEBEMOS DE MIX AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
**205855 - VIDROKAR COMERCIO DE PECAS LTDA** Valor NFe: R\$3.305,36 Data de Emissão: 28/03/2024  
 Forma Pagamento: DINHEIRO

NFe  
Nº 7  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MIX AUTO PECAS LTDA  
 RUA JOÃO LISBOA 1570  
 IMPERATRIZ 65903120  
 TELEFONE: (99) 99112-5988

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA 1  
 Nº 7  
 SÉRIE 1  
 FL 3 / 3

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
 2124 0360 0913 6800 0180 5500 1000 0000 0713 5136 6000

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF

CONSULTA AUTENTICAÇÃO NO PORTAL DA NFE - WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA  
[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127985468 INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO CNPJ 50091368000180

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240010289230 28/03/2024 10:08:59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **205855 VIDROKAR COMERCIO DE PECAS LTDA** CNPJ / CPF: 15528462000153 DATA DE EMISSÃO: 28/03/2024  
 ENDEREÇO: ROD BR 010 144 BAIRRO: ENTRONCAMENTO CEP: 65913460 DATA SAÍDA: 28/03/2024  
 MUNICÍPIO: IMPERATRIZ TELEFONE: (99) 3524-5316 UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125841283 HORA DA SAÍDA: 10:08:48

FATURA

Due													
Venc.													
Vibr.													

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VI TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA	UF	CNPJ / CPF							
ENDEREÇO	1-ORIENTANTE	2-TERCEIROS										
	1-DESTINATÁRIO	3-SEM FRETE										
	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL							
	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO							
GLP456032	#FILTRO	84212990	05005405	PC	1,00	36,52	36,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO DE AR												
GLP456032	#FILTRO	84212990	05005405	PC	1,00	30,92	30,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL												
P550779	FILTRO LUBRIFICANTE	87089990	05005405	PC	1,00	26,37	26,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01160	FILTRO OLEO	84212300	05005405	PC	1,00	26,95	26,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PL13020002	LANTERNA TRASEIRA	85122022	05005405	PC	1,00	131,72	131,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0261210161	SENSOR ROTACAO	85432000	05005405	PC	1,00	74,32	74,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456157	#SENSOR	80329099	05005405	PC	1,00	86,10	86,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENSOR TEMPERATURA DAGUA												
GLP456145	#VIDRO	87089990	05005405	PC	1,00	159,83	159,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIDRO PORTA DIREITA												
GLP456145	#VIDRO	87089990	05005405	PC	1,00	194,83	194,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIDRO PORTA ESQUERDA												

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Nome Fantasia: VIDROKAR FP: DINHEIRO COND: A VISTA  
 Vendedor: VENDEDOR 09 Entradas: R\$0,00  
 Pedido: 20002274408 T. Entrega: BALCÃO  
 VEICULOS: AIRCROSS / AMB. STRADA / AMB HILUX

FL.(S)  
Nº 480  
RUBRICA: *Pml*

RECEBEMOS DE: MIX AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
**205855 - VIDROKAR COMERCIO DE PECAS LTDA** Valor NFe: R\$3.147,78 Data de Emissão: 27/03/2024  
 Forma Pagamento: DINHEIRO NFe Nº 4  
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR SÉRIE 1



MIX AUTO PECAS LTDA  
 RUA JOÃO LISBOA 1570  
 IMPERATRIZ 65903120  
 TELEFONE: (99) 99112-5988

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA 1  
 Nº 4  
 SÉRIE 1  
 FL 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
 2124 0350 0913 6800 0180 5500 1000 0000 0414 5999 5944

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127985468 INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 50091368000180  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421240010212338 27/03/2024 17:23:27

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **205855 VIDROKAR COMERCIO DE PECAS LTDA** CNPJ / CPF: 15528462000153 DATA DE EMISSÃO: 27/03/2024  
 ENDEREÇO: ROD BR 010 144 BARRIO: ENTRONCAMENTO CEP: 65913460 DATA SAÍDA: 27/03/2024  
 MUNICÍPIO: IMPERATRIZ TELEFONE: (99) 3524-5316 UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123841283 HORA DA SAÍDA: 17:23:19

FATURA

Doc.									
Venc.									
Valor									

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.147,78
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VI. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.147,78

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE 2-TERCEIROS 9-SEM FRETE 9 CÓDIGO ANT: PLACA: UF: CNPJ / CPF:  
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

Q	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				11,88	11,88

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CBT	CFOP	UNID	QTDE	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALQ ICMS	ALIQ IPI
GLP456136	#TANQUE	87089990	0500	5405	PC	1,00	720,42	720,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TANQUE DO COMBUSTÍVEL													
1805669	JUNTA HOMOCINETICA	87089990	0500	5405	PC	3,00	212,23	424,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456060	#COXIM	87089990	0500	5405	PC	1,00	260,75	260,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COXIM DO MOTOR													
11300	CABO EMBREAGEM	87089990	0500	5405	PC	1,00	111,98	111,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0258003300	SONDA LAMBDA	87089990	0500	5405	PC	1,00	157,03	157,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0124315046	ALTERNADOR	85115018	0500	5405	PC	1,00	512,98	512,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FCI:													
GLP456143	#PARABRISA	87089990	0500	5405	PC	1,00	951,48	951,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARABRISA													
1110	CILINDRO MESTRE FREIO	87083090	0500	5405	PC	1,00	408,80	408,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Nome Fantasia: VIDROKAR FP: DINHEIRO COND: A VISTA  
 Vendedor: VENDEDOR 09 Entrada: R\$0.00  
 Pedido: 20002273638 T.Entrega: BALCAO  
 VEICULOS: AUCROSS / FIAT STRADA / HILUX

FL(S)  
Nº 981  
RUBRICA: PMSJP

RECEBEMOS DE MIX AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
**205855 - VIDROKAR COMERCIO DE PECAS LTDA** Valor NFº: R\$3.010,27 Data de Emissão: 28/03/2024

Forma Pagamento: DINHEIRO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFe Nº 10 SÉRIE 1



MIX AUTO PECAS LTDA  
 RUA JOÃO LISBOA 1570  
 IMPERATRIZ 55903120  
 TELEFONE: (99) 99112-5988

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA 1  
 Nº 10  
 SÉRIE 1  
 FL 1 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO  
 2124 0350 0913 6800 0180 5500 1000 0000 1014 8087 3680

CONSULTA AUTENTICIDADE NO PORTAL DA NFE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA  
[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 421240010321731 28/03/2024 12:41:08

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDE DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127985488 INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO CNPJ 50091368000180

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / RAZÃO SOCIAL: **205855 VIDROKAR COMERCIO DE PECAS LTDA** CNPJ / CPF: 15528462000153 DATA DE EMISSÃO: 28/03/2024

ENDEREÇO: ROD BR 010 144 BARRIO ENTRONCAMENTO CEP: 65913460 DATA SAÍDA: 28/03/2024

MUNICÍPIO: IMPERATRIZ TELEFONE: (99) 3524-5316 UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123841283 HORA DA SAÍDA: 12:40:49

FATURA

Doc.	
Venc.	
Valor	

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.010,27
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DES. -BAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VI. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.010,27

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 9 1-DESTINATÁRIO 2-TERCEIROS 3-EMITENTE 9-SEM FRETE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

0	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				7,995	7,995

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	C/OP	UND	QTDE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALQ ICMS	ALIQ IPI
GLP456190	#PALHETA	87089990	0500	5405	PAR	1,00	61,37	61,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS													
GLP456679	#PARA-BRISAS	87089990	0500	5405	PC	1,00	808,62	808,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARA-BRISAS													
11465	AMORTECEDOR DIANTEIRO	87089000	0500	5405	PC	2,00	199,60	399,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101540006	AMORTECEDOR TRASEIRO	87089000	0500	5405	PC	2,00	113,82	227,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456047	#BARRA	87089990	0500	5405	PC	1,00	61,48	61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BARRA TENSORA LD													
GLP456047	#BARRA	87089990	0500	5405	PC	1,00	61,48	61,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BARRA TENSORA LE													
10091	CABO ACELERADOR	82119500	0500	8405	PC	1,00	56,23	56,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11300	CABO EMBREAGEM	87029990	0500	5405	PC	1,00	68,37	68,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002109806SE	MOTOR PARTIDA	85312090	0200	0405	PC	1,00	488,37	488,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP456190	#PALHETA	87089990	0500	5405	PAR	1,00	36,05	36,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PALHETA LIMPADOR PARA BRISA													
GLP456315	#PARA BRISA	87089990	0500	5405	PC	1,00	344,40	344,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARA BRISA													
83729	ROLAMENTO DIANTEIRO	84821090	2500	8405	PC	2,00	79,10	158,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2605326	ROLAMENTO SEMI ARVORE	84821010	2500	8405	PC	2,00	22,52	45,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nome Fantasia: VIDROKAR FP: DINHEIRO COND: A VISTA

Vendedor: VENDEDOR 09 Entrada: R\$0,00

Pedido: 20002275067 T.Entrega: BALCÃO

VEICULOS, ONIBUS 15-190 / FIAT UNO

FL(S)  
Nº 282  
RUBRICA: Paul

RECEBEMOS DE MIX AUTO PEÇAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA FISCAL, INCLUIDA AO LADO  
**205855 - VIDROKAR COMERCIO DE PECAS LTDA** Valor Nfe: R\$5.010,27 Data de Emissão: 28/03/2024  
 Forma Pagamento: DINHEIRO  
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFe  
Nº 10  
SÉRIE 1

**MIX AUTOPEÇAS**  
VEÍCULOS LEVES - MÉDIOS - PESADOS

MIX AUTO PECAS LTDA  
RUA JOÃO LISBOA 1570  
IMPERATRIZ 65903120  
TELEFONE: (99) 99112-5988

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 10  
SÉRIE 1  
FL 2 / 2

CONTROLE DO FISCO  
  
CHAVE DE ACESSO: 2124 0350 0913 6800 0180 5500 1000 0000 1014 8087 3680  
CONSULTA AUTENTICIDADE NO PORTAL DA NFE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA: www.nfe.fazenda.gov.br  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421240010321731 28/03/2024 12:41:08

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE - SME/ SMF

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127985468 INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 5009136800018

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL: **205855 VIDROKAR COMERCIO DE PECAS LTDA** CNPJ / CPF: 15528462000153 DATA DE EMISSÃO: 28/03/2024

ENDEREÇO: ROD BR 010 BAIRRO: 144 CEP: 65913460 DATA SAÍDA: 28/03/2024

MUNICÍPIO: IMPERATRIZ TELEFONE: (99) 3524-5316 UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123841283 HORA DA SAÍDA: 12:40:49

FATURA

Doc.									
Venc.									
Valor									

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VI. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	0-EGENTE 1-DESTINATÁRIO 2-TERCEIROS 3-SEM FRETE				
ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
GLP456140	#LAMPADA	87089390 0500 5405 PC	2,00	4,30	8,64
LAMPADA DE DOIS POLOS					
GLP456140	#LAMPADA	87089990 0500 5405 PC	2,00	4,20	8,60
LAMPADA DE UM POLO					
GLP456140	#LAMPADA	87089990 0500 5405 PC	2,00	28,47	56,94
LAMPADA DO FAROL					
GLP456051	#BUCHA	40169990 0500 9405 PC	2,00	33,25	66,50
BUCHA BALANCA DIANTEIRA					
GLP456051	#BUCHA	40169990 0500 9405 PC	2,00	27,65	55,30
BUCHA BALANCA TRASEIRA					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Nome Fantasia: VIDROKAR  
 Vendedor: VENDEDOR 09  
 Pedido: 20002275067 T.Entrega: BALCÃO  
 VEICULOS: ONIBUS 15-190 / FIAT UNO

FP: DINHEIRO COND: A VISTA  
 Entrada: R\$0,00

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 652025  
Código de validação: 48829DC72C

Número da guia: 25053601002038272.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos cíveis, referente às ações de FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **MIX AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.091.368/0001-80, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 05 de fevereiro de 2025.

### OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

**EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz  
Matrícula 180885



CERTJUDONE-SJDI - 652025 / Código: 48829DC72C  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

FL.(S)  
Nº 984  
RUBRICA: Pml

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz**

Documento assinado. IMPERATRIZ, 05/02/2025 12:11 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 652025 / Código: 48829DC72C  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



PMSJP

FL.(S)  
Nº 485  
RUBRICA: *Paul*

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 012295/25**Data da**

09/01/2025 20:40:27

**Inscrição Estadual:** 127985468**CPF/CNPJ:** 50091368000180**Razão Social:** MIX AUTO PECAS LTDA**Endereço:** RUA JOAËO LISBOA, 1570 LETRA C; CEP: 65903120 - ENTRONCAMENTO**Telefone:** (99)91125988**Município:** IMPERATRIZ**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/04/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.****Data Impressão:** 16/01/2025 14:50:58



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO  
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**

**CNPJ: 06.158.455/0001-16**



29/01/2025 07:47:37  
USUÁRIO:ANONYMOUS

PMSJP

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1372/2025**

**AUTENTICAÇÃO:UVQ8-1GIB**

FL.(S)  
Nº 786  
RUBRICA: *[Handwritten Signature]*

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **MIX AUTO PECAS LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **50.091.368/0001-80** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ: 50.091.368/0001-80**

**Razão Social: MIX AUTO PECAS LTDA**

**Endereço: RUA JOAO LISBOA, 1570 LETRA C ENTRONCAMENTO**

**Inscrição: 935582800006951-0**

**Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL**

**Data de Início: 27/03/2023**

**Atividade Principal: 4530703-COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**

**Nome Fantasia: MIX AUTO PECAS**

A Referida Certidão terá validade até **30/03/2025**.

IMPERATRIZ-MA, 29/01/2025.



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO**  
**ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**

**CNPJ: 06.158.455/0001-16**



29/01/2025 07:47:37  
USUÁRIO:ANONYMOUS  
PMSJP

FL.(S)  
Nº 987  
RUBRICA: *Paul*



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PMSJP  
FL.(S)  
Nº 488  
RUBRICA: Pml

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 50.091.368/0001-80

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/01/2025, às 10:47:51, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: R9KSKZGSZG

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MIX AUTO PECAS LTDA**  
**CNPJ: 50.091.368/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:43 do dia 19/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2025.

Código de controle da certidão: **811C.A4C7.8229.8C61**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PMSJP

FL(S)  
Nº 990  
RUBRICA: Pml

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 004137/25**Data da**

16/01/2025 14:54:49

**Inscrição Estadual:** 127985468**CPF/CNPJ:** 50091368000180**Razão Social:** MIX AUTO PECAS LTDA**Endereço:** RUA JOAËO LISBOA, 1570 LETRA C; CEP: 65903120 - ENTRONCAMENTO**Telefone:** (99)91125988**Município:** IMPERATRIZ**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/04/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.****Data Impressão:** 16/01/2025 14:59:59

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

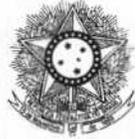
### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> MIX AUTO PECAS LTDA <b>NIRE :</b> 21201358988 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			<b>Protocolo:</b> MAC2500087765			
<b>NIRE (Sede)</b> 21201358988		<b>CNPJ</b> 50.091.368/0001-80		<b>Data de Ato Constitutivo</b> 27/03/2023	<b>Início de Atividade</b> 23/03/2023	
<b>Endereço Completo</b> Rua João Lisboa, Nº 1570, LETRA C;, Entroncamento - Imperatriz/MA - CEP 65903-120						
<b>Objeto Social</b> 4530-7/03COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4541-2/06COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. 4732-6/00COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. 4530-7/05COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR (novos e usados). 4763-6/03COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS. 4763-6/05COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS. 4789-0/99COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Extintores para veículos). 4741-5/00COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (para veículos). 4744-0/01COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 4541-2/03COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS. 4541-2/04COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS. 4541-2/07COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. 2950-6/00RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores). 4520-0/01SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/02SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/03SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/04SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/05SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/06SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/07SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/08SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estafados de veículos). 4543-9/00MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS. 5229-0/02SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (uso de guincho). 7711-0/00LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. 7719-5/99LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ônibus, micro-ônibus, vans, caminhões, caminhonetes, motocicletas, triciclos, quadriciclos, trailers, reboque, semi-reboques e similares). 7732-2/01ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares). 4924-8/00TRANSPORTE ESCOLAR.						
<b>Capital Social</b> R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)						
<b>Dados do Sócio</b>						
<b>Nome</b> ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEICAO		<b>CPF/CNPJ</b> 010.245.353-55	<b>Participação no capital</b> R\$ 250.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>						
<b>Nome</b> ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEICAO		<b>CPF</b> 010.245.353-55		<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 08/04/2024	<b>Número</b> 20240444159	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO		<b>ATIVA</b>	<b>Status</b>	
				<b>SEM STATUS</b>		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2025, às 17:16:22 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AMCMMGEA**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FL.(S)  
Nº 492  
RUBRICA: Pml

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIX AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.091.368/0001-80

Certidão nº: 87270076/2024

Expedição: 19/12/2024, às 11:07:02

Validade: 17/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIX AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.091.368/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 -PMSJP/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM  
MODO DE DISPUTA: ABERTO  
DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2025. ÀS 09:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

Assinado de forma  
digital por ANA  
ROSA DE SOUSA DA  
CONCEIÇÃO: CONCEIÇÃO:0102  
01024535355 4535355  
Dados: 2025.02.13  
10:39:30 -03'00'

## DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO, PORTADORA DO RG 022.410.262.002-4 SSP/MA E CPF Nº 010.245.353-55, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, MIX AUTO PECAS LTDA, CNPJ Nº 50.091.368/0001-80,

● DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

● DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

● DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

● DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 -PMSJP/MA, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE MIX AUTO PECAS LTDA, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 -PMSJP/MA, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 -PMSJP/MA NÃO FOI INFORMADA,

## MIX AUTO PECAS LTDA

Rua João Lisboa, 1570 C, Entroncamento, CEP 65903-120 Imperatriz-MA  
Fone: (99) 9112-5988 mixautopecas.imp@gmail.com

## VEÍCULOS LEVES - MÉDIOS - PESADOS

FL.(S)  
Nº 794  
RUBRICA: Y

DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 -PMSJP/MA, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 -PMSJP/MA QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 -PMSJP/MA, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 -PMSJP/MA ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 -PMSJP/MA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA., ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

● DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(X) MICROEMPRESA - RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

### MIX AUTO PEÇAS LTDA

Rua João Lisboa, 1570 C, Entroncamento, CEP 65903-120 Imperatriz-MA

Fone: (99) 9112-5988

mixautopecas.imp@gmail.com

## VEÍCULOS LEVES - MÉDIOS - PESADOS

● DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA. OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

● DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 -PMSJP/MA.

IMPERATRIZ - MA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANA ROSA DE SOUSA DA  
CONCEICAO:01024535355

Assinado de forma digital por  
ANA ROSA DE SOUSA DA  
CONCEICAO:01024535355  
Dados: 2025.02.13 10:39:50  
+03'00'

MIX AUTO PECAS LTDA / CNPJ Nº 50.091.368/0001-80  
ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO - TITULAR ADMINISTRADORA  
RG nº 022.410.262.002-4 - SSP/MA  
CPF nº 010.245.353-55

**MIX AUTO PECAS LTDA**

Rua João Lisboa, 1570 C, Entroncamento, CEP 65903-120 Imperatriz-MA  
Fone: (99) 9112-5988 mixautopecas.imp@gmail.com

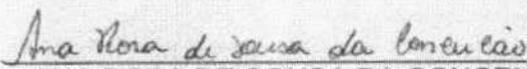
PMSJP

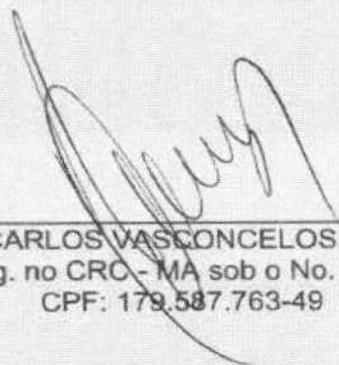
FL.(S)  
Nº 495  
RUBRICA:

## DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Declaro para os devidos fins que as informações contidas no Balanço Patrimonial e suas Demonstrações Contábeis, devidamente transcritas ao Livro Diário, bem como os índices Econômicos Financeiros do último exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2023, já exigíveis na forma da Lei, comprovam a boa situação financeira da empresa MIX AUTO PECAS LTDA, devidamente cadastrada no CNPJ n.º 50.091.368/0001-80.

Imperatriz – MA, 31 de dezembro de 2023.

  
ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO  
EMPRESÁRIA  
CPF: 010.245.353-55

  
JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA  
Reg. no CRC - MA sob o No. 4529  
CPF: 179.587.763-49

# MIX AUTOPEÇAS

## VEÍCULOS LEVES - MÉDIOS - PESADOS

FL.(S)  
Nº 994  
RUBRICA: Paul  
CNPJ: 50.091.368/0001-80  
INSC. ESTADUAL: 12.798.546-8

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 -PMSJP/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM  
MODO DE DISPUTA: ABERTO  
DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2025. ÀS 09:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
LOCAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO:01024535355  
Assinado de forma digital por ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO:01024535355  
Dados: 2025.02.13 10:41:56 -03'00'

### DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

A EMPRESA MIX AUTO PECAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 50.091.368/0001-80, COM SEDE NA RUA JOÃO LISBOA, LETRA C, Nº 1570, BAIRRO: ENTRONCAMENTO, CIDADE DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, CEP: 65.903-103, ATRAVÉS DE SUA TITULAR ADMINISTRADORA A SR.ª ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 022.410.262.002-4 - SSP/MA E DO CPF Nº 010.245.353-55.

DECLARA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 -PMSJP/MA, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, CONFORME DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988, E ART. 68, INCISO VI DA LEI Nº 14.133/2021.

✓ RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (NÃO).

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

IMPERATRIZ - MA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO:01024535355  
Assinado de forma digital por ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO:01024535355  
Dados: 2025.02.13 10:42:16 -03'00'

MIX AUTO PECAS LTDA / CNPJ Nº 50.091.368/0001-80  
ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO - TITULAR ADMINISTRADORA  
RG nº 022.410.262.002-4 - SSP/MA  
CPF nº 010.245.353-55

### MIX AUTO PECAS LTDA

Rua João Lisboa, 1570 C, Entroncamento, CEP 65903-120 Imperatriz-MA  
Fone: (99) 9112-5988 [mixautopecas.imp@gmail.com](mailto:mixautopecas.imp@gmail.com)

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 -PMSJP/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM  
MODO DE DISPUTA: ABERTO  
DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2025. ÀS 09:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

FL.(S)  
Nº 798  
RUBRICA: Vm

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA MIX AUTO PECAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 50.091.368/0001-80, COM SEDE NA RUA JOÃO LISBOA, LETRA C, Nº 1570, BAIRRO: ENTRONCAMENTO, CIDADE DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, CEP: 65.903-103, ATRAVÉS DE SUA TITULAR ADMINISTRADORA O SR.ª ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 022.410.262.002-4 - SSP/MA E DO CPF Nº 010.245.353-55, DECLARA QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL PARA PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 -PMSJP/MA E NOS RESPONSABILIZAMOS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

IMPERATRIZ - MA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO:0102453535  
5  
Assinado de forma digital por  
ANA ROSA DE SOUSA DA  
CONCEIÇÃO:0102453535  
Dados: 2025.02.13 10:44:15  
-03'00'

MIX AUTO PECAS LTDA / CNPJ Nº 50.091.368/0001-80  
ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO - TITULAR ADMINISTRADORA  
RG nº 022.410.262.002-4 - SSP/MA  
CPF nº 010.245.353-55

### MIX AUTO PECAS LTDA

Rua João Lisboa, 1570 C, Entroncamento, CEP 65903-120 Imperatriz-MA  
Fone: (99) 9112-5988 mixautopecas.imp@gmail.com

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 -PMSJP/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM  
MODO DE DISPUTA: ABERTO  
DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2025. ÀS 09:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

FL.(S)  
Nº 7991  
RUBRICA: PMSJP

## DECLARAÇÃO QUE COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

A EMPRESA MIX AUTO PECAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 50.091.368/0001-80, COM SEDE NA RUA JOÃO LISBOA, LETRA C, Nº 1570, BAIRRO: ENTRONCAMENTO, CIDADE DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, CEP: 65.903-103, ATRAVÉS DE SUA TITULAR ADMINISTRADORA O SR. ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 022.410.262.002-4 - SSP/MA E DO CPF Nº 010.245.353-55, DECLARA QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 63 DA LEI Nº14.133/2021.

IMPERATRIZ - MA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANA ROSA DE SOUSA DA  
CONCEICAO:010245353  
55

Assinado de forma digital por  
ANA ROSA DE SOUSA DA  
CONCEICAO:01024535355  
Data: 2025.02.13 10:44:30  
-03'00'

MIX AUTO PECAS LTDA / CNPJ Nº 50.091.368/0001-80  
ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO - TITULAR ADMINISTRADORA  
RG nº 022.410.262.002-4 - SSP/MA  
CPF nº 010.245.353-55

**MIX AUTO PECAS LTDA**

Rua João Lisboa, 1570 C, Entroncamento, CEP 65903-120 Imperatriz-MA  
Fone: (99) 9112-5988 mixautopecas.imp@gmail.com

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 -PMSJP/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM  
MODO DE DISPUTA: ABERTO  
DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2025. ÀS 09:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

### DECLARAÇÃO DE RESERVAS DE CARGOS

A EMPRESA MIX AUTO PECAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 50.091.368/0001-80, COM SEDE NA RUA JOÃO LISBOA, LETRA C, Nº 1570, BAIRRO: ENTRONCAMENTO, CIDADE DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, CEP: 65.903-103, ATRAVÉS DE SUA TITULAR ADMINISTRADORA O SR.ª ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 022.410.262.002-4 - SSP/MA E DO CPF Nº 010.245.353-55, DECLARA QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVAS DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, NOS TERMOS INCISO IV DO ART.63 DA LEI Nº14.133/2021.

IMPERATRIZ - MA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO:01024535355  
4535355

Assinado de forma digital por ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO:01024535355  
Dados: 2025.02.13 10:44:44 -03'00'

MIX AUTO PECAS LTDA / CNPJ Nº 50.091.368/0001-80  
ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO - TITULAR ADMINISTRADORA  
RG nº 022.410.262.002-4 - SSP/MA  
CPF nº 010.245.353-55

**MIX AUTO PECAS LTDA**

Rua João Lisboa, 1570 C, Entroncamento, CEP 65903-120 Imperatriz-MA  
Fone: (99) 9112-5988 mixautopecas.imp@gmail.com

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 -PMSJP/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM  
MODO DE DISPUTA: ABERTO  
DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2025. ÀS 09:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
LOCAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

FL.(S)  
Nº 801  
RUBRICA: *Ym*

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES DO EDITAL

A EMPRESA MIX AUTO PECAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 50.091.368/0001-80, COM SEDE NA RUA JOÃO LISBOA, LETRA C, Nº 1570, BAIRRO: ENTRONCAMENTO, CIDADE DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, CEP: 65.903-103, ATRAVÉS DE SUA TITULAR ADMINISTRADORA O SR.ª ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 022.410.262.002-4 - SSP/MA E DO CPF Nº 010.245.353-55, DECLARA QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 02/2025 -PMSJP/MA, E ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESTE FATO E NÃO UTILIZAREMOS DESTE PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJAM DESAVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM A CONTRATANTE.

IMPERATRIZ - MA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANA ROSA DE  
SOUSA DA  
CONCEICAO:010245  
35355

Assinado de forma digital por  
ANA ROSA DE SOUSA DA  
CONCEICAO:01024535355  
Dados: 2025.02.13 10:44:59  
-03'00'

MIX AUTO PECAS LTDA / CNPJ Nº 50.091.368/0001-80  
ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO - TITULAR ADMINISTRADORA  
RG nº 022.410.262.002-4 - SSP/MA  
CPF nº 010.245.353-55

### MIX AUTO PECAS LTDA

Rua João Lisboa, 1570 C, Entroncamento, CEP 65903-120 Imperatriz-MA  
Fone: (99) 9112-5988 [mixautopecas.imp@gmail.com](mailto:mixautopecas.imp@gmail.com)

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 -PMSJP/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM  
MODO DE DISPUTA: ABERTO  
DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2025. ÀS 09:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
LOCAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS

DECLARAMOS QUE CONHECEMOS AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO E QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DO TRABALHO, ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESTE FATO E NÃO UTILIZAMOS DESTE PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM DESAVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM A CONTRATANTE.

IMPERATRIZ - MA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANA ROSA DE  
SOUSA DA  
CONCEICAO:010245  
35355

Assinado de forma digital por  
ANA ROSA DE SOUSA DA  
CONCEICAO:01024535355  
Dados: 2025.02.13 10:45:15  
-03'00'

MIX AUTO PECAS LTDA / CNPJ Nº 50.091.368/0001-80  
ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO - TITULAR ADMINISTRADORA  
RG nº 022.410.262.002-4 - SSP/MA  
CPF nº 010.245.353-55

**MIX AUTO PECAS LTDA**

Rua João Lisboa, 1570 C, Entroncamento, CEP 65903-120 Imperatriz-MA  
Fone: (99) 9112-5988      [mixautopecas.imp@gmail.com](mailto:mixautopecas.imp@gmail.com)

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 -PMSJP/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM  
MODO DE DISPUTA: ABERTO  
DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2025. ÀS 09:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
LOCAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

FL.(S)  
Nº 803  
RUBRICA: y

### DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EMPREGADO EM TRABALHOS DEGRADANTES OU FORÇADOS

DECLARAMOS QUE A EMPRESA MIX AUTO PECAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 50.091.368/0001-80, COM SEDE NA RUA JOÃO LISBOA, LETRA C, Nº 1570, BAIRRO: ENTRONCAMENTO, CIDADE DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, CEP: 65.903-103, ATRAVÉS DE SUA TITULAR ADMINISTRADORA A SRª. ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 022.410.262.002-4 - SSP/MA E DO CPF Nº 010.245.353-55, NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, CONFORME O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ARTIGO 1º E NO INCISO 3º DO ARTIGO 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

IMPERATRIZ - MA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANA ROSA DE SOUSA DA  
CONCEICAO:01024535355  
355

Assinado de forma digital por  
ANA ROSA DE SOUSA DA  
CONCEICAO:01024535355  
Dados: 2025.02.13 10:45:32  
-03'00'

MIX AUTO PECAS LTDA / CNPJ Nº 50.091.368/0001-80  
ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO - TITULAR ADMINISTRADORA  
RG nº 022.410.262.002-4 - SSP/MA  
CPF nº 010.245.353-55

### MIX AUTO PECAS LTDA

Rua João Lisboa, 1570 C, Entroncamento, CEP 65903-120 Imperatriz-MA  
Fone: (99) 9112-5988 [mixautopecas.imp@gmail.com](mailto:mixautopecas.imp@gmail.com)

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 -PMSJP/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM  
MODO DE DISPUTA: ABERTO  
DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2025. ÀS 09:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

### DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO E APARELHAMENTO TÉCNICO

DECLARAMOS QUE POSSUÍMOS INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO TÉCNICOS ADEQUADOS E DISPONÍVEIS PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DESTE PREGÃO, ESTRUTURA PREDIAL COMPLETA, INCLUINDO GALPÃO COBERTO PARA GUARDA DOS VEÍCULOS, SCANNER PARA DIAGNÓSTICO DOS PROBLEMAS, FERRAMENTAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

DECLARAMOS QUE NOSSO CORPO DE PROFISSIONAIS POSSUI FORMAÇÃO TÉCNICA ADEQUADA PARA ATENDER AOS SERVIÇOS, OBJETO DESTE PREGÃO.

IMPERATRIZ - MA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANA ROSA DE SOUSA DA  
CONCEICAO:01024535  
355

Assinado de forma digital  
por ANA ROSA DE SOUSA DA  
CONCEICAO:01024535355  
Dados: 2025.02.13 10:45:49  
-03'00'

MIX AUTO PECAS LTDA / CNPJ Nº 50.091.368/0001-80  
ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO - TITULAR ADMINISTRADORA  
RG nº 022.410.262.002-4 - SSP/MA  
CPF nº 010.245.353-55

### MIX AUTO PECAS LTDA

Rua João Lisboa, 1570 C, Entroncamento, CEP 65903-120 Imperatriz-MA  
Fone: (99) 9112-5988 mixautopecas.imp@gmail.com

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 -PMSJP/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM  
MODO DE DISPUTA: ABERTO  
DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2025. ÀS 09:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
LOCAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

A EMPRESA MIX AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 50.091.368/0001-80, POR INTERMÉDIO DA SENHORA ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO, INDICADA EXPRESSAMENTE COMO SUA REPRESENTANTE, DECLARA TER CONHECIMENTO DAS ATIVIDADES DO OBJETO A SEREM EXECUTADAS, ATRAVÉS DO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS, DISPENSANDO A NECESSIDADE DA VISTORIA "IN LOCO" PREVISTA NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2025 -PMSJP/MA.

DECLARA, AINDA, QUE SE RESPONSABILIZA PELA DISPENSA E POR SITUAÇÕES SUPERVENIENTES, SOB AS PENALIDADES DA LEI, DE QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DOS TRABALHOS, ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E INFORMANDO QUE NÃO O UTILIZARÁ PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM AVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM O ÓRGÃO LICITADOR, CONFORME PREVISTO NO ACÓRDÃO 1174/2008 TCU PLENÁRIO.

DECLARO QUE ME FOI DADO ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, AO QUAL DISPENSEI POR TER CONHECIMENTO SUFICIENTE PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DO OBJETO, COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

IMPERATRIZ - MA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANA ROSA DE SOUSA DA  
CONCEICAO:01024535355

Assinado de forma digital por ANA  
ROSA DE SOUSA DA  
CONCEICAO:01024535355  
Dados: 2025.02.13 10:46:06 -03'00'

MIX AUTO PECAS LTDA / CNPJ Nº 50.091.368/0001-80  
ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO - TITULAR ADMINISTRADORA  
RG nº 022.410.262.002-4 - SSP/MA  
CPF nº 010.245.353-55

### MIX AUTO PECAS LTDA

Rua João Lisboa, 1570 C, Entroncamento, CEP 65903-120 Imperatriz-MA  
Fone: (99) 9112-5988 [mixautopecas.imp@gmail.com](mailto:mixautopecas.imp@gmail.com)



Avenida Governador Luiz, nº 343, Potosi, Balsas/MA

PMSJP

FL.(S)  
Nº 806  
RUBRICA: *Paul*

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2025 – PMSJP**

**PLANILHA READEQUADA**

<b>Razão Social da PROPONENTE:</b> J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		
<b>Endereço:</b> Avenida Governador Luiz Rocha, nº 347, Quadra 181, lote 16 sala B, Bairro Potosi, Balsas/MA.		
<b>CNPJ nº 34.582.004/0001-57</b>	<b>CEP: 65800-000</b>	
<b>Inscrição Municipal nº 100000008235</b>	<b>Fone: (99) 99222-0943</b>	<b>e-mail:</b> <a href="mailto:jbslubrificantes.op@gmail.com">jbslubrificantes.op@gmail.com</a>
<b>Dados Bancários:</b> Agência :1153 conta corrente 13002082-2 Banco Santander J. BARROS PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA		

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, objetivando o **Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa fornecedora de lubrificantes, graxas e outros com finalidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA**, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo do Termo de Referência do Edital do **Pregão Eletrônico nº 02/2025** e de acordo com as condições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
10	ÓLEO P/ TRANSMISSÃO 20W30-Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. Cota principal (ampla concorrência).	BD	263	PDV	R\$ 200,00	R\$ 52.600,00



Avenida Governador Luiz, nº 343, Potosi, Balsas/MA

## 2 - PRAZOS DE VALIDADE DA PROPOSTA:

2.1. A presente proposta tem validade de **60 (sessenta) dias**, contados da abertura dos envelopes de preços.

## 3- PRAZO PROPOSTO PARA O FORNECIMENTO

3.1. Os produtos serão fornecidos de acordo com as Requisições de Ordens de Fornecimento dada pela **Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA**. Avenida Governador Luiz, nº 343, Potosí, Balsas/MA.

Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, em **até 05 (cinco) dias uteis**, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, emitido pela Prefeitura; A entrega dos produtos será feita em local a ser designado pela Contratante em conformidade com as necessidades, através de Ordem de fornecimento, de segunda a sexta feira em horário de expediente.

## 4- CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

4.1. Concordamos com a forma de pagamento e demais exigências previstas no Edital e na Minuta de Contrato.

## 5 – DECLARAÇÃO

5.1. Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos aos encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a execução do objeto.

## 6 – QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Nome: JOSEMAR BARROS DE SOUZA

Cargo: socio - proprietário

CPF nº 010.667.953-80

CI nº 204012320021 GEJUSPC

Atenciosamente,

Balsas/MA, 06 de março de 2025.

J BARROS PECAS  
AUTOMOTIVAS  
LTDA:3458200400147  
0147

Assinado de forma digital  
por J BARROS PECAS  
AUTOMOTIVAS  
LTDA:34582004000147  
Dados: 2025.03.06 10:38:52  
-03'00'

**JOSEMAR BARROS DE SOUZA**

**Sócio – proprietário**

**CPF: 010.667.953-80**



Avenida Governador Luiz, nº 343, Potosi, Balsas/MA

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2025 – PMSJP**

**PROPOSTA READEQUADA**

<b>Razão Social da PROPONENTE:</b> J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		
<b>Endereço:</b> Avenida Governador Luiz Rocha, nº 347, Quadra 181, lote 16 sala B, Bairro Potosi, Balsas/MA.		
<b>CNPJ nº 34.582.004/0001-57</b>	<b>CEP: 65800-000</b>	
<b>Inscrição Municipal nº 1000000008235</b>	<b>Fone: (99) 99222-0943</b>	<b>e-mail:</b> <a href="mailto:jbslubrificantes.op@gmail.com">jbslubrificantes.op@gmail.com</a>
<b>Dados Bancários:</b> Agência :1153 conta corrente 13002082-2 Banco Santander J. BARROS PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA		

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, objetivando o **Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa fornecedora de lubrificantes, graxas e outros com finalidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA**, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo do Termo de Referência do Edital do **Pregão Eletrônico nº 02/2025** e de acordo com as condições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V UNT	VAL TOTAL
05	ESTOPA BRANCA COMUM SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	PCT	780	SÃO JOSE	5,00	3.900,00



Avenida Governador Luiz, nº 343, Potosi, Balsas/MA

Importa a presente proposta o valor global de **R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)**

## **2 - PRAZOS DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

2.1. A presente proposta tem validade de **60 (sessenta) dias**, contados da abertura dos envelopes de preços.

## **3- PRAZO PROPOSTO PARA O FORNECIMENTO**

3.1. Os produtos serão fornecidos de acordo com as Requisições de Ordens de Fornecimento dada pela **Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA**.

3.1.1. Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, em **até 05 (cinco) dias uteis**, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, emitido pela Prefeitura;

3.1.2. A entrega dos produtos será feita em local a ser designado pela Contratante em conformidade com as necessidades, através de Ordem de fornecimento, de segunda a sexta feira em horário de expediente.

## **4- CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:**

4.1. Concordamos com a forma de pagamento e demais exigências previstas no Edital e na Minuta de Contrato.

## **5 – DECLARAÇÃO**

5.1. Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos aos encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a execução do objeto.

## **6 – QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.**

Nome: JOSEMAR BARROS DE SOUZA

Cargo: socio - proprietário

CPF nº 010.667.953-80

CI nº 204012320021 GEJUSPC MA



Avenida Governador Luiz, nº 343, Potosi, Balsas/MA

Atenciosamente,

Balsas/MA, 26 de fevereiro de 2025.

J BARROS  
PECAS  
AUTOMOTIVAS  
LTDA:3458200  
4000147

Assinado de forma  
digital por J BARROS  
PECAS AUTOMOTIVAS  
LTDA:3458200400014  
Dados: 2025.02.26  
11:00:44 -03'00'

JOSEMAR BARROS DE SOUZA

Sócio – proprietário  
CPF: 010.667.953-80



Avenida Governador Luiz, nº 343, Potosi, Balsas/MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2025 – PMSJP

PROPOSTA READEQUADA

<b>Razão Social da PROPONENTE:</b> J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		
<b>Endereço:</b> Avenida Governador Luiz Rocha, nº 347, Quadra 181, lote 16 sala B, Bairro Potosi, Balsas/MA.		
<b>CNPJ nº 34.582.004/0001-57</b>	<b>CEP: 65800-000</b>	
<b>Inscrição Municipal nº 1000000008235</b>	<b>Fone: (99) 99222-0943</b>	<b>e-mail:</b> <a href="mailto:jbslubrificantes.op@gmail.com">jbslubrificantes.op@gmail.com</a>
<b>Dados Bancários:</b> Agência :1153 conta corrente 13002082-2 Banco Santander J. BARROS PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA		

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, objetivando o **Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa fornecedora de lubrificantes, graxas e outros com finalidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA**, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo do Termo de Referência do Edital do **Pregão Eletrônico nº 02/2025** e de acordo com as condições a seguir:

05	ESTOPA BRANCA COMUM SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	PCT	780		5,00	3.900,00
----	---	-----	-----	--	------	----------



Avenida Governador Luiz, nº 343, Potosi, Balsas/MA

Importa a presente proposta o valor global de **R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)**

## **2 - PRAZOS DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

2.1. A presente proposta tem validade de **60 (sessenta) dias**, contados da abertura dos envelopes de preços.

## **3- PRAZO PROPOSTO PARA O FORNECIMENTO**

3.1. Os produtos serão fornecidos de acordo com as Requisições de Ordens de Fornecimento dada pela **Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA**.

3.1.1. Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, em **até 05 (cinco) dias uteis**, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, emitido pela Prefeitura;

3.1.2. A entrega dos produtos será feita em local a ser designado pela Contratante em conformidade com as necessidades, através de Ordem de fornecimento, de segunda a sexta feira em horário de expediente.

## **4- CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:**

4.1. Concordamos com a forma de pagamento e demais exigências previstas no Edital e na Minuta de Contrato.

## **5 – DECLARAÇÃO**

5.1. Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos aos encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a execução do objeto.

## **6 – QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.**

Nome: JOSEMAR BARROS DE SOUZA

Cargo: socio - proprietário

CPF nº 010.667.953-80

CI nº 204012320021 GEJUSPC MA



Avenida Governador Luiz, nº 343, Potosi, Balsas/MA

Atenciosamente,

Balsas/MA, 26 de fevereiro de 2025.

J BARROS PECAS  
AUTOMOTIVAS  
LTDA:345820040001  
47

Assinado de forma digital por J  
BARROS PECAS AUTOMOTIVAS  
LTDA:34582004000147  
Dados: 2025.02.26 10:28:05  
-03'00'

---

**JOSEMAR BARROS DE SOUZA**  
**Sócio – proprietário**  
**CPF: 010.667.953-80**

**GLOBOLUB DISTRIBUIDORA**

Razão social: H M V P L LTDA CNPJ: 55313297000137

Fone: 99988343540 E-mail: rafaelportoescritoriafloriano@gmail.com

AV GOV LUIZ ROCHA – SETOR INDUSTRIAL

ORÇAMENTO Nº 81

EMISSÃO: 23/12/2024

Bloco/OS

PMSJP

**Dados do Cliente**

Razão Social: J BARROS PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

CNPJ/CPF: 3458004000147 Insc. Estadual: 128420472

Endereço: AV GOV LUIS ROCHA

Bairro: POTOSI

Fone:

Cidade: Balsas

UF: MA Cep: 65.800-000

**Dados do Veículo**

Marca/Modelo:

Placa:

Ano:

Cor:

Chassi:

KM:

**Produtos**

Código	Descrição	Qtd	Unitário	Total	Desc(%)	Desc(R\$)	Líquido
120	OLEO 5W30 SUPER	240	5,32	1.276,80	0,00	0,00	1.276,80
524	OLEO ATF FALKE TRANSFLUID	240	8,17	1.960,80	0,00	0,00	1.960,80
154	FLUIDO FREIO DOT 4 500ML	144	6,19	891,36	0,00	0,00	891,36
153	FLUIDO FREIO DOT 3 500ML	144	5,70	820,80	0,00	0,00	820,80
104	OLEO 15W40 TOP TURBO CI4	150	89,00	13.350,00	0,00	0,00	13.350,00
220	OLEO 20W30 TRAKTOR	100	114,00	11.400,00	0,00	0,00	11.400,00
940	GRAXA ALFA 20KG	100	117,00	11.700,00	0,00	0,00	11.700,00
178	ARLA 32 PREMIUM 20 LTS	150	31,70	4.755,00	0,00	0,00	4.755,00
926	OLEO P/MOTOR 2 TEMPOS REF 2T MOTO	100	6,00	600,00	0,00	0,00	600,00
258	OLEO 80W90 GX M-LUBE	100	109,00	10.900,00	0,00	0,00	10.900,00
37	OLEO 140 GEAR GL5	120	85,60	11.472,00	0,00	0,00	11.472,00
860	FILTRO AR ARS9839 C27830 P6118941	300	29,32	8.796,00	0,00	0,00	8.796,00
1092	FILTRO COMBUSTIVEL W1160	300	18,34	5.502,00	0,00	0,00	5.502,00
1093	FILTRO AR CONDICIONADO FAC837]	300	23,14	6.942,00	0,00	0,00	6.942,00
479	FILTRO AR INT ASR839 WA48210 CF1552	300	43,90	13.170,00	0,00	0,00	13.170,00
1094	FILTRO RACOR FCD0962 PEC 7177	200	54,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00

Sub-Total:  
114.336,76Desconto:  
0,00Total Produtos:  
114.336,76Frete:  
0,00**TOTAL ORÇAMENTO:****114.336,76****OBS:**

Validade do orçamento (dias): 0

Vendedor: RAFAEL

BALSAS/MA, 23 de dezembro de 2024

H M V P L LTDA  
CNPJ: 55313297000137

RECEBEMOS DE FLY LUB IND E COM DE LUBRIFICANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 27/11/2024 - DEST. / REM.: J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 9.997,68		NF-e Nº 000.001.097 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		 <b>FLY LUB IND E COM DE LUBRIFICANTES LTDA</b> RUA JOAO DE SOUZA COELHO, 266 - PARQUE VIA NORTE - CEP:13065-703 - CAMPINAS - SP TEL.: (19)9824-4802	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº 000.001.097</b> fl. 1 / 2 <b>SÉRIE 001</b>	 CHAVE DE ACESSO 3524 1142 4305 0000 0103 5500 1000 0010 9711 0000 8855 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora <b>PMSJP</b>
NATUREZA DE OPERAÇÃO				
Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido d		135242735396107 27/11/2024 14:44:50	FL.(S) Nº 815 RUBRICA: Pml	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF		
122559688112		42.430.500/0001-03		

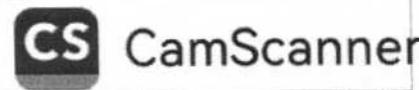
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		34.582.004/0001-47	27/11/2024
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
AVENIDA GOVERNADOR LUIS ROCHA, 347		POTOSI	65800-000
MUNICÍPIO	PHONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BALSAS	(99)99155-5869	MA	128420472
			HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	14.734,56	2.416,23	2.915,07	7.581,45	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.997,68	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
UNI RAPIDO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		1 - DESTINATARIO				08.323.344/0003-05
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
R JOAO RANIERI, 94			GUARULHOS	SP	336903208116	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
310	VOLUME		310	6.200,000	6.200,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
269	FLY LUB TOP PREMIUM MOTO4 20W50 SL - 1 LITRO CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: MA BASE DE CÁLCULO CIDE: 610,0000 ALÍQUOTA CIDE: 0,0000 VALOR CIDE: 0,00	27101931	0201	6655	CX	25,00	24,40	610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	FLY LUB MULTI FUNCIONAL 10W30 - 20 LITROS CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: MA BASE DE CÁLCULO CIDE: 1.120,0000 ALÍQUOTA CIDE: 0,0000 VALOR CIDE: 0,00	27101931	0201	6655	BD	50,00	22,40	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	FLY LUB TOP PREMIUM SEMI SINTETICO 15W40 SL - 1 LITRO CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: MA BASE DE CÁLCULO CIDE: 672,5000 ALÍQUOTA CIDE: 0,0000 VALOR CIDE: 0,00	27101931	0201	6655	CX	25,00	26,90	672,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
271	FLY LUB TOP PREMIUM SINTETICO 5W30 - 1 LITRO CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: MA BASE DE CÁLCULO CIDE: 697,5000 ALÍQUOTA CIDE: 0,0000 VALOR CIDE: 0,00	27101931	0201	6655	CX	25,00	27,90	697,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268	FLY LUB TOP PREMIUM 20W50 SL - 1 LITRO CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: MA BASE DE CÁLCULO CIDE: 610,0000 ALÍQUOTA CIDE: 0,0000 VALOR CIDE: 0,00	27101931	0201	6655	CX	25,00	24,40	610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	FLY LUB GLS 140 - 20 LITROS CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: MA BASE DE CÁLCULO CIDE: 587,5000 ALÍQUOTA CIDE: 0,0000 VALOR CIDE: 0,00	27101931	0201	6655	BD	25,00	23,50	587,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
PEDIDO - 1240		
Valor Aprox.Impostos R\$ 2.915,07 (29,16%) Fonte: IBPT		



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



FLY LUB INDE COM DE LUBRIFICANTES LTDA

RUA JOAO DE SOUZA COELHO, 266 - PARQUE VIA NORTE -  
CEP:13065-703 - CAMPINAS - SP  
TEL: (19)9824-4802

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.001.097 fl. 2 / 2  
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

3524 1142 4305 0000 0103 5500 1000 0010 9711 0000 8855

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido d

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242735396107 27/11/2024 14:44:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122559688112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

42.430.500/0001-03

FL(S)

Nº 816

RUBRICA: yml

## CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
280	FLY LUB TOP PREMIUM GL5 90 - 1 LITRO CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: MA BASE DE CÁLCULO CIDE: 578,2000 ALÍQUOTA CIDE: 0,0000 VALOR CIDE: 0,00	27101931	0201	6655	CX	20,00	28,91	578,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	FLY LUB ESTACIONARIO 40 - 20 LITROS CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: MA BASE DE CÁLCULO CIDE: 478,7500 ALÍQUOTA CIDE: 0,0000 VALOR CIDE: 0,00	27101931	0201	6655	BD	25,00	19,15	478,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240	FLY LUB ESTACIONARIO 40 - 1 LITRO CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: MA BASE DE CÁLCULO CIDE: 508,6000 ALÍQUOTA CIDE: 0,0000 VALOR CIDE: 0,00	27101931	0201	6655	CX	20,00	25,43	508,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	FLY LUB SAE 40 SL - 1 LITRO CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: MA BASE DE CÁLCULO CIDE: 254,3000 ALÍQUOTA CIDE: 0,0000 VALOR CIDE: 0,00	27101931	0201	6655	CX	10,00	25,43	254,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
281	FLY LUB TOP PREMIUM GL5 140 - 1 LITRO CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: MA BASE DE CÁLCULO CIDE: 289,1000 ALÍQUOTA CIDE: 0,0000 VALOR CIDE: 0,00	27101931	0201	6655	CX	10,00	28,91	289,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	FLY LUB MULTI FUNCIONAL 10W30 - 20 LITROS CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: MA BASE DE CÁLCULO CIDE: 587,5000 ALÍQUOTA CIDE: 0,0000 VALOR CIDE: 0,00	27101931	0201	6655	BD	25,00	23,50	587,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	FLY LUB GL5 90 - 20 LITROS CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: MA BASE DE CÁLCULO CIDE: 587,5000 ALÍQUOTA CIDE: 0,0000 VALOR CIDE: 0,00	27101931	0201	6655	BD	25,00	23,50	587,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CamScanner

RECEBEMOS DE FLY LUB IND E COM DE LUBRIFICANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/12/2024 - DEST. / REM.: J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 4.892,38		NF-e Nº 000.001.154 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  <b>FLY LUB IND E COM DE LUBRIFICANTES LTDA</b> RUA JOAO DE SOUZA COELHO, 266 - PARQUE VIA NORTE - CEP:13065-703 - CAMPINAS - SP TEL: (19)9824-4802		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.001.154 fl. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido d		CHAVE DE ACESSO 3524 1242 4305 0000 0103 5500 1000 0011 5411 0000 9420		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora <b>PMS.JP</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122559688112		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 42.430.500/0001-03	
				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242882941489 10/12/2024 10:44:16 <b>FL(S)</b> <b>Nº 819</b> <b>RUBRICA: Pml</b>	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA</b>		CNPJ / CPF 34.582.004/0001-47		DATA DA EMISSÃO 10/12/2024	
ENDEREÇO AVENIDA GOVERNADOR LUIS ROCHA, 347			BAIRRO / DISTRITO POTOSI		CEP 65800-000
MUNICÍPIO BALSAS		PHONE / FAX (99)99155-5869	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 128420472	HORA DA SAÍDA

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 7.210,39	VALOR DO ICMS SUBST. 1.182,38	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.426,49	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.710,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.892,38

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL UNI RAPIDO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP
ENDEREÇO R JOAO RANIERI, 94			MUNICÍPIO GUARULHOS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 336903208116	
QUANTIDADE 150	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO 150	PESO BRUTO 3.000,000	PESO LÍQUIDO 3.000,000

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO DO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.L	ALÍQUOTAS ICMS IPI
269	FLY LUB TOP PREMIUM MOTO4 20W50 SL - 1 LITRO CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: MA BASE DE CÁLCULO CIDE: 610,0000 ALÍQUOTA CIDE: 0,0000 VALOR CIDE: 0,00	27101931	0201	6655	CX	25,00	24,40	610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
30	FLY LUB MULTI FUNCIONAL 10W30 - 20 LITROS CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: MA BASE DE CÁLCULO CIDE: 1.120,0000 ALÍQUOTA CIDE: 0,0000 VALOR CIDE: 0,00	27101931	0201	6655	BD	50,00	22,40	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
74	FLY LUB TOP PREMIUM SEMI SINTETICO 15W40 SL - 1 LITRO CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: MA BASE DE CÁLCULO CIDE: 672,5000 ALÍQUOTA CIDE: 0,0000 VALOR CIDE: 0,00	27101931	0201	6655	CX	25,00	26,90	672,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
271	FLY LUB TOP PREMIUM SINTETICO 5W30 - 1 LITRO CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: MA BASE DE CÁLCULO CIDE: 697,5000 ALÍQUOTA CIDE: 0,0000 VALOR CIDE: 0,00	27101931	0201	6655	CX	25,00	27,90	697,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
268	FLY LUB TOP PREMIUM 20W50 SL - 1 LITRO CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: MA BASE DE CÁLCULO CIDE: 610,0000 ALÍQUOTA CIDE: 0,0000 VALOR CIDE: 0,00	27101931	0201	6655	CX	25,00	24,40	610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. Impostos R\$ 1.426,49 (29,16%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCAL	 <b>CamScanner</b>
--	---------------------	---

RECEBEMOS DE FLY LUB IND E COM DE LUBRIFICANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 21/02/2025 - DEST. / REM.: J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 1.879,15		NF-e Nº 000.001.307 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  <b>FLY LUB IND E COM DE LUBRIFICANTES LTDA</b> RUA JOAO DE SOUZA COELHO, 266 - PARQUE VIA NORTE - CEP:13065-703 - CAMPINAS - SP TEL: (19)9824-4802	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000.001.307</b> fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 3525 0242 4305 0000 0103 5500 1000 0013 0711 0001 0959
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

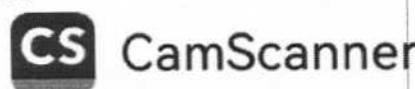
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido d		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135250485541568 21/02/2025 15:03:41	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122559688112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 42.430.500/0001-03	FL.(S) Nº 818 RUBRICA: Pml

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		CNPJ / CPF 34.582.004/0001-47	DATA DA EMISSÃO 21/02/2025
ENDEREÇO AVENIDA GOVERNADOR LUIS ROCHA, 347		BAIRRO / DISTRITO POTOSI	CEP 65800-000
MUNICÍPIO BALSAS	FONE / FAX (99)99155-5869	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 128420472

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.425,00	VALOR DO ICMS 99,75	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 2.769,49	VALOR DO ICMS SUBST. 454,15	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 547,91	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.425,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.879,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL UNI RAPIDO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 08.323.344/0003-05
ENDEREÇO R JOAO RANIERI, 94		MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 336903208116		
QUANTIDADE 100	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO 100	PESO BRUTO 2.000,000	PESO LÍQUIDO 2.000,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
3	1 C14 15W40 CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: MA BASE DE CÁLCULO CIDE: 1.425,0000 ALÍQUOTA CIDE: 0,0000 VALOR CIDE: 0,00	27101931	010	6655	BD	100,00	14,25	1.425,00	0,00	1.425,00	99,75	0,00	7,00 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO - 1359 Valor Aprox.Impostos R\$ 547,91 (29,16%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO 
---	---

# AGRO LUBRIFICANTES

PMSJP

FL.(S)  
Nº 849  
RUBRICA: 40

TERRA PLANA COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 17.184.033/0001-95 Inscrição Estadual: 126699690  
AVENIDA JOSE SARNEY 347, POTOSI -BALSAS MARANHAO  
- MA CEP: 65800-000

A Empresa TERRA PLANA, estabelecida na Avenida José Sarney, 347, Bairro Potosí, na cidade de Balsas/MA, inscrita no CNPJ nº 27.184.033-0001-95, **DECLARA**, que a empresa J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ Nº 34.582.004/0001-47, com endereço na Avenida Governador Luiz Rocha, nº 347, quadra 181, lote 16, sala B, forneceu os itens abaixo no ano de 2024:

ÓLEO 5W30 LUBRIFICANTE P/ MOTOR A GASOLINA SINTETICO	FLY LUB	R\$ 7,50
ÓLEO HIDRÁULICO ATF TEXAMATIC SINTETICO	FLY LUB	R\$ 13,96
FLUÍDO DE FREIO DOT 03 500 ml SINTETICO	HI TECH	R\$ 13,96
FLUÍDO DE FREIO DOT 04 500 ml SINTETICO -	HI TECH	R\$ 10,50
ÓLEO 15W40 LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL 20/1-	LUBRAX	R\$ 153,00
ÓLEO 15W40 LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL 20/1-	LUBRAX	R\$ 153,00
ÓLEO P/ TRANSMISSÃO 20W30-	PDV	R\$ 198,50
GRAXA 20/1 Balde 20 Kg	PDV	R\$ 198,50

**AGRO LUBRIFICANTES**

TERRA PLANA COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 17.184.033/0001-95 Inscrição Estadual: 126699690  
 AVENIDA JOSE SARNEY 347, POTOSI -BALSAS MARANHAO  
 - MA CEP: 65800-000

GRAXA 20/1 Balde 20 Kg	PDV	R\$ 238,50
ARLA (Agente Redutor Líquido Automotivo) 32 SINTETICO-	Ipê	R\$ 48,50
ÓLEO 2T 500 ml SINTETICO -	LUBRIOL	R\$ 8,99
OLEO P/ TRANSMISSÃO 80/90 GLI 5 SINTETICO -	PDV	R\$ 172,00
OLEO P/ DIFERENCIAL 140 GL 5	FLY LUB	R\$ 146,00
FILTROS DE AR SINTETICO	VOX	R\$ 51,00
FILTROS DE COMBUSTIVEL SINTETICO referência: W1160 (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	VOX	R\$ 24,60
FILTRO DE AR-CONDICIONADO referência: FAC	VOX	R\$ 63,60
FILTRO SEPARADOR DE AR referência: CF1552	VOX	R\$ 129,00
FILTRO SEPARADOR DE AR referência: CF1552	VOX	R\$ 129,00
FILTRO RACOR referência: FCD0962	VOX	R\$ 96,00
FILTRO RACOR	VOX	R\$ 96,00

# AGRO LUBRIFICANTES

TERRA PLANA COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 17.184.033/0001-95 Inscrição Estadual: 126699690  
 AVENIDA JOSE SARNEY 347, POTOSI -BALSAS MARANHAO  
 - MA CEP: 65800-000

Por fim declaro ser de minha inteira responsabilidade as informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam em responsabilização civil e penal.

DAVI SOARES Assinado de forma digital  
 por DAVI SOARES  
 SANTOS:66633 SANTOS:66633940378  
 940378 Dados: 2025.01.28  
 09:28:06 -03'00'

DAVI SOARES SANTOS

## SOCIO OPERADOR

TERRA PLANA Assinado de forma digital por  
 TERRA PLANA COMERCIO E  
 EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTOS AGRICOLAS  
 AGRICOLAS LTD:27184033000195  
 LTD:27184033000195  
 01/2025  
 Dados: 2025.01.28 11:28:50

David Santos Soares  
 socio operador



Avenida Governador Luiz, nº 343, Potosi, Balsas/MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2025 – PMSJP

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Razão Social da PROPONENTE: J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		
Endereço: Avenida Governador Luiz Rocha, nº 347, Quadra 181, lote 16 sala B, Bairro Potosi, Balsas/MA.		
CNPJ nº 34.582.004/0001-57	CEP: 65800-000	
Inscrição Municipal nº 1000000008235	Fone: (99) 99222-0943	e-mail: <a href="mailto:jbslubrificantes.op@gmail.com">jbslubrificantes.op@gmail.com</a>
Dados Bancários: Agência :1153 conta corrente 13002082-2 Banco Santander J. BARROS PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA		







Avenida Governador Luiz, nº 343, Potosi, Balsas/MA

11	ÓLEO P/ TRANSMISSÃO 20W30- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI)	BD	87	416,33	36.220,71						
						4,50%	R\$ 114,00	3%	0%	25%	
12	GRAXA 20/1 – Balde 20 Kg Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (Cota Principal/Ampla Concorrência)	BD	263	723,71	190.335,73						
						4,50%	R\$ 117,00	3%	0%	25%	
13	GRAXA 20/1 – Balde 20 Kg Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI)	BD	87		62.962,77						
				723,71		4,50%	R\$ 117,00	3%	0%	25%	
14	ARLA (Agente Redutor Líquido Automotivo) 32 SINTETICO- Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	BD	230	116,65	26.829,50						
						4,50%	R\$ 31,70	3%	0%	25%	
15	ÓLEO 2T 500 ml SINTETICO - Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP.	UND	370		11.410,80						
				4,50%		R\$ 6,00	3%	0%	25%		



Avenida Governador Luiz, nº 343, Potosi, Balsas/MA

	(EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)			30,84						
16	OLEO P/ TRANSMISSÃO 80/90 GLI 5 SINTETICO - Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	BD	170		59.216,10	4,50%	R\$ 109,00	3%	0%	25%
				348,33						
17	OLEO P/ DIFERENCIAL 140 GL 5 SINTETICO -. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	BD	215	381,33	81.985,95	4,50%	R\$ 85,60	3%	0%	25%
18	FILTROS DE AR SINTETICO referência:C27830 (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	600		64.092,00	4,50%	R\$ 29,32	3%	0%	25%
				106,82				3%	0%	25%
19	FILTROS DE COMBUSTIVEL SINTETICO referência: W1160 (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	600		34.974,00		R\$ 18,34			
						4,50%		3%	0%	25%
20	FILTRO DE AR-CONDICIONADO referência: FAC 837 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	600	160,82	96.492,00	4,50%	23,14	3%	0%	25%



Avenida Governador Luiz, nº 343, Potosi, Balsas/MA

21	FILTRO SEPARADOR DE AR referência: CF1552 (Cota Principal/Ampla Concorrência)	UND	465	340,48	158.323,20	4,50%			3%	0%	25%
						4,50%	R\$ 43,90		3%	0%	25%
22	FILTRO SEPARADOR DE AR referência: CF1552 (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI)	UND	155	340,48	52.774,40	4,50%			3%	0%	25%
						4,50%	R\$ 43,90		3%	0%	25%
23	FILTRO RACOR referência: FCD0962 (Cota Principal/Ampla Concorrência)	UND	465	257,4	119.691,00	4,50%			3%	0%	25%
						4,50%	R\$ 54,00		3%	0%	25%
24	FILTRO RACOR referência: FCD0962 (COTA RESERVADA- ME, EPP, MEI)	UND	155	257,4	39.897,00	4,50%			3%	0%	25%
						4,50%	R\$ 54,00		3%	0%	25%



Avenida Governador Luiz, nº 343, Potosi, Balsas/MA

Atenciosamente,

J BARROS  
PECAS  
AUTOMOTIVAS  
LTDA:3458200  
4000147

Assinado de forma  
digital por J BARROS  
PECAS AUTOMOTIVAS  
LTDA:3458200400014  
7  
Dados: 2025.02.26  
11:49:50 -03'00'

Balsas/MA, 26 de fevereiro de 2025.

---

JOSEMAR BARROS DE SOUZA  
Sócio – proprietário  
CPF: 010.667.953-80

## CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito as partes:

**CONTRATANTE:** TERRA PLANA COMERCIO E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, estabelecida na Avenida José Sarney, 347, Bairro Potosí, na cidade de Balsas/MA, inscrita no CNPJ nº 27.184.033-0001-95.

**CONTRATADA:** J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ Nº 34.582.004/0001-47, com endereço na Avenida Governador Luiz Rocha, quadra 347, quadra 181, lote 16, sala B, Bairro Potosí, Balsas/MA.

Resolvem de comum acordo celebrar entre si o presente contrato de fornecimento de lubrificantes, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

### 1. Do objeto

O objeto do presente contrato é o fornecimento de lubrificantes para a contratada, conforme necessidade da mesma.

### 2. Da vigência

O presente contrato entrará em vigor a partir da data de assinatura e perdurará pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes.

### 3. Das condições e prazos de entrega

3.1 As mercadorias deverão ser entregues pela contratada no endereço: Avenida José Sarney, 347, Bairro Potosí, na cidade de Balsas/MA, conforme solicitação do contratante.

3.2 Para concretizar a entrega das mercadorias no prazo e lugar convencionados pelas partes, a contratada, arcará com os custos de fretes, se necessário for.

3.3 A comprovação do recebimento das mercadorias pela contratada se dará por escrito.

3.4 A contratada garantirá a qualidade das mercadorias entregues, obrigando -se a repor os itens que estiverem com defeito ou vencido.

### 4. Da Rescisão

Considerar-se-á automaticamente rescindido o presente contrato por inadimplemento de quaisquer das cláusulas neste, contido.

#### 5. Do pagamento

O pagamento será feito mediante emissão de nota fiscal.

#### 6. Foro

Fica eleito o foro da comarca de Balsas para dirimir, qualquer duvida ou questão oriundas deste contrato.

Balsas, 04 de abril de 2024.

DAVI SOARES  
SANTOS:66633  
840378  
DAVI SOARES SANTOS

Assinado de forma digital  
por DAVI SOARES  
SANTOS:66633940378  
Data: 2025.01.28  
09:28:00

SOCIO OPERADOR  
TERRA PLANA  
COMERCIO E  
EQUIPAMENTOS  
AGRICOLAS  
LTD:27184033000195

Assinado de forma digital por  
TERRA PLANA COMERCIO E  
EQUIPAMENTOS AGRICOLAS  
LTD:27184033000195  
Data: 2025.01.28 11:28:00  
03:00'

J BARROS  
PECAS  
AUTOMOTI  
VAS  
LTDA:34582  
004000147

Assinado de  
forma digital por  
J BARROS PECAS  
AUTOMOTIVAS  
LTDA:345820040  
00147  
Dados:  
2025.02.24  
14:53:05 -03'00'

**GLOBOLUB DISTRIBUIDORA**

Razão social: H M V P L LTDA CNPJ: 55313297000137

Fone: 99988343540 E-mail: rafaelportoescritoriafloriano@gmail.com

AV GOV LUIZ ROCHA - SETOR INDUSTRIAL

ORÇAMENTO Nº 81  
EMISSÃO: 23/12/2024

Bloco/OS

PMSJP

**Dados do Cliente**Razão Social: J BARROS PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA  
CNPJ/CPF: 3458004000147 Insc. Estadual: 128420472

Endereço: AV GOV LUIS ROCHA

Bairro: POTOSI

Fone:

Cidade: Balsas

UF: MA Cep: 65.800-000

**Dados do Veículo**

Marca/Modelo:

Placa:

Ano:

Cor:

Chassi:

KM:

**Produtos**

Código	Descrição	Qty	Unitário	Total	Desc(%)	Desc(R\$)	Líquido
120	OLEO 5W30 SUPER	240	5,32	1.276,80	0,00	0,00	1.276,80
524	OLEO ATF FALKE TRANSFLUID	240	8,17	1.960,80	0,00	0,00	1.960,80
154	FLUIDO FREIO DOT 4 500ML	144	6,19	891,36	0,00	0,00	891,36
153	FLUIDO FREIO DOT 3 500ML	144	5,70	820,80	0,00	0,00	820,80
104	OLEO 15W40 TOP TURBO CI4	150	89,00	13.350,00	0,00	0,00	13.350,00
220	OLEO 20W30 TRAKTOR	100	114,00	11.400,00	0,00	0,00	11.400,00
940	GRAXA ALFA 20KG	100	117,00	11.700,00	0,00	0,00	11.700,00
178	ARLA 32 PREMIUM 20 LTS	150	31,70	4.755,00	0,00	0,00	4.755,00
926	OLEO P/MOTOR 2 TEMPOS REF 2T MOTO	100	6,00	600,00	0,00	0,00	600,00
258	OLEO 80W90 GX M-LUBE	100	109,00	10.900,00	0,00	0,00	10.900,00
37	OLEO 140 GEAR GL5	120	85,60	11.472,00	0,00	0,00	11.472,00
860	FILTRO AR ARS9839 C27830 P6118941	300	29,32	8.796,00	0,00	0,00	8.796,00
1092	FILTRO COMBUSTIVEL W1160	300	18,34	5.502,00	0,00	0,00	5.502,00
1093	FILTRO AR CONDICIONADO FAC837]	300	23,14	6.942,00	0,00	0,00	6.942,00
479	FILTRO AR INT ASR839 WA48210 CF1552	300	43,90	13.170,00	0,00	0,00	13.170,00
1094	FILTRO RACOR FCD0962 PEC 7177	200	54,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00

Sub-Total:  
114.336,76Desconto:  
0,00Total Produtos:  
114.336,76Frete:  
0,00**TOTAL ORÇAMENTO:****114.336,76****OBS:**

Validade do orçamento (dias): 0

Vendedor: RAFAEL

BALSAS/MA, 23 de dezembro de 2024

H M V P L LTDA  
CNPJ: 55313297000137

**GLOBALUB DISTRIBUIDORA**

Razão social: H M V P L LTDA CNPJ: 55313297000137

Fone: 99988343540 E-mail: rafaelportoescritoriafloriano@gmail.com

AV GOV LUIZ ROCHA – SETOR INDUSTRIAL

ORÇAMENTO Nº 81

EMIÇÃO: 23/12/2024

Bloco/OS

PMSJP

**Dados do Cliente**

Razão Social: J BARROS PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA  
 CNPJ/CPF: 3458004000147 Insc. Estadual: 128420472  
 Endereço: AV GOV LUIS ROCHA Bairro: POTOSI Fone:  
 Cidade: Balsas UF: MA Cep: 65.800-000

FL.(S)  
 Nº 832  
 RÚBRICA: *Rafael*

**Dados do Veículo**

Marca/Modelo: Placa: Ano:  
 Cor: Chassi: KM:

**Produtos**

Código	Descrição	Qtd	Unitário	Total	Desc(%)	Desc(R\$)	Líquido
120	OLEO 5W30 SUPER	240	5,32	1.276,80	0,00	0,00	1.276,80
524	OLEO ATF FALKE TRANSFLUID	240	8,17	1.960,80	0,00	0,00	1.960,80
154	FLUIDO FREIO DOT 4 500ML	144	6,19	891,36	0,00	0,00	891,36
153	FLUIDO FREIO DOT 3 500ML	144	5,70	820,80	0,00	0,00	820,80
104	OLEO 15W40 TOP TURBO CI4	150	89,00	13.350,00	0,00	0,00	13.350,00
220	OLEO 20W30 TRAKTOR	100	114,00	11.400,00	0,00	0,00	11.400,00
940	GRAXA ALFA 20KG	100	117,00	11.700,00	0,00	0,00	11.700,00
178	ARLA 32 PREMIUM 20 LTS	150	31,70	4.755,00	0,00	0,00	4.755,00
926	OLEO P/MOTOR 2 TEMPOS REF 2T MOTO	100	6,00	600,00	0,00	0,00	600,00
258	OLEO 80W90 GX M-LUBE	100	109,00	10.900,00	0,00	0,00	10.900,00
37	OLEO 140 GEAR GL5	120	85,60	11.472,00	0,00	0,00	11.472,00
860	FILTRO AR ARS9839 C27830 P6118941	300	29,32	8.796,00	0,00	0,00	8.796,00
1092	FILTRO COMBUSTIVEL W1160	300	18,34	5.502,00	0,00	0,00	5.502,00
1093	FILTRO AR CONDICIONADO FAC837]	300	23,14	6.942,00	0,00	0,00	6.942,00
479	FILTRO AR INT ASR839 WA48210 CF1552	300	43,90	13.170,00	0,00	0,00	13.170,00
1094	FILTRO RACOR FCD0962 PEC 7177	200	54,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
<b>Sub-Total:</b>				<b>114.336,76</b>	<b>Desconto:</b>	<b>0,00</b>	<b>Total Produtos:</b>
							<b>114.336,76</b>

Frete:  
0,00

**TOTAL ORÇAMENTO:****114.336,76****OBS:**

Validade do orçamento (dias): 0

Vendedor: RAFAEL

BALSAS/MA, 23 de dezembro de 2024

H M V P L LTDA  
 CNPJ: 55313297000137

FL.(S)  
Nº 233  
RUBRICA: Pml



Jocle Industria e Comércio LTDA

Orçamento

Pedido 01

**CLIENTE** J BARROS PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA  
**34.582.004/000147**  
JBS DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES  
**Endereço** AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 347 Q 181 LT 16 SALA B  
**Cidade** BALSAS  
**Cond. Pagto** A VISTA

**Data** 20/02/2025

**Estado** MA  
**Telefone** 99 9222 0949  
**Contato**

Descrição	Unid	Qtde	Vir Unitário	ICMS SUBST	Vir Unit C/ ICMS Subst	Vir Total
QA CHASSIS 20KG	BD	50	147,63	19,17	166,80	8.339,91
Valor Total Produtos						7.381,50
Valor ST						958,41
<b>TOTAL</b>						<b>8.339,91</b>

Total de Volumes 50  
Peso 1050

Transportadora A COMBINAR  
Obs 30%

Vendedor CLAUDIA

RECEBEMOS DE FLY LUB IND E COM DE LUBRIFICANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 27/11/2024 - DEST. / REM.: J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 9.997,68		NF-e Nº 000.001.097 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  <b>FLY LUB IND E COM DE LUBRIFICANTES LTDA</b> RUA JOAO DE SOUZA COELHO, 266 - PARQUE VIA NORTE - CEP:13065-703 - CAMPINAS - SP TEL.: (19)9824-4802		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000.001.097</b> fl. 1 / 2 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido d		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242735396107 27/11/2024 14:44:50		CHAVE DE ACESSO 3524 1142 4305 0000 0103 5500 1000 0010 9711 0000 8855 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122559688112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 42.430.500/0001-03	FL(S) Nº 234 RUBRICA:		

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA</b>		CNPJ / CPF 34.582.004/0001-47	DATA DA EMISSÃO 27/11/2024
ENDEREÇO <b>AVENIDA GOVERNADOR LUIS ROCHA, 347</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>POTOSI</b>	CEP 65800-000
MUNICÍPIO <b>BALSAS</b>	FONE / FAX (99)99155-5869	UF <b>MA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL 128420472

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	14.734,56	2.416,23	2.915,07	7.581,45	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACISS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.997,68	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL <b>UNI RAPIDO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA</b>		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 08.323.344/0003-05
ENDEREÇO <b>R JOAO RANIERI, 94</b>		MUNICÍPIO <b>GUARULHOS</b>	UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL 336903208116		
QUANTIDADE 310	ESPÉCIE <b>VOLUME</b>	MARCA	NUMERAÇÃO 310	PESO BRUTO 6.200,000	PESO LÍQUIDO 6.200,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
269	FLY LUB TOP PREMIUM MOTO4 20W50 SL - 1 LITRO CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: MA BASE DE CÁLCULO CIDE: 610,0000 ALÍQUOTA CIDE: 0,0000 VALOR CIDE: 0,00	27101931	0201	6655	CX	25,00	24,40	610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	FLY LUB MULTI FUNCIONAL 10W30 - 20 LITROS CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: MA BASE DE CÁLCULO CIDE: 1.120,0000 ALÍQUOTA CIDE: 0,0000 VALOR CIDE: 0,00	27101931	0201	6655	BD	50,00	22,40	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	FLY LUB TOP PREMIUM SEMI SINTETICO 15W40 SL - 1 LITRO CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: MA BASE DE CÁLCULO CIDE: 672,5000 ALÍQUOTA CIDE: 0,0000 VALOR CIDE: 0,00	27101931	0201	6655	CX	25,00	26,90	672,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
271	FLY LUB TOP PREMIUM SINTETICO 5W30 - 1 LITRO CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: MA BASE DE CÁLCULO CIDE: 697,5000 ALÍQUOTA CIDE: 0,0000 VALOR CIDE: 0,00	27101931	0201	6655	CX	25,00	27,90	697,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268	FLY LUB TOP PREMIUM 20W50 SL - 1 LITRO CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: MA BASE DE CÁLCULO CIDE: 610,0000 ALÍQUOTA CIDE: 0,0000 VALOR CIDE: 0,00	27101931	0201	6655	CX	25,00	24,40	610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	FLY LUB GLS 140 - 20 LITROS CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: MA BASE DE CÁLCULO CIDE: 587,5000 ALÍQUOTA CIDE: 0,0000 VALOR CIDE: 0,00	27101931	0201	6655	BD	25,00	23,50	587,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO - 1240 Valor Aprox.Impostos R\$ 2.915,07 (29,16%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO 
---	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



FLY LUB IND E COM DE LUBRIFICANTES LTDA

RUA JOAO DE SOUZA COELHO, 266 - PARQUE VIA NORTE -  
CEP: 13065-703 - CAMPINAS - SP  
TEL.: (19)9824-4802

**DANFE**DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.001.097 fl. 2 / 2  
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

3524 1142 4305 0000 0103 5500 1000 0010 9711 0000 8855

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido d

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242735396107 27/11/2024 14:44:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122559688112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

42.430.500/0001-03

FL(S)

Nº 835

RUBRICA: PMSJP

## CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
280	FLY LUB TOP PREMIUM GL5 90 - 1 LITRO CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: MA BASE DE CÁLCULO CIDE: 578,2000 ALÍQUOTA CIDE: 0,0000 VALOR CIDE: 0,00	27101931	0201	6655	CX	20,00	28,91	578,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	FLY LUB ESTACIONARIO 40 - 20 LITROS CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: MA BASE DE CÁLCULO CIDE: 478,7500 ALÍQUOTA CIDE: 0,0000 VALOR CIDE: 0,00	27101931	0201	6655	BD	25,00	19,15	478,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240	FLY LUB ESTACIONARIO 40 - 1 LITRO CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: MA BASE DE CÁLCULO CIDE: 508,6000 ALÍQUOTA CIDE: 0,0000 VALOR CIDE: 0,00	27101931	0201	6655	CX	20,00	25,43	508,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	FLY LUB SAE 40 SL - 1 LITRO CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: MA BASE DE CÁLCULO CIDE: 254,3000 ALÍQUOTA CIDE: 0,0000 VALOR CIDE: 0,00	27101931	0201	6655	CX	10,00	25,43	254,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
281	FLY LUB TOP PREMIUM GL5 140 - 1 LITRO CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: MA BASE DE CÁLCULO CIDE: 289,1000 ALÍQUOTA CIDE: 0,0000 VALOR CIDE: 0,00	27101931	0201	6655	CX	10,00	28,91	289,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	FLY LUB MULTI FUNCIONAL 10W30 - 20 LITROS CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: MA BASE DE CÁLCULO CIDE: 587,5000 ALÍQUOTA CIDE: 0,0000 VALOR CIDE: 0,00	27101931	0201	6655	BD	25,00	23,50	587,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	FLY LUB GL5 90 - 20 LITROS CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: MA BASE DE CÁLCULO CIDE: 587,5000 ALÍQUOTA CIDE: 0,0000 VALOR CIDE: 0,00	27101931	0201	6655	BD	25,00	23,50	587,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CamScanner

RECEBEMOS DE FLY LUB IND E COM DE LUBRIFICANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/12/2024 - DEST. / REM.: J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 4.892,38		NF-e Nº 000.001.154 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		 <b>FLY LUB IND E COM DE LUBRIFICANTES LTDA</b> RUA JOAO DE SOUZA COELHO, 266 - PARQUE VIA NORTE - CEP:13065-703 - CAMPINAS - SP TEL: (19)9824-4802	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000.001.154 fl. 1 / 1</b> <b>SÉRIE 001</b>	 CHAVE DE ACESSO 3524 1242 4305 0000 0103 5500 1000 0011 5411 0000 9420 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido d				
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122559688112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 42.430.500/0001-03	FL(S) Nº 836 RUBRICA: Pml	

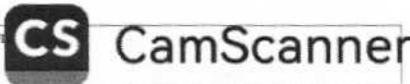
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		34.582.004/0001-47	10/12/2024
ENDEREÇO AVENIDA GOVERNADOR LUIS ROCHA, 347		BAIRRO / DISTRITO POTOSI	CEP 65800-000
MUNICÍPIO BALSAS	FONE / FAX (99)99155-5869	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 128420472
			HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	7.210,39	1.182,38	1.426,49	3.710,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.892,38	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL UNI RAPIDO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		1 - DESTINATARIO				08.323.344/0003-05
ENDEREÇO R JOAO RANIERI, 94		MUNICÍPIO GUARULHOS		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 336903208116	
QUANTIDADE 150	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO 150	PESO BRUTO 3.000,000	PESO LÍQUIDO 3.000,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
269	FLY LUB TOP PREMIUM MOTO4 20W50 SL - 1 LITRO CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: MA BASE DE CÁLCULO CIDE: 610,0000 ALÍQUOTA CIDE: 0,0000 VALOR CIDE: 0,00	27101931	0201	6655	CX	25,00	24,40	610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	FLY LUB MULTI FUNCIONAL 10W30 - 20 LITROS CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: MA BASE DE CÁLCULO CIDE: 1.120,0000 ALÍQUOTA CIDE: 0,0000 VALOR CIDE: 0,00	27101931	0201	6655	BD	50,00	22,40	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	FLY LUB TOP PREMIUM SEMI SINTETICO 15W40 SL - 1 LITRO CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: MA BASE DE CÁLCULO CIDE: 672,5000 ALÍQUOTA CIDE: 0,0000 VALOR CIDE: 0,00	27101931	0201	6655	CX	25,00	26,90	672,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
271	FLY LUB TOP PREMIUM SINTETICO 5W30 - 1 LITRO CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: MA BASE DE CÁLCULO CIDE: 697,5000 ALÍQUOTA CIDE: 0,0000 VALOR CIDE: 0,00	27101931	0201	6655	CX	25,00	27,90	697,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268	FLY LUB TOP PREMIUM 20W50 SL - 1 LITRO CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: MA BASE DE CÁLCULO CIDE: 610,0000 ALÍQUOTA CIDE: 0,0000 VALOR CIDE: 0,00	27101931	0201	6655	CX	25,00	24,40	610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. Impostos R\$ 1.426,49 (29,16%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCAL	
---	---------------------	---

RECEBEMOS DE FLY LUB IND E COM DE LUBRIFICANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 21/02/2025 - DEST. / REM.: J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 1.879,15		NF-e Nº 000.001.307 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  <b>FLY LUB IND E COM DE LUBRIFICANTES LTDA</b> RUA JOAO DE SOUZA COELHO, 266 - PARQUE VIA NORTE - CEP:13065-703 - CAMPINAS - SP TEL: (19)9824-4802	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 3525 0242 4305 0000 0103 5500 1000 0013 0711 0001 0959 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.001.307 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	

NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido d		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135250485541568 21/02/2025 15:03:41	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122559688112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 42.430.500/0001-03	FL. (S) Nº 834 RUBRICA: [assinatura]

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		34.582.004/0001-47	21/02/2025
ENDEREÇO AVENIDA GOVERNADOR LUIS ROCHA, 347		BAIRRO / DISTRITO POTOSI	CEP 65800-000
MUNICÍPIO BALSAS	FONE / FAX (99)99155-5869	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 128420472

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.425,00	99,75	2.769,49	454,15	547,91	1.425,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.879,15	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL UNI RAPIDO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		1 - DESTINATARIO				08.323.344/0003-05
ENDEREÇO R JOAO RANIERI, 94		MUNICÍPIO GUARULHOS			UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 336903208116
QUANTIDADE 100	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO 100	PESO BRUTO 2.000,000		PESO LÍQUIDO 2.000,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
3	1 C14 15W40 CÓD. PRODUTO ANP: 620503001 UF DE CONSUMO: MA BASE DE CÁLCULO CIDE: 1.425,0000 ALÍQUOTA CIDE: 0,0000 VALOR CIDE: 0,00	27101931	010	6655	BD	100,00	14,25	1.425,00	0,00	1.425,00	99,75	0,00	7,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO - 1359 Valor Aprox.Impostos R\$ 547,91 (29,16%) Fonte: IBPT	CS CamScanner

**CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal  
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ: 34.582.004/0001-47**

**JOSEMAR BARROS DE SOUZA**, brasileiro, Casado em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 17/02/1985, empresário, portador do RG n.º 204012320021 GEJUSPC-MA e inscrito no CPF n.º 010.667.953-80, residente e domiciliado na RUA CAMPOS, 01, RESIDENCIAL SOUSA CASTRO II, em São João do Paraíso - MA, CEP: 65.973-000.

Acima identificado titular da empresa **JOSEMAR BARROS DE SOUZA 01066795380** localizada na **RUA CAMPOS, 01, RESIDENCIAL SOUSA CASTRO II, em São João do Paraíso - MA, CEP: 65.973-000**, inscrita no CNPJ sob o n.º **34.582.004/0001-47** com registro na **JUCEMA sob o n.º 218.0171353-3** em 19/08/2019 resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA TRANSFORMAÇÃO:** Fica transformada o Empresário Individual em Sociedade Limitada Unipessoal sob o nome empresarial J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC):** Neste ato e por força deste instrumento, fica alterado o capital social que antes de R\$ 3.500,00 (Três mil e Quinhentos Reais), para R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) aumento de R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) é integralizado neste ato em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERA O OBJETO SOCIAL PARA:** 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  
4530-7/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  
4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS  
4541-2/07 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS  
4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

**À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade empresária limitada unipessoal gira sob a razão social **J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA** com CNPJ **34.582.004/0001-47**, tendo como nome fantasia "**J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA**", com sede e domicílio à RUA CAMPOS, 01, RESIDENCIAL SOUSA CASTRO II, em São João do Paraíso - MA. (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA 2ª - A SOCIEDADE TEM COMO OBJETO SOCIAL**

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  
4530-7/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  
4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS  
4541-2/07 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA

**MOTOCICLETAS E MOTONETAS**

4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

**CLÁUSULA 3ª – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 19 de agosto de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002) (JUCEMA).

**CLÁUSULA 4ª – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio:

SÓCIO	PERC.	QUANT. DE QUOTAS	VALOR TOTAL
JOSEMAR BARROS DE SOUZA	100%	5.000	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000,00</b>

**CLAUSULA 5ª – DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA 6ª – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JOSEMAR BARROS DE SOUZA** com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, e isoladamente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997; VI; 1.013, 1.1015, 1.064, CC/2002).

**CLÁUSULA 7ª – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002).

**CLÁUSULA 8ª – DO ENQUADRAMENTO**

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

**CLÁUSULA 9ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Artigo 1065, CC/2002).

**CLÁUSULA 10ª – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão a administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002).

#### **CLÁUSULA 11ª – DAS QUOTAS DA SOCIEDADE**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas, sem o expresse consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preços o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder às que possui;

#### **CLÁUSULA 12ª – DAS DELIBERAÇÕES DA SOCIEDADE**

Todas as deliberações da sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, a incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como sobre qualquer outro assunto, serão sempre tomadas por deliberação unânime dos sócios.

#### **CLÁUSULA 13ª – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou retirada de um dos sócios, mas continuará seu negócio com os sócios remanescentes, sendo que os herdeiros ou sucessores do sócio pré-morto ou que se retira, somente poderão ingressar na sociedade, desde que sejam obedecidos os requisitos estipulados na cláusula que trata das Quotas da Sociedade.

#### **CLÁUSULA 14ª – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A qualquer tempo, mediante decisão dos sócios, poderá este instrumento ser alterado no todo ou em partes, dentro das limitações permitidas pela legislação comercial vigente.

#### **CLÁUSULA 15ª – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios administradores poderão fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro das limitações impostas pela legislação do Imposto de Renda e será limitado apenas ao tempo que esses permanecerem na administração.

#### **CLÁUSULA 16ª – DO FORO**

Para qualquer divergência entre os sócios fica eleito o Foro da cidade de Balsas - MA, com renúncia expressa de qualquer outro sócio, por mais privilegiado que seja.

O presente instrumento de alteração e consolidação contratual é emitido em 01 (uma) via, obrigando-se os sócios pôr si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumprir fielmente em todos os seus termos.

Balsas/MA, 06 de Fevereiro de 2024.

---

**JOSEMAR BARROS DE SOUZA**  
**SOCIO ADMINISTRADOR**



PMSJP

FL.(S)  
Nº 844  
RUBRICA: Paul

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01066795380	JOSEMAR BARROS DE SOUZA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2024 08:47 SOB N° 21201485556.  
PROTOCOLO: 240102720 DE 06/02/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401769316. CNPJ DA SEDE: 34582004000147.  
NIRE: 21201485556. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/01/2024.  
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 34.582.004/0001-47

## J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

Página 1 de 2

PMSJP

FL.(S)

Nº 842

RUBRICA: *YPM*

**JOSEMAR BARROS DE SOUZA**, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 17/02/1985, Empresário, número do documento 010.667.953-80, residente e domiciliado no(a): RUA DOS OPERARIOS 95, CENTRO, Balsas - MA, CEP 65800-000 (**art. 997, I, CC**).

Sócio da sociedade limitada **J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA**, sediada na RUA CAMPOS, nº 01, RESIDENCIAL SOUSA CASTRO II, CEP: 65973-000, São João do Paraíso - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 34.582.004/0001-47 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 997, II, CC)

Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 347, QUADRA181 LOTE 16 SALA B, POTOSI, CEP: 65800-000, Balsas - MA.

### CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

São João do Paraíso - MA, 19 de Novembro de 2024

---

**JOSEMAR BARROS DE SOUZA**  
Administrador/Sócio



PMSJP

FL.(S)  
Nº 843  
RUBRICA: *Paul*

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01066795380	JOSEMAR BARROS DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2024 13:43 SOB Nº 20241484723.  
PROTOCOLO: 241484723 DE 21/11/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416454863. CNPJ DA SEDE: 34582004000147.  
NIRE: 21201485556. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/11/2024.  
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**J BARROS PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.**  
**CNPJ: 34.582.004/0001-47**

PMSJP

FL.(S)  
 Nº 844  
 RÚBRICA: Vm

**JOSEMAR BARROS DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 204012320021 GEJUSPC/MA e inscrito no CPF sob o nº 010.667.953-80 residente e domiciliado na Rua Campos, nº 01, Bairro Residencial Sousa Castro II, em São João do Paraíso/MA, CEP 65.973-000.

Único sócio da sociedade, que gira nesta praça com o nome empresarial de **J BARROS PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 34.582.004/0001-47, com sede na Av. Governador Luiz Rocha, nº 347, Qd.181 Lote 16 Sala B, Bairro Potosí, em Balsas/MA, CEP 65.800-000, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21201485556 resolve, alterar o seu Contrato Social conforme cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

Os objetivos da sociedade passam a ser os seguintes:

- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
- 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores;
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- 45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas;
- 46.81-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes;
- 47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

**CLAUSULA SEGUNDA – AUMENTO DO CAPITAL**

O Capital social que era de R\$: 5.000,00 (Cinco mil reais) passa a ser de **R\$: 200.000,00 (Duzentos mil reais)** dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (Um real) cada uma, o presente aumento de R\$: 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais), será integralizado e subscrito, neste ato, em moeda corrente do País, passando a ser distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	PERC %	VALOR R\$:
JOSEMAR BARROS DE SOUZA	100%	200.000,00
TOTAL	100%	200.000,00

PMSJP

FL.(S)  
Nº 845  
RÚBRICA: *[assinatura]*

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**J BARROS PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.**

**CNPJ: 34.582.004/0001-47**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Que a presente alteração fique fazendo parte integrante do Contrato Social, cujas cláusulas aqui não alteradas, permanecem em pleno vigor.

**CLAUSULA QUARTA: DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Balsas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

Por ser verdade, assino a presente alteração contratual em via única, destinando-a JUCEMA para que produza seus efeitos legais.

**Balsas/MA, 10 de Janeiro de 2025.**

---

**JOSEMAR BARROS DE SOUZA**



PMSJP

FL.(S)  
Nº 846  
RUBRICA: Pml

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01066795380	JOSEMAR BARROS DE SOUZA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2025 15:43 SOB N° 20250038455.  
PROTOCOLO: 250038455 DE 13/01/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500448176. CNPJ DA SEDE: 34582004000147.  
NIRE: 21201485556. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2025.  
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FL(S)  
Nº 847

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

# 2025

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1000000008235	34.582.004/0001-47	7272025709476

**RAZÃO SOCIAL**

J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

**NOME FANTASIA**

JBS DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES

**LOCALIZAÇÃO**

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 000018101

AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA N° 347 QUADRA181  
65800000 -BALSAS-MA

LOTE 16

SALA B, POTOSI

**CNAE Principal e Secundários**

453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES  
468180500 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES  
473260000 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES  
453070600 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES  
454120700 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

CONTRIBUINTE SOLICITA ALVARA TEMPORARIO PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÃO.

Horário de Funcionamento:

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 27/01/2025

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

82B61FA3D2F6B3624D18F326197FAE01



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

**LICENÇA VINCULADA Nº.: CA-5086225-4BBM**

Licença emitida através do Processo Simplificado

O Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão atesta que o estabelecimento abaixo está devidamente aparelhado com as medidas de segurança contra incêndio e pânico, conforme Certificado de Aprovação nº, pertencente a empresa, nos termos da Lei Nº 11.390, DE 21 de dezembro de 2020.

**Nome / Razão Social:**

J BARROS PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

**CPF / CNPJ:**

34.582.004/0001-47

**Nome fantasia / Ocupante:**

J BARROS PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

**Classificação:**

COMERCIAL

**ATC(m²):**

20

**Ramo de Atividade:**

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

**Técnico responsável:**

XXXXXXXXXX

**CREA/CAU**

00000

**CAP**

**Endereço:**

AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA

**Número:**

347

**Bairro:**

POTOSI

**Cidade:**

BALSAS

**UF**

MA

**Complemento:**

QUADRA 181 LOTE 16 SALA B

**Observações:**

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

**Data/Vistoria:** 17/01/2025

**Vistoriador:** MARCIO FERNANDO CASTRO SERRA

**Liberado em:** 17/01/2025

*Marcio Fernando C. Serra*

MARCIO FERNANDO CASTRO SERRA  
ANALISTA DE PROJETOS

**Código de validação.**



**CA-5086225-4BBM**

A validade deste documento pode ser confirmada em  
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOFL.(S)  
Nº 849  
RUBRICA: ym**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.582.004/0001-47  
Certidão n°: 9568323/2025  
Expedição: 19/02/2025, às 23:26:32  
Validade: 18/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.582.004/0001-47, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOFL(S)  
Nº 850  
RUBRICA: Pm**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.582.004/0001-47  
Certidão n°: 8837380/2025  
Expedição: 16/02/2025, às 17:45:46  
Validade: 15/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.582.004/0001-47, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## CERTIDÃO AMBIENTAL

**Nº. 164/2025**

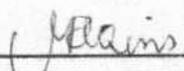
Certificamos, para fins de Alvara de Funcionamento junto a Prefeitura Municipal de Balsas, em conformidade com a Portaria SEMA Nº 105, de 18 de novembro de 2011 e a Lei 773 de Maio de 2002 – Código Ambiental § 1º, do art. 43, sujeito a dispensa de licenciamento ambiental e que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste Município e que o Local, o tipo de Empreendimento e Atividade estão em conformidade com a Lei Municipal nº 1.396/2018, legislação municipal aplicável à localização, instalação e operação:

EMPREENDEDOR	J BARROS PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
CPF/CNPJ	34.582.004/0001-47
ATIVIDADE (CNAE)	COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES – 45.30-7-03
OBJETO	PARA FINS DE EXPEDIR O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.
LOCAL	LOTE URBANO COM 20,00m <sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA CONFORME LICENÇA VINCULADA DO CORPO DE BOMBEIROS Nº CA - 5086225, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA.
ENDEREÇO	AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 347, QUADRA 181, LOTE 16, SALA B, BAIRRO POTOSI, BALSAS/MA, CEP 65.800 – 000.

Validade da Certidão: Até 31 de Dezembro do corrente ano, conforme previsão do Art.1º da Lei 1.413/2018.

Fica ciente o contribuinte de que, em caso de crime ambiental ou ilícito similar, ficará o referido documento sujeito a imediata revogação.

Balsas/MA, 24 de janeiro de 2025.

  
 \_\_\_\_\_  
**Maria Regina D' Almeida Lins Polo**  
**Secretária Municipal de Meio Ambiente**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA**  
**CNPJ: 34.582.004/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:49:27 do dia 07/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2025.

Código de controle da certidão: **46BD.DB30.248B.8BA7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.582.004/0001-47  
**Razão Social:** J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA  
**Endereço:** AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA 347 QD181 LT16 SL B / POTOSI / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2025 a 25/02/2025

**Certificação Número:** 2025012714516367691472

Informação obtida em 27/01/2025 15:21:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

**Nº. 170/2025**

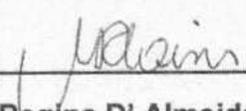
Certificamos, para fins de Licenciamento Ambiental junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, em conformidade ao § 1º, do art. 10, da Resolução do CONAMA nº 237/97, que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste Município e que o Local, o tipo de Empreendimento e Atividade estão em conformidade com a Lei Municipal nº 1.396/2018, legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo:

EMPREENDEDOR	TERRA PLANA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
CPF/CNPJ	27.184.033/0001-95
ATIVIDADE (CNAE)	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 47.32-6-00
OBJETO	PARA FINS DE EXPEDIR O ALVARA DE FUNCIONAMENTO.
LOCAL	LOTE URBANO COM <b>600,00m2</b> , DE ÁREA CONSTRUÍDA CONFORME CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS Nº CA-2956324, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA.
ENDEREÇO	AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 347, BAIRRO POTOSI, SALA 03, BALSAS/MA.CEP 65.800-000.

Validade da Certidão: **Até 31 de Dezembro do corrente ano**, conforme previsão do Art.1º da Lei 1.413/2018.

Fica ciente o contribuinte de que, em caso de crime ambiental ou ilícito similar, ficará o referido documento sujeito a imediata revogação.

Balsas/MA, 24 de janeiro de 2025.


---

**Maria Regina D' Almeida Lins Polo**  
**Secretária Municipal de Meio Ambiente**



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2500067127	
NIRE 21201485556 CNPJ 34.582.004/0001-47		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Avenida GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 347, QUADRA181 LOTE 16 SALA B, POTOSI - Balsas/MA - CEP 65800-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20250115670	27/01/2025	BALANCO
223	20250099764	23/01/2025	BALANCO
002	20250038455	13/01/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20241484723	21/11/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201485556	07/02/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201485556	07/02/2024	TRANSFORMACAO
351	MX00467734	22/01/2024	DESENQUADRAMENTO DE MEI
080	21801713533	19/08/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801713533	19/08/2019	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2025, às 08:39:36 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QMLOJPAT.



MAC2500067127

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Data emissão:** 27/01/2025

**Nº da certidão:** 12500291553

**Data de validade:** 27/03/2025

**Código de Validação:** b4e7dcb615

**NOME:** J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

**CNPJ:** 34.582.004/0001-47

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO****Nº Certidão:** 027662/25**Data da**

27/01/2025 08:50:48

**Inscrição Estadual:** 128420472**CPF/CNPJ:** 34582004000147**Razão Social:** J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA**Endereço:** AVE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 347 QUADRA181 LOTE 16 SALA B CEP:**Telefone:** (99)92220949**Município:** BALSAS**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/04/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**PREFEITURA DE BALSAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA  
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)  
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIFICADO

1020250072726201

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND****Número:** 00001563512025**Data de expedição:** 27/01/2025 08:22:29

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA** que possui o CNPJ **34.582.004/0001-47** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:****CNPJ:** 34.582.004/0001-47**Razão Social:** J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA**Endereço:** Avenida GOVERNADOR LUIZ ROCHA**Número:** 347**Bairro:** POTOSI**Município:** BALSAS**Estado:** MA**Regime tributário:**

NORMAL

**Data de início de atividade:**

19/08/2019

**Código de validação:** 14FEB5D113B1BBFE3F54C7D26CA0E4D**Data de validade da certidão:** 27/04/2025**Finalidade:** REGULARIDADE FISCAL



**PREFEITURA DE BALSAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA  
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)  
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND**

**Número:** 00001563512025

**Data de expedição:** 27/01/2025 08:22:29

CERTIFICADO

1020250072726201



A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA** que possui o CNPJ **34.582.004/0001-47** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 34.582.004/0001-47

**Razão Social:** J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

**Endereço:** Avenida GOVERNADOR LUIZ ROCHA

**Número:** 347

**Bairro:** POTOSI

**Município:** BALSAS

**Estado:** MA

**Regime tributário:**  
NORMAL

**Data de início de atividade:**  
19/08/2019

**Código de validação:** 14FEB5D113B1BBFE3F54C7D26CA0E4D

**Data de validade da certidão:** 27/04/2025

**Finalidade:** REGULARIDADE FISCAL



**PREFEITURA DE BALSAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA  
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)  
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND**

**Número:** 00001563512025

**Data de expedição:** 27/01/2025 08:22:29



A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA** que possui o CNPJ **34.582.004/0001-47** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 34.582.004/0001-47

**Razão Social:** J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

**Endereço:** Avenida GOVERNADOR LUIZ ROCHA

**Número:** 347

**Bairro:** POTOSI

**Município:** BALSAS

**Estado:** MA

**Regime tributário:**

NORMAL

**Data de início de atividade:**

19/08/2019

**Código de validação:** 14FEB5D113B1BBFE3F54C7D26CA0E4D

**Data de validade da certidão:** 27/04/2025

**Finalidade:** REGULARIDADE FISCAL



PMSJP

FL.(S)  
Nº 864  
RUBRICA: Paul

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 007165/25**Data da**

27/01/2025 08:51:23

**Inscrição Estadual:** 128420472**CPF/CNPJ:** 34582004000147**Razão Social:** J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA**Endereço:** AVE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 347 QUADRA181 LOTE 16 SALA B CEP:**Telefone:** (99)92220949**Município:** BALSAS**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/04/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.****Data Impressão:** 27/01/2025 08:51:23



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTERIO DOS TRANSPORTES**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO**



**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**



2ª 1 NOME E SOBRENOME  
 JOSEMAR BARROS DE SOUZA

1ª HABILITAÇÃO  
 05/01/2009

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 17/02/1985 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

4ª DATA EMISSÃO  
 06/05/2024

4b VALIDADE  
 05/05/2034

ACC  
 D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 204012320021 GEJUSPC MA

4d CPF  
 010.667.953-80

5 Nº REGISTRO  
 04538746340

9 CAT. HAB.  
 AB

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
 ANTONIA BARROS DE SOUZA

FL.(S)  
 Nº 862  
 RUBRICA: [Signature]



7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

2808459877

9	10	11	12
ACC			
A		05/05/2034	
A1			
B		05/05/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM  
 DIRETOR GERAL - SIA

ASSINATURA DO EMISSOR

89845095398  
 MA052487431

LOCAL  
 SAO LUIS, MA

**MARANHÃO**



PROIBIDO PLASSTICS

2808459877



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FL. (S)  
Nº 863  
RUBRICA: Pml

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.582.004/0001-47</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>19/08/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JBS DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas</b> <b>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA</b>	NÚMERO <b>347</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA181 LOTE 16 SALA B</b>
CEP <b>65.800-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>POTOSI</b>	MUNICÍPIO <b>BALSAS</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SMAPARAISO@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(99) 9222-0949</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/08/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/02/2025 às 22:01:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/02/2025 23:48:10

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA**  
CNPJ: **34.582.004/0001-47**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.582.004/0001-47  
**Razão Social:** J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA  
**Endereço:** AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA 347 QD181 LT16 SL B / POTOSI / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2025 a 25/02/2025

**Certificação Número:** 2025012714516367691472

Informação obtida em 27/01/2025 15:21:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Avenida Governador Luiz Rocha, 347, Potosí  
Balsas/MA

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2025 –PMSJP

### ANEXO II

### DECLARAÇÃO

#### Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2025 –PMSJP

A empresa J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA inscrita no CNPJ nº 34.582.004/0001-47 por intermédio de seu representante legal o Sr Josemar Barros De Souza, portador da CI nº 2040123200221 GEJUSPC MA e do CPF nº 010.667.953-80 DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s)** com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
  
- 2) **Quanto a condição ME/EPP/MEI/COOP** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- ( X ) MICROEMPRESA-ME, conforme Lei Complementar nº 147/2014;  
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP, conforme Lei Complementar nº 147/2014.  
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL- MEI, conforme Lei Complementar nº 147/2014;  
( ) COOPERATIVA, conforme Lei Federal nº. 12.690/12.  
( ) Não é ME/EPP/MEI/COOP.

- 3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.



Avenida Governador Luiz Rocha, 347, Potosí  
Balsas/MA

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 63, I, da Lei Federal n.º 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO ELETRONICO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 14, IV, da Lei Federal n.º 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. **Declara também,** nos termos do artigo 14, I e III, da Lei Federal n.º 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial.

Balsas/MA, 19 de fevereiro de 2025.

J BARROS PECAS  
AUTOMOTIVAS

LTDA:34582004000147

Assinado de forma digital por J  
BARROS PECAS AUTOMOTIVAS  
LTDA:34582004000147

Dados: 2025.02.19 23:51:20 -03'00'

JOSEMAR BARROS DE SOUZA

CPF: 010.667.953-80

**DECRETO Nº 009, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

**ESTENDE OS EFEITOS DO DECRETO Nº 002/2025 POR MAIS 10 (DEZ) DIAS, PRORROGANDO O PRAZO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E SANITÁRIO DO ANO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS**, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais, com base no art. 74, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

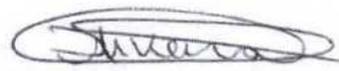
**Art. 1º** - Fica PRORROGADO os efeitos do Decreto nº 002, de 03 de Janeiro de 2025 por mais, estendendo a vigência do(s) ALVARÁ(s) de Funcionamento e Sanitário das empresas do município, até a data do dia 10 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS**, Estado do Maranhão,  
31 de Janeiro de 2025.

  
**ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Balsas





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

## Ficha Cadastral

FL.(S)  
Nº 869  
RUBRICA: *Amil*

27/01/2025 11:39:32

### DADOS GERAIS

**CNPJ:** 34.582.004/0001-47  
**TIPO DE PESSOA:** Jurídica  
**NOME:** J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA  
**NOME FANTASIA:** JBS DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 1000000008235  
**NATUREZA JURÍDICA:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativo  
**DATA DE REGISTRO:** 2024-02-06 00:00:00.0

### ENDEREÇO

**LOGRADOURO:** GOVERNADOR LUIZ ROCHA  
**CIDADE/UF:** BALSAS/MA  
**NÚMERO:** 347  
**COMPLEMENTO:** -  
**CEP:** 65800000  
**BAIRRO:** POTOSI

### CONTATO

#### TELEFONES:

9984714517

### ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
453070300	Principal	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
453070400	-	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
453070600	-	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS
454120600	-	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E
454120700	-	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E
468180500	-	COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
473260000	-	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

**Ficha Cadastral**

FL.(S)  
Nº 840  
RUBRICA: Paul

27/01/2025 11:39:32

**DADOS GERAIS**

**CNPJ:** 34.582.004/0001-47  
**TIPO DE PESSOA:** Jurídica  
**NOME:** J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA  
**NOME FANTASIA:** JBS DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 1000000008235  
**NATUREZA JURÍDICA:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativo  
**DATA DE REGISTRO:** 2024-02-06 00:00:00.0

**ENDEREÇO**

**LOGRADOURO:** GOVERNADOR LUIZ ROCHA  
**CIDADE/UF:** BALSAS/MA  
**NÚMERO:** 347  
**COMPLEMENTO:** -  
**CEP:** 65800000  
**BAIRRO:** POTOSI

**CONTATO**

**TELEFONES:**

9984714517

**ATIVIDADES ECONÔMICAS**

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
453070300	Principal	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
453070400	-	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
453070600	-	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS
454120600	-	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E
454120700	-	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E
468180500	-	COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
473260000	-	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

p&gt;

FL.(S)

Nº 874

RUBRICA: Pml



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA  
**FÁCIL**

## INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128420472

**Nome / Razão Social:** J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

**CNPJ:** 34.582.004/0001-47

**Endereço:** AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, POTOSI CEP: 65800000 no município de Balsas/

**Atividade Principal:** 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

**Atividade(s) Secundária(s)** 4541-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4530-7/06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

**São Luis,** segunda, 13 de janeiro de 2025

Código de Autenticidade: **THV2ODU9**

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Marcellus Ribeiro Alves**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Adelia Pereira Gomes Barros



CPF: 014279483-05

DATA DE NASCIMENTO: 26/06/1986

PLACAO: VALDENIR DE SOUSA GOMES E DINALVA PEREIRA GOMES

MUNICIPALIDADE: PORTO FRANCO - MA

INSC. JURÍDICA: CASAM. N. 5574 FIS. 81 LIV. B67

ASSINATURA DO DETENTOR: A. 10

DATA DE EMISSÃO: 13/07/2010

VIA-02

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFICIO - CNPJ n.º 06.651.657/0001-03 - Rua Gil Pires, n.º 700, Centro, Balsas / MA - CEP. 65.800-000 - Fone: (0xx99) 3541 - 3051

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DO MARANHÃO  
COMARCA DE BALSAS  
MUNICÍPIO DE BALSAS  
MARIA DO SOCORRO FERREIRA VIEIRA  
Oficial \_\_\_\_\_ do Registro Civil

BALSAS - MARANHÃO  
Cartório Extrajudicial do 2º Ofício  
Fone: (99) 3641-3051  
Maria do Socorro Ferreira Vieira  
Oficial  
Varista Paulo de Abreu Leite  
Substituta

**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

CERTIFICO que, sob o n.º 5.574, às fls. 81, do livro n.º B-67, de Registro de Casamento, verifiquei constar que no dia 15 de Dezembro de 2006, foi feito o casamento de JOSEMAR BARROS DE SOUZA e ADÉLIA PEREIRA GOMES.

Contraído perante o Juiz de Paz, Sr. João Moura de Oliveira, e as testemunhas Agenor Varão de Moraes e Elisane Oliveira Silva de Moraes.

Ele, nascido em FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, aos dezessete de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco (17/02/1985), profissão auxiliar de depósito, residente e domiciliado em Balsas/MA, filho de Dona ANTONIA BARROS DE SOUZA.

Ela, nascida em Bom Sucesso, Porto Franco/MA, ao vinte e seis de junho de mil novecentos e oitenta e seis (26/06/1986), profissão vendedora, residente e domiciliada em Balsas/MA, filha de VALDENIR DE SOUSA GOMES e de Dona DINALVA PEREIRA GOMES.

A qual passará a chamar-se: ADÉLIA PEREIRA GOMES BARROS.

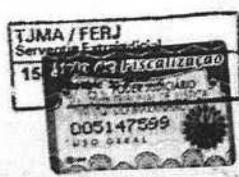
Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 1525, sob o n.º I, II e IV do Código Civil Brasileiro.

Observações: O regime adotado é da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

O referido é verdade e dou fé.

BALSAS/MA, 15 de Dezembro de 2006.

*Maria do Socorro Ferreira Vieira*  
Maria do Socorro Ferreira Vieira  
Oficial do Registro Civil





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 34.582.004/0001-47 DUNS@: 89\*\*\*\*\*71  
Razão Social: J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA  
Nome Fantasia: JBS DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/01/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	25/02/2025	Manual
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	03/08/2025	Automática

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/04/2025
Receita Municipal	Validade:	27/04/2025

**V - Qualificação Técnica****VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/02/2025 23:45

1 de 1

CPF: 010.XXX.XXX-80 Nome: JOSEMAR BARROS DE SOUZA

Ass: \_\_\_\_\_

**J BARROS PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**

CNPJ: 34.582.004/0001-47

NIRE: 21201485556

Av. Governador Luiz Rocha, nº 347, Qd. 181, Lt. 16, Sala B, Potosí, em Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

**BALANÇO PATRIMONIAL POSIÇÃO 31/12/2023.**

<b>ATIVO</b>	<b>745.177,61</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>291.515,18</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>54.681,73</b>
Caixa/Banco	54.681,73
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>236.833,45</b>
Clientes	236.833,45
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>453.662,43</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>453.662,43</b>
Veículos	575.622,10
Móveis e Utensílios	23.699,45
(-) Depreciação Acumulada	145.659,12
<b>PASSIVO</b>	<b>745.177,61</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>17.711,38</b>
Impostos Federais a Recolher	12.726,22
Encargos Sociais a Recolher	4.985,16
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>727.466,23</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>5.000,00</b>
Capital Social Integralizado	5.000,00
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>722.466,23</b>
Lucros Acumulados	722.466,23

Balsas/MA, 31 de Dezembro de 2023.

Josemar Barros de Souza  
CPF: 010.667.953-80  
Sócio Administrador

Iara Cristina da Costa  
CRC: 11.681/MA  
Contadora

**J BARROS PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**

CNPJ: 34.582.004/0001-47

NIRE: 21201485556

FL.(S)  
Nº 276  
RUBRICA: Paul

Av. Governador Luiz Rocha, nº 347, Qd. 181, Lt. 16, Sala B, Potosí, em Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO EM 31/12/2023.**

<b>RECEITAS</b>	<b>660.517,82</b>
Vendas de Mercadorias	660.517,82
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>48.878,32</b>
SIMPLES s/Faturamento	48.878,32
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>611.639,50</b>
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>297.689,23</b>
Custo das Mercadorias	297.689,23
<b>DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	<b>209.086,86</b>
Despesas Gerais	98.575,66
Despesas com Pessoal	110.236,89
Despesas Financeiras	274,31
<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>104.863,41</b>

Balsas/MA, 31 de Dezembro de 2023.

Josemar Barros de Souza  
CPF: 010.667.953-80  
Sócio AdministradorIara Cristina da Costa  
CRC: 11.681/MA  
Contadora



PMSJP

FL.(S)  
Nº 877  
RUBRICA: [assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01066795380	JOSEMAR BARROS DE SOUZA
70652643191	IARA CRISTINA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2025 15:22 SOB N° 20250115670.  
PROTOCOLO: 250115670 DE 27/01/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501384899. CNPJ DA SEDE: 34582004000147.  
NIRE: 21201485556. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2025.  
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMSJP

FL.(S)  
Nº 878  
RUBRICA: Paul**J BARROS PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**

CNPJ: 34.582.004/0001-47

NIRE: 21201485556

Av. Governador Luiz Rocha, nº 347, Qd. 181, Lt. 16, Sala B, Potosí, em Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

**BALANÇO PATRIMONIAL POSIÇÃO 31/12/2024.**

<b>ATIVO</b>	<b>916.408,82</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>294.706,05</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>39.239,93</b>
Caixa/Banco	39.239,93
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>255.466,12</b>
Clientes	255.466,12
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>621.702,77</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>621.702,77</b>
Veículos	766.459,44
Móveis e Utensílios	23.699,45
(-) Depreciação Acumulada	168.456,12
<b>PASSIVO</b>	<b>916.408,82</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>22.255,59</b>
Impostos Federais a Recolher	16.789,44
Encargos Sociais a Recolher	5.466,15
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>894.153,23</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>5.000,00</b>
Capital Social Integralizado	5.000,00
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>889.153,23</b>
Lucros Acumulados	889.153,23

Balsas/MA, 31 de Dezembro de 2024.

Josemar Barros de Souza  
CPF: 010.667.953-80  
Sócio Administrador

Iara Cristina da Costa  
CRC: 11.681/MA  
Contadora

**J BARROS PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**

CNPJ: 34.582.004/0001-47

NIRE: 21201485556

FL.(S)  
Nº 819  
RUBRICA: *[assinatura]*

Av. Governador Luiz Rocha, nº 347, Qd. 181, Lt. 16, Sala B, Potosí, em Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO EM 31/12/2024.**

<b>RECEITAS</b>	<b>856.415,23</b>
Vendas de Mercadorias	856.415,23
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>69.112,71</b>
SIMPLES s/Faturamento	69.112,71
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>787.302,52</b>
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>328.207,61</b>
Custo das Mercadorias	328.207,61
<b>DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	<b>292.407,91</b>
Despesas Gerais	136.236,22
Despesas com Pessoal	155.715,46
Despesas Financeiras	456,23
<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>166.687,00</b>

Balsas/MA, 31 de Dezembro de 2024.

Josemar Barros de Souza  
CPF: 010.667.953-80  
Sócio AdministradorIara Cristina da Costa  
CRC: 11.681/MA  
Contadora



PMSJP

FL.(S)  
Nº 880  
RUBRICA: [assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01066795380	JOSEMAR BARROS DE SOUZA
70652643191	IARA CRISTINA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2025 17:01 SOB N° 20250099764.  
PROTOCOLO: 250099764 DE 23/01/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501196073. CNPJ DA SEDE: 34582004000147.  
NIRE: 21201485556. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2024.  
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso  
 Prefeitura Municipal de São João do Paraíso  
 Pregão Eletrônico - 02/2025

**Resultado da Adjudicação**

Item: 0001 - ÓLEO 5W30 LUBRIFICANTE P/ MOTOR A GASOLINA SINTETICO-Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI) - Valor Referência: 19,76

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L E DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (36.170.327/0001-59)	Adjudicado em: 27/03/2025 - 14:48:25 - Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO	lubrax	lubrax	400	3.960,00

Item: 0002 - ÓLEO HIDRÁULICO ATF TEXAMATIC SINTETICO - Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI) - Valor Referência: 47,34

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (34.582.004/0001-47)	Adjudicado em: 27/03/2025 - 14:48:25 - Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO	FLY LUB	FLY LUB	490	6.860,00

Item: 0003 - FLUÍDO DE FREIO DOT 03 500 ml SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI) - Valor Referência: 18,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (34.582.004/0001-47)	Adjudicado em: 27/03/2025 - 14:48:25 - Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO	HI TECH	HI TECH	350	3.150,00

Item: 0004 - FLUÍDO DE FREIO DOT 04 500 ml SINTETICO - (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI) - Valor Referência: 21,46

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (34.582.004/0001-47)	Adjudicado em: 27/03/2025 - 14:48:25 - Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO	HI TECH	HI TECH	350	3.850,00

Item: 0005 - ESTOPA BRANCA COMUM SINTETICO 150g (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI) - Valor Referência: 10,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MIX AUTO PECAS LTDA (50.091.368/0001-80)	Adjudicado em: 27/03/2025 - 14:48:25 - Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO	ESTOPA BRANCA 150g	VP8	780	4.680,00

Item: 0006 - ÓLEO 15W40 LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL 20/1- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. - Valor Referência: 492,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (34.582.004/0001-47)	Adjudicado em: 27/03/2025 - 14:48:25 - Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO	LUBRAX	LUBRAX	168	25.872,00

Item: 0007 - ÓLEO 15W40 LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL 20/1- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. - Valor Referência: 492,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (34.582.004/0001-47)	Adjudicado em: 27/03/2025 - 14:48:25 - Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO	LUBRAX	LUBRAX	42	6.468,00

Item: 0008 - ÓLEO 68 HIDRÁULICO 20/1-Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. - Valor Referência: 592,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI (27.636.892/0001-78)	Adjudicado em: 27/03/2025 - 14:48:25 - Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO	ÓLEO 68	ATRON	300	86.700,00

Item: 0009 - ÓLEO 68 HIDRÁULICO 20/1-Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. - Valor Referência: 592,10



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L E DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (36.170.327/0001-59)	Adjudicado em: 27/03/2025 - 14:48:25 - Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO	lubrax	lubrax	100	29.605,00

Item: 0010 - ÓLEO P/ TRANSMISSÃO 20W30-Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. - Valor Referência: 416,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (34.582.004/0001-47)	Adjudicado em: 27/03/2025 - 14:48:25 - Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO	PDV	PDV	263	52.600,00

Item: 0011 - ÓLEO P/ TRANSMISSÃO 20W30-Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. - Valor Referência: 416,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (34.582.004/0001-47)	Adjudicado em: 27/03/2025 - 14:48:25 - Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO	PDV	PDV	87	17.400,00

Item: 0012 - GRAXA 20/1 - Balde 20 Kg -Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. - Valor Referência: 723,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (34.582.004/0001-47)	Adjudicado em: 27/03/2025 - 14:48:25 - Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO	PDV	PDV	263	62.857,00

Item: 0013 - GRAXA 20/1 - Balde 20 Kg -Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. - Valor Referência: 723,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (34.582.004/0001-47)	Adjudicado em: 27/03/2025 - 14:48:25 - Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO	PDV	PDV	87	20.793,00

Item: 0014 - ARLA (Agente Redutor Líquido Automotivo) 32 SINTETICO-Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI) - Valor Referência: 116,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (34.582.004/0001-47)	Adjudicado em: 27/03/2025 - 14:48:25 - Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO	IPÉ	IPÉ	230	11.270,00

Item: 0015 - ÓLEO 2T 500 ml SINTETICO - Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI) - Valor Referência: 30,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (34.582.004/0001-47)	Adjudicado em: 27/03/2025 - 14:48:25 - Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO	LUBRIOIL	LUBRIOIL	370	3.330,00

Item: 0016 - OLEO P/ TRANSMISSÃO 80/90 GLI 5 SINTETICO - Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI) - Valor Referência: 348,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (34.582.004/0001-47)	Adjudicado em: 27/03/2025 - 14:48:25 - Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO	PDV	PDV	170	29.410,00

Item: 0017 - OLEO P/ DIFERENCIAL 140 GL 5 SINTETICO -. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. - Valor Referência: 381,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (34.582.004/0001-47)	Adjudicado em: 27/03/2025 - 14:48:25 - Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO	FLY LUB	FLY LUB	215	31.820,00

Item: 0018 - FILTROS DE AR SINTETICO referência:C27830 (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI) - Valor Referência: 106,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (34.582.004/0001-47)	Adjudicado em: 27/03/2025 - 14:48:25 - Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO	vox	vox	600	31.200,00



Item: 0019 - FILTROS DE COMBUSTIVEL SINTETICO referência: W1160 (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI) - Valor Referência: 58,29

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (34.582.004/0001-47)	Adjudicado em: 27/03/2025 - 14:48:25 - Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO	vox	vox	600	15.000,00

Item: 0020 - FILTRO DE AR-CONDICIONADO referência: FAC 837 - Valor Referência: 160,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (34.582.004/0001-47)	Adjudicado em: 27/03/2025 - 14:48:25 - Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO	Vox	vox	600	38.400,00

Item: 0021 - FILTRO SEPARADOR DE AR referência: CF1552 - Valor Referência: 340,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (34.582.004/0001-47)	Adjudicado em: 27/03/2025 - 14:48:25 - Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO	vox	vox	465	60.450,00

Item: 0022 - FILTRO SEPARADOR DE AR referência: CF1552 - Valor Referência: 340,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (34.582.004/0001-47)	Adjudicado em: 27/03/2025 - 14:48:25 - Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO	vox	vox	155	20.150,00

Item: 0023 - FILTRO RACOR referência: FCD0962 - Valor Referência: 257,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (34.582.004/0001-47)	Adjudicado em: 27/03/2025 - 14:48:25 - Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO	vox	vox	465	45.570,00

Item: 0024 - FILTRO RACOR referência: FCD0962 - Valor Referência: 257,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (34.582.004/0001-47)	Adjudicado em: 27/03/2025 - 14:48:25 - Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO	vox	vox	155	15.190,00



ZAQUEU DA SILVA CASTRO

Autoridade Competente



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
 Prefeitura Municipal de São João do Paraíso  
 Prefeitura Municipal de São João do Paraíso  
 Pregão Eletrônico - 02/2025

FL.(S)  
 Nº 884  
 RUBRICA: *Paul*

### Resultado da Homologação

**0001 - ÓLEO 5W30 LUBRIFICANTE P/ MOTOR A GASOLINA SINTETICO-Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI) - lubrax - Valor Referência: 19,76**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
L E DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	9,90	3.960,00	Homologado em 27/03/2025 14:50:04 Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO

**0002 - ÓLEO HIDRÁULICO ATF TEXAMATIC SINTETICO – Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI) - FLY LUB - Valor Referência: 47,34**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	14,00	6.860,00	Homologado em 27/03/2025 14:50:04 Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO

**0003 - FLUÍDO DE FREIO DOT 03 500 ml SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI) - HI TECH - Valor Referência: 18,72**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	9,00	3.150,00	Homologado em 27/03/2025 14:50:04 Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO

**0004 - FLUÍDO DE FREIO DOT 04 500 ml SINTETICO - (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI) - HI TECH - Valor Referência: 21,46**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	11,00	3.850,00	Homologado em 27/03/2025 14:50:04 Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO

**0005 - ESTOPA BRANCA COMUM SINTETICO 150g (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI) - ESTOPA BRANCA 150g - Valor Referência: 10,21**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MIX AUTO PECAS LTDA	6,00	4.680,00	Homologado em 27/03/2025 14:50:04 Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO

**0006 - ÓLEO 15W40 LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL 20/1- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. - LUBRAX - Valor Referência: 492,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	154,00	25.672,00	Homologado em 27/03/2025 14:50:04 Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO

**0007 - ÓLEO 15W40 LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL 20/1- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. - LUBRAX - Valor Referência: 492,00**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	154,00	6.468,00	Homologado em 27/03/2025 14:50:04 Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO

**0008 - ÓLEO 68 HIDRÁULICO 20/1-Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. - ÓLEO 68 - Valor Referência: 592,10**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI	289,00	86.700,00	Homologado em 27/03/2025 14:50:04 Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO

**0009 - ÓLEO 68 HIDRÁULICO 20/1-Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. - lubrax - Valor Referência: 592,10**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
L E DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	296,05	29.605,00	Homologado em 27/03/2025 14:50:04 Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO



0010 - ÓLEO P/ TRANSMISSÃO 20W30-Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. - PDV - Valor Referência: 416,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	200,00	52.600,00	Homologado em 27/03/2025 14:50:04 Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO

0011 - ÓLEO P/ TRANSMISSÃO 20W30-Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. - PDV - Valor Referência: 416,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	200,00	17.400,00	Homologado em 27/03/2025 14:50:04 Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO

0012 - GRAXA 20/1 - Balde 20 Kg -Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. - PDV - Valor Referência: 723,71

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	239,00	62.857,00	Homologado em 27/03/2025 14:50:04 Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO

0013 - GRAXA 20/1 - Balde 20 Kg -Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. - PDV - Valor Referência: 723,71

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	239,00	20.793,00	Homologado em 27/03/2025 14:50:04 Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO

0014 - ARLA (Agente Redutor Líquido Automotivo) 32 SINTETICO-Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI) - IPÉ - Valor Referência: 116,65

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	49,00	11.270,00	Homologado em 27/03/2025 14:50:04 Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO

0015 - ÓLEO 2T 500 ml SINTETICO - Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI) - LUBRIOIL - Valor Referência: 30,84

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	9,00	3.330,00	Homologado em 27/03/2025 14:50:04 Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO

0016 - OLEO P/ TRANSMISSÃO 80/90 GLI 5 SINTETICO - Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI) - PDV - Valor Referência: 348,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	173,00	29.410,00	Homologado em 27/03/2025 14:50:04 Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO

0017 - OLEO P/ DIFERENCIAL 140 GL 5 SINTETICO -. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. - FLY LUB - Valor Referência: 381,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	148,00	31.820,00	Homologado em 27/03/2025 14:50:04 Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO

0018 - FILTROS DE AR SINTETICO referência:C27830 (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI) - vox - Valor Referência: 106,82

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	52,00	31.200,00	Homologado em 27/03/2025 14:50:04 Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO

0019 - FILTROS DE COMBUSTIVEL SINTETICO referência: W1160 (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI) - vox - Valor Referência: 58,29

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	25,00	15.000,00	Homologado em 27/03/2025 14:50:04 Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO

0020 - FILTRO DE AR-CONDICIONADO referência: FAC 837 - Vox - Valor Referência: 160,82



Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	64,00	38.400,00	Homologado em 27/03/2025 14:50:04 Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO

**0021 - FILTRO SEPARADOR DE AR referência: CF1552 - vox - Valor Referência: 340,48**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	130,00	60.450,00	Homologado em 27/03/2025 14:50:04 Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO

**0022 - FILTRO SEPARADOR DE AR referência: CF1552 - vox - Valor Referência: 340,48**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	130,00	20.150,00	Homologado em 27/03/2025 14:50:04 Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO

**0023 - FILTRO RACOR referência: FCD0962 - vox - Valor Referência: 257,40**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	98,00	45.570,00	Homologado em 27/03/2025 14:50:04 Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO

**0024 - FILTRO RACOR referência: FCD0962 - vox - Valor Referência: 257,40**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	98,00	15.190,00	Homologado em 27/03/2025 14:50:04 Por: ZAQUEU DA SILVA CASTRO



ZAQUEU DA SILVA CASTRO  
 Autoridade Competente



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2025 – PMSJP/MA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2025**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, com sede na Av. Comércio, nº 150, Centro — São João do Paraíso-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato, representado pelo Sr. ZAQUEL DA SILVA CASTRO, portador do RG nº 000071726396-7, órgão expedidor SSP/MA e pelo e CPF nº 641.201.633-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 18/2025-PMSJP**, através do seu **órgão gerenciador, RESOLVE:** registrar os **preços do fornecimento de lubrificantes, graxas e outros**, propostos pela empresa **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.636.892/0001-78, Insc. Estadual nº 12.523.634-4, localizada da na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1885-A, bairro Entroncamento, CEP: 65.903-270, Imperatriz - MA, representada pelo Sr. ROUBERTH SOUSA SANTOS, portador do RG nº 154.594.938 GEJUSPC – MA e inscrito no CPF sob o nº 615.035.253-68. A empresa **J BARROS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 34.582.004/0001-47, Insc. Municipal nº 1000000008235, localizada da na Av. Governador Luiz Rocha, nº 347, QD 181, bairro Potosí, CEP: 65.800-000, Balsas - MA, representada pelo Sr. JOSEMAR BARROS DE SOUZA, portador do RG nº 204012320021 GEJUSPC - MA e inscrito no CPF sob o nº 010.667.953-80. A empresa **L E DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.170.327/0001-59, Insc. Estadual nº 12.633988-0, localizada na Av. dos Ypês, nº 08, bairro Cidade Nova, CEP: 65.927-000, Davinópolis – MA, representada pelo Sr. LEONARDO EUGENIO DE SOUSA, portador do RG nº 0167899520014 e inscrito no CPF sob o nº 009.597.853-4, e a empresa **MIX AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 50.091.368/0001-80, Insc. Estadual nº 12.798.546-8, localizada na Rua João Lisboa, nº 1570, bairro Entroncamento, CEP: 65.903-103, Imperatriz – MA, representada pela Sra. ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO, portadora do RG nº 022.410.262.002-4 - SSP/MA, e inscrita no CPF sob o nº 010.245.353-55, nesta ATA, denominadas **CONTRATADAS**, de acordo com a classificação por elas alcançadas e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de maio de 2021, Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e demais legislações aplicadas à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura **Contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificantes, graxas e outros para atender a demanda da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso e suas Secretarias**, de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico Nº 02/2025 – PMSJP-MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do **Processo nº 18/2025 – PMSJP-MA**.

**Parágrafo primeiro** - Este instrumento não obriga a contratação, nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO** promover as contratações de acordo com suas necessidades.

L E DE SOUSA  
COMERCIO E  
SERVICOS  
LTDA:361703270  
00159

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01(um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

**CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO GERENCIADOR**

O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA, através da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

**Parágrafo Primeiro** – Órgãos Participantes: **Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Joao do Paraíso - MA.**

**Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DO OBJETO**

A Beneficiária fica obrigada a fornecer os produtos contidos no Termo de Referência.

**Parágrafo Único** – O prazo para o início do fornecimento do objeto será após a assinatura do Contrato de acordo com a Ata de Registro de Preços, Proposta da Empresa Beneficiária da Ata e Termo de Referência - **Anexo I do Edital.**

**CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS**

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**Parágrafo Primeiro** - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

a) Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;

b) Na hipótese prevista na alínea “a”, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no **Parágrafo Terceiro da Clausula Nona;**

JO SEM AR BARROS DE  
SOUZA 01066795380

Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) JO SEM AR BARROS DE SOUZA em 2024/04/01 10:00:00. O documento foi assinado digitalmente pelo(a) Sr(a) JO SEM AR BARROS DE SOUZA em 2024/04/01 10:00:00. O documento foi assinado digitalmente pelo(a) Sr(a) JO SEM AR BARROS DE SOUZA em 2024/04/01 10:00:00.



L E DE SOUSA  
COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:36170327000159  
Assinado de forma digital por L E DE SOUSA  
SOSA COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:36170327000159  
Data: 2024.04.01 10:03:18 -0300'

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

c) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto na **Clausula Nona**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa;

d) Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no **art. 35 do Decreto nº 11.462/2023**.

**Parágrafo Segundo** - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Para fins do disposto no **Parágrafo Segundo** desta **Cláusula**, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas;

b) Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto na **Cláusula Nona**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e na legislação aplicável;

c) Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto na **alínea "b"**, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no **§ 3º do art. 18 do Decreto nº 11.462/2023**.

d) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto na **Cláusula Nona**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;

e) Na hipótese de comprovação do disposto no **caput** e na alínea "a" do **Parágrafo Segundo**, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;

f) O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no **art. 35 do Decreto nº 11.462/2023**.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no **art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021**; e

III - consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

**Parágrafo Primeiro** - A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

JOSEMAR  
BARROS DE  
SOUZA 01066795  
380

Assinado digitalmente por JOSEMAR BARROS DE  
SOUZA 01066795380  
DN: cn=JOSEMAR BARROS DE  
SOUZA 01066795380, o=Diretoria de Licitação,  
ou=27382004000138, ou=ER BRANCO,  
ou=RFB e CPF A1, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil-RFB, o=KP-Brasil, c=BR  
Date: 2023.04.20 16:59:56 -03'00'

L E DE SOUSA  
COMERCIO E  
SERVICOS  
LTDA:36170327000  
159

Assinado de forma  
digital por L E DE SOUSA/  
COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:36170327000159  
Dados: 2023.04.01  
20:03:34 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

**Parágrafo Primeiro** - Na hipótese prevista no inciso IV do “caput” desta **Cláusula**, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

**Parágrafo Segundo** - O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no “caput” desta **Cláusula** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa;

**Parágrafo Terceiro** - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**Parágrafo Quarto** – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, no total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27 do Decreto nº 11.462/2023.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS**

Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital de **Pregão Eletrônico SRP nº 02/2025 – Proc. Adm. 18/2025**, Termo de Referência que acompanhou o edital;
- b) Proposta escrita do fornecedor ou negociação.
- c) Ata da Sessão Pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

O Fornecedor reconhece os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:

- a) Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do Art. 104, I, da Lei nº 14.133/21, respeitados os direitos do Fornecedor;
- b) Cancelá-lo, total ou parcialmente, nos casos especificados no art.28 do Decreto Federal nº 11.462/23.
- c) Rescindir nos enumerados do art. 137 e 138 Lei Federal nº 14.133/21;
- d) Aplicar as penalidades cabíveis motivadas pela inexecução, total ou parcial, deste instrumento, conforme art.104, IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Fiscalizar junto com os demais órgãos signatários, a execução do objeto.

**CLÁUSULA ONZE- DAS COMUNICAÇÕES**

As correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste instrumento e o assunto específico da correspondência.

**Parágrafo Primeiro** - As comunicações feitas ao órgão gerenciador deverão ser endereçadas à **Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA**, com sede na Rua do Comercio, nº 150, bairro Centro, São João do Paraíso – MA.

JOSEMAR BARROS DE  
SOUZA 01066795380

Assinado digitalmente por JOSEMAR BARROS DE  
SOUZA 01066795380  
DN: CN=JOSEMAR BARROS DE  
SOUZA 01066795380, OU=VMeocm@nencic.  
gouv.br, O=D-27382004900138, OU=EM BRANCO,  
OU=FE, ou=PF, st=PA, ou=Sistema de Registro  
Federal do Brasil-RFB, O=KP-Maxil C+BR  
Data: 2025.04.01 10:59:34 -03:00

L E DE SOUSA  
COMERCIO E  
SERVICOS  
LTDA:3617032700  
0159

Assinado de forma  
digital por L E DE SOUSA  
COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:36170327000159  
Data: 2025.04.01  
2004.10 - 03107

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

**Parágrafo Segundo** - Eventuais mudanças de endereço do órgão aderente ou dos fornecedores deverão ser comunicadas por escrito ao órgão gerenciador.

**CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Primeiro** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025** – PMSJP-MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Segundo** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**CLÁUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, Órgão Gerenciador fará divulgação da Ata no PNCP, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

**CLÁUSULA QUARTOZE - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

São João do Paraíso - MA, 31 de março de 2025.

**CONTRATANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA**  
Zaqueu da Silva Castro  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento

**AUTOCAP PECAS E SERVICOS** Assinado de forma digital por AUTOCAP  
PECAS E SERVICOS LTDA:27636892000178  
LTDA:27636892000178 Dados: 2025.04.01 17:27:24 -03'00'

**CONTRATADO**  
**AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ nº 27.636.892/0001-78  
**ROUBERTH SOUSA SANTOS**  
Representante Legal

JOSEMAR BARROS DE SOUZA 01066795380

Assinado por JOSEMAR BARROS DE SOUZA 01066795380  
DN: cn=JOSEMAR BARROS DE SOUZA, o=SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, ou=ESTADO DO MARANHÃO, ou=BR  
Data: 2025.04.01 17:27:24 -03'00'

**CONTRATADO**  
**J BARROS PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**  
CNPJ nº 34.582.004/0001-47

LE DE SOUSA Assinado de  
COMERCIO E digital por L  
SERVICOS SOUSA COM  
LTDA:361703 SERVICOS  
LTDA:361703 39  
Data: 2025  
27000159 200440-01

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

**JOSEMAR BARROS DE SOUZA**

Representante Legal

L E DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA:36170327000159  
Assinado de forma digital por L E DE SOUSA  
COMERCIO E SERVICOS LTDA:36170327000159  
Dados: 2025.04.01 20:04:38 -03'00'

---

**CONTRATADO**

**L E DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ nº 36.170.327/0001-59

**LEONARDO EUGENIO DE SOUSA**

Representante Legal

MIX AUTO PECAS LTDA:50091368000180  
Assinado de forma digital por MIX  
AUTO PECAS LTDA:50091368000180

---

**CONTRATADO**

**MIX AUTO PEÇAS LTDA**

CNPJ nº 50.091.368/0001-80

**ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO**

Representante Legal

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - PMSJP-MA**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**ANEXO ÚNICO DA ATA**

<b>RAZÃO SOCIAL: AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA</b>
<b>CNPJ: 27.636.892/0001-78</b>
<b>ENDEREÇO: AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 1885 - A, ENTRONCAMENTO, CEP: 65.903-270, IMPERATRIZ - MA.</b>
<b>CONTATOS: (99) 99163-0484</b>
<b>REPRESENTANTE: ROUBERTH SOUSA SANTOS. CPF: 615.035.253-68</b>

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
8	ÓLEO 68 HIDRÁULICO 20/1- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (Cota Principal/Ampla Concorrência)	BD	300	RS 289,00	RS 86.700,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 86.700,00</b>

<b>RAZÃO SOCIAL: J BARROS PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA</b>
<b>CNPJ: 34.582.004/0001-47</b>
<b>ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 347, QD 181, BAIRRO POTOSI. CEP: 65.800-000, BALSAS - MA.</b>
<b>CONTATOS: (99) 99222-0943</b>
<b>REPRESENTANTE: JOSEMAR BARROS DE SOUZA. CPF: 010.667.953-80</b>

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
2	ÓLEO HIDRÁULICO ATF TEXAMATIC SINTETICO - Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	LTS	490	RS 14,00	RS 6.860,00
3	FLUÍDO DE FREIO DOT 03 500 ml SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	350	RS 9,00	RS 3.150,00
4	FLUÍDO DE FREIO DOT 04 500 ml SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	350	RS 11,00	RS 3.850,00
6	ÓLEO 15W40 LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL 20/1- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (Cota Principal/Ampla Concorrência)	BD	168	RS 154,00	RS 25.872,00
7	ÓLEO 15W40 LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL 20/1- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (COTA RESERVADA- ME, EPP, MEI)	BD	42	RS 154,00	RS 6.468,00

**JOSEMAR BARROS  
DE  
SOUZA 01066795380**

Assinado digitalmente por JOSEMAR BARROS DE SOUZA 01066795380  
DN: cn=JOSEMAR BARROS DE SOUZA, o=01066795380, ou=+vbrconcorrência, ou=2738204000138, ou=SEMPRANCO1, ou=RFB, c=CPF A1, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, o=K P - Brasil, c=BR, o=01042025165822-0300

Página 8 de 10

**LE DE SOUSA  
COMERCIO E  
SERVICOS  
LTDA:3617032700**  
0159

Assinado de forma digital por L E DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA:3617032700015  
Data: 2025.04.01 20:05:15 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

10	ÓLEO P/ TRANSMISSÃO 20W30- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (Cota Principal/Ampla Concorrência)	BD	263	R\$ 200,00	R\$ 52.600,00
11	ÓLEO P/ TRANSMISSÃO 20W30- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI)	BD	87	R\$ 200,00	R\$ 17.400,00
12	GRAXA 20/1 – Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (Cota Principal/Ampla Concorrência)	BD	263	R\$ 239,00	R\$ 62.857,00
13	GRAXA 20/1 – Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI)	BD	87	R\$ 239,00	R\$ 20.793,00
14	ARLA (Agente Redutor Líquido Automotivo) 32 SINTETICO- Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	BD	230	R\$ 49,00	R\$ 11.270,00
15	ÓLEO 2T 500 ml SINTETICO - Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	370	R\$ 9,00	R\$ 3.330,00
16	OLEO P/ TRANSMISSÃO 80/90 GLI 5 SINTETICO - Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	BD	170	R\$ 173,00	R\$ 29.410,00
17	OLEO P/ DIFERENCIAL 140 GL 5 SINTETICO -. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	BD	215	R\$ 148,00	R\$ 31.820,00
18	FILTROS DE AR SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	600	R\$ 52,00	R\$ 31.200,00
19	FILTROS DE COMBUSTIVEL SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	600	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
20	FILTRO DE AR-CONDICIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	600	R\$ 64,00	R\$ 38.400,00
21	FILTRO SEPARADOR DE AR (Cota Principal/Ampla Concorrência)	UND	465	R\$ 130,00	R\$ 60.450,00
22	FILTRO SEPARADOR DE AR (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI)	UND	155	R\$ 130,00	R\$ 20.150,00
23	FILTRO RACOR (Cota Principal/Ampla Concorrência)	UND	465	R\$ 98,00	R\$ 45.570,00
24	FILTRO RACOR (COTA RESERVADA- ME, EPP, MEI)	UND	155	R\$ 98,00	R\$ 15.190,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 501.640,00</b>

JOSEMAR BARROS DE  
SOUZA 01066795380

Assinado digitalmente por JOSEMAR BARROS DE SOUZA 01066795380  
DN: cn=JOSEMAR BARROS DE SOUZA 01066795380,  
o=Diretoria de Licitação, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil-RFB,  
ou=RFB-e-CF A1, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil-RFB,  
o=KFB-Brasil-IC=BR  
Data: 2025.04.01 16:58:12 -03:00

Página 9 de 10

L E DE SOUSA  
COMERCIO E  
SERVICOS  
LTDA:361703270001  
59

Assinado de forma digital  
por L E DE SOUSA  
COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:361703270001  
59  
Data: 2025.04.01  
20:05:29 -03:00

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

<b>RAZÃO SOCIAL: L E DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
<b>CNPJ: 36.170.327/0001-59</b>
<b>ENDEREÇO: AV. DOS YPÊS, Nº 08, BAIRRO CIDADE NOVA. CEP: 65.927-000. DAVINOPOLIS - MA.</b>
<b>CONTATOS: (99) 98811-7984/ (99) 99189-6580.</b>
<b>REPRESENTATE: LEONARDO EUGENIO DE SOUSA. CPF: 009.597.85345</b>

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	ÓLEO 5W30 LUBRIFICANTE P/ MOTOR A GASOLINA SINTETICO- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	LTS	400	RS 9,90	RS 3.960,00
9	ÓLEO 68 HIDRÁULICO 20/1- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI)	BD	100	RS 296,05	RS 29.605,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 33.565,00</b>

<b>RAZÃO SOCIAL: MIX AUTOPEÇAS LTDA</b>
<b>CNPJ: 50.091.368/0001-80</b>
<b>ENDEREÇO: RUA JOAO LISBOA, Nº 1570, LETRA C, BAIRRO ENTRONCAMENTO. CEP: 65.903-103. IMPERATRIZ - MA.</b>
<b>CONTATOS: (99) 99112-5988</b>
<b>REPRESENTATE: ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO. CPF: 010.245.353-55</b>

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
5	ESTOPA BRANCA COMUM SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	PCT	780	RS 6,00	RS 4.680,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 4.680,00</b>
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>					<b>RS 626.585,00</b>

JOSEMAR  
BARROS DE  
SOUZA 01066795  
380

Assinante: JOSEMAR BARROS DE SOUZA 01066795380  
Documento: JOSEMAR BARROS DE SOUZA 01066795380, 00=Videoconferencia, 00=2738200400138, 00=EM BRANCO, 00=RS e CPF A1, 00=Secretaria da Receita Federal do Brasil-RFB, 0=K P-Road C=BR  
Data: 01/04/2025 16:58:02 -03:00



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SRP**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028.01.1.010/2025 - SEMUS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024**  
**CONTRATANTE: Sr. FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA,**  
inscrita no CPF N.º 033.032.653-80  
**CONTRATADA: B S C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,**  
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º  
04.750.207/0001-34  
**OBJETO:** a contratação parcelada de empresa de engenharia  
especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva  
e corretiva em prédio público - Unidade Básica de Saúde Leopoldo Jose  
de Oliveira, locados e/ou conveniados da Administração Municipal, com  
fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em  
atendimento as necessidades DA SECRETARIA SAÚDE DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA  
**VALOR GLOBAL: R\$ 161.029,26** (Cento e sessenta e um mil, vinte e  
nove reais e vinte e seis centavos).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 14.133, de 2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
**O. 10. - Fundo Municipal de Saúde**  
**U.O. 10. 01 - Fundo Municipal de Saúde**  
**F.P. 10.301.0075.1.010 - Const. E Reforma das Unidades**  
**Básicas de Saúde**  
**CE: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**  
**F.R. 1500100200 - Receita de imposto e Transf - Saúde**  
**LOA 2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2025  
São Francisco do Maranhão/MA, 28 de março de 2025.

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO**  
CNPJ n.º 06.089.163/0001-79  
Sr. Francisco Neto Rodrigues de Sousa  
**Contratante**

Publicado por: **ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO**  
Código identificador: fd239ba902d45132b43d70b1f2a12c61

**EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029.01.1.010/2025 - SEMUS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PMSF**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SRP**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029.01.1.010/2025 - SEMUS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024**  
**CONTRATANTE: Sr. FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA,**  
inscrita no CPF N.º 033.032.653-80  
**CONTRATADA: B S C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,**  
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º  
04.750.207/0001-34  
**OBJETO:** a contratação parcelada de empresa de engenharia  
especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva  
e corretiva em prédio público - Unidade Básica de Saúde Parteira Mãe  
Santa, locados e/ou conveniados da Administração Municipal, com  
fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em  
atendimento as necessidades DA SECRETARIA SAÚDE DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA  
**VALOR GLOBAL: R\$ 147.964,28** (Cento e quarenta e sete mil,  
novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 14.133, de 2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
**O. 10. - Fundo Municipal de Saúde**  
**U.O. 10. 01 - Fundo Municipal de Saúde**  
**F.P. 10.301.0075.1.010 - Const. E Reforma das Unidades**  
**Básicas de Saúde**  
**CE: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**  
**F.R. 1500100200 - Receita de imposto e Transf - Saúde**  
**LOA 2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2025  
São Francisco do Maranhão/MA, 28 de março de 2025.

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO**  
CNPJ n.º 06.089.163/0001-79  
Sr. Francisco Neto Rodrigues de Sousa  
**Contratante**

Publicado por: **ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO**  
Código identificador: b34a213cc5453728d6d8da699d654be8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2025 - PMSJP/MA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2025**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, com sede na Av. Comércio, nº 150, Centro - São João do Paraíso- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato, representado pelo Sr. ZAQUEL DA SILVA BARROS, portador do RG nº 000071726396-7, órgão expedidor SSP/MA e pelo e CPF nº 641.201.633-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 18/2025-PMSJP**, através do seu **órgão gerenciador, RESOLVE:** registrar os **preços do fornecimento de lubrificantes, graxas e outros**, propostos pela empresa **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.636.892/0001-78, Insc. Estadual nº 12.523.634-4, localizada da na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1885-A, bairro Entroncamento, CEP: 65.903-270, Imperatriz - MA, representada pelo Sr. ROUBERTH SOUSA SANTOS, portador do RG nº 154.594.938 GEJUSPC - MA e inscrito no CPF sob o nº 615.035.253-68. A empresa **J BARROS PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 34.582.004/0001-47, Insc. Municipal nº 1000000008235, localizada da na Av. Governador Luiz Rocha, nº 347, QD 181, bairro Potosí, CEP: 65.800-000, Balsas - MA, representada pelo Sr. JOSEMAR BARROS DE SOUZA, portador do RG nº 204012320021 GEJUSPC - MA e inscrito no CPF sob o nº 010.667.953-80. A empresa **L E DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.170.327/0001-59, Insc. Estadual nº 12.633988-0, localizada na Av. dos Ypês, nº 08, bairro Cidade Nova, CEP: 65.927-000, Davinópolis - MA, representada pelo Sr. LEONARDO EUGENIO DE SOUSA, portador do RG nº 0167899520014 e inscrito no CPF sob o nº 009.597.853-4, e a empresa **MIX AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 50.091.368/0001-80, Insc. Estadual nº 12.798.546-8, localizada na Rua João Lisboa, nº 1570, bairro Entroncamento, CEP: 65.903-103, Imperatriz - MA, representada pela Sra. ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO, portadora do RG nº 022.410.262.002-4 - SSP/MA, e inscrita no CPF sob o nº 010.245.353-55, nesta ATA, denominadas **CONTRATADAS**, de acordo com a classificação por elas alcançadas e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de maio de 2021, Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e demais legislações aplicadas à espécie.

Nº 898  
RUBRICA: [assinatura]

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura **Contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificantes, graxas e outros para atender a demanda da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso e suas Secretarias**, de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico Nº 02/2025 - PMSJP-MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do **Processo nº 18/2025 - PMSJP-MA**.

**Parágrafo primeiro** - Este instrumento não obriga a contratação, nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO** promover as contratações de acordo com suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01(um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no **PNCP**, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

**CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO GERENCIADOR**

O gerenciamento deste instrumento caberá a **Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA**, através da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

**Parágrafo Primeiro** - Órgãos Participantes: **Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Joao do Paraíso - MA.**

**Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DO OBJETO**

A Beneficiária fica obrigada a fornecer os produtos contidos no Termo de Referência.

**Parágrafo Único** - O prazo para o início do fornecimento do objeto será após a assinatura do Contrato de acordo com a Ata de Registro de Preços, Proposta da Empresa Beneficiária da Ata e Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

**CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS**

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**Parágrafo Primeiro** - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

- Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;
- Na hipótese prevista na alínea "a", o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no **Parágrafo Terceiro da Clausula Nona**;
- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto na **Clausula Nona**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa;
- Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no **art. 35 do Decreto nº 11.462/2023**.

**Parágrafo Segundo** - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

- Para fins do disposto no **Parágrafo Segundo** desta **Cláusula**, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas;
- Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto na **Cláusula Nona**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável;
- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto na **alínea "b"**, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no **§ 3º do art. 18 do Decreto nº 11.462/2023**.
- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto na **Cláusula Nona**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;
- Na hipótese de comprovação do disposto no **caput** e na alínea "a" do **Parágrafo Segundo**, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;
- O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no **art. 35 do Decreto nº 11.462/2023**.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

**Parágrafo Primeiro** - A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

**Parágrafo Segundo** - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até **90 (noventa dias)**, observado o prazo de vigência da ata.

**Parágrafo Terceiro** - O prazo previsto no **Parágrafo Segundo** poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceito pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

**Parágrafo Quarto** - Os limites para as adesões serão observados as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o "caput" desta Cláusula:

I - as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para o órgão participante; e

II - o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**Parágrafo Quinto** - A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, hipótese em que não ficará sujeita ao limite de que trata o **inciso II do Parágrafo Quarto** desde que:

- a. seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal; e

seja comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços.

**Parágrafo Primeiro** - será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- a. dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação;
- b. dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

**Parágrafo Segundo** - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

**Parágrafo Terceiro** - O registro a que se refere o **Parágrafo Primeiro**, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

#### CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no **Parágrafo Segundo alínea "b"** da **Clausula Oitava**; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Parágrafo Primeiro** - Na hipótese prevista no inciso IV do "caput" desta **Cláusula**, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

**Parágrafo Segundo** - O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no "caput" desta **Cláusula** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa;

**Parágrafo Terceiro** - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**Parágrafo Quarto** - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, no total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27 do Decreto nº 11.462/2023.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a. Edital de **Pregão Eletrônico SRP nº 02/2025 - Proc. Adm. 18/2025**, Termo de Referência que acompanhou o edital;
- b. Proposta escrita do fornecedor ou negociação.
- c. Ata da Sessão Pública.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O Fornecedor reconhece os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:

- a. Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do Art. 104, I, da Lei nº 14.133/21, respeitados os direitos do Fornecedor;
- b. Cancelá-lo, total ou parcialmente, nos casos especificados no art.28 do Decreto Federal nº 11.462/23.
- c. Rescindir nos enumerados do art. 137 e 138 Lei Federal nº 14.133/21;
- d. Aplicar as penalidades cabíveis motivadas pela inexecução, total ou parcial, deste instrumento, conforme art.104, IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- e. Fiscalizar junto com os demais órgãos signatários, a execução do objeto.

**CLÁUSULA ONZE- DAS COMUNICAÇÕES**

As correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste instrumento e o assunto específico da correspondência.

**Parágrafo Primeiro** - As comunicações feitas ao órgão gerenciador deverão ser endereçadas à **Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA**, com sede na Rua do Comercio, nº 150, bairro Centro, São João do Paraíso - MA.

**Parágrafo Segundo** - Eventuais mudanças de endereço do órgão aderente ou dos fornecedores deverão ser comunicadas por escrito ao órgão gerenciador.

**CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Primeiro** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - PMSJP-MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Segundo** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**CLÁUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, Órgão Gerenciador fará divulgação da Ata no PNCP, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

**CLÁUSULA QUARTOZE - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

São João do Paraíso - MA, 31 de março de 2025.

**CONTRATANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA**

**ZAQUEL DA SILVA BARROS**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento

**CONTRATADO**

**AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 27.636.892/0001-78

**ROUBERTH SOUSA SANTOS**

Representante Legal

**CONTRATADO**

**J BARROS PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**

CNPJ nº 34.582.004/0001-47

**JOSEMAR BARROS DE SOUZA**

Representante Legal

**CONTRATADO**

**L E DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ nº 36.170.327/0001-59

**LEONARDO EUGENIO DE SOUSA**

Representante Legal

**CONTRATADO**

**MIX AUTO PEÇAS LTDA**

CNPJ nº 50.091.368/0001-80

**ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO**

Representante Legal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - PMSJP-MA**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**ANEXO ÚNICO DA ATA**

<b>RAZÃO SOCIAL: AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA</b>
<b>CNPJ: 27.636.892/0001-78</b>
<b>ENDEREÇO: AV. DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 1885 - A, ENTRONCAMENTO. CEP: 65.903-270, IMPERATRIZ - MA.</b>
<b>CONTATOS: (99) 99163-0484</b>
<b>REPRESENTATE: ROUBERTH SOUSA SANTOS. CPF: 615.035.253-68</b>

FL(S)  
Nº 901  
RUBRICA: Pml

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
8	ÓLEO 68 HIDRÁULICO 20/1- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (Cota Principal/Ampla Concorrência)	BD	300	R\$ 289,00	R\$ 86.700,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 86.700,00</b>

<b>RAZÃO SOCIAL: J BARROS PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA</b>
<b>CNPJ: 34.582.004/0001-47</b>
<b>ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 347, QD 181, BAIRRO POTOSI. CEP: 65.800-000, BALSAS - MA.</b>
<b>CONTATOS: (99) 99222-0943</b>
<b>REPRESENTANTE: JOSEMAR BARROS DE SOUZA. CPF: 010.667.953-80</b>

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
2	ÓLEO HIDRÁULICO ATF TEXAMATIC SINTETICO - Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	LTS	490	R\$ 14,00	R\$ 6.860,00
3	FLUÍDO DE FREIO DOT 03 500 ml SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	350	R\$ 9,00	R\$ 3.150,00
4	FLUÍDO DE FREIO DOT 04 500 ml SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	350	R\$ 11,00	R\$ 3.850,00
6	ÓLEO 15W40 LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL 20/1- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (Cota Principal/Ampla Concorrência)	BD	168	R\$ 154,00	R\$ 25.872,00
7	ÓLEO 15W40 LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL 20/1- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (COTA RESERVADA- ME, EPP, MEI)	BD	42	R\$ 154,00	R\$ 6.468,00
10	ÓLEO P/ TRANSMISSÃO 20W30- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (Cota Principal/Ampla Concorrência)	BD	263	R\$ 200,00	R\$ 52.600,00
11	ÓLEO P/ TRANSMISSÃO 20W30- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI)	BD	87	R\$ 200,00	R\$ 17.400,00
12	GRAXA 20/1 - Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (Cota Principal/Ampla Concorrência)	BD	263	R\$ 239,00	R\$ 62.857,00
13	GRAXA 20/1 - Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI)	BD	87	R\$ 239,00	R\$ 20.793,00
14	ARLA (Agente Redutor Líquido Automotivo) 32 SINTETICO- Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	BD	230	R\$ 49,00	R\$ 11.270,00
15	ÓLEO 2T 500 ml SINTETICO - Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	370	R\$ 9,00	R\$ 3.330,00
16	ÓLEO P/ TRANSMISSÃO 80/90 GLI 5 SINTETICO - Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	BD	170	R\$ 173,00	R\$ 29.410,00
17	ÓLEO P/ DIFERENCIAL 140 GL 5 SINTETICO -. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	BD	215	R\$ 148,00	R\$ 31.820,00
18	FILTROS DE AR SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	600	R\$ 52,00	R\$ 31.200,00
19	FILTROS DE COMBUSTIVEL SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	600	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00



PMSJP

FL.(S)  
Nº 902  
RUBRICA: Pml

20	FILTRO DE AR-CONDICIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	600	R\$ 64,00	R\$ 38.400,00
21	FILTRO SEPARADOR DE AR (Cota Principal/Ampla Concorrência)	UND	465	R\$ 130,00	R\$ 60.450,00
22	FILTRO SEPARADOR DE AR (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI)	UND	155	R\$ 130,00	R\$ 20.150,00
23	FILTRO RACOR (Cota Principal/Ampla Concorrência)	UND	465	R\$ 98,00	R\$ 45.570,00
24	FILTRO RACOR (COTA RESERVADA- ME, EPP, MEI)	UND	155	R\$ 98,00	R\$ 15.190,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 501.640,00</b>

<b>RAZÃO SOCIAL: L E DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
<b>CNPJ: 36.170.327/0001-59</b>
<b>ENDEREÇO: AV. DOS YPÊS, Nº 08, BAIRRO CIDADE NOVA. CEP: 65.927-000. DAVINOPOLIS - MA.</b>
<b>CONTATOS: (99) 98811-7984/ (99) 99189-6580.</b>
<b>REPRESENTANTE: LEONARDO EUGENIO DE SOUSA. CPF: 009.597.85345</b>

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	ÓLEO 5W30 LUBRIFICANTE P/ MOTOR A GASOLINA SINTETICO- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	LTS	400	R\$ 9,90	R\$ 3.960,00
9	ÓLEO 68 HIDRÁULICO 20/1- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI)	BD	100	R\$ 296,05	R\$ 29.605,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 33.565,00</b>

<b>RAZÃO SOCIAL: MIX AUTOPEÇAS LTDA</b>
<b>CNPJ: 50.091.368/0001-80</b>
<b>ENDEREÇO: RUA JOAO LISBOA, Nº 1570, LETRA C, BAIRRO ENTRONCAMENTO. CEP: 65.903-103. IMPERATRIZ - MA.</b>
<b>CONTATOS: (99) 99112-5988</b>
<b>REPRESENTANTE: ANA ROSA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO. CPF: 010.245.353-55</b>

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
5	ESTOPA BRANCA COMUM SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	PCT	780	R\$ 6,00	R\$ 4.680,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 4.680,00</b>
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>					<b>R\$ 626.585,00</b>

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 8603bcba8bb27b2df7a29ae0ad72ca

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**CONTRATANTE:**

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA**, com sede à Rua do Comércio, s/n, Centro, São João do Paraíso-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.942.659/0001-20, neste ato representado pelo seu diretor **Sr. Francisco Miranda Souza, portaria 022/2025.**

**CONTRATADO:**

**DANIEL EDUARDO DA EXALTAÇÃO**, brasileiro, solteiro, **TÉCNICO EM SANEAMENTO**, registrado no Conselho Regional de Química Região XI sob

**ESTADO DO MARANHÃO**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

Ofício nº **0304.02/2025** – PMSJP/MA

São João do Paraíso, 03 de abril de 2025.

À Sra.,  
**Mirna Viana Arruda**  
**Secretária Municipal de Administração**

Secretária,

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 03/2025, resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2025, Processo Administrativo nº 18/2025 – PMSJP, cujo objeto é para a contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificantes, graxas e outros para atender a demanda da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA e suas secretarias.

Considerando que a adequada manutenção da frota de veículos automotores, bem como dos motores e equipamentos utilizados pelos diversos setores da administração pública municipal, é fundamental para garantir a continuidade e a eficiência na prestação de serviços públicos essenciais — tais como o atendimento em saúde, o transporte de pacientes, a distribuição de insumos e medicamentos, a coleta de resíduos sólidos, o suporte às obras de infraestrutura urbana e rural, além das atividades operacionais de manutenção e demais serviços indispensáveis à população — justifica-se a contratação de empresa especializada para o fornecimento de lubrificantes.

Solicito providências necessárias quanto à contratação do objeto supracitado nas especificações e quantitativos abaixo.

**EMPRESA: J BARROS PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ Nº 34.582.004/0001-47**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant.	VALORES	
				Unitário	Total
2	ÓLEO HIDRÁULICO ATF TEXAMATIC SINTETICO – Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	LTS	75	R\$ 14,00	1.050,00
3	FLUÍDO DE FREIO DOT 03 500 ml SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	25	R\$ 9,00	225,00
4	FLUÍDO DE FREIO DOT 04 500 ml SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	25	R\$ 11,00	275,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

6	ÓLEO 15W40 LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL 20/1- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (Cota Principal/Ampla Concorrência)	BD	11	R\$ 154,00	1.694,00
7	ÓLEO 15W40 LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL 20/1- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (COTA RESERVADA- ME, EPP, MEI)	BD	3	R\$ 154,00	462,00
10	ÓLEO P/ TRANSMISSÃO 20W30- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (Cota Principal/Ampla Concorrência)	BD	18	R\$ 200,00	3.600,00
11	ÓLEO P/ TRANSMISSÃO 20W30- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI)	BD	6	R\$ 200,00	1.200,00
12	GRAXA 20/1 – Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (Cota Principal/Ampla Concorrência)	BD	18	R\$ 239,00	4.302,00
13	GRAXA 20/1 – Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI)	BD	6	R\$ 239,00	1.434,00
14	ARLA (Agente Redutor Líquido Automotivo) 32 SINTETICO- Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	BD	25	R\$ 49,00	1.225,00
15	ÓLEO 2T 500 ml SINTETICO - Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	75	R\$ 9,00	675,00
16	OLEO P/ TRANSMISSÃO 80/90 GLI 5 SINTETICO - Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	BD	30	R\$ 173,00	5.190,00
17	OLEO P/ DIFERENCIAL 140 GL 5 SINTETICO -. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	BD	25	R\$ 148,00	3.700,00
18	FILTROS DE AR SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	50	R\$ 52,00	2.600,00
19	FILTROS DE COMBUSTIVEL SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	50	R\$ 25,00	1.250,00
20	FILTRO DE AR-CONDICIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	50	R\$ 64,00	3.200,00
21	FILTRO SEPARADOR DE AR (Cota Principal/Ampla Concorrência)	UND	37	R\$ 130,00	4.810,00

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA**

22	FILTRO SEPARADOR DE AR (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI)	UND	12	R\$ 130,00	1.560,00
23	FILTRO RACOR (Cota Principal/Ampla Concorrência)	UND	37	R\$ 98,00	3.626,00
24	FILTRO RACOR (COTA RESERVADA- ME, EPP, MEI)	UND	12	R\$ 98,00	1.176,00
				<b>TOTAL</b>	<b>43.254,00</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant	VALORES	
				Unitário	Total
2	ÓLEO HIDRÁULICO ATF TEXAMATIC SINTETICO – Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	LTS	25	R\$ 14,00	350,00
3	FLUÍDO DE FREIO DOT 03 500 ml SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	25	R\$ 9,00	225,00
4	FLUÍDO DE FREIO DOT 04 500 ml SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	25	R\$ 11,00	275,00
6	ÓLEO 15W40 LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL 20/1- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (Cota Principal/Ampla Concorrência)	BD	7	R\$ 154,00	1.078,00
7	ÓLEO 15W40 LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL 20/1- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (COTA RESERVADA- ME, EPP, MEI)	BD	2	R\$ 154,00	308,00
10	ÓLEO P/ TRANSMISSÃO 20W30- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (Cota Principal/Ampla Concorrência)	BD	18	R\$ 200,00	3.600,00
11	ÓLEO P/ TRANSMISSÃO 20W30- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI)	BD	6	R\$ 200,00	1.200,00
12	GRAXA 20/1 – Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (Cota Principal/Ampla Concorrência)	BD	18	R\$ 239,00	4.302,00
13	GRAXA 20/1 – Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI)	BD	6	R\$ 239,00	1.434,00
14	ARLA (Agente Redutor Líquido Automotivo) 32 SINTETICO- Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	BD	15	R\$ 49,00	735,00

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA**

15	<b>ÓLEO 2T 500 ml SINTETICO</b> - Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	15	R\$ 9,00	135,00
16	<b>OLEO P/ TRANSMISSÃO 80/90 GLI 5 SINTETICO</b> - Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	BD	7	R\$ 173,00	1.211,00
17	<b>OLEO P/ DIFERENCIAL 140 GL 5 SINTETICO</b> -. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	BD	15	R\$ 148,00	2.220,00
18	<b>FILTROS DE AR SINTETICO</b> (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	50	R\$ 52,00	2.600,00
19	<b>FILTROS DE COMBUSTIVEL SINTETICO</b> (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	50	R\$ 25,00	1.250,00
20	<b>FILTRO DE AR-CONDICIONADO</b> (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	50	R\$ 64,00	3.200,00
21	<b>FILTRO SEPARADOR DE AR</b> (Cota Principal/Ampla Concorrência)	UND	37	R\$ 130,00	4.810,00
22	<b>FILTRO SEPARADOR DE AR</b> (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI)	UND	12	R\$ 130,00	1.560,00
23	<b>FILTRO RACOR</b> (Cota Principal/Ampla Concorrência)	UND	37	R\$ 98,00	3.626,00
24	<b>FILTRO RACOR</b> (COTA RESERVADA- ME, EPP, MEI)	UND	12	R\$ 98,00	1.176,00
<b>Total</b>					<b>35.295,00</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant	Valores	
				Unitário	Total
2	<b>ÓLEO HIDRÁULICO ATF TEXAMATIC SINTETICO</b> – Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	LTS	25	R\$ 14,00	350,00
3	<b>FLUÍDO DE FREIO DOT 03 500 ml SINTETICO</b> (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	25	R\$ 9,00	225,00
4	<b>FLUÍDO DE FREIO DOT 04 500 ml SINTETICO</b> -(EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	25	R\$ 11,00	275,00
6	<b>ÓLEO 15W40 LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL 20/1-</b> Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (Cota Principal/Ampla Concorrência)	BD	7	R\$ 154,00	1.078,00

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA**

7	ÓLEO 15W40 LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL 20/1- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (COTA RESERVADA- ME, EPP, MEI)	BD	2	R\$ 154,00	308,00
10	ÓLEO P/ TRANSMISSÃO 20W30- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (Cota Principal/Ampla Concorrência)	BD	18	R\$ 200,00	3.600,00
11	ÓLEO P/ TRANSMISSÃO 20W30- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI)	BD	6	R\$ 200,00	1.200,00
12	GRAXA 20/1 – Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (Cota Principal/Ampla Concorrência)	BD	18	R\$ 239,00	4.302,00
13	GRAXA 20/1 – Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI)	BD	6	R\$ 239,00	1.434,00
14	ARLA (Agente Redutor Líquido Automotivo) 32 SINTETICO- Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	BD	15	R\$ 49,00	735,00
15	ÓLEO 2T 500 ml SINTETICO - Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	15	R\$ 9,00	135,00
16	OLEO P/ TRANSMISSÃO 80/90 GLI 5 SINTETICO - Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	BD	7	R\$ 173,00	1.211,00
17	OLEO P/ DIFERENCIAL 140 GL 5 SINTETICO -. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	BD	12	R\$ 148,00	1.776,00
18	FILTROS DE AR SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	50	R\$ 52,00	2.600,00
19	FILTROS DE COMBUSTIVEL SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	50	R\$ 25,00	1.250,00
20	FILTRO DE AR-CONDICIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	50	R\$ 64,00	3.200,00
21	FILTRO SEPARADOR DE AR (Cota Principal/Ampla Concorrência)	UND	37	R\$ 130,00	4.810,00
22	FILTRO SEPARADOR DE AR (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI)	UND	12	R\$ 130,00	1.560,00

**ESTADO DO MARANHÃO**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

23	FILTRO RACOR (Cota Principal/Ampla Concorrência)	UND	37	R\$ 98,00	3.626,00
24	FILTRO RACOR (COTA RESERVADA- ME, EPP, MEI)	UND	12	R\$ 98,00	1.176,00
				<b>TOTAL</b>	<b>34.851,00</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	QUANT	VALORES	
				Unitário	Total
2	ÓLEO HIDRÁULICO ATF TEXAMATIC SINTETICO – Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	LTS	25	R\$ 14,00	350,00
3	FLUÍDO DE FREIO DOT 03 500 ml SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	25	R\$ 9,00	225,00
4	FLUÍDO DE FREIO DOT 04 500 ml SINTETICO -(EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	25	R\$ 11,00	275,00
6	ÓLEO 15W40 LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL 20/1- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (Cota Principal/Ampla Concorrência)	BD	7	R\$ 154,00	1.078,00
7	ÓLEO 15W40 LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL 20/1- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (COTA RESERVADA- ME, EPP, MEI)	BD	2	R\$ 154,00	308,00
10	ÓLEO P/ TRANSMISSÃO 20W30- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (Cota Principal/Ampla Concorrência)	BD	8	R\$ 200,00	1.600,00
11	ÓLEO P/ TRANSMISSÃO 20W30- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI)	BD	6	R\$ 200,00	1.200,00
12	GRAXA 20/1 – Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (Cota Principal/Ampla Concorrência)	BD	18	R\$ 239,00	4.302,00
13	GRAXA 20/1 – Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI)	BD	6	R\$ 239,00	1.434,00

**ESTADO DO MARANHÃO**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

14	ARLA (Agente Redutor Líquido Automotivo) 32 SINTETICO- Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	BD	15	R\$ 49,00	735,00
15	ÓLEO 2T 500 ml SINTETICO - Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	25	R\$ 9,00	225,00
16	OLEO P/ TRANSMISSÃO 80/90 GLI 5 SINTETICO - Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	BD	10	R\$ 173,00	1.730,00
17	OLEO P/ DIFERENCIAL 140 GL 5 SINTETICO -. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	BD	12	R\$ 148,00	1.776,00
18	FILTROS DE AR SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	25	R\$ 52,00	1.300,00
19	FILTROS DE COMBUSTIVEL SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	25	R\$ 25,00	625,00
20	FILTRO DE AR-CONDICIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	25	R\$ 64,00	1.600,00
21	FILTRO SEPARADOR DE AR (Cota Principal/Ampla Concorrência)	UND	22	R\$ 130,00	2.860,00
22	FILTRO SEPARADOR DE AR (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI)	UND	7	R\$ 130,00	910,00
23	FILTRO RACOR (Cota Principal/Ampla Concorrência)	UND	22	R\$ 98,00	2.156,00
24	FILTRO RACOR (COTA RESERVADA- ME, EPP, MEI)	UND	7	R\$ 98,00	686,00
<b>TOTAL</b>					<b>25.375,00</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	QUANT	VALORES	
				Unitário	Total
2	ÓLEO HIDRÁULICO ATF TEXAMATIC SINTETICO – Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	LTS	35	R\$ 14,00	490,00
3	FLUÍDO DE FREIO DOT 03 500 ml SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	25	R\$ 9,00	225,00
4	FLUÍDO DE FREIO DOT 04 500 ml SINTETICO -(EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	25	R\$ 11,00	275,00

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

6	ÓLEO 15W40 LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL 20/1- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (Cota Principal/Ampla Concorrência)	BD	4	R\$ 154,00	616,00
7	ÓLEO 15W40 LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL 20/1- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (COTA RESERVADA- ME, EPP, MEI)	BD	21	R\$ 154,00	3.234,00
10	ÓLEO P/ TRANSMISSÃO 20W30- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (Cota Principal/Ampla Concorrência)	BD	18	R\$ 200,00	3.600,00
11	ÓLEO P/ TRANSMISSÃO 20W30- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI)	BD	6	R\$ 200,00	1.200,00
12	GRAXA 20/1 – Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (Cota Principal/Ampla Concorrência)	BD	18	R\$ 239,00	4.302,00
13	GRAXA 20/1 – Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI)	BD	6	R\$ 239,00	1.434,00
14	ARLA (Agente Redutor Líquido Automotivo) 32 SINTETICO- Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	BD	15	R\$ 49,00	735,00
15	ÓLEO 2T 500 ml SINTETICO - Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	15	R\$ 9,00	135,00
16	OLEO P/ TRANSMISSÃO 80/90 GLI 5 SINTETICO - Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	BD	10	R\$ 173,00	1.730,00
17	OLEO P/ DIFERENCIAL 140 GL 5 SINTETICO -. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	BD	15	R\$ 148,00	2.220,00
18	FILTROS DE AR SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	50	R\$ 52,00	2.600,00
19	FILTROS DE COMBUSTIVEL SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	50	R\$ 25,00	1.250,00
20	FILTRO DE AR-CONDICIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	50	R\$ 64,00	3.200,00
21	FILTRO SEPARADOR DE AR (Cota Principal/Ampla Concorrência)	UND	25	R\$ 130,00	3.250,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

22	FILTRO SEPARADOR DE AR (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI)	UND	25	R\$ 130,00	3.250,00
23	FILTRO RACOR (Cota Principal/Ampla Concorrência)	UND	25	R\$ 98,00	2.450,00
24	FILTRO RACOR (COTA RESERVADA- ME, EPP, MEI)	UND	25	R\$ 98,00	2.450,00
				<b>TOTAL</b>	<b>38.646,00</b>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	QUANT	VALORES	
				Unitário	Total
2	ÓLEO HIDRÁULICO ATF TEXAMATIC SINTETICO – Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	LTS	35	R\$ 14,00	490,00
3	FLUÍDO DE FREIO DOT 03 500 ml SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	25	R\$ 9,00	225,00
4	FLUÍDO DE FREIO DOT 04 500 ml SINTETICO -(EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	25	R\$ 11,00	275,00
6	ÓLEO 15W40 LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL 20/1- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (Cota Principal/Ampla Concorrência)	BD	18	R\$ 154,00	2.772,00
7	ÓLEO 15W40 LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL 20/1- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (COTA RESERVADA- ME, EPP, MEI)	BD	6	R\$ 154,00	924,00
10	ÓLEO P/ TRANSMISSÃO 20W30- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (Cota Principal/Ampla Concorrência)	BD	3	R\$ 200,00	600,00
11	ÓLEO P/ TRANSMISSÃO 20W30- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI)	BD	22	R\$ 200,00	4.400,00
12	GRAXA 20/1 – Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (Cota Principal/Ampla Concorrência)	BD	3	R\$ 239,00	717,00
13	GRAXA 20/1 – Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI)	BD	22	R\$ 239,00	5.258,00

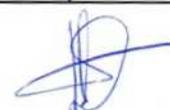
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA**

14	ARLA (Agente Redutor Líquido Automotivo) 32 SINTETICO- Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	BD	15	R\$ 49,00	735,00
15	ÓLEO 2T 500 ml SINTETICO - Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	15	R\$ 9,00	135,00
16	OLEO P/ TRANSMISSÃO 80/90 GLI 5 SINTETICO - Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	BD	10	R\$ 173,00	1.730,00
17	OLEO P/ DIFERENCIAL 140 GL 5 SINTETICO -. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	BD	15	R\$ 148,00	2.220,00
18	FILTROS DE AR SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	50	R\$ 52,00	2.600,00
19	FILTROS DE COMBUSTIVEL SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	50	R\$ 25,00	1.250,00
20	FILTRO DE AR-CONDICIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	50	R\$ 64,00	3.200,00
21	FILTRO SEPARADOR DE AR (Cota Principal/Ampla Concorrência)	UND	25	R\$ 130,00	3.250,00
22	FILTRO SEPARADOR DE AR (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI)	UND	25	R\$ 130,00	3.250,00
23	FILTRO RACOR (Cota Principal/Ampla Concorrência)	UND	25	R\$ 98,00	2.450,00
24	FILTRO RACOR (COTA RESERVADA- ME, EPP, MEI)	UND	25	R\$ 98,00	2.450,00
<b>TOTAL</b>					<b>38.931,00</b>

FUNDEB					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	QUAN T	VALORES	
				Unitário	Total
2	ÓLEO HIDRÁULICO ATF TEXAMATIC SINTETICO – Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	LTS	25	R\$ 14,00	350,00
3	FLUÍDO DE FREIO DOT 03 500 ml SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	25	R\$ 9,00	225,00

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

4	FLUÍDO DE FREIO DOT 04 500 ml SINTETICO -(EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	25	R\$ 11,00	275,00
6	ÓLEO 15W40 LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL 20/1- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (Cota Principal/Ampla Concorrência)	BD	7	R\$ 154,00	1.078,00
7	ÓLEO 15W40 LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL 20/1- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (COTA RESERVADA- ME, EPP, MEI)	BD	2	R\$ 154,00	308,00
10	ÓLEO P/ TRANSMISSÃO 20W30- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (Cota Principal/Ampla Concorrência)	BD	3	R\$ 200,00	600,00
11	ÓLEO P/ TRANSMISSÃO 20W30- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI)	BD	21	R\$ 200,00	4.200,00
12	GRAXA 20/1 – Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (Cota Principal/Ampla Concorrência)	BD	3	R\$ 239,00	717,00
13	GRAXA 20/1 – Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI)	BD	21	R\$ 239,00	5.019,00
14	ARLA (Agente Redutor Líquido Automotivo) 32 SINTETICO- Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	BD	15	R\$ 49,00	735,00
15	ÓLEO 2T 500 ml SINTETICO - Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	25	R\$ 9,00	225,00
16	OLEO P/ TRANSMISSÃO 80/90 GLI 5 SINTETICO - Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	BD	10	R\$ 173,00	1.730,00
17	OLEO P/ DIFERENCIAL 140 GL 5 SINTETICO -. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	BD	12	R\$ 148,00	1.776,00
18	FILTROS DE AR SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	25	R\$ 52,00	1.300,00
19	FILTROS DE COMBUSTIVEL SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	UND	25	R\$ 25,00	625,00
20	FILTRO DE AR-CONDICIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	25	R\$ 64,00	1.600,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA**

21	FILTRO SEPARADOR DE AR (Cota Principal/Ampla Concorrência)	UND	2	R\$ 130,00	260,00
22	FILTRO SEPARADOR DE AR (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI)	UND	27	R\$ 130,00	3.510,00
23	FILTRO RACOR (Cota Principal/Ampla Concorrência)	UND	2	R\$ 98,00	196,00
24	FILTRO RACOR (COTA RESERVADA- ME, EPP, MEI)	UND	27	R\$ 98,00	2.646,00
<b>TOTAL</b>					<b>27.375,00</b>

**EMPRESA: AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 27.626.892/0001-78**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	QUANT	VALORES	
				Unitário	Total
8	ÓLEO 68 HIDRÁULICO 20/1- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (Cota Principal/Ampla Concorrência)	BD	35	289	10.115,00
<b>TOTAL</b>					<b>10.115,00</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	QUANT	VALORES	
				Unitário	Total
8	ÓLEO 68 HIDRÁULICO 20/1- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (Cota Principal/Ampla Concorrência)	BD	25	289	7.225,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.225,00</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	QUANT	VALORES	
				Unitário	Total
8	ÓLEO 68 HIDRÁULICO 20/1- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (Cota Principal/Ampla Concorrência)	BD	10	289	2.890,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.890,00</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	QUANT	VALORES	
				Unitário	Total

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA**

8	<b>ÓLEO 68 HIDRÁULICO 20/1-</b> Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (Cota Principal/Ampla Concorrência)	BD	35	289	10.115,00
				<b>TOTAL</b>	<b>10.115,00</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	QUANT	VALORES	
				Unitário	Total
8	<b>ÓLEO 68 HIDRÁULICO 20/1-</b> Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (Cota Principal/Ampla Concorrência)	BD	15	289	4.335,00
				<b>TOTAL</b>	<b>4.335,00</b>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	QUANT	VALORES	
				Unitário	Total
8	<b>ÓLEO 68 HIDRÁULICO 20/1-</b> Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (Cota Principal/Ampla Concorrência)	BD	10	289	2.890,00
				<b>TOTAL</b>	<b>2.890,00</b>

FUNDEB					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	QUANT	VALORES	
				Unitário	Total
8	<b>ÓLEO 68 HIDRÁULICO 20/1-</b> Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (Cota Principal/Ampla Concorrência)	BD	25	289	7.225,00
				<b>TOTAL</b>	<b>7.225,00</b>

**EMPRESA: L E DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 36.170.327/0001-59**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	QUANT	VALORES	
				Unitário	Total
					

**ESTADO DO MARANHÃO**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

1	ÓLEO 5W30 LUBRIFICANTE P/ MOTOR A GASOLINA SINTETICO- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	LTS	50	R\$ 9,90	495,00
9	ÓLEO 68 HIDRÁULICO 20/1- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI)	BD	10	R\$ 296,05	2.960,50
				<b>TOTAL</b>	<b>3.455,50</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	QUANT	VALORES	
				Unitário	Total
1	ÓLEO 5W30 LUBRIFICANTE P/ MOTOR A GASOLINA SINTETICO- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	LTS	50	R\$ 9,90	495,00
9	ÓLEO 68 HIDRÁULICO 20/1- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI)	BD	7	R\$ 296,05	2.072,35
				<b>TOTAL</b>	<b>2.567,35</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	QUANT	VALORES	
				Unitário	Total
1	ÓLEO 5W30 LUBRIFICANTE P/ MOTOR A GASOLINA SINTETICO- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	LTS	25	R\$ 9,90	247,50
9	ÓLEO 68 HIDRÁULICO 20/1- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI)	BD	5	R\$ 296,05	1.480,25
				<b>TOTAL</b>	<b>1.727,75</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	QUANT	VALORES	
				Unitário	Total
1	ÓLEO 5W30 LUBRIFICANTE P/ MOTOR A GASOLINA SINTETICO- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	LTS	25	R\$ 9,90	247,50

**ESTADO DO MARANHÃO**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

9	ÓLEO 68 HIDRÁULICO 20/1- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI)	BD	7	R\$ 296,05	2.072,35
				<b>TOTAL</b>	<b>2.319,85</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	QUANT	VALORES	
				Unitário	Total
1	ÓLEO 5W30 LUBRIFICANTE P/ MOTOR A GASOLINA SINTETICO- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	LTS	25	R\$ 9,90	247,50
9	ÓLEO 68 HIDRÁULICO 20/1- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI)	BD	7	R\$ 296,05	2.072,35
				<b>TOTAL</b>	<b>2.319,85</b>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	QUANT	VALORES	
				Unitário	Total
1	ÓLEO 5W30 LUBRIFICANTE P/ MOTOR A GASOLINA SINTETICO- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	LTS	25	R\$ 9,90	247,50
9	ÓLEO 68 HIDRÁULICO 20/1- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI)	BD	5	R\$ 296,05	1.480,25
				<b>TOTAL</b>	<b>1.727,75</b>

FUNDEB					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	QUANT	VALORES	
				Unitário	Total
1	ÓLEO 5W30 LUBRIFICANTE P/ MOTOR A GASOLINA SINTETICO- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	LTS	25	R\$ 9,90	247,50
9	ÓLEO 68 HIDRÁULICO 20/1- Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e com registro na ANP. (COTA RESERVADA - ME, EPP, MEI)	BD	7	R\$ 296,05	2.072,35
				<b>TOTAL</b>	<b>2.319,85</b>

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

EMPRESA: MIX AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 50.091.368/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	Descrição do Objeto	Unidade	QUANT	Valor homologado R\$	
				Unitário	Total
5	ESTOPA BRANCA COMUM SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	PCT	80	R\$ 6,00	480,00
				<b>TOTAL</b>	<b>480,00</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO					
	Descrição do Objeto	Unidade	QUANT	Valor homologado R\$	
				Unitário	Total
5	ESTOPA BRANCA COMUM SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	PCT	35	R\$ 6,00	210,00
				<b>TOTAL</b>	<b>210,00</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	Descrição do Objeto	Unidade	QUANT	VALORES	
				Unitário	Total
5	ESTOPA BRANCA COMUM SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	PCT	35	R\$ 6,00	210,00
				<b>TOTAL</b>	<b>210,00</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	Descrição do Objeto	Unidade	50%	VALORES	
				Unitário	Total
5	ESTOPA BRANCA COMUM SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	PCT	35	R\$ 6,00	210,00
				<b>TOTAL</b>	<b>210,00</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
	Descrição do Objeto	Unidade	QUANT	VALORES	
				Unitário	Total
5	ESTOPA BRANCA COMUM SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	PCT	85	R\$ 6,00	510,00

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA**

<b>TOTAL</b>	<b>510,00</b>
--------------	---------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	Descrição do Objeto	Unidade	QUANT	VALORES	
				Unitário	Total
5	ESTOPA BRANCA COMUM SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	PCT	85	R\$ 6,00	510,00
<b>TOTAL</b>					<b>510,00</b>

FUNDEB					
	Descrição do Objeto	Unidade	QUANT	VALORES	
				Unitário	Total
5	ESTOPA BRANCA COMUM SINTETICO (EXCLUSIVO para ME, EPP, MEI)	PCT	35	R\$ 6,00	210,00
<b>TOTAL</b>					<b>210,00</b>

Sem mais para o momento aproveito a oportunidade para reiterar votos da mais alta estima e distinta consideração.



**Zaqueu da Silva Castro**  
 Secretário Municipal de Governo e Planejamento  
 Prefeitura Municipal de São João do Paraíso



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PMSJP

FL. (S)  
Nº 920  
RUBRICA: Pml

## DESPACHO

**AUTORIZO** a contratação de empresa fornecedora de óleos lubrificantes, graxas e outros para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

Encaminhe-se à contabilidade para informação de dotação orçamentária

São João do Paraíso, 03 de abril de 2025.

**Mirna Viana Arruda**  
Secretária Municipal de Administração

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18/2025– PMSJP**

**OBJETO:** Contratação de empresa fornecedora de óleos lubrificantes, graxas e outros materiais pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

Em resposta a solicitação encaminhada a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para a contratação supracitada, podendo ainda, se for o caso, ter o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

**02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO:**

**CNPJ: 01.597.629/0001-23**

04 122 1203 2004 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

**CNPJ: 31.049.486/0001-86**

12 361 0003 2011 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**CNPJ: 01.597.629/0001-23**

04.122.0008.2022.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ: 01.597.629/0001-23**

10 122 0052 2027 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

**CNPJ: 01.597.629/0001-23**

04 122 0124 2045 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

*ms*

**02.14.01 - FUNDEB**

**CNPJ: 54.616.365/0001-74**

12.361.0403.2049.0000 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

12.365.0404.2018.0000 - MANUT. E FUNC. DA PRÉ-ESCOLA 30%

12.365.0404.2067.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA CRECHE - FUNDEB 30%

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**CNPJ: 14.588.101/0001-30**

10.301.0210.2031.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

São João do Paraíso, 02 de abril de 2025.

*[assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
**NILVA DA COSTA FAUSTINO**

**CRC nº 6904**

**Contadora Geral**